



**Consultoria e Apoio Técnico na Elaboração do  
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano  
do Município de Jequié / Bahia**

**Produto P4 – Relatório de Estudos Básicos  
Tomo I – Diagnóstico físico-ambiental, demografia e  
socioeconomia, avaliação da legislação atual**



**Prefeitura Municipal de Jequié**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Contrato nº 136/2023**

**Consultoria e Apoio Técnico para Elaboração  
do Plano Diretor de Desenvolvimento  
Urbano do Município de Jequié / Bahia**

**Produto P4 – Relatório de Estudos Básicos  
Tomo I – Diagnóstico físico-ambiental, demografia e  
socioeconomia, avaliação da legislação atual**

**Salvador – Março/2024**

**Apoio Técnico**





---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**Zenildo Brandão Santana**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Celso Galvão D'Andrade Neto**

---

**FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP**  
**Prof. Salvador Ávila Filho**  
Diretor Geral

**EQUIPE TÉCNICA**

Eng. Luiz Alberto Novaes Camargo - Coordenador  
Antônio Heliodório Lima Sampaio – Arquiteto Urbanista  
Raymundo José Santos Garrido – Engenheiro Civil  
Heraldo Peixoto da Silva – Engenheiro Agrônomo  
Milton Carlos da Mota Cedraz – Engenheiro Agrônomo  
Jackson Ornelas Mendonça – Economista  
Ernesto Pereira Galindo – Arquiteto Urbanista  
Camila Martins de Abreu Farias - Arquiteta  
Naiah Caroline Rodrigues de Souza – Engenheira Sanitarista e Ambiental  
Julia Marques Dell’Orto – Advogada  
Luana Baptista Ribeiro – Advogada  
Leonardo Ogando Insuela Camargo – Engenheiro Civil  
Anderson Lima Aragão – Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Joice de Jesus Moraes – Assistente Social  
Renata Mota Baptista – Gestora Ambiental e Mobilizadora Social

---

**RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ESTUDOS BÁSICOS – PDDU-GER-RT-004-I-R0**

Revisão	Data	Assunto	Visto CQ
R0	04/03/2024	Emissão inicial	

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2.</b>	<b>ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>12</b>
<b>3.</b>	<b>FATORES REGIONAIS INTERVENIENTES NO PDDU DE JEQUIÉ .....</b>	<b>14</b>
3.1.	INSERÇÃO DE JEQUIÉ NAS REDES LOGÍSTICAS ESTADUAL E NACIONAL... 15	
3.2.	INSERÇÃO DE JEQUIÉ NA REDE URBANA NACIONAL E ESTADUAL .....	18
3.3.	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE 22 – MÉDIO RIO DAS CONTAS .....	26
3.4.	MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO TERRA DO SOL .....	29
3.5.	MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA JEQUIÉ.....	31
3.6.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO DA FIOI .....	33
3.6.1.	<b>O Zoneamento Ambiental do EIA/RIMA da Fiol .....</b>	<b>33</b>
3.6.2.	<b>Os Territórios de Identidade .....</b>	<b>35</b>
3.6.3.	<b>O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia.....</b>	<b>36</b>
3.7.	O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO RIO DAS CONTAS .....	40
<b>4.</b>	<b>A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL .....</b>	<b>42</b>
<b>5.</b>	<b>DIAGNÓSTICO FÍSICO-AMBIENTAL .....</b>	<b>48</b>
5.1.	CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA .....	48
5.1.1.	<b>Geologia .....</b>	<b>48</b>
5.1.2.	<b>Geomorfologia .....</b>	<b>52</b>
5.1.3.	<b>Relevo.....</b>	<b>55</b>
5.1.4.	<b>Solos.....</b>	<b>57</b>
5.1.5.	<b>Cobertura Vegetal .....</b>	<b>61</b>
5.1.6.	<b>Climatologia .....</b>	<b>62</b>
5.2.	RECURSOS MINERAIS.....	72
5.3.	RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS .....	79
5.3.1.	<b>A Bacia Hidrográfica do Rio das Contas.....</b>	<b>79</b>
5.3.2.	<b>A Bacia Hidrográfica do Rio Jequezinho .....</b>	<b>88</b>
5.3.3.	<b>A Rede Hidrográfica Municipal .....</b>	<b>88</b>
5.3.4.	<b>A Barragem de Pedras.....</b>	<b>91</b>
5.4.	RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS .....	94
5.5.	QUALIDADE AMBIENTAL.....	96
5.5.1.	<b>Susceptibilidade Ambiental do Município.....</b>	<b>96</b>
5.5.2.	<b>As Áreas de Proteção Ambiental do Município .....</b>	<b>98</b>
5.5.3.	<b>A Área de Influência Ambiental da FIOI .....</b>	<b>101</b>
<b>6.</b>	<b>ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONOMIA .....</b>	<b>107</b>
6.1.	ESTUDOS DEMOGRÁFICOS.....	107
6.1.1.	<b>Crescimento Demográfico do Município.....</b>	<b>107</b>
6.1.2.	<b>Caracterização da População .....</b>	<b>108</b>

6.1.3.	<b>Projeções Populacionais.....</b>	<b>111</b>
6.2.	<b>ECONOMIA .....</b>	<b>112</b>
6.2.1.	<b>Setor Agrícola .....</b>	<b>114</b>
6.2.2.	<b>Economia do Setor Secundário.....</b>	<b>118</b>
6.2.3.	<b>Economia do Setor Terciário.....</b>	<b>120</b>
6.2.4.	<b>Emprego e Renda .....</b>	<b>121</b>
6.2.5.	<b>Dinâmica Socioeconômica Regional.....</b>	<b>127</b>
6.3.	<b>INFORMAÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL.....</b>	<b>136</b>
6.3.1.	<b>Rede Física de Educação.....</b>	<b>136</b>
6.3.2.	<b>Indicadores de Educação no Município.....</b>	<b>137</b>
6.4.	<b>INFORMAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE .....</b>	<b>140</b>
6.4.1.	<b>Indicadores de saúde .....</b>	<b>143</b>
6.5.	<b>INFORMAÇÕES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>146</b>
7.	<b>AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ATUAL.....</b>	<b>148</b>
7.1.	<b>ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL .....</b>	<b>150</b>
7.1.1.	<b>Macrozoneamento Ambiental .....</b>	<b>150</b>
7.1.2.	<b>Macrozoneamento de Ocupação do Solo .....</b>	<b>150</b>
7.1.3.	<b>Zoneamento de Vilas e Povoados .....</b>	<b>152</b>
7.1.4.	<b>Categorias de Organização do Uso do Solo.....</b>	<b>152</b>
7.1.5.	<b>Mobilidade Urbana.....</b>	<b>153</b>
7.1.6.	<b>Áreas de Proteção Histórico-Cultural.....</b>	<b>153</b>
7.1.7.	<b>Zonas Especiais de Interesse Social.....</b>	<b>154</b>
7.2.	<b>NORMATIZAÇÃO DO ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ....</b>	<b>154</b>
7.2.1.	<b>Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios - PEUC.....</b>	<b>154</b>
7.2.2.	<b>Preempção .....</b>	<b>155</b>
7.2.3.	<b>Outorga Onerosa do Direito de Construir.....</b>	<b>155</b>
7.2.4.	<b>Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV.....</b>	<b>156</b>
7.2.5.	<b>Transferência do Direito de Construir e Operação Urbana Consorciada ..</b>	<b>156</b>
7.2.6.	<b>Consórcio Imobiliário .....</b>	<b>157</b>
7.2.7.	<b>Direito de Superfície.....</b>	<b>157</b>
7.3.	<b>POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO .....</b>	<b>157</b>
7.4.	<b>INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.....</b>	<b>158</b>
7.5.	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.....</b>	<b>158</b>
7.5.1.	<b>Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.....</b>	<b>158</b>
7.5.2.	<b>Gerencias Regionais .....</b>	<b>159</b>
7.5.3.	<b>Ouvidoria Pública e Serviço de Atendimento ao Cidadão .....</b>	<b>160</b>
7.5.4.	<b>Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico .....</b>	<b>160</b>
7.5.5.	<b>Organismos da Administração Municipal.....</b>	<b>160</b>

---

<b>7.5.6. Sistema de Informações Municipais de Jequié .....</b>	<b>160</b>
<b>7.6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA.....</b>	<b>162</b>
<b>7.6.1. Debates e Consultas Públicas .....</b>	<b>162</b>
<b>7.6.2. Audiência Pública.....</b>	<b>163</b>
<b>7.6.3. Iniciativa Popular de Projeto de Lei e de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Municipal.....</b>	<b>164</b>
<b>7.6.4. Plebiscito e Referendo Popular .....</b>	<b>165</b>
<b>7.6.5. Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié .....</b>	<b>166</b>
<b>7.6.6. Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Jequié.....</b>	<b>167</b>
<b>7.6.7. Fórum de Conselhos Municipais .....</b>	<b>167</b>
<b>7.6.8. Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié.....</b>	<b>167</b>
<b>7.6.9. Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social .....</b>	<b>169</b>
<b>7.6.10. Planejamento e Gestão Orçamentária .....</b>	<b>170</b>
<b>7.7. DIRETRIZES PARA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL .....</b>	<b>170</b>
<b>7.8. LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....</b>	<b>171</b>
<b>7.9. CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>173</b>
<b>7.10. AÇÕES IMEDIATAS PREVISTAS NO PDDU 2007.....</b>	<b>174</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>177</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Aspectos gerais do Município de Jequié .....	12
Quadro 2 - Indicadores demográficos dos municípios do Território de Identidade do Médio Rio de Contas .....	26
Quadro 3 - Balanço Hídrico do município de Jequié .....	71
Quadro 4 - Ocorrências minerais no município de Jequié Fonte DNPM 2023.....	75
Quadro 5 - Dados gerais da Barragem de Pedras .....	91
Quadro 6 - Dados do Reservatório da Barragem de Pedras .....	92
Quadro 7 -Crescimento da população nos Distritos de Jequié – Censos 1991, 2000 e 2010 .....	109
Quadro 8 - Domicílios particulares permanentes .....	109
Quadro 9 - População segundo gênero e situação do domicílio dos distritos de Jequié	110
Quadro 10 - Origem da população residente em Jequié e no Estado da Bahia .....	110
Quadro 11 - Valor da produção do setor rural em Jequié em 2017.....	114
Quadro 12 - Grupos de atividade econômica no setor agrícola de Jequié em 2017.....	117
Quadro 13 - Número de estabelecimentos e áreas por estratos de área em Jequié .....	117
Quadro 14 - Empresas instaladas no distrito industrial de Jequié .....	119
Quadro 15 -Etapas e Modalidade de Ensino Oferecidas.....	136
Quadro 16 - Matrícula inicial (excluindo Educação Especial) .....	139
Quadro 17 - Matrícula inicial Educação Especial .....	139
Quadro 18 - Leitos hospitalares disponíveis em Jequié, 2023. ....	141
Quadro 19 - CNES - Recursos Humanos – Médicos.....	142
Quadro 20 - CNES - Recursos Humanos – Enfermeiros.....	143
Quadro 21 - Coeficientes e densidades das Macrozonas .....	152
Quadro 22 - Coeficientes e densidades das Categorias de Uso do Solo .....	152

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -População total, urbana, rural, taxa de urbanização e respectivas taxas médias de crescimento anual em Jequié, de 1940 a 2022. ....	108
Tabela 2 -População recenseada e projeções populacionais para o município de Jequié, de 1980 a 2033. ....	112
Tabela 3 - Área ocupada, quantidade produzida e valor da produção das lavouras em Jequié, em 2022. ....	115
Tabela 4 - Efetivo animal da pecuária em Jequié nos anos de 2011 e 2021.....	116
Tabela 5 - Produção de origem animal em Jequié em 2011 e 2021 .....	116
Tabela 6 - Valor da produção de origem animal em Jequié em 2011 e 2021 .....	116
Tabela 7 - Valor do rendimento nominal médio mensal de domicílios particulares permanentes (Reais) .....	123
Tabela 8 - Classes de renda domiciliar per capita total, urbana e rural em Jequié .....	123
Tabela 9 - Classes de renda domiciliar por faixa de idade da pessoa responsável pelo domicílio em Jequié .....	124
Tabela 10 - Classes de renda domiciliar por gênero da pessoa responsável pelo domicílio em Jequié .....	125
Tabela 11- Produto Interno Bruto (2020) e evolução populacional no Território de Identidade Médio Rio de Contas entre 2010 e 2022. ....	129
Tabela 12 Esperança de vida ao nascer: Jequié (1991, 2000 e 2010) .....	144
Tabela 13 - Mortalidade infantil e mortalidade até 5 anos de idade em Jequié (1991, 2000, 2010) .....	146

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização e inserção regional do Município de Jequié.....	13
Figura 2 - Inserção do Município de Jequié na rede logística estadual .....	15
Figura 3 - Inserção do Município de Jequié na rede logística nacional.....	17
Figura 4 - Inserção da cidade de Jequié na rede urbana nacional .....	21
Figura 5 - Inserção da cidade de Jequié na rede urbana estadual.....	22
Figura 6 - Situação de Jequié em relação à rede urbana de Vitória da Conquista .....	23
Figura 7 - Situação de Jequié em relação à rede urbana de Itabuna .....	24
Figura 8 - Área de influência da futura Capital Regional do Sudeste Baiano.....	25
Figura 9 - Localização do Território de Identidade 22 – Médio Rio de Contas.....	27
Figura 10 - Mapa da inserção de Jequié no Território de Identidade 22 – Médio Rio das Contas .....	28
Figura 11 - Mapa de inserção de Jequié na Região de Saneamento Básico XVII – Terra do Sol .....	30
Figura 12 - Mapa dos municípios da Região Homogênea de Jequié.....	32
Figura 13 - Municípios da área de Influência ambiental da FIOl – Trecho Caetitê/Ilhéus	34
Figura 14 - Territórios de Identidade da área de Influência da FIOl.....	35
Figura 15 - Zoneamento Ecológico-Econômico da área de Influência da FIOl.....	37
Figura 16 - Diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico para a Zona de Jequié.....	38
Figura 17 - Diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico para a Zona de Jequié - continuação .....	39
Figura 18 - Mapa estatístico do município de Jequié .....	44
Figura 19 - Mapa da rede urbana do município de Jequié .....	45
Figura 20 - Mapa da divisão distrital do município de Jequié .....	46
Figura 21 - Imagem aérea da sede municipal de Jequié.....	47
Figura 22 – Mapa geológico do município de Jequié .....	49
Figura 23 - Mapa geomorfológico do município de Jequié .....	53
Figura 24 - Mapa hipsométrico do município de Jequié .....	56
Figura 25 - Mapa de declividades do município de Jequié.....	56
Figura 26 - Mapa de solos do município de Jequié .....	58
Figura 27 - Mapa de tipos climáticos do município de Jequié - 1 .....	63
Figura 28 - Mapa de tipos climáticos do município de Jequié - 2 .....	64
Figura 29 - Mapa de tipos climáticos do município de Jequié - 3 .....	64
Figura 30 - Gráfico das temperaturas mensais em Jequié .....	65
Figura 31 - Gráfico da Umidade Relativa do Ar mensal em Jequié .....	65
Figura 32 - Gráfico da Evapotranspiração Real mensal em Jequié.....	66
Figura 33 - Gráfico de precipitações mensais em Jequié.....	67
Figura 34 - Mapa de isoietas de precipitações anuais em Jequié .....	68
Figura 35 - Gráfico do Balanço Hídrico do município de Jequié.....	70
Figura 36 - Mapa de Direitos Minerários localizados na área de influência direta da FIOl no município de Jequié .....	73
Figura 37 - Mapa de ocorrências minerais no município de Jequié.....	74
Figura 38 - Mapa de áreas com direitos minerários registrados no município de Jequié..	76
Figura 39 - Mapa de localização da jazida de quartzo da Granet.....	78
Figura 40 - Mapa de localização da bacia hidrográfica do rio das Contas.....	80
Figura 41 - Mapa da bacia hidrográfica do rio das Contas .....	81
Figura 42 - Mapa das UPGRH da bacia hidrográfica do rio das Contas.....	83
Figura 43 - Classes de enquadramento ambiental dos corpos d'água .....	86
Figura 44 - Classes de enquadramento ambiental dos corpos d'água do município de Jequié.....	87
Figura 45 - Mapa de rede hidrográfica do município de Jequié.....	90

Figura 46 - Vista aérea do reservatório da Barragem de Pedras.....	92
Figura 47- Vista aérea da Barragem de Pedras .....	93
Figura 48 - Profundidades dos poços tubulares em Jequié .....	94
Figura 49 - Vazões dos poços tubulares em Jequié .....	95
Figura 50 - Carta-imagem do município de Jequié.....	97
Figura 51 - Unidades de Conservação de Uso Sustentável em Jequié .....	99
Figura 52 - Áreas de Proteção Ambiental em Jequié .....	100
Figura 53 - Área de influência ambiental da FIOL .....	102
Figura 54- Área de influência ambiental da FIOL Trecho I – Caetitê - Ilhéus.....	103
Figura 55 - Área de influência ambiental da FIOL no município de Jequié .....	104
Figura 56 - Proposição preliminar da APA FIOL Médio Contas .....	106
Figura 57 - Pirâmides Etárias de Jequié, 2010 e 2022.....	111
Figura 58 - Evolução e projeção populacional de Jequié – 1980/2033.....	112
Figura 59 - Composição do produto interno bruto em Jequié em 2020 .....	113
Figura 60 - Evolução do produto interno bruto em Jequié, de 2010 a 2021 .....	113
Figura 61 - Concentração fundiária na agricultura de Jequié. ....	118
Figura 62 - Composição relativa do PIB do município de Jequié, de 2010 a 2021. ....	120
Figura 63 - Número de empregados por setor econômico, 2021.....	122
Figura 64 - Remuneração média do trabalhador por setor econômico, 2021 .....	122
Figura 65 - Porcentagem da população extremamente pobre, pobre e vulnerável à pobreza em Jequié (2000 e 2010) .....	126
Figura 66 - Porcentagem da população extremamente pobre, pobre e vulnerável à pobreza em Jequié (2014 a 2017) .....	127
Figura 67 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas.....	130
Figura 68 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas – continuação .....	131
Figura 69 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas – continuação .....	132
Figura 70 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas – continuação .....	133
Figura 71 - Etapas e Modalidades de Ensino Oferecidas.....	137
Figura 72 - Taxas de rendimento por etapa escolar .....	138
Figura 73 - Taxa de natalidade em relação a população e nascidos vivos em Jequié ....	144
Figura 74 - Taxa de fecundidade em Jequié (1991 a 2010).....	145
Figura 75 - Macrozoneamento do PDDU 2007 .....	151

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA – Área de Proteção Ambiental  
CAR - Companhia de Ação e Desenvolvimento Rural  
Cedin - Fundação Centro de Desenvolvimento Industrial  
CERB - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia  
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco  
CLIA - Centro Logístico Industrial Aduaneiro do Sudeste Baiano  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
Condema - Conselho de Defesa do Meio Ambiente  
DEF - Deficiência hídrica  
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral  
EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental  
Embasa – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EXC – Excedente Hídrico  
FEP – Fundação Escola Politécnica da Bahia  
FIOL – Ferrovia de Integração Oeste - Leste  
FMHIS – Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social  
IA – Índice de Aridez  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDEB - (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
IDH – Índice de Desenvolvimento Urbano  
Inema – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
LOUS – Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo  
MRSB TS – Microrregião de Saneamento Básico Terra do Sol  
PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano  
PDI - Plano de Desenvolvimento Integrado  
PEUC - Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios  
PIB – Produto Interno Bruto  
PPA – Plano Plurianual  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PTDSS - Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário  
Rais - Relação Anual de Informações Sociais  
RPGA – Região de Planejamento e Gestão das Águas

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão  
SATEJ - Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico de Jequié  
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural  
SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia  
SEPLAN – Secretaria de Planejamento do estado da Bahia  
SICM - Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração  
SMPGJ - Sistema Municipal de Planejamento e Gestão  
Sudic - Superintendência do Desenvolvimento Industrial  
SUS – Serviço único de Saúde  
UPGRH - Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva  
ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o **Produto P4 - Relatório de Estudos Básicos - Tomo I - Diagnóstico físico-ambiental, demografia e socioeconomia, avaliação da legislação atual**, primeira parte do quarto produto parcial do Contrato nº 136/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jequié e a Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, tendo como objeto a prestação de *Serviços de consultoria e apoio técnico para elaboração de estudos de saneamento ambiental e desenvolvimento urbano no município de Jequié/Bahia, detalhando os requisitos legais, as estratégias e diretrizes, as especificações técnicas, os produtos a serem gerados, as condições gerais de execução e as diretrizes de políticas internacionais, para a promoção do desenvolvimento urbano integrado e elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Jequié.*

Atendendo aos requisitos do Termo de Referência, o presente Relatório contempla o conjunto completo de elementos de caráter prévio e instrumental, de suporte aos estudos de expansão urbana e à elaboração do PDDU, relativos as Atividades da Etapa II – Estudos Básicos.

Os estudos da Etapa II se iniciam com a coleta e sistematização das informações disponíveis sobre a realidade do Município nos seus diversos aspectos, complementadas com levantamentos direto de informações primárias em campo, relacionadas com a estrutura da cidade e do Município, em seus aspectos históricos, econômicos, sociais, físico-ambientais, urbanos e institucionais.

Após os devidos processamentos e análises integradas, essas informações e levantamentos foram consolidados nos **Estudos Básicos**, que compõem a base de conhecimento da realidade local para o desenvolvimento dos trabalhos do PDDU, sendo necessário dirigir seus conteúdos às necessidades reais de conhecimento do contexto municipal e da cidade propriamente, e da sua inserção no contexto socioeconômico regional.

De acordo com a natureza dos temas abordados, o Relatório de Estudos Básicos está dividido em dois Tomos, interdependentes e complementares:

**Tomo I** – Diagnóstico físico—ambiental, demografia e socioeconomia, avaliação da legislação atual.

**Tomo II** – Diagnóstico da estrutura e morfologia urbana, mobilidade e acessibilidade.

O Tomo I dos Estudos Básicos, objeto do presente relatório, contemplam os seguintes conteúdos:

- Uma síntese dos aspectos gerais do município, apresentada no Capítulo 2;
- a identificação e análise dos fatores regionais intervenientes no PDDO de Jequié, objeto do Capítulo 3;
- a gênese e a formação do território municipal, apresentadas no Capítulo 4;
- o diagnóstico físico-ambiental, enfocando a caracterização fisiográfica, os recursos minerais, os recursos hídricos superficiais e subterrâneos e a qualidade ambiental, objeto do Capítulo 5;

- os estudos demográficos e socioeconômicos, apresentados no Capítulo 6;
- a avaliação da legislação atual, apresentada no Capítulo 7;
- as referências bibliográficas, apresentadas no Capítulo 8.

Em Anexos são adicionalmente apresentados os seguintes elementos:

ANEXO I – RELAÇÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

ANEXO II – RELAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

## 2. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

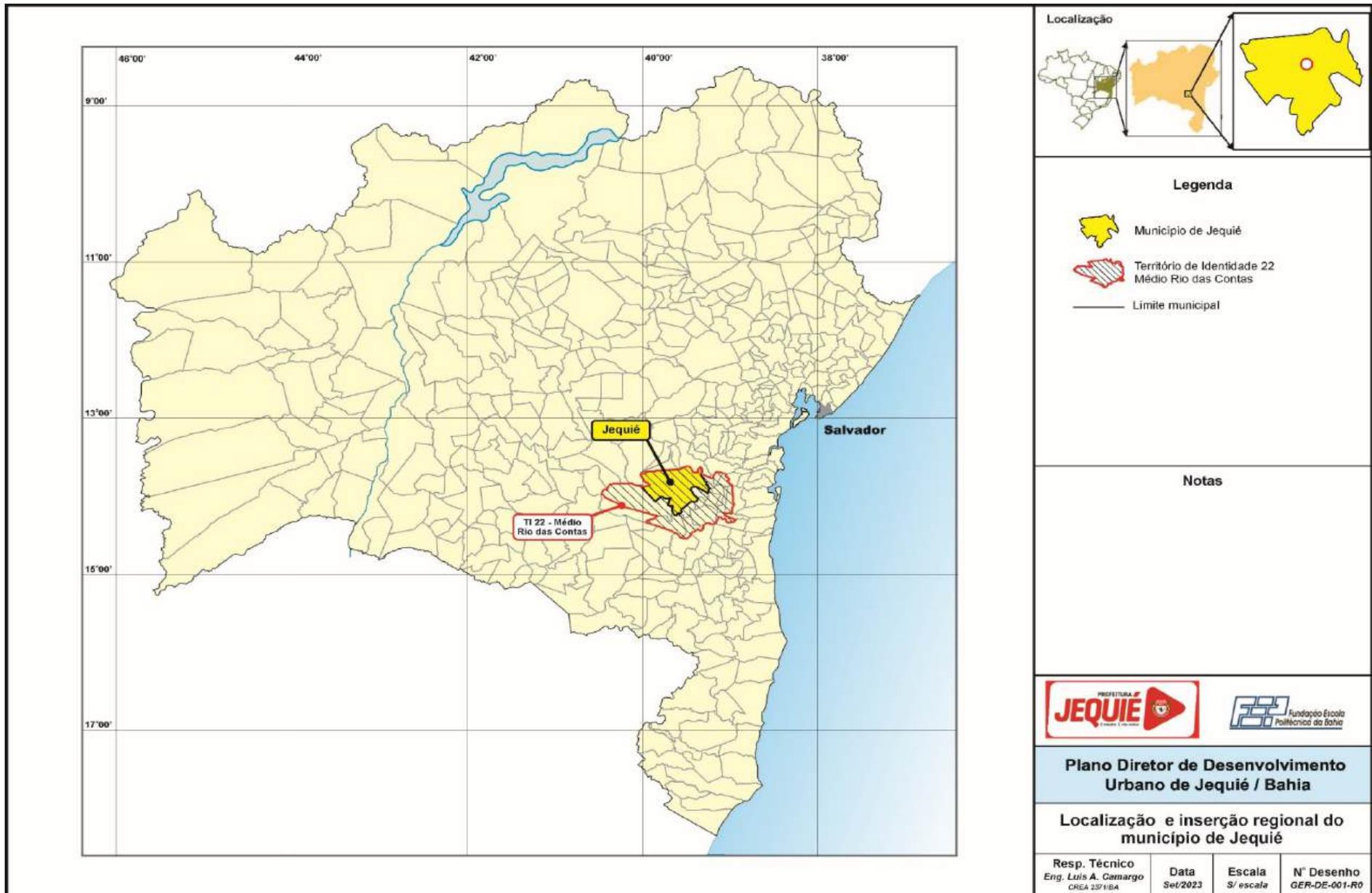
O município de Jequié faz parte do Território de Identidade 22 – Médio Rio das Contas, estando a sede municipal localizada nas coordenadas geográficas 13°51'28" Sul e 40°05'02" Oeste, distando 368 km de Salvador. Possui uma extensão territorial de 3.227,3 km<sup>2</sup> e faz limites com os municípios de Ipiaú, Apuarema, Aiquara, Boa Nova, Itagi, Jaguaquara, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Manoel Vitorino e Maracás. O Quadro 1 apresenta um resumo das informações gerais do Município de Jequié.

**Quadro 1 - Aspectos gerais do Município de Jequié**

N	Discriminação	Informações
1	Origem	Criado pela Resolução Provincial nº 2.078, de 13/081897, desmembrado do Município de Maracás.
2	Área	3.227,3 km <sup>2</sup>
3	População	158.815 habitantes (IBGE, 2023), sendo o 9º colocado no <i>ranking</i> estadual.
4	Densidade demográfica	51,5 hab/km <sup>2</sup> , quase duas vezes maior que a média estadual.
5	IDH	0,665, situado acima da média estadual, que é de 0,660.
6	PIB	R\$ 2.692.500.230,00 (IBGE, 2019)
7	PIB per capita	R\$ 17.263,38 (IBGE, 2019), cerca de 10% abaixo do PIB per capita estadual.
8	Composição do PIB	Serviços (80%), Indústria (18%), agropecuária (2%).
9	Mesorregião	Centro Sul Baiano
10	Microrregião	Jequié
11	Território de Identidade	TI 22 – Médio Rio das Contas
12	Microrregião de Saneamento	MRSB XVII – Terra do Sol
13	Biomás	Caatinga, Mata Atlântica, Zona de Transição (Mata de Cipó)
14	Região Hidrográfica Nacional	Atlântico Leste
15	Região Hidrográfica Estadual	RPGA Contas
16	Bacia hidrográfica	Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

A Figura 1, a seguir, mostra a localização e inserção regional do município.

Figura 1 - Localização e inserção regional do Município de Jequié



### 3. FATORES REGIONAIS INTERVENIENTES NO PDDU DE JEQUIÉ

Em função da sua localização e de sua importância como centro regional de comércio e serviços, o município de Jequié está enquadrado como cidade-polo das diversas regionalizações administrativas do Estado da Bahia.

Tendo em vista os objetivos dos estudos de expansão urbana e de elaboração do PDDU, essas regionalizações representam vetores indutores do crescimento municipal, e, principalmente do desenvolvimento urbano. Nesse sentido, destacam-se as principais inserções regionais do Município, que são detalhadas na sequência:

- Inserção na rede logística estadual e nacional;
- Enquadramento de Jequié na rede urbana nacional do IBGE;
- Território de Identidade 22 – Médio Rio das Contas;
- Microrregião de Saneamento Básico Terra do Sol;
- Microrregião Homogênea Jequié do IBGE;
- Área de influência do Empreendimento da FIOLE;
- Programa de desenvolvimento do Médio Rio das Contas.

Nesse sentido, deverão ser considerados no desenvolvimento do PDDU os condicionantes exógenos associados ao atual contexto e à importância regional do município de Jequié, que apresenta expressivos prognósticos do crescimento do seu potencial como Polo Urbano aglutinador de dezenas de municípios do trecho médio da Bacia do Rio das Contas. Nessa perspectiva destacam-se:

- Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOLE, trazendo novos vetores de crescimento para o município;
- Implantação do Polo Logístico-Operacional da FIOLE Jequié, localizado na interseção da Rodovia BR 116 – Rio Bahia com a FIOLE;
- Incremento das atividades de mineração no município de Jequié e em toda a região da bacia do médio das Contas;
- A implantação do Centro Operacional da FIOLE, que representa um instrumento de viabilização do empreendimento público-privado denominado Centro Logístico Industrial Aduaneiro do Sudeste Baiano - CLIA, em fase de estudos pela Prefeitura Municipal de Jequié. Esse projeto representa um poderoso instrumento de desenvolvimento para toda a região de influência de Jequié, alcançando um universo de 82 municípios dos Territórios de Identidade: Médio Rio das Contas, Vale do Jiquiriçá, Sertão Produtivo e Chapada Diamantina.
- Centralização de Microrregião de Saneamento Terra do Sol - MRSB/TSO, integrada por 32 municípios, recentemente criada pela Lei Complementar nº 48 de 10/06/2019 do Estado da Bahia, na perspectiva da gestão regionalizada instituída pelo novo marco legal do Saneamento Básico;
- A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e formalização do novo Contrato de Concessão com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA –

Embasa, fatos que deverão propiciar o aporte de importantes investimentos nesse Setor no Município.

Essa conjuntura de vetores regionais de desenvolvimento deverá exercer, a curto e médio prazos, forte impacto sobre o planejamento urbano da cidade de Jequié, de um lado pela geração de renda e, de outro lado pela expansão da demanda de serviços de apoio ferroviário e industrial, de todas as naturezas, e, além disso, pelas demandas de serviços urbanos, como habitação, saneamento, transportes, comunicações e serviços públicos.

### 3.1. INSERÇÃO DE JEQUIÉ NAS REDES LOGÍSTICAS ESTADUAL E NACIONAL

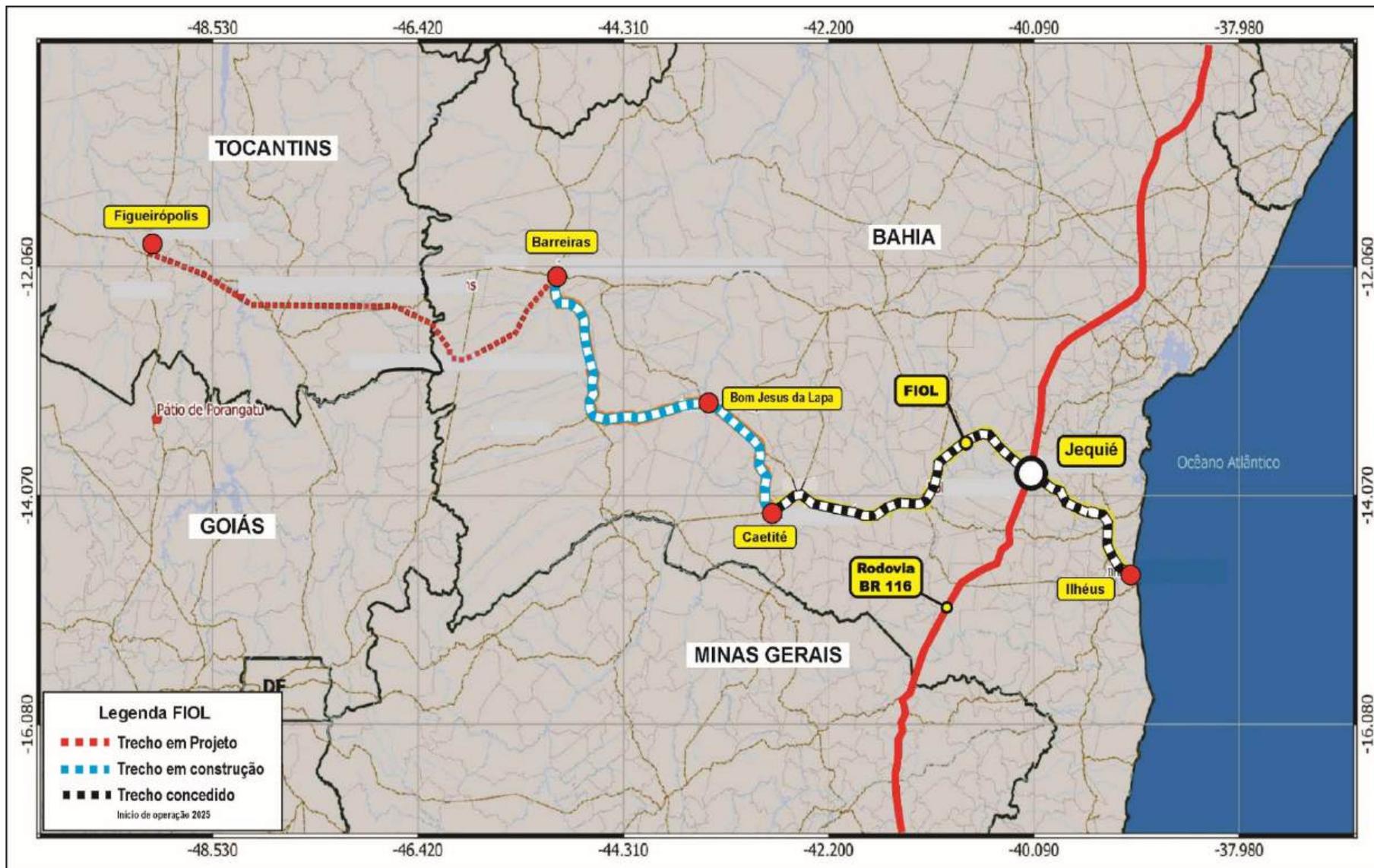
A Figura 2 mostra a inserção central e estratégica do município de Jequié na rede logística estadual.

**Figura 2 - Inserção do Município de Jequié na rede logística estadual**



Por outro lado, o município de Jequié está localizado no ponto de interseção da FIOB com a Rodovia BR 116, principal ligação rodoviária nacional das regiões Sudeste/Nordeste do País, representando desse modo a mais importante conexão dos modais rodoviário e ferroviário da rede logística nacional no Estado da Bahia, conforme ilustrado na Figura 3.

Figura 3 - Inserção do Município de Jequié na rede logística nacional



### 3.2. INSERÇÃO DE JEQUIÉ NA REDE URBANA NACIONAL E ESTADUAL

Para a caracterização da inserção do município de Jequié na rede urbana nacional tomou-se como base o trabalho do IBGE intitulado “**Regiões de Influência das Cidades – 2018**”. Este estudo teve como objetivo o estabelecimento da nova hierarquia dos centros urbanos brasileiros, bem como a delimitação das regiões de influência associadas a cada um deles, tendo sido construído com base em pesquisa específica, complementada com dados secundários.

A hierarquia dos centros urbanos nacionais assim identificados levou em conta a classificação dos centros de gestão do território, a intensidade de relacionamentos e a dimensão da região de influência de cada centro, bem como as diferenciações regionais. No âmbito desse trabalho, as cidades brasileiras foram classificadas em cinco grandes níveis, por sua vez subdivididos em dois ou três subníveis, a saber:

**1. Metrôpoles** – são os 15 principais centros urbanos do País, dos quais todas as Cidades existentes no País recebem influência direta, seja de uma ou mais Metrôpoles simultaneamente, e que se caracterizam por seu grande porte e por fortes relacionamentos entre si, além de, em geral, possuírem extensa área de influência direta. Este conjunto foi dividido em três subníveis, segundo a extensão territorial e a intensidade destas relações:

**a. Grande metrópole nacional** – São Paulo, o maior conjunto urbano do País, com 21,5 milhões de habitantes, em 2018, e alocado no primeiro nível da gestão territorial;

**b. Metrôpole nacional** – Rio de Janeiro e Brasília, com população de 12,7 milhões e 3,9 milhões em 2018, respectivamente, também estão no primeiro nível da gestão territorial. Juntamente com São Paulo, constituem foco para centros localizados em todo o País; e

**c. Metrôpole** – Os Arranjos Populacionais de Belém, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Salvador, Vitória e Manaus são as 12 Cidades identificadas como Metrôpoles. A média populacional das Metrôpoles é de 3 milhões de habitantes, sendo, a mais populosa, Belo Horizonte com 5,2 milhões e, as menos populosas, Florianópolis e Vitória, com respectivamente 1,0 milhão e 1,8 milhão de pessoas residentes em seus Arranjos Populacionais em 2018. Campinas (SP) é a única Cidade que não é Capital Estadual a ser classificada como Metrôpole.

**2. Capital regional** – São os centros urbanos com alta concentração de atividades de gestão, mas com alcance menor em termo de região de influência em comparação com as Metrôpoles. Ao todo, 97 Cidades foram classificadas como Capitais Regionais em todo o País, com três subdivisões:

**a. Capital regional A** – constituído por 9 cidades, apresentando contingente populacional próximo entre si, variando de 800 mil a 1,4 milhão de habitantes em 2018. O Estado da Bahia não conta com nenhuma Capital regional A.

**b. Capital regional B** – constituído por 24 cidades, geralmente centralidades de referência no interior dos Estados, exceto pelas Capitais Estaduais Palmas/TO e Porto Velho/RO. Caracterizam-se por possuírem, em média, 530 mil habitantes. O

Estado da Bahia conta com 03 Capitais Regionais B: Feira de Santana, Vitória da Conquista e Itabuna.

**c. Capital regional C** – constituído por 64 cidades, dentre elas três Capitais Estaduais: os Municípios de Boa Vista (RR), Rio Branco (AC) e o Arranjo Populacional de Macapá/AP, todas pertencentes à Região Norte. A média nacional de população das Cidades dessa categoria é de 300 mil habitantes em 2018. O Estado da Bahia conta com 04 Capitais Regionais C: Juazeiro, Barreiras, Ilhéus e Eunápolis.

**3. Centro Sub-Regional** – Neste terceiro nível hierárquico, as 352 Cidades possuem atividades de gestão menos complexas, com áreas de influência de menor extensão que as das Capitais Regionais. São também Cidades de menor porte populacional, com média nacional de 85 mil habitantes. Este nível divide-se em dois grupos:

**a. Centro Sub-Regional A** – constituído por 96 cidades, com média populacional de 120 mil habitantes, onde se insere a cidade de Jequié; e

**b. Centro Sub-Regional B** – constituído por 256 cidades, com média populacional de 70 mil habitantes.

**4. Centro de Zona** – nível formado por 398 cidades de menor porte e com atuação restrita à sua área imediata; exercem funções de gestão elementares. Subdivide-se em:

**a. Centro de zona A** – 147 cidades, com média populacional de 40 mil habitantes;

**b. Centro de zona B** – 251 cidades, com média populacional de 25 mil habitantes.

**5. Centro Local** – as demais 4.037 cidades cuja centralidade e atuação não extrapolam os limites do seu município, servindo apenas aos seus habitantes, têm população predominantemente inferior a 12,5 mil habitantes.

Com base nos estudos preliminares PDDU, pode-se verificar que a cidade de Jequié apresenta fortes perspectivas do crescimento do seu potencial de Centro Sub-Regional para se transformar na Capital Regional do Sudeste Baiano, a partir dos seguintes prognósticos:

- Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL;
- implantação do Polo Logístico da FIOL em Jequié;
- incremento das atividades de mineração em toda a região do Médio Rio das Contas;
- implantação do Centro Logístico Industrial Aduaneiro do Sudeste Baiano – CLIA, com uma área de influência de 82 municípios, com população total da ordem de 1.600.000 habitantes.

Essas perspectivas justificam a inclusão, no âmbito do PDDU, das indicações dos estudos para a elevação de Jequié da condição de Centro Sub-Regional A para Capital Regional C, o que garantira prioridades na captação de recursos junto aos Programas Federais e Agências Internacionais.

Da Figura 4 até a Figura 7 são evidenciados a inserção do município de Jequié nas redes urbanas nacional, estadual e regional, enquanto a Figura 8, na sequência, mostra a área de influência de Jequié como futura Capital Regional do Sudeste Baiano.

Figura 4 - Inserção da cidade de Jequié na rede urbana nacional

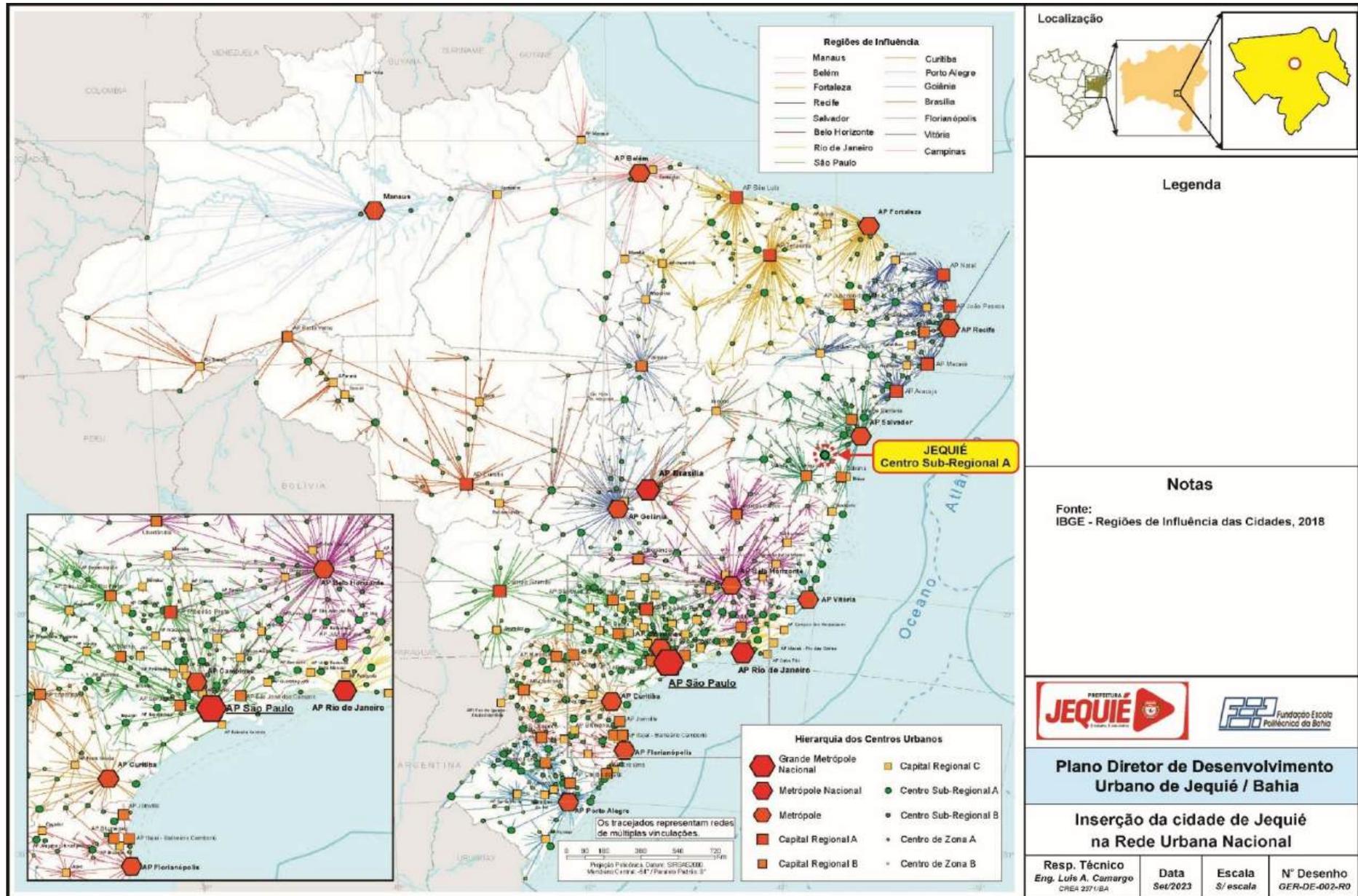
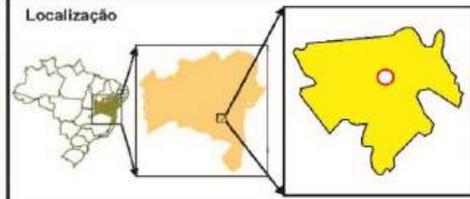
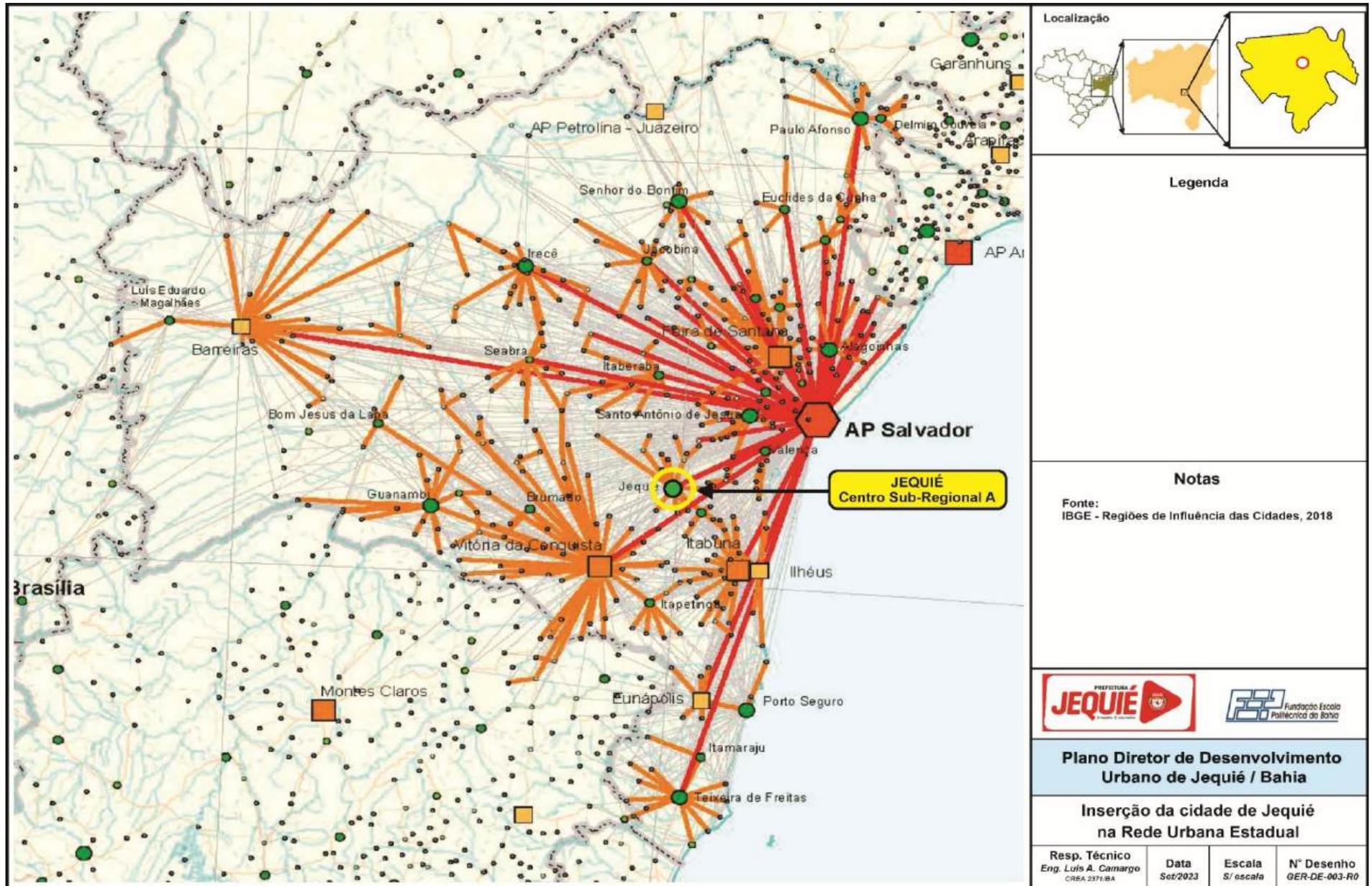


Figura 5 - Inserção da cidade de Jequié na rede urbana estadual



Legenda

Notas

Fonte:  
IBGE - Regiões de Influência das Cidades, 2018



**Piano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Jequié / Bahia**

**Inserção da cidade de Jequié na Rede Urbana Estadual**

Resp. Técnico Eng. Luis A. Camargo CREA 2371/BA	Data Set/2023	Escala S/ escala	Nº Desenho GER-DE-003-R0
---	------------------	---------------------	-----------------------------

Figura 6 - Situação de Jequié em relação à rede urbana de Vitória da Conquista

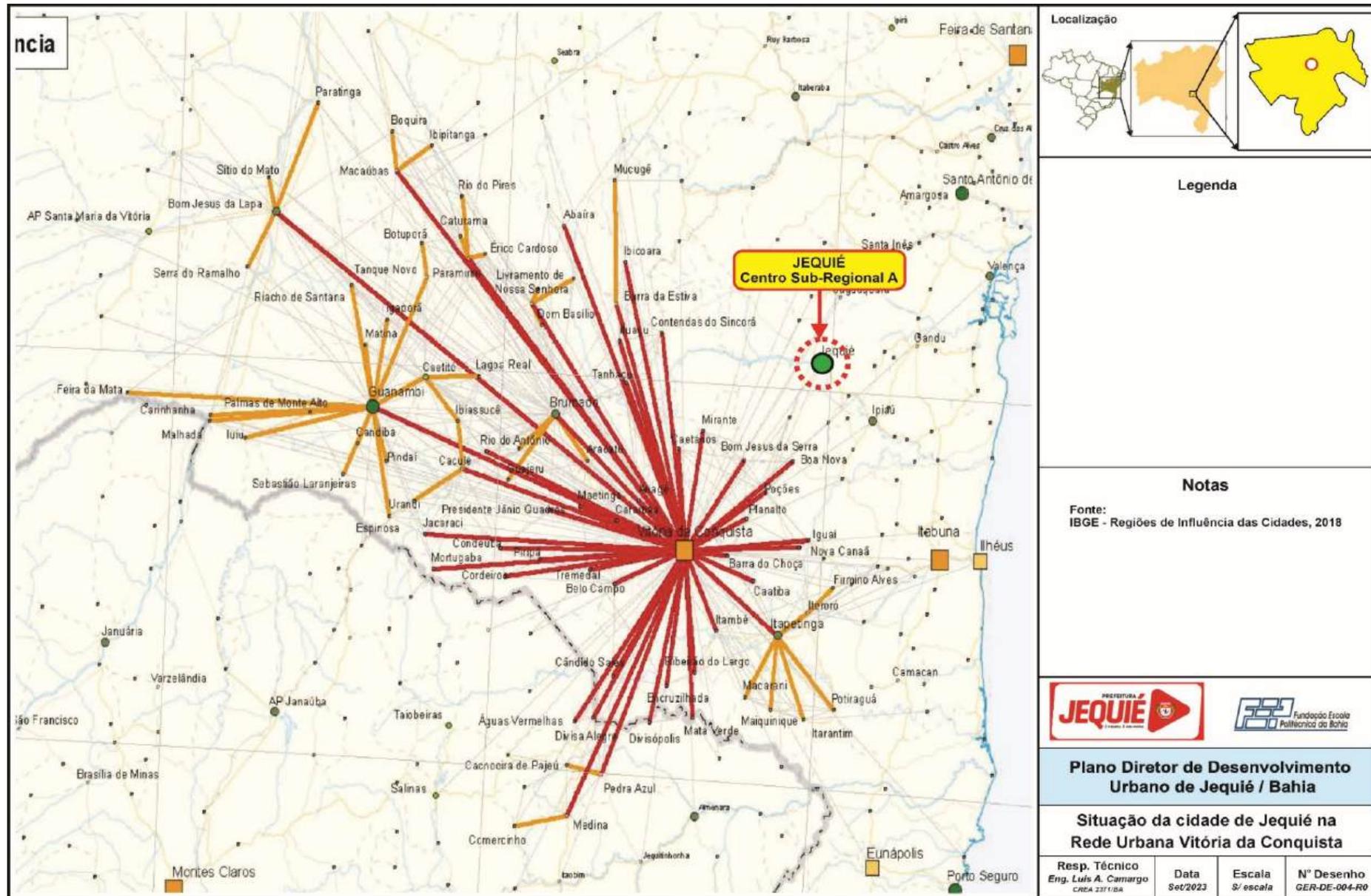


Figura 7 - Situação de Jequié em relação à rede urbana de Itabuna

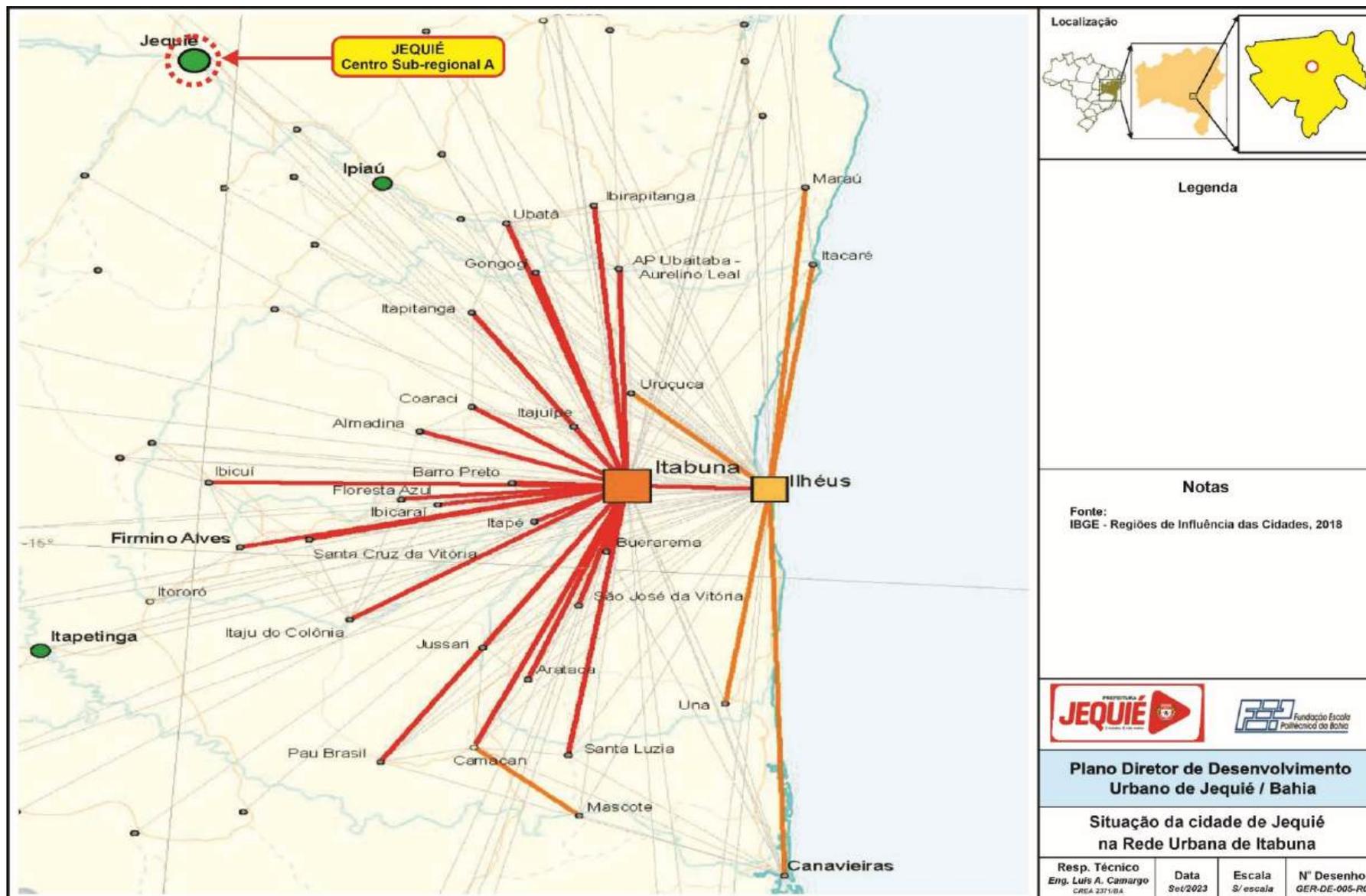
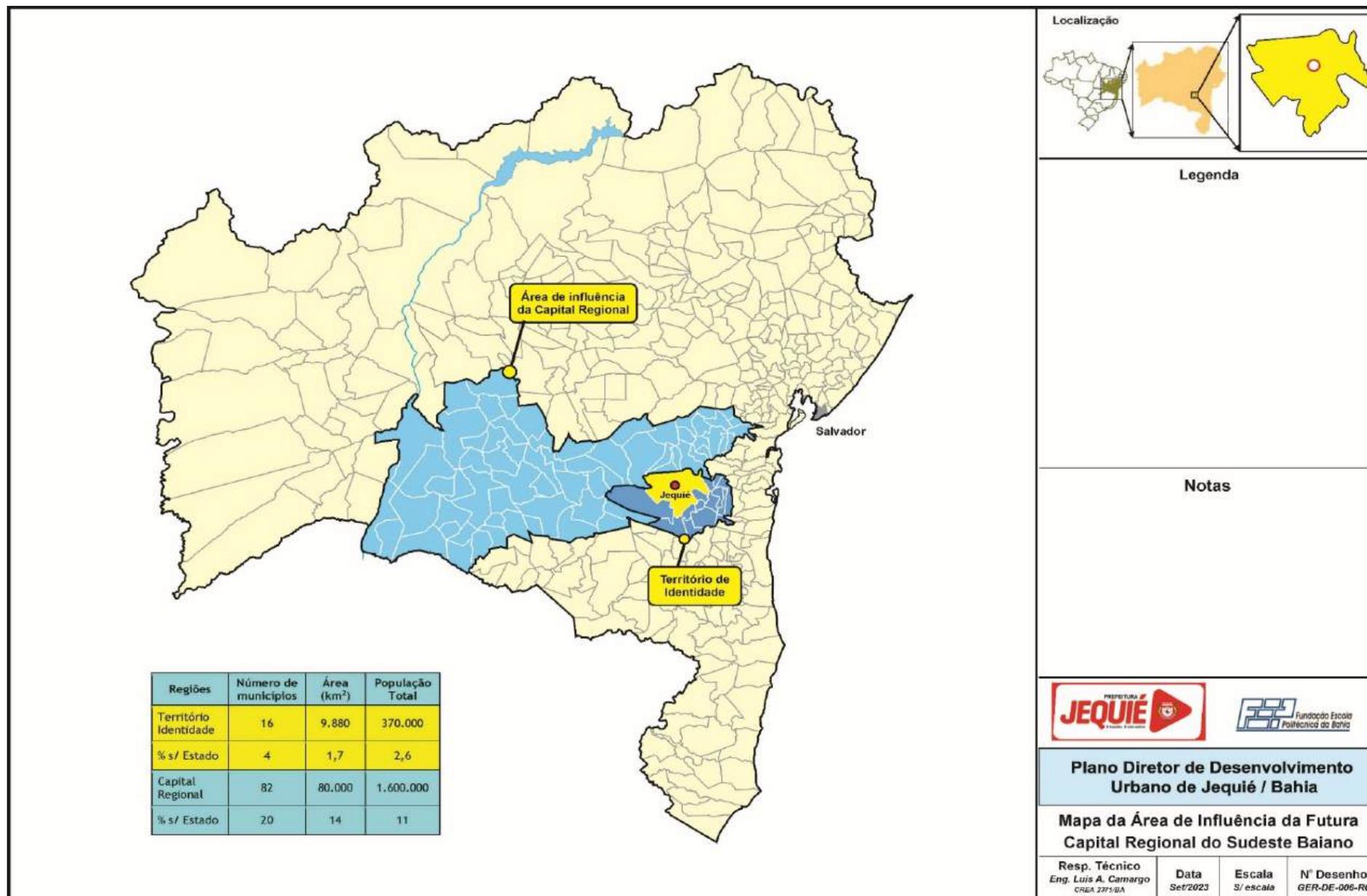


Figura 8 - Área de influência da futura Capital Regional do Sudeste Baiano



### 3.3. TERRITÓRIO DE IDENTIDADE 22 – MÉDIO RIO DAS CONTAS

O município de Jequié faz parte do Território de Identidade 22 – Médio Rio das Contas, cujos principais indicadores demográficos são mostrados na Quadro 2. Os dezesseis municípios desse Território abrangem uma área geográfica de 9.880,9 km<sup>2</sup>, equivalente a apenas 1,7% da área total do Estado, abrigando uma população total de 366.507 habitantes, que representam 2,6% da população do Estado. Em seu conjunto, os municípios do TI apresentam uma densidade demográfica de 37,1 hab/km<sup>2</sup>, cerca de 48% maior que a média geral do Estado.

**Quadro 2 - Indicadores demográficos dos municípios do Território de Identidade do Médio Rio de Contas**

N	Municípios	Área (km <sup>2</sup> )	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total	Dens. (hab/km <sup>2</sup> )	IDH
01	Aiquara	159,7	2.680	1.922	4.602	28,82	0,627
02	Apuarema	154,9	5.117	2.342	7.459	48,17	0,617
03	Barra do Rocha	208,4	3.806	2.507	6.313	30,30	0,579
04	Boa Nova	868,8	5.804	9.607	15.411	17,74	0,564
05	Dário Meira	445,4	5.090	7.746	12.836	28,82	0,549
06	Gongogi	197,7	5.358	2.999	8.357	42,28	0,586
07	Ibirataia	294,9	15.742	3.201	18.943	64,24	0,642
08	Ipiaú	267,3	40.384	4.006	44.390	166,05	0,662
09	Itagi	259,2	10.210	2.841	13.051	50,36	0,633
10	Itagibá	788,8	9.572	5.621	15.193	19,26	0,615
11	Itamari	111,1	5.839	2.064	7.903	71,14	0,635
12	Jequié	3.227,3	139.426	12.469	151.895	47,07	0,693
13	Jitaúna	218,9	9.260	4.855	14.115	64,48	0,619
14	Manoel Vitorino	2.231,6	7.359	7.028	14.387	6,38	0,587
15	Nova Ibiá	178,7	2.807	3.841	6.648	37,19	0,615
16	Ubatã	268,2	17.951	7.053	25.004	93,22	0,640
	<b>Totais Região</b>	<b>9.880,9</b>	<b>286.405</b>	<b>80.102</b>	<b>366.507</b>	<b>37,1</b>	<b>0,625</b>
	<b>Totais Estado</b>	<b>564.831,0</b>	<b>10.105.218</b>	<b>3.916.214</b>	<b>14.021.432</b>	<b>25,0</b>	<b>0,693</b>
	<b>% Região/Estado</b>	<b>1,7</b>	<b>2,8</b>	<b>2,0</b>	<b>2,6</b>	<b>148,4</b>	

Fonte: IBGE, 2010.

A Figura 9 mostra a localização do Território de Identidade 22 – Médio Rio de Contas, enquanto a Figura 10 mostra e, a divisão municipal do Território de Identidade 22 e dados estatísticos dos municípios do Território, destacando o papel central e a importância de Jequié no âmbito regional.

Figura 9 - Localização do Território de Identidade 22 – Médio Rio de Contas

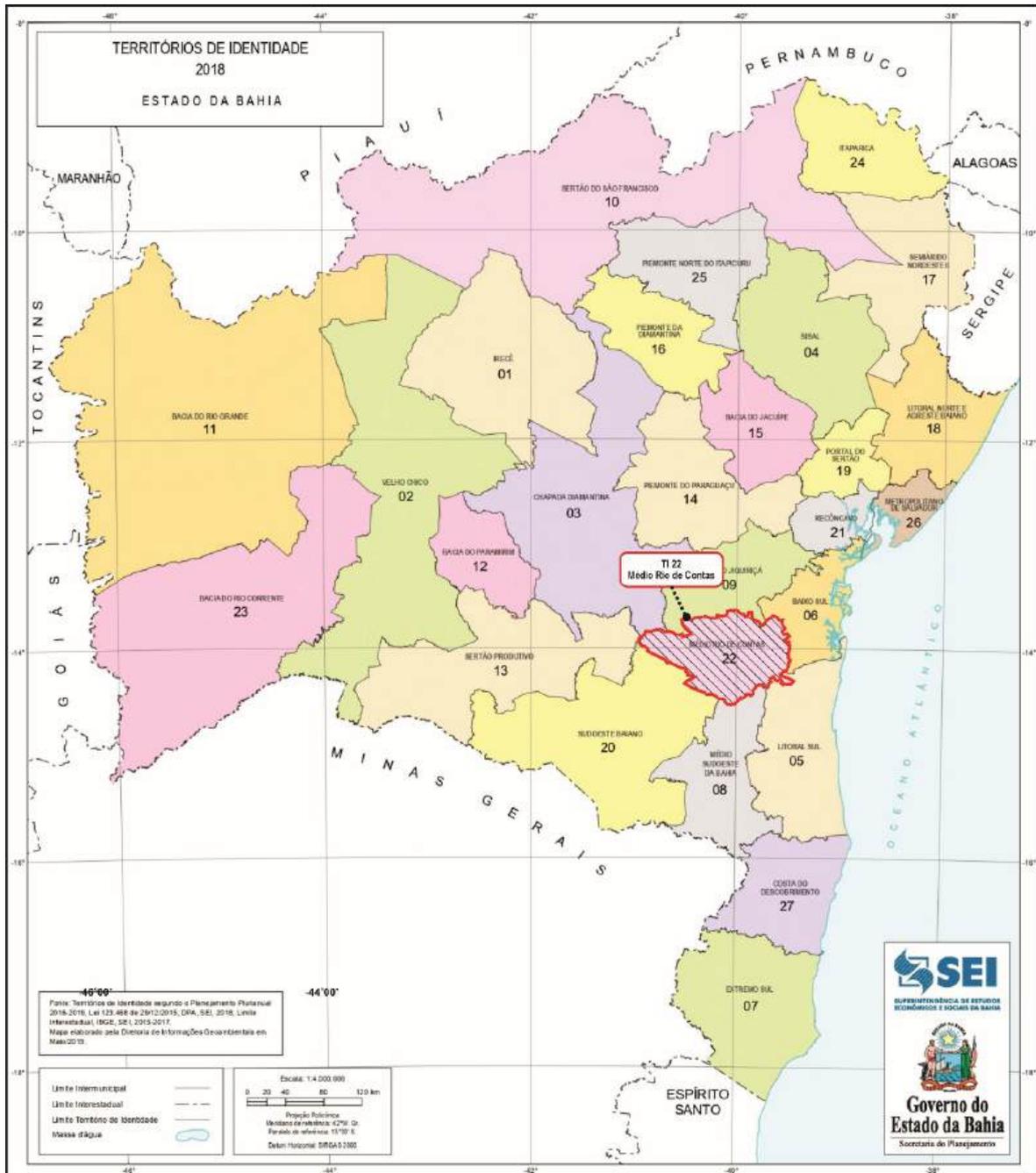
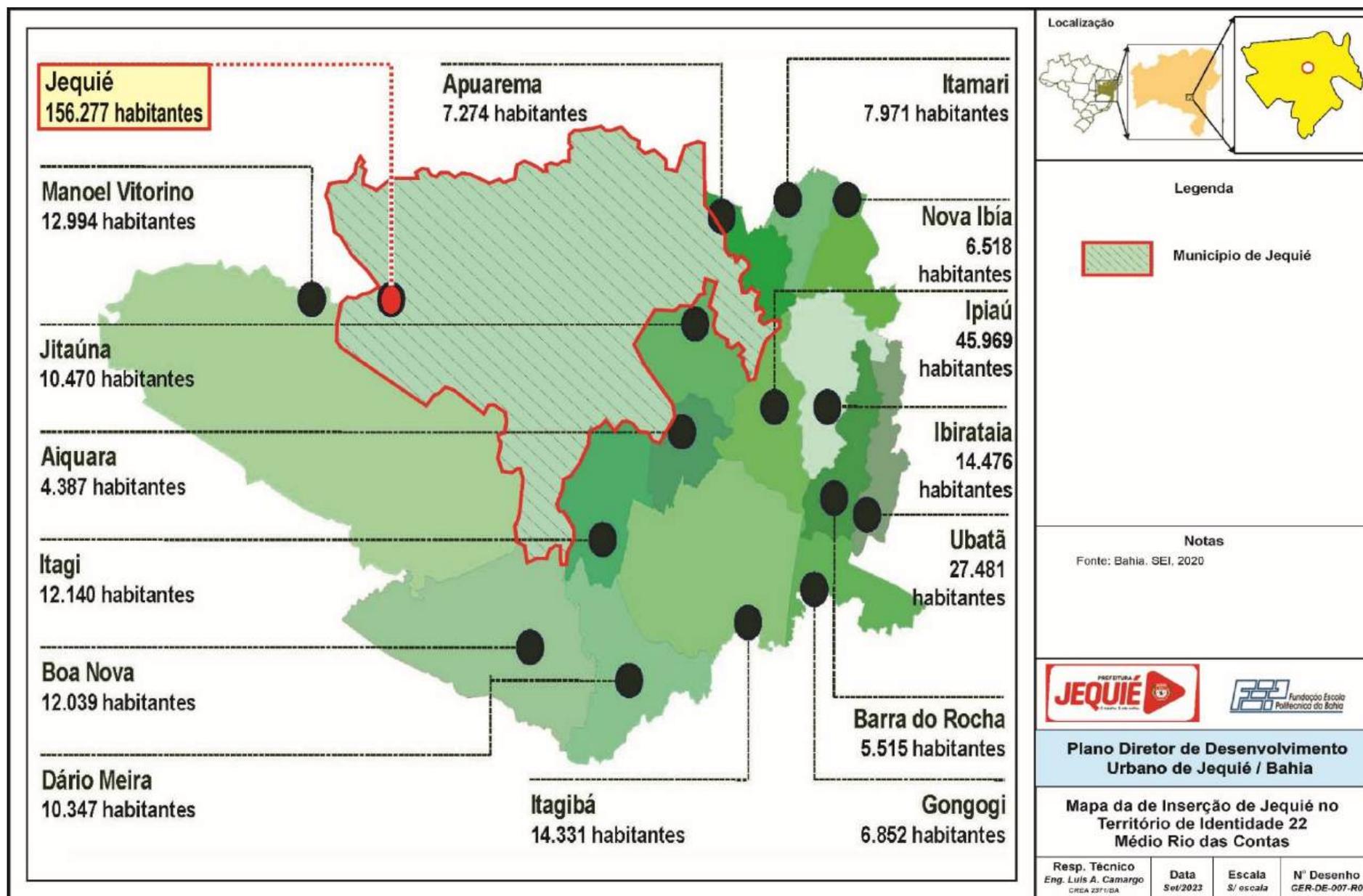


Figura 10 - Mapa da inserção de Jequié no Território de Identidade 22 – Médio Rio das Contas



### 3.4. MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO TERRA DO SOL

O novo marco legal do Saneamento Básico recentemente aprovado pelo Congresso Nacional, instituiu a prestação regionalizada dos serviços de Saneamento. Em cumprimento a este dispositivo legal, o Governo do Estado da Bahia, através da Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, instituiu as 19 Microrregiões Estaduais de Saneamento Básico.

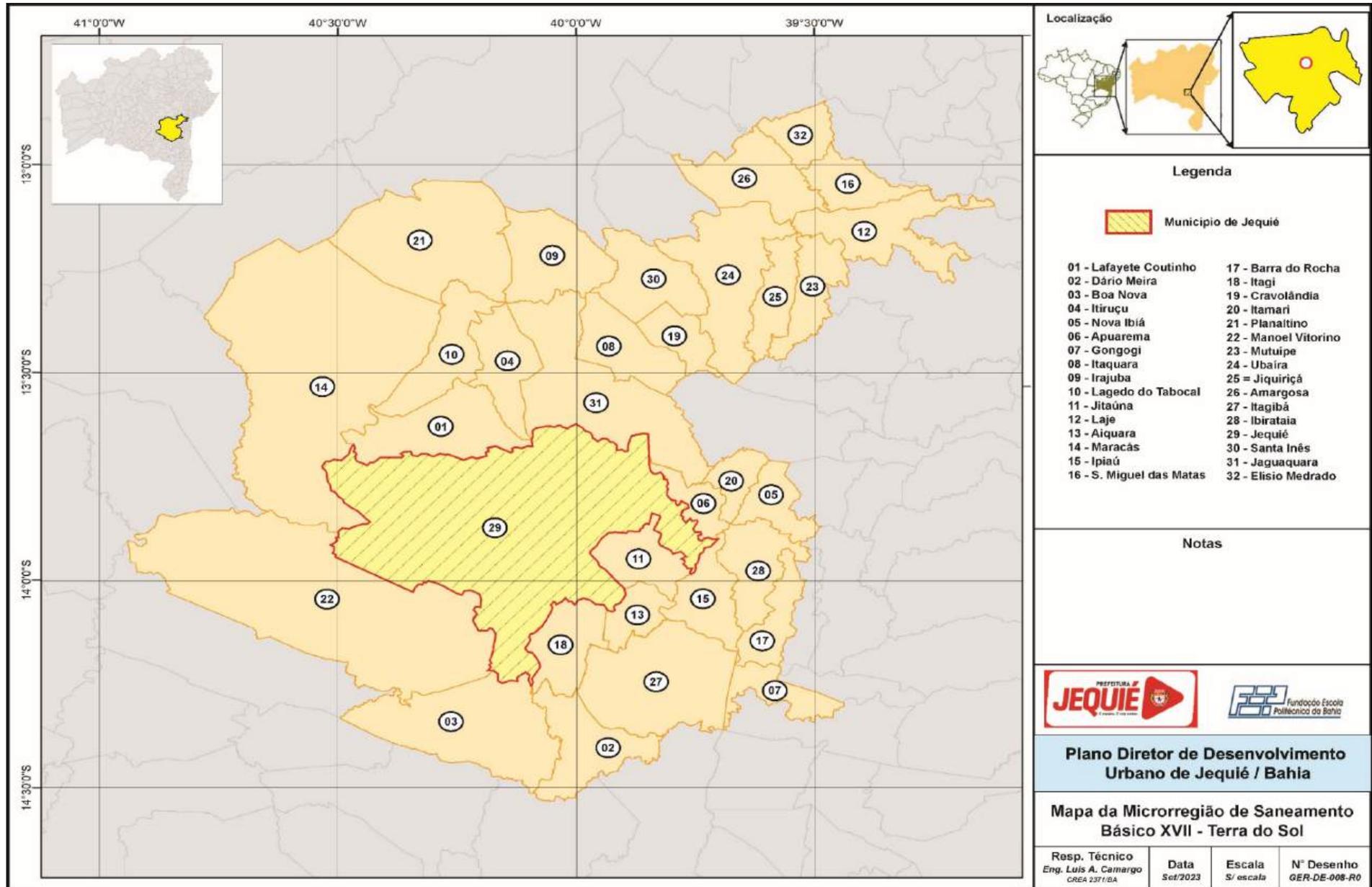
O município de Jequié é o Polo da Microrregião de Saneamento Básico XVII - Terra do Sol - MSB/TSO, que compreende 32 municípios.

Cada Microrregião de Saneamento Básico tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas relacionadas com o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico no seu território. Essas funções são assim definidas na Lei Complementar:

- I. Aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, na área de saneamento básico, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que a integrem, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;
- II. Apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades na área de saneamento básico que tenham impacto regional;
- III. Aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais na área de saneamento básico, como sugestões ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;
- IV. Comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca dos planos relacionados com os serviços na área de saneamento básico.

A Figura 11 mostra a localização e os municípios integrantes da Microrregião de Saneamento Básico XVII - Terra do Sol, destacando a importância do Município de Jequié como polo desta nova regionalização administrativa estadual.

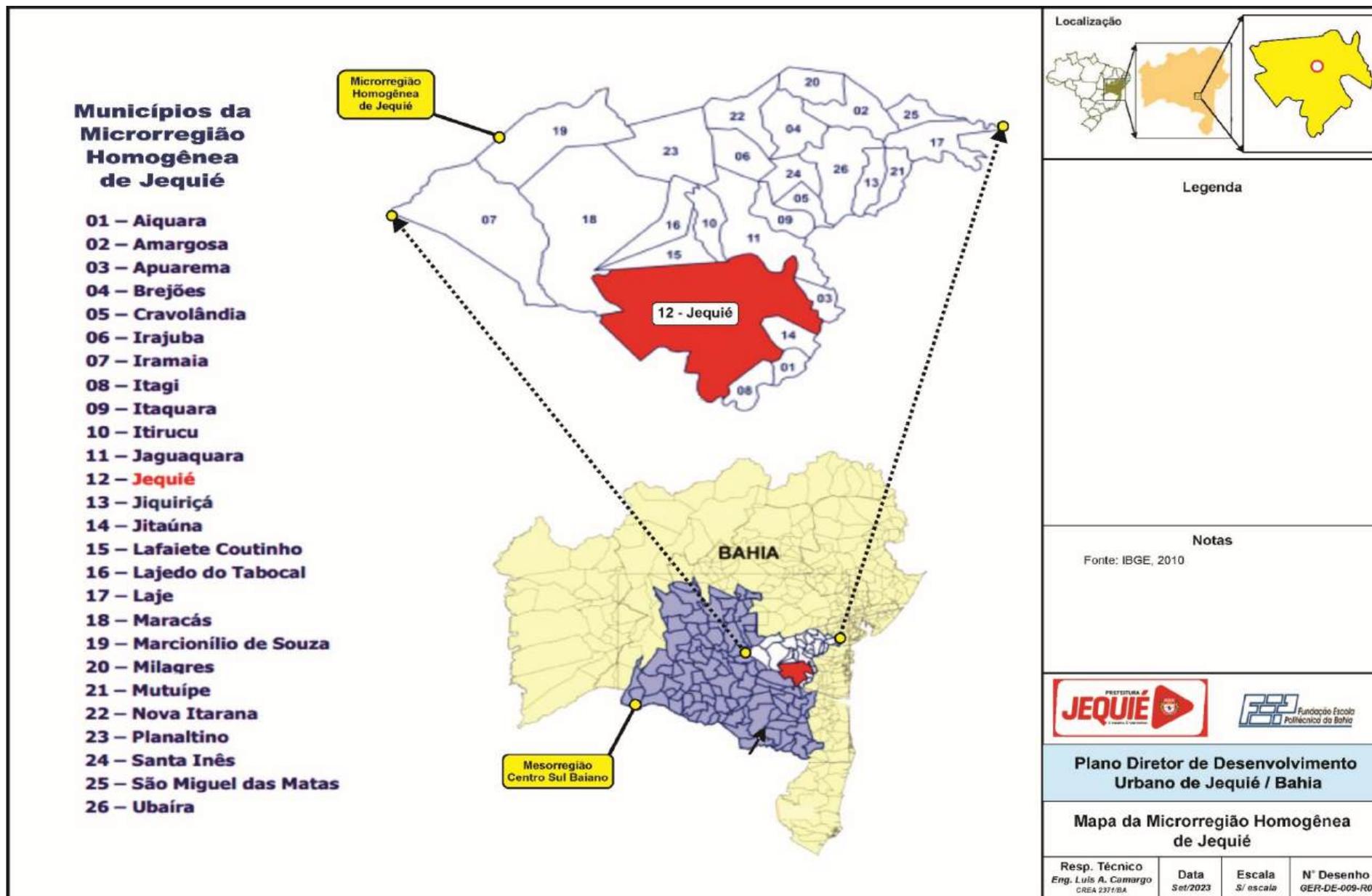
Figura 11 - Mapa de inserção de Jequié na Região de Saneamento Básico XVII – Terra do Sol



### 3.5. MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA JEQUIÉ

No contexto do Sistema Nacional de Regionalizações do IBGE, o município de Jequié é o polo de referência da Microrregião Homogênea de Jequié, que compreende 26 municípios, fazendo parte da Mesorregião Centro Sul Baiano. A Figura 12 mostra a inserção de Jequié no Sistema Nacional de Regionalização do IBGE.

Figura 12 - Mapa dos municípios da Região Homogênea de Jequié



### 3.6. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO DA FIOI

Em uma visão prospectiva de longo prazo, pode-se constatar que a implantação e a posterior operação da FIOI exercerão forte influência sobre uma expressiva parcela do território da Bahia, o que certamente contribuirá para a total reconfiguração da dinâmica socioeconômica e ambiental regional.

Considerando a posição central do município de Jequié nessa futura configuração regional, e na perspectiva da avaliação dos impactos extra-municipais sobre os prognósticos da expansão urbana e do planejamento do PDDU, a área de influência da FIOI deverá ser enfocada sob os seguintes aspectos;

- O Zoneamento Ambiental do EIA/RIMA da FIOI;
- Os Territórios de Identidade e as polarizações urbanas regionais;
- O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia – ZEE.

#### 3.6.1. O Zoneamento Ambiental do EIA/RIMA da Fioi

Para os estudos do EIA/RIMA da FIOI foram definidas três áreas de influência ambiental do Empreendimento:

##### **Área Diretamente Afetada**

Compreende os locais atingidos diretamente pelas obras ou pela movimentação dos equipamentos de construção. Ela foi definida para ser equivalente à faixa de domínio da ferrovia, com largura média de 80 metros.

##### **Área de Influência Direta**

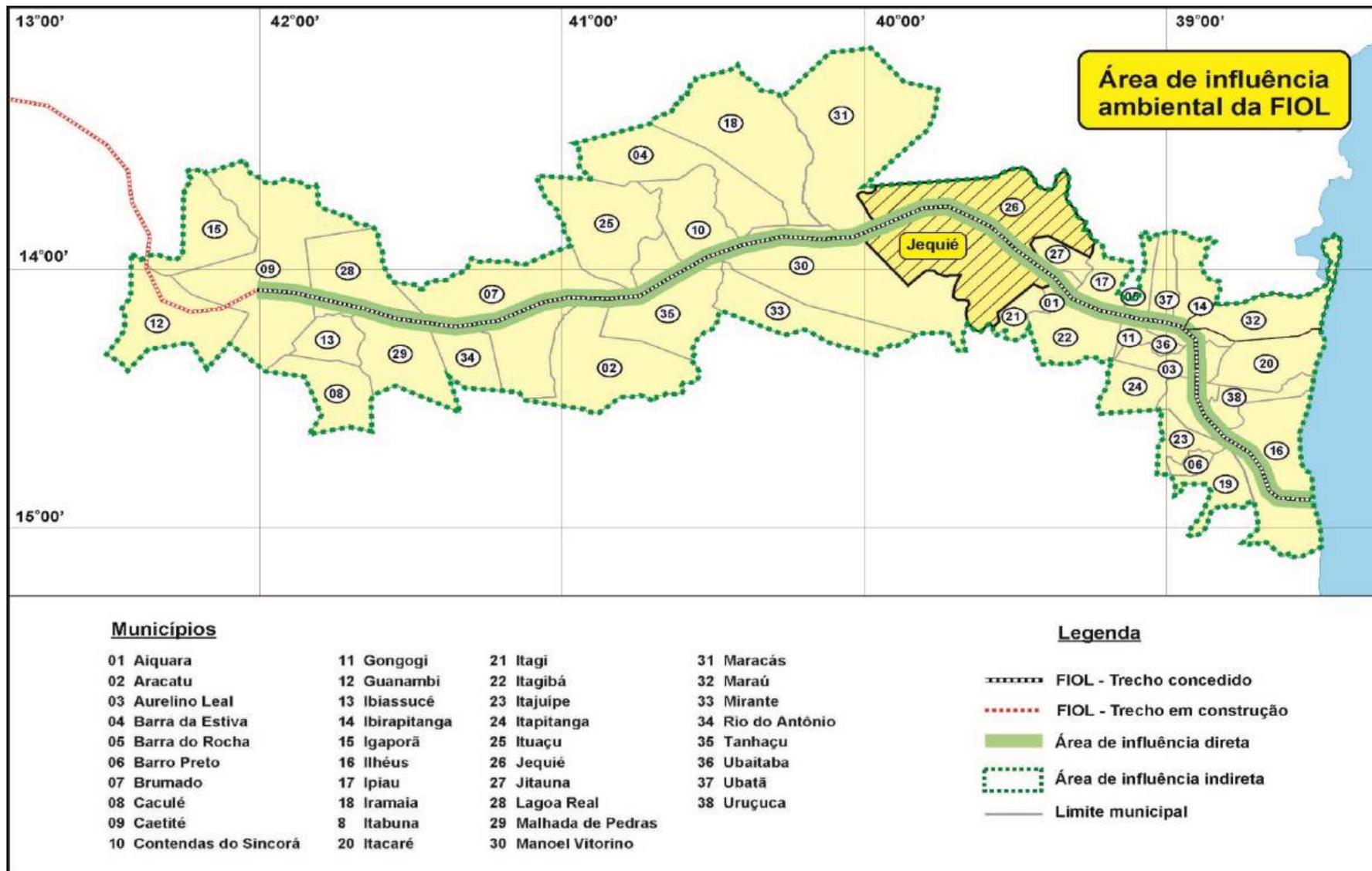
Envolve os locais que, potencialmente, podem sofrer algum tipo de influência da circulação de veículos da construção e/ou da poluição que as obras ou acidentes podem causar. Para a FIOI ela foi definida como uma faixa de 10 km de largura, sendo 5 km para cada lado da via férrea

##### **Área de Influência Indireta**

Envolve os impactos mais abrangentes, em geral representados pelas atividades econômicas e suas consequências de médio e longo prazos no uso e ocupação das terras na região. Para o Trecho 1 – Caetité/Ilhéus da FIOI esta zona foi definida como a área total dos 38 municípios que possuem alguma parte do seu território atingida ou distante até 5 km do eixo da ferrovia

A Figura 13 mostra o zoneamento ambiental da FIOI, destacando a posição central do município de Jequié, como o de maior extensão territorial impactada pelo Empreendimento da FIOI.

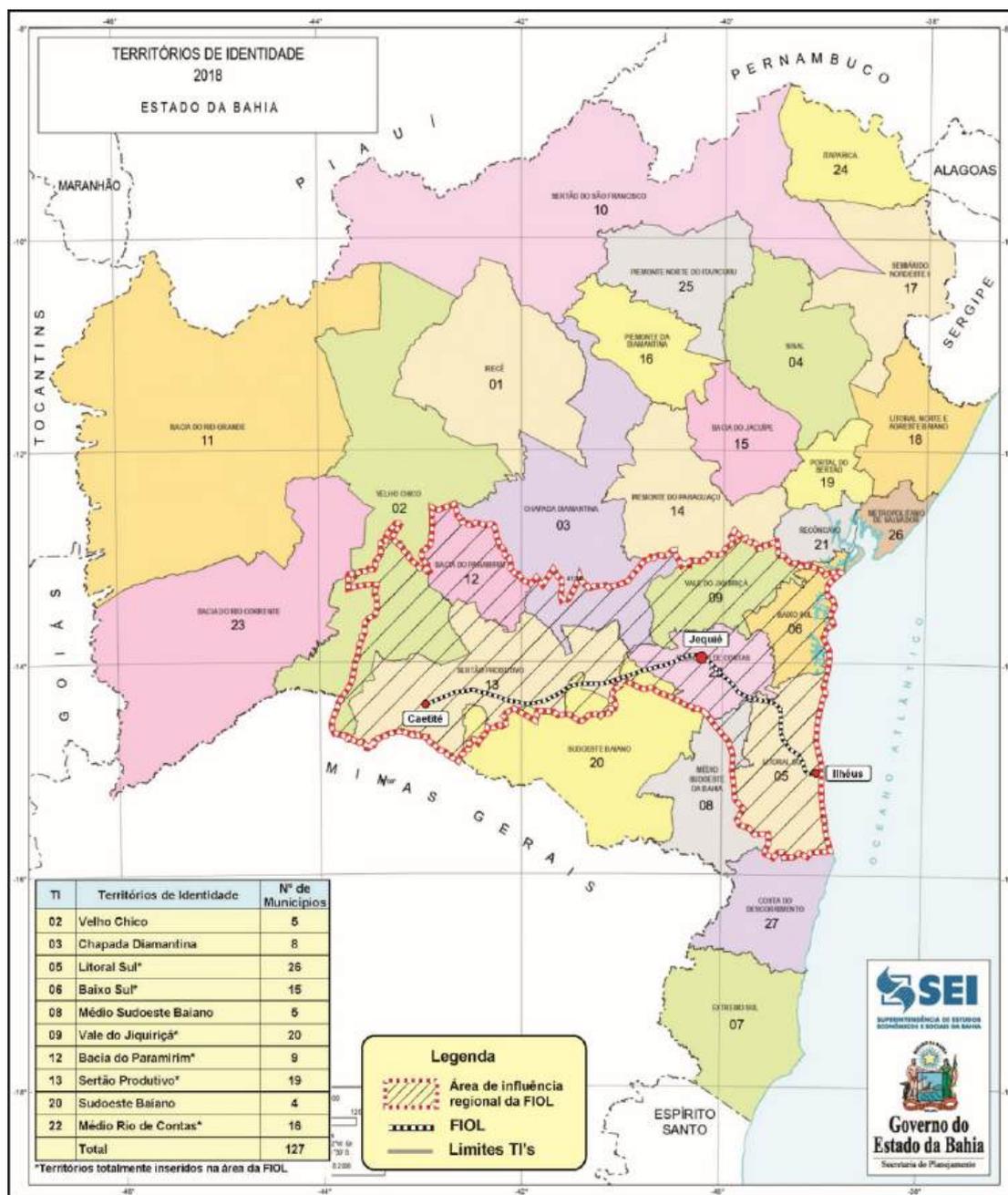
Figura 13 - Municípios da área de influência ambiental da FIOl – Trecho Caetité/Ilhéus



### 3.6.2. Os Territórios de Identidade

A área de influência regional da FIOl, no seu Trecho 1 – Caetité/Ilhéus, abrange 10 Territórios de Identidade, com um total de 127 municípios baianos, sendo que 6 Tis se encontram totalmente inseridos nesta área, conforme ilustrado na Figura 14.

Figura 14 - Territórios de Identidade da área de Influência da FIOl



---

### **3.6.3. O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia**

---

No âmbito dos estudos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia, elaborado pela SEPLAN/SEI, e em razão da sua extensão territorial e da sua importância como polo econômico regional, o município de Jequié foi definido como centro de referência para a Zona Ecológico-Econômica do Planalto Soerguido de Jequié.

Da Figura 15 à Figura 17 observa-se respectivamente, o Zoneamento Ecológico-Econômico da área de influência da FIOLE e as diretrizes ecológico-econômicas estabelecidas para a Zona de Jequié

Figura 15 - Zoneamento Ecológico-Econômico da área de Influência da FIOl

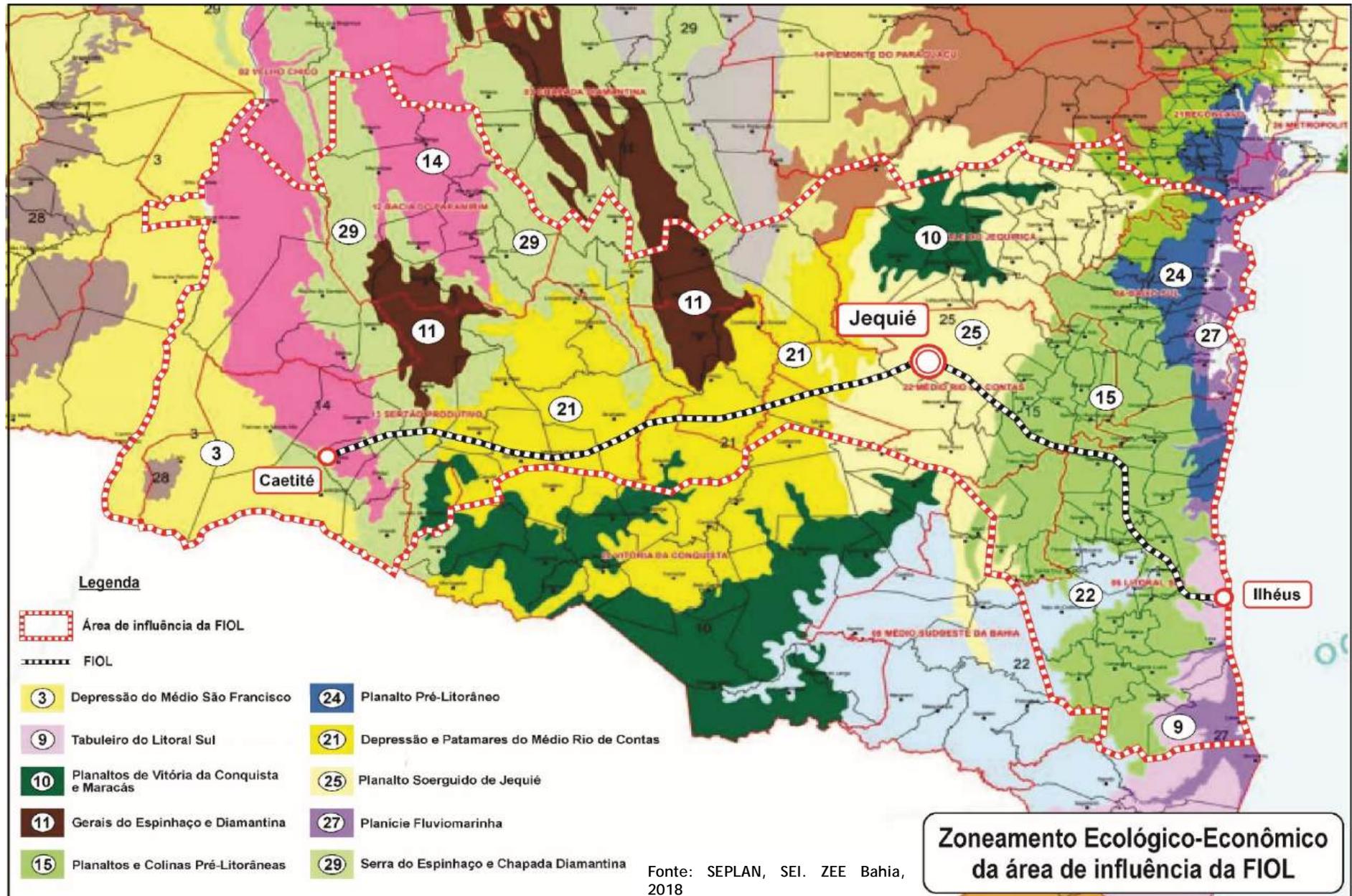


Figura 16 - Diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico para a Zona de Jequié

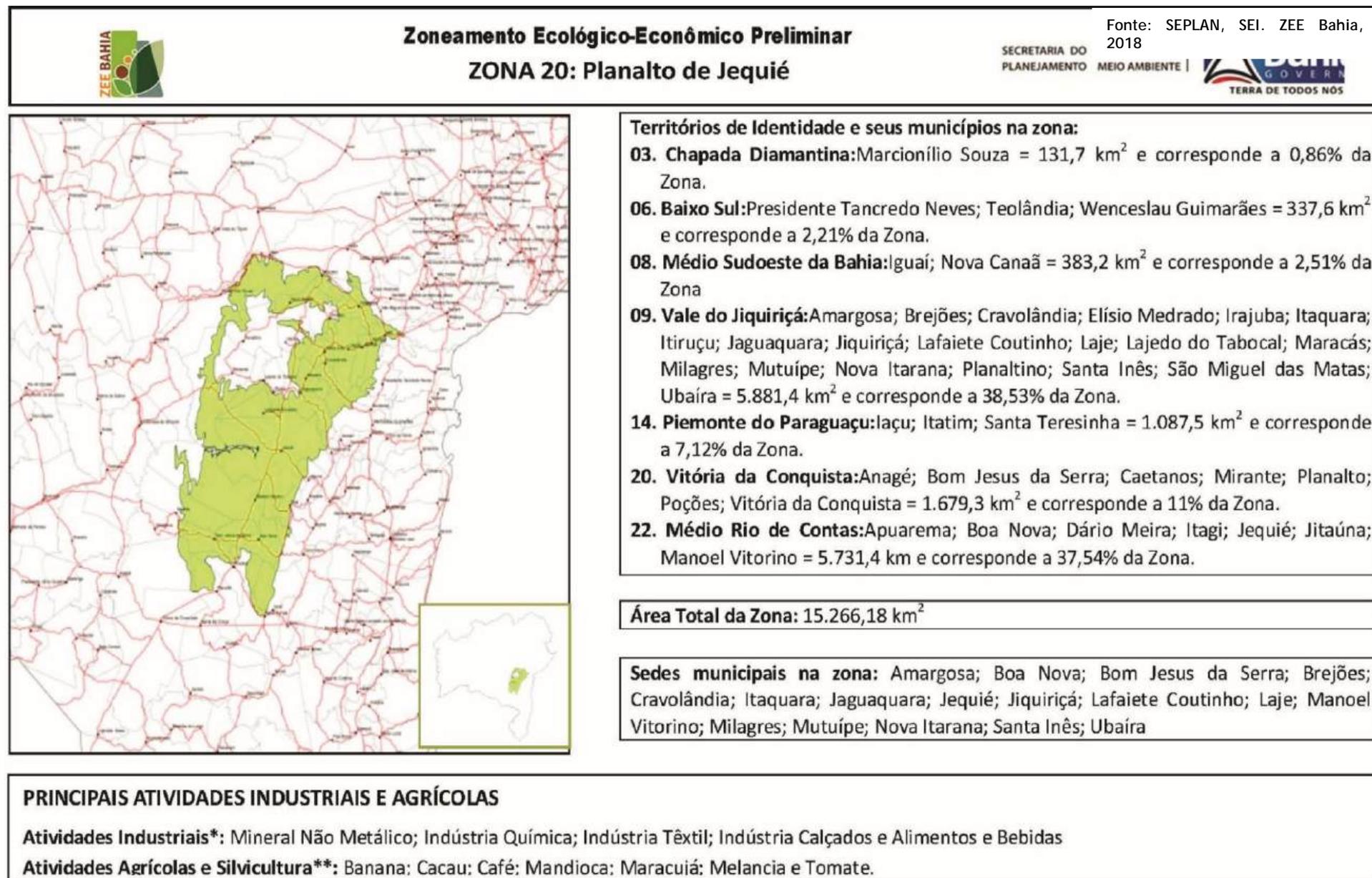
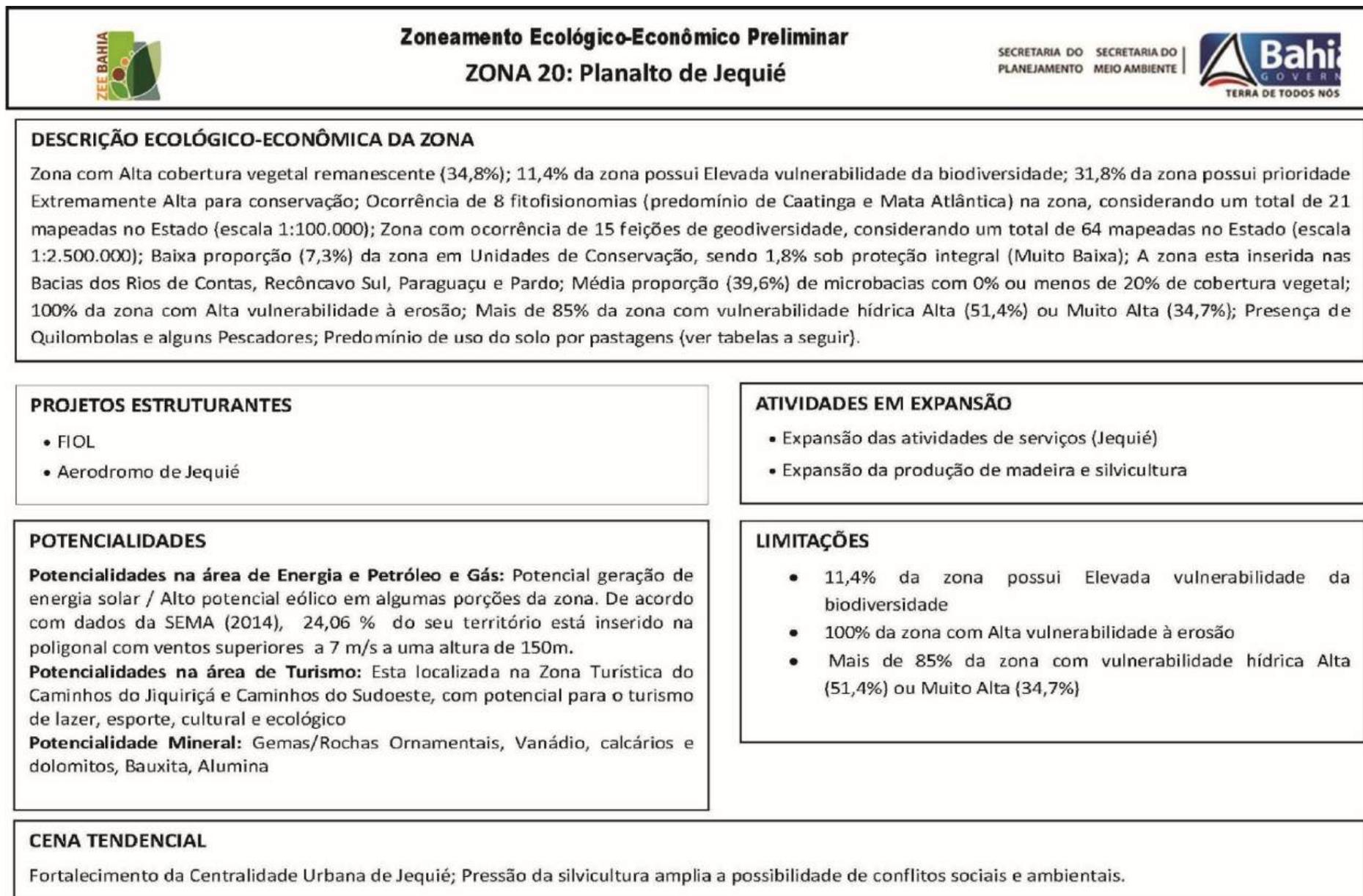


Figura 17 - Diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico para a Zona de Jequié - continuação



### 3.7. O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Integrado – PDI Bahia 2035, foram previstos investimentos da ordem de R\$ 98 Milhões, para 10 Projetos a serem implementados no Território de Identidade do Médio Rio das Contas, com expectativa de geração de 632 Empregos. Segundo o mesmo PDI, pecuária bovina, mineração (rochas ornamentais) e fruticultura, particularmente a produção de banana. Foram as principais oportunidades produtivas apontadas para o este Território.

Classificado entre os planos estratégicos prioritários de desenvolvimento regional, o PDI Bahia 2033 deverá se constituir em um poderoso instrumento de governo, cujas ações terão repercussão sobre a infraestrutura e a socioeconomia da região, e, conseqüentemente, sobre as demandas de serviços a partir do polo regional de Jequié. Nesta perspectiva, os estudos de expansão urbana e do PDDU deverão considerar nos seus prognósticos as diretrizes, estratégias e objetivos do PDI.

Em 2016 foi realizado pelo Governo do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDR e da Secretaria de Planejamento – SEPLAN o PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – PTDSS do TERRITÓRIO MÉDIO RIO DAS CONTAS – BAHIA, a ser executado em sete anos, para promover o desenvolvimento econômico e ambiental com Inclusão Socioprodutiva, favorecer a estrutura fundiária com Acesso à Terra, promover a formação cidadã e a organização social e ampliar a oferta de infraestrutura e serviços públicos.

O Território Médio Rio de Contas possui 16 municípios numa área de 10.034,11 km<sup>2</sup>. Segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), a população totalizava 364.719 habitantes, correspondendo a 2,6% da população estadual, com densidade demográfica de 36,34 hab/km<sup>2</sup>.

De acordo com o PTDSS, o Território é localizado num dos eixos viários mais importantes do Estado, a BR-116. As atividades econômicas se desenvolveram no bioma da zona semiárida com a criação de gado bovino, e cultura de cacau na zona úmida onde as chuvas são constantes, além da produção de abacaxi, abacate, tomate, maracujá e culturas de subsistência (milho, feijão e mandioca). Jequié é o principal polo de desenvolvimento regional e tornou-se o ponto de convergência de serviços e comércio de mercadorias que se firmaram como uma das grandes vocações da cidade.

Os principais objetivos do PTDSS estão a seguir descritos:

1. Fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso a alimentos saudáveis (PNDRS).
2. Fomentar o desenvolvimento das atividades industriais e comerciais no Médio Rio das Contas (PTDSS);
3. Recuperar e fortalecer a cacauicultura no território, em bases sustentáveis, com foco na verticalização da produção (PTDSS), e
4. Garantir suporte técnico e financeiro para fortalecimento e ampliação das cadeias produtivas do território (PTDSS).

O Plano também é estruturado segundo um conjunto de estratégias e metas vinculadas aos principais objetivos, a exemplo, dentre outras, de:

- Fomentar projetos de modernização e implantação de agroindústrias (PPA);
- estimular a comercialização dos produtos da agricultura familiar (PPA);
- estimular a produção e consumo dos produtos da agricultura familiar, orgânicos e agroecológicos, através de apoio técnico (Câmara Temática de Segurança Alimentar e Nutricional);
- viabilizar a inserção dos produtos da agricultura familiar nos mercados formais, institucionais e solidários (PTDSS);
- consolidar a Feira Territorial da Agricultura Familiar (Câmara Temática de Segurança Alimentar e Nutricional), implementar infraestrutura hídrica para a oferta de água de uso múltiplo e sustentável, com qualidade e em quantidade suficiente (PPA);
- ofertar Assistência Técnica (ATER) continuada para os agricultores (PPA);
- implementar processo de aquisição institucional dos produtos da agricultura familiar (Câmara Temática de Segurança Alimentar e Nutricional);
- efetivar o programa luz para todos na área rural (PPA);
- desburocratizar o acesso as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF (CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE ATER), dentre muitas outras.

A partir do princípio da flexibilidade do planejamento, é importante destacar que o PTDSS é dinâmico e, portanto, ele deverá ser retroalimentado buscando uma revisão constante, conforme a necessidade expressa pela realidade social. Nessa perspectiva, se configura num plano estratégico que, por sua vez, será o instrumento orientador para a indicação de Programas, Projetos e Planos de Trabalho através da construção posterior dos instrumentos operacionais como o Plano Tático e Operacional – PAT de cada um dos eixos norteadores do Plano e do Arranjo Produtivo Territorial – APT, através de ações integradas, com ampla representação social e política, coordenados pelo CODETER, com vistas ao estabelecimento de um modelo de desenvolvimento multidimensional.

#### 4. A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

O núcleo urbano que deu origem à cidade de Jequié desenvolveu-se a partir de uma movimentada feira, que atraía comerciantes de várias regiões do Estado, no final do Século XIX. O município foi formado a partir de desmembramento do território de Maracás, originário da sesmaria do capitão-mor João Gonçalves da Costa, onde se localizava a Fazenda Borda da Mata, que mais tarde foi vendida a José de Sá Bittencourt.

No ano de 1880 foi criado o distrito de Jequié, pertencente ao município de Maracás e por meio da Resolução Provincial número 2.078, de 13 de agosto, em 1897 o distrito foi desmembrando de Maracás, passando à categoria de cidade-sede pela Lei Estadual 779 apenas em 1910, sendo constituído por dois distritos: Jequié e Baeta.

No decorrer doas anos outros distritos foram criados e anexados ao município de Jequié, como Aiquara e Itagi em 1932. No ano de 1933, também, foram criados e anexados ao município os distritos de Baixão, Boaçu, Rio Branco e Jitaúna, em 1953 Oriente Novo e Itaibó. Assim, o município passou a ser composto por nove distritos e permaneceu por muitos anos com esta formação administrativa.

A partir de 1910 é que Jequié torna-se cidade propriamente dita e, desde então, se transforma em um dos maiores e mais ricos municípios da Bahia. Pelo curso navegável do Rio de Contas, pequenas embarcações desciam transportando hortifrutigranjeiros e outros produtos de subsistência. No povoado, os mascates iam de porta em porta vendendo toalhas, rendas, tecidos e outros artigos trazidos de cidades maiores. Tropeiros chegavam igualmente a Jequié carregando seus produtos em lombo de burros. O principal ponto de revenda das mercadorias de canoieiros, mascates e tropeiros deu origem à atual Praça Luiz Viana, onde se desenvolveu a primeira feira livre da cidade.

A partir de 1960, o município começa a perder territórios com desmembrações de alguns de seus distritos, começando por Itagi e em seguida Jitaúna (1961). Em 1962 o mesmo acontece com o distrito de Aiquara. Entre os anos de 1985 e 1990 o município ganha novos territórios com a criação e anexação dos distritos de Monte Branco (1985) e Florestal (1990). Dessa forma o Município de Jequié permanece até os dias atuais com uma formação administrativa composta por oito distritos: Jequié, Boaçu, Monte Branco, Baixão, Florestal, Itaibó, Itajuru, Oriente Novo.

Em 1914 Jequié teve uma das maiores enchentes da sua história, que lhe causou muita destruição, tendo como consequência que a feira, o comércio e a cidade passaram a desenvolver-se em direção às partes mais altas da cidade.

Atualmente a sede municipal está dividida em dezenas de bairros, dentre os quais se destacam: Jequezinho, Mandacaru, Alto da Boa Vista, São Luiz, Campo do América, Joaquim Romão, Cidade Nova, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Vila Rodoviária, Água Branca, Urbis I (Casas Populares), Urbis III e IV (Agarradinho), Pedras do Parque, Bairro Km 3 e Km 4, Bela Vista, Gustavo Ribeiro, São José, Pompílio Sampaio, São Judas Tadeu, Parque das Algarobas, Osvaldo Costa Brito, Mirassol, Tropical, Itaigara, Brasil Novo, Vovó Camila, Amaralina, Caranguejo (Prodecor), Zimbrunes, Baixa do Bonfim, Barro Preto, Cururu, Curral Novo, Pau Ferro, Alto do Cemitério, Posto Manoel Antônio e Inocoop.

Da Figura 18 até a Figura 21 são evidenciados o mapa estatístico do IBGE, o mapa da rede urbana do município, a divisão distrital e uma imagem aérea da sede municipal.

Figura 18 - Mapa estatístico do município de Jequié

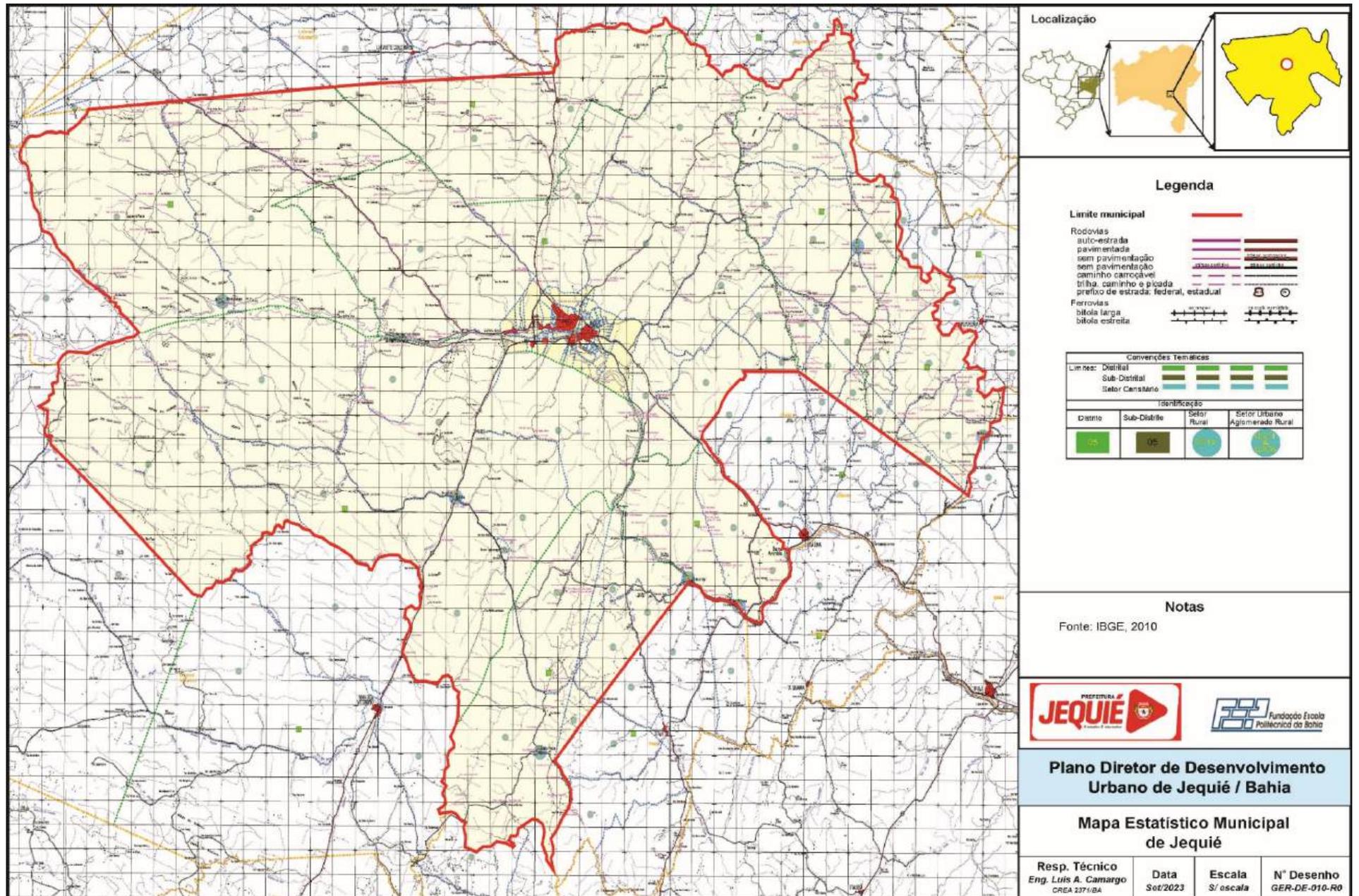


Figura 19 - Mapa da rede urbana do município de Jequié

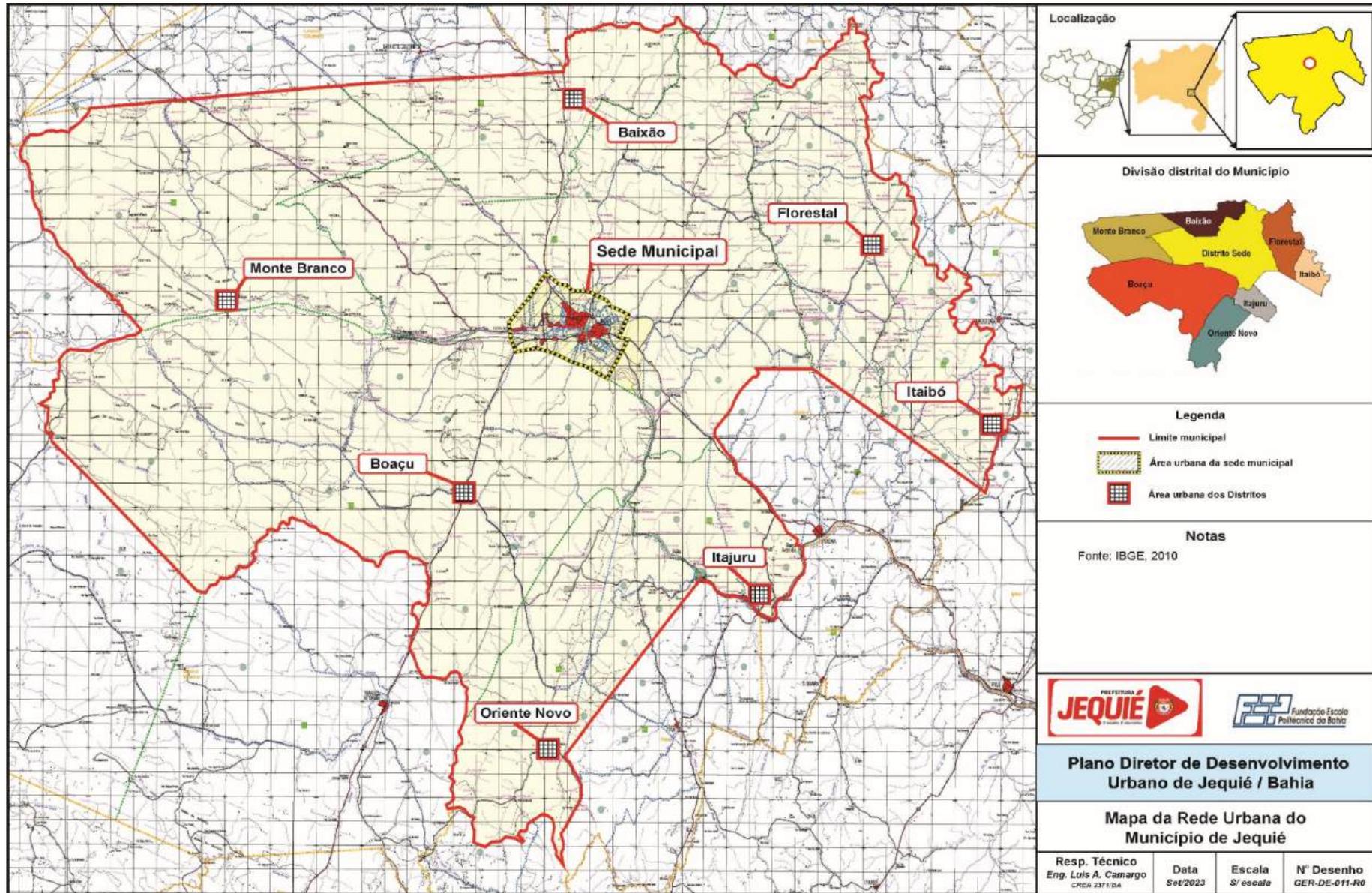


Figura 20 - Mapa da divisão distrital do município de Jequié

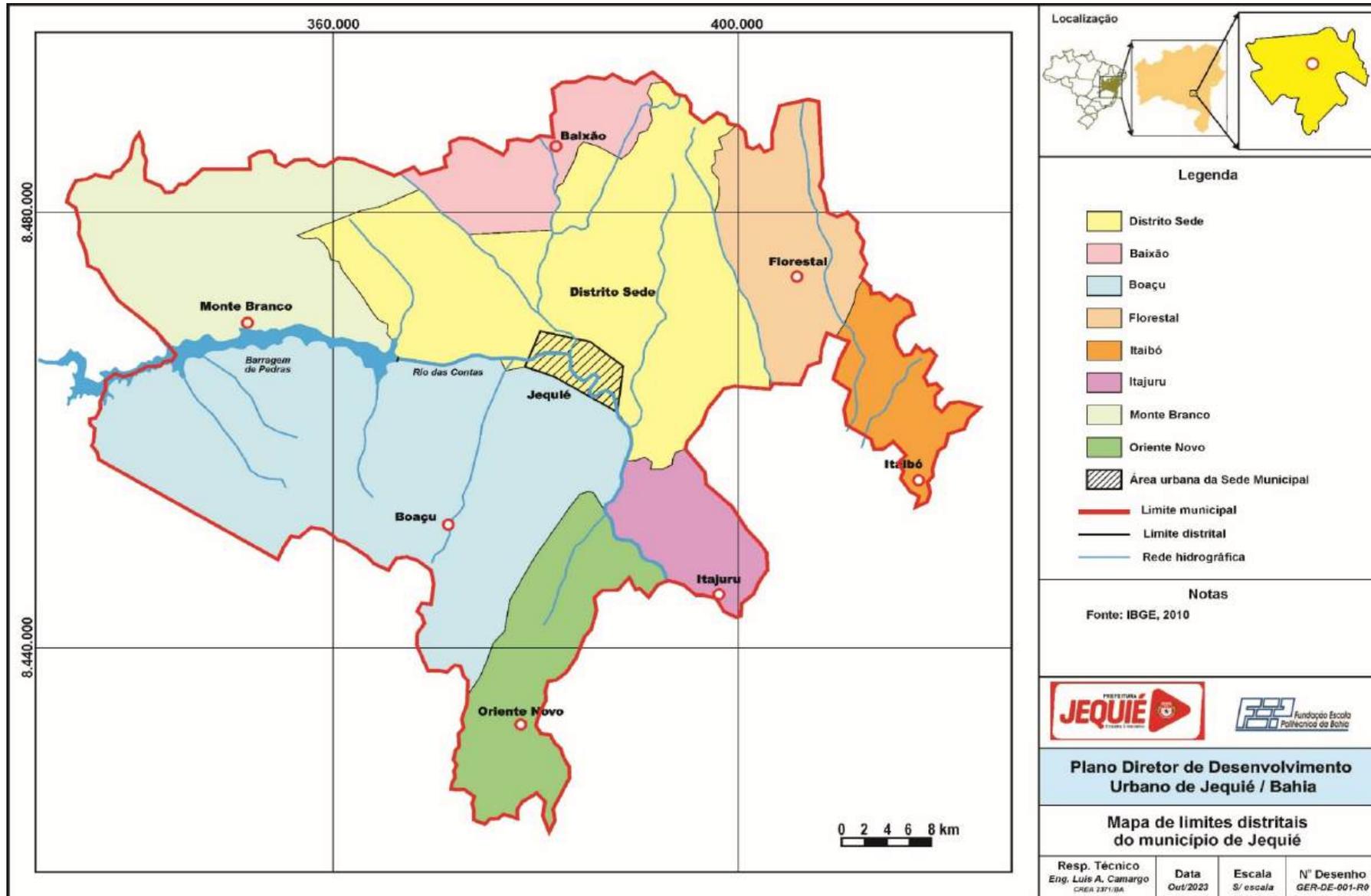
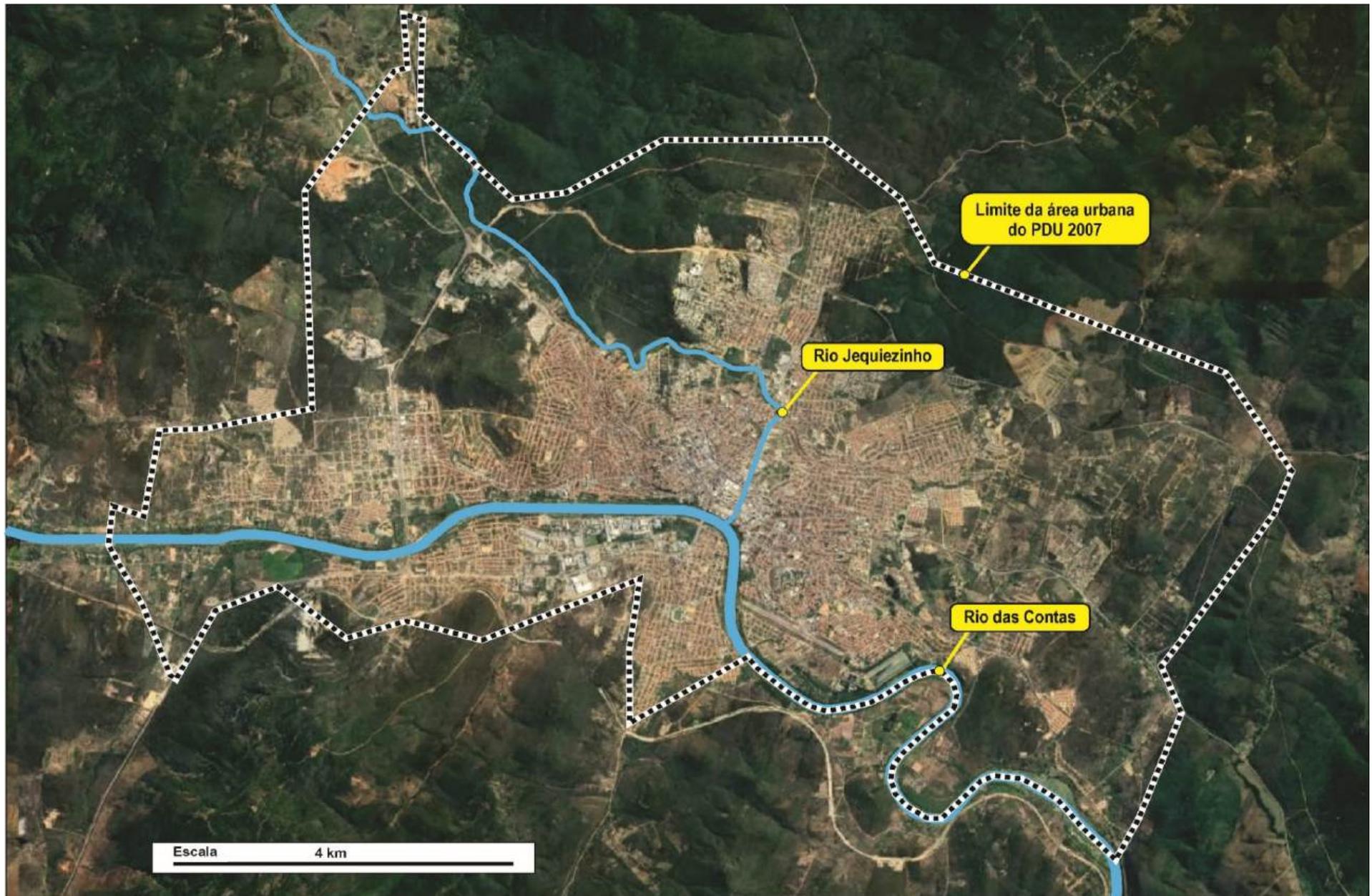


Figura 21 - Imagem aérea da sede municipal de Jequié



## 5. DIAGNÓSTICO FÍSICO-AMBIENTAL

Na perspectiva da construção dos estudos de expansão urbana e de elaboração do PDDU, o diagnóstico físico-ambiental tem como objetivos a caracterização dos aspectos fisiográficos do território municipal que condicionam as atividades econômicas e a formação e o desenvolvimento dos aglomerados urbanos. Nessa perspectiva, são abordados os seguintes aspectos:

- Caracterização fisiográfica – geologia, geomorfologia, relevo, solos, cobertura vegetal e clima.
- Recursos minerais.
- Recursos hídricos superficiais.
- Recursos hídricos subterrâneos.
- Qualidade ambiental.

### 5.1. CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA

O território do município de Jequié encontra-se totalmente inserido no trecho médio da bacia hidrográfica do Rio das Contas, caracterizando-se por apresentar expressiva geobiodiversidade, em virtude de estar localizado em zona de transição entre região de clima úmido da Mata Atlântica e a região semiárida de domínio da Caatinga.

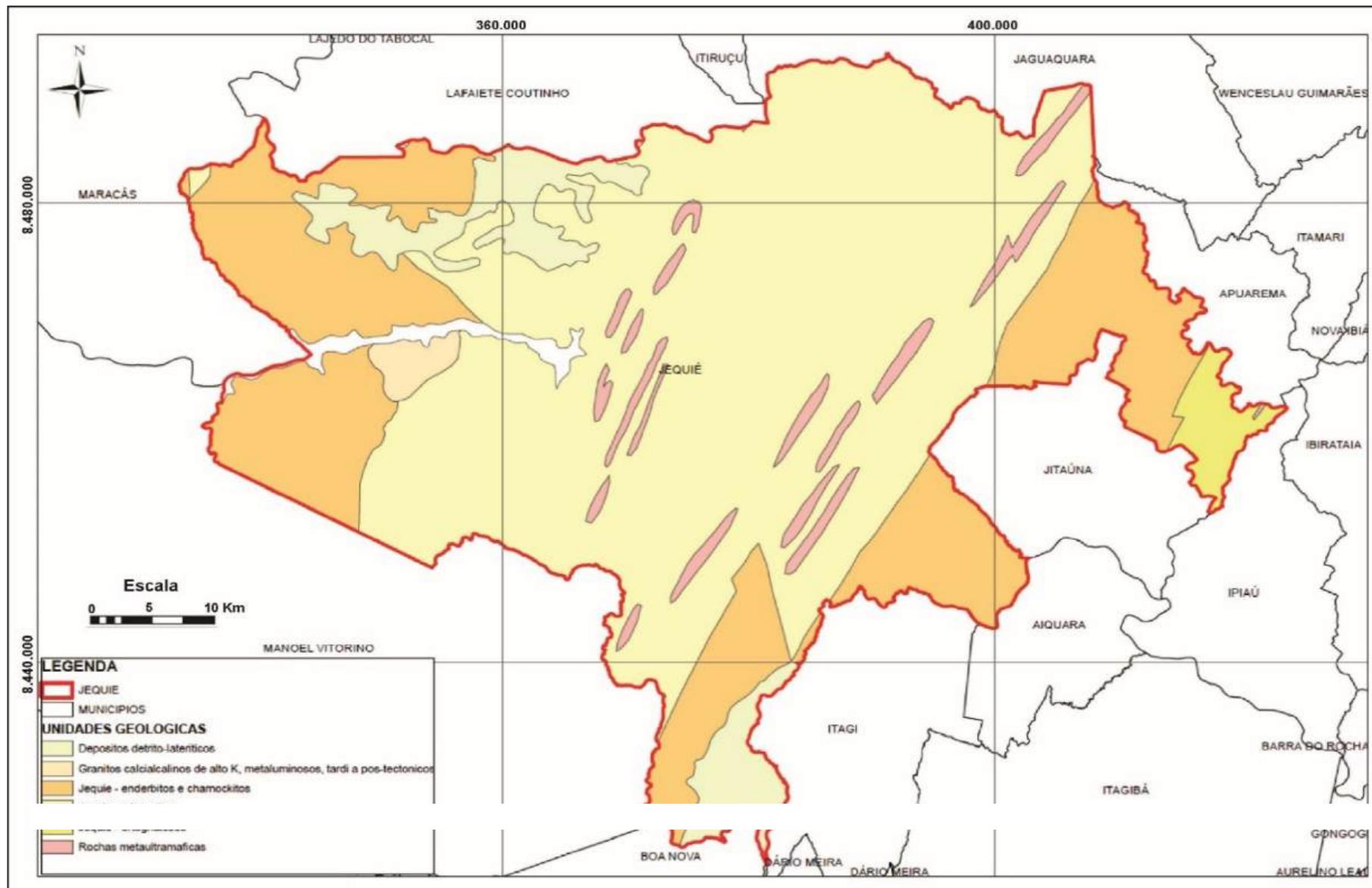
O relevo apresenta-se bastante diversificado, exibindo áreas de topografia plana, com declividades de 0° a 3°, zonas onduladas variando de 8° a 20°, além de extensas áreas de declividade acentuada, variando de 20° a 55° graus. Essa grande variabilidade de altimetria resulta em um paisagens de relevo bastante movimentado, geoformas com muitas serras e áreas rebaixadas em curtas distâncias. Assim, é possível afirmar que existem áreas dentro do município com diferentes potencialidades, vulnerabilidades e desafios a serem ordenados para adequadas ocupações e usos, por políticas de zoneamento de usos e ocupação a serem definidas no PDDU.

Além do relevo característico do município em suas formas e estruturas, a geomorfologia em seus processos endógenos e exógenos, a geologia com seus potenciais minerais, e a hidrologia e a climatologia, com importantes manifestação de eventos extremos condicionados pela emergência climática, impõem outros importantes condicionantes para o planejamento e a para a gestão dos usos e da preservação do território.

#### 5.1.1. Geologia

O mapa de geologia do município de Jequié, apresentado na Figura 22, exhibe um diversificado substrato geológico, cujas principais características são apresentadas a seguir.

Figura 22 – Mapa geológico do município de Jequié



## **Depósitos detrítico-lateríticos**

As Coberturas Detrito-Lateríticas são associadas a sedimentos argilo-arenosos amarelados, caoliníticos, alóctones e autóctones, cor amarelada parcial a totalmente pedogeneizados, gerados por processos alúvio-coluviais. Os depósitos lateríticos são resultantes de deposição superficial de elementos químicos no solo, provenientes do processo de intemperismo. Nas regiões tropicais, sua composição é característica é de óxidos hidratados de ferro e/ou alumínio e predominantemente a caulinita como argilomineral.

A formação dos depósitos lateríticos ocorre a partir de uma rocha inicial, material de origem, que, após sofrer o processo de intemperismo físico pela variação de temperatura, passa a ter fissuras e trincas. Posteriormente, inicia-se a formação de uma cobertura vegetal. Com a incidência de chuvas, cria condições para formação de húmus e de água acidulada, quando, o intemperismo químico passa a atuar e o elenco mineralógico que forma a rocha inicial se desmonta, fazendo com que os elementos químicos que a compõem fiquem nos horizontes do solo. Os requisitos para o intemperismo laterítico vêm ocorrendo desde o Terciário, o que resultou, atualmente, numa área de 75% do território nacional coberto por solos de laterita.

Em geral os usos dos solos lateríticos estão relacionados a diversos fatores essenciais e demandas que vão desde a agricultura até a construção. Por terem um alto teor de argila, os lateritos são muito usados para a fabricação de blocos de construção e tijolos. Cabe registro que as formações lateríticas abrigam inúmeras jazidas, as quais contribuem com cerca de 30% da produção mineral brasileira

## **Granitos calcialcalinos de alto K, Metaluminosos, tardi a pos-tectonicos**

O granito é uma rocha ígnea (magmática) se forma no interior da crosta terrestre, resultado de um lento resfriamento e solidificação do magma. Formado por um conjunto de minerais, os mais comuns encontrados em sua composição são o Quartzo (mineral incolor, de dureza 7), a Mica (mineral que confere brilho, de dureza 2 - 4) e o Feldspato (mineral responsável pela variedade de cores, de dureza 6). Também se encontram outros minerais acessórios frequentes, como biotita, moscovita, anfibólio e outros. É uma rocha ígnea, cristalina, com alto teor de dureza por conta da sua composição mineralógica e uma ampla variedade de minerais, que podem ser vistos a olho nu. Por isso, é muito resistente aos efeitos e ações do tempo, assim como a manchas e a elementos químicos. Sua coloração é variada, podendo assumir tons de cinza, marrom, vermelho, azul, verde e muitas outras, a depender das propriedades dos materiais presentes na composição e do grau de impurezas na rocha. Possui baixo índice de absorção de líquidos, uma vez que tem baixa porosidade, o que prolonga sua vida. Somado à sua dureza, vemos o motivo de ser tão utilizada para a construção civil.

As associações alcalinas supersaturadas em sílica são constituídas predominantemente por granitos peralcalinos, metaluminosos a fracamente peraluminosos (2% coríndon normativo) e rochas sieníticas, estando associadas em geral, a faixas orogênicas em fase de estabilização ou a ambientes anorogênicos relacionados com rifts. As rochas graníticas dessas associações são principalmente granitos metaluminosos (incluindo-se peraluminosos com coríndon normativo inferior a 2%) com biotita e/ou anfibólitos cálcicos, frequentemente de difícil distinção de granitos calcialcalinos evoluídos. Os anfibólitos e biotitas mostram elevadas razões Fe/Mg, refletindo a composição do magma inicial e geralmente baixas F02. Quimicamente os granitos metaluminosos dessa associação

caracterizam-se ainda por elevados teores de álcalis em relação a alumina, enriquecimento em Nb, Zr, Y e Ga. Seus padrões de terras raras (ETR) mostram-se geralmente enriquecidos, com baixo grau de fracionamento e pronunciadas anomalias negativas de Eu.

A identificação desses granitoides e sua discriminação efetiva exige a integração das relações de campo, com dados petrográficos e geoquímicos ou mesmo de química mineral. A discriminação de seus ambientes tectônicos através da utilização de dados químicos demanda um maior conhecimento dos fatores que controlam a abundância de elementos como Ba, Nb, Y e outros nas fusões graníticas e em seus magmas parentais. A maior parte das mineralizações relacionadas com essas associações alcalinas estão contidas nos termos metaluminosos com biotita.

### **Jequié – Enderbitos e charnockitos**

Essa unidade geológica se caracteriza por rocha intermediária entre charnockito e enderbitos, granular, cinza clara, apresentando cristais tabulares de plagioclásio, piroxênio (hiperstênio e diopsídio), biotita e quartzo intersticial, grande similaridade com um granodiorito com hiperstênio.

O complexo Jequié é constituído por enderbitos a charnockito e hornblenda enderbitos e charnockito, calcialcalinos de baixo K, e ortognaisse charnockítico a enderbitico, calcialcalino normal, com enclaves de rocha metamáfica granulítica além de gnaiss quartzo-feldspático e restos de rochas supracrustais. Os enderbitos granulíticos e os charnockitos granulíticos fazem parte do Complexo Jequié. No campo se apresentam com coloração cinza esverdeada e granulação média. Como essas rochas ocorrem em pequena área de forma isolada na porção sudoeste da área não tiveram sua mineralogia detalhada, entretanto na Folha contígua de Manoel Vitorino, situada a oeste, essas rochas exibem quartzo, plagioclásio antiperfítico, com pequena quantidade de ortopiroxênio, microclina tendo os opacos, apatita e zircão como minerais acessórios.

### **Migmatitos**

Migmatitos são rochas heterogêneas formadas por fusão parcial em auréolas de contato ou no interior de orógenos colisionais por meio de sobreposição de processos (i.e. metamorfismo, fusão parcial, segregação, drenagem e cristalização) que podem ocorrer de maneira incompleta (excetuando o metamorfismo), diacrônica e em que há obliteração total ou parcial das etapas anteriores. Em síntese, são rochas ultra-metamórficas, geralmente silicatadas que apresentam evidências de anatexia (fusão parcial-cristal), encontrando-se, de modo frequente, espacialmente associadas a corpos graníticos (Wimmenauer et al., 2007; Allaby, 2013).

Estas rochas são heterogêneas à escala meso e megascópica e caracterizam-se por serem constituídas por zonas ricas em minerais máficos, denominadas de melanossomas, e zonas mais ricas em minerais félsicos, denominadas de leucossomas. Os melanossomas exibem características típicas de rochas metamórficas e, comumente, correspondem à parte dos migmatitos que representa a rocha parental (paleossoma), ou seja, que resistiu ao processo de fusão. Os leucossomas correspondem às zonas neofornadas, resultantes dos processos de fusão parcial do protólito e, por isso, são muitas vezes também denominados de neossomas.

Os migmatitos são extremamente variáveis e representam, considerando todo o seu espectro, uma transição contínua entre as rochas metamórficas e as rochas ígneas plutônicas (Wimmenauer et al., 2007). As rochas migmatíticas são divididas em metatexitos e diatexitos, nos metatexitos, as estruturas pré-existentes, como foliação ou xistosidade, encontram-se parcialmente preservadas na rocha, dando origem a um bandado, com alternância de leucossomas e melanossomas, resultando num aspecto marcadamente heterogêneo, devido ao comportamento rígido dos metatexitos, onde a fração fundida é ainda pequena. Estas rochas metamórficas de alto grau representam a litologia hegemônica em domínios atualmente expostos de crosta continental média e inferior. Sua gênese contribui para a compreensão tanto da formação e evolução da crosta continental, como da evolução geodinâmica de múltiplos sectores de orógenos recentes e antigos.

### **Rochas Metaultramáficas**

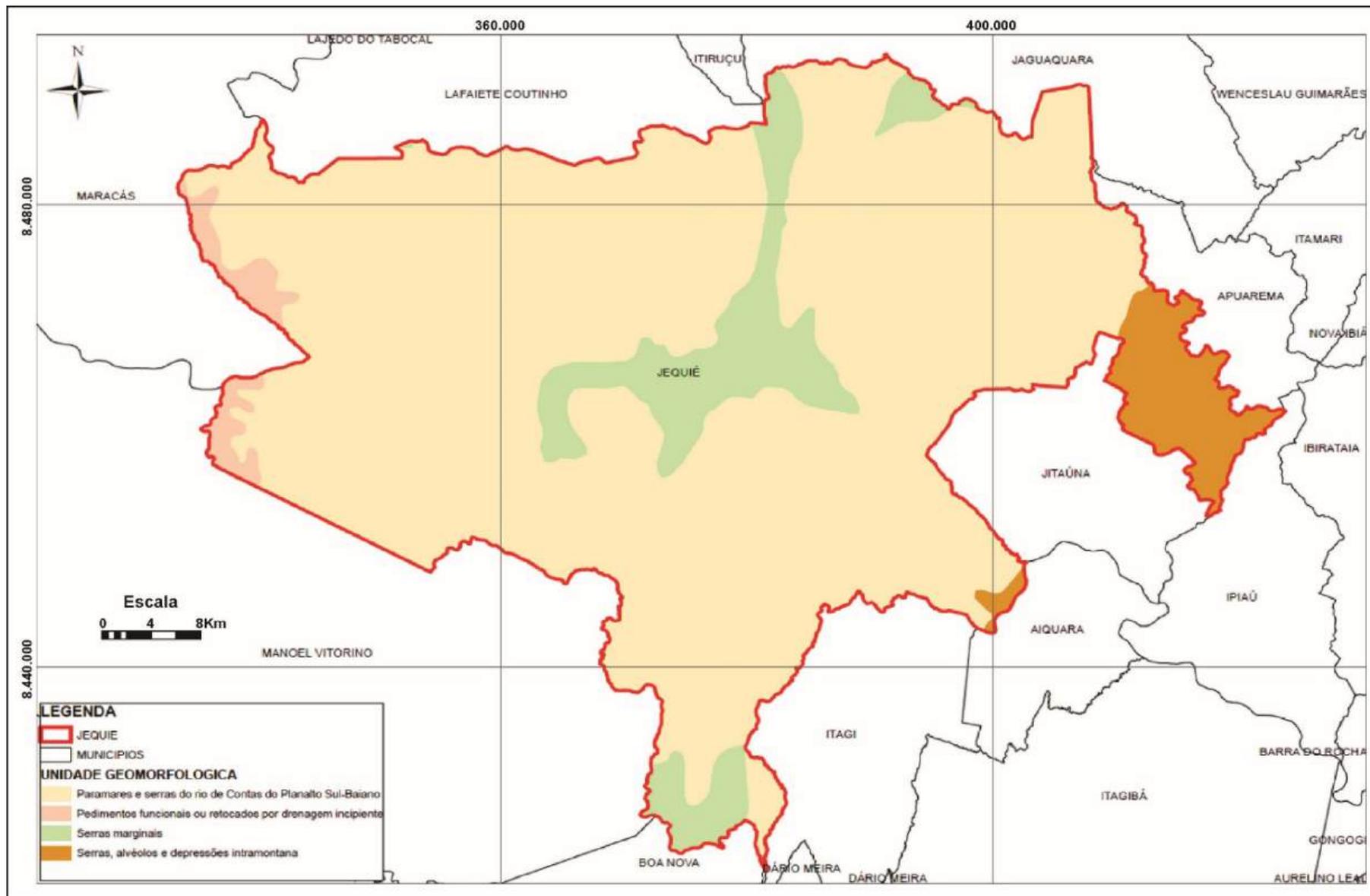
Caracterizam-se por tipos petrográficos variados em função do grau de transformação metamórfica. Tipos completamente metamorfizados são carbonato-talco-serpentina fels, tremolitito, clorita xisto, serpentinito e esteatito.

---

#### **5.1.2. Geomorfologia**

O mapa de geomorfologia do município de Jequié, apresentado na Figura 23, exhibe um conjunto de quatro diferentes domínios, cujas principais características são apresentadas a seguir.

Figura 23 - Mapa geomorfológico do município de Jequié



## **Patamares e Serras do Rio das Contas do Planalto Sul Baiano**

A unidade Patamares e Serras do Rio das Contas do Planalto Sul Baiano (Rc) constitui um núcleo elevado de rochas cristalinas com altitudes variadas entre 300 e 700 m. O relevo é caracterizado por topos convexos, com dissecação grosseira, e expressivas amplitudes altimétricas entre os topos dos interflúvios e os fundos de vale. Assim, são comuns na paisagem vales em forma de “V” com vertentes abruptas, apresentando declividades elevadas. Esta unidade representa a porção mais expressiva do território municipal.

Esta unidade apresenta uma suscetibilidade alta aos processos erosivos, por apresentar um modelado dissecado grosseiro. As características geomorfológicas desta unidade são marcadas pela ocorrência de dissecação uniforme do relevo, compondo sucessões de amplas lombadas e colinas baixas.

### **Pedimentos funcionais ou retocados por drenagem incipiente**

Os pedimentos funcionais ocupam partes marginais do território do município, predominantemente nas regiões de divisas com os municípios de Maracás e Manoel Vitorino, e neles são encontradas expressivas manchas de vegetação nativa do bioma caatinga.

O termo pedimento advém dos processos operantes na sedimentação, assim como no desenvolvimento morfológico do Brasil no Pleistoceno. O pedimento pode ser considerado como sendo uma feição morfológica desenvolvida durante períodos em que as condições climáticas favoreceram a operação de processos hidrodinâmicos e condições de meteorização específicas. Muitas escolas de geomorfologia definem o pedimento como uma superfície suavemente inclinada, resultante da ação da erosão no sopé de vertentes íngremes ou escarpas, ou seja, superfície rochosa aplainada, justaposta a elevações montanhosas irregulares, parcialmente recoberta por uma camada pouco espessa (veneer) de alúvio e que se desenvolve até a planície aluvial dos vales.

### **Serras Marginais**

As Serras Marginais situam-se em altitudes superiores a 400m, atingindo médias de 600m, caracterizam-se por uma intensa dissecação com interflúvios acompanhando as redes de drenagem. Pertence ao Complexo Cristalino Brasileiro sendo constituída em sua maioria por granitos e gnaisses.

### **Depressão Intramontana**

Esta formação está associada a um relevo formado por colinas suaves que apresentam baixa intensidade de aprofundamento da drenagem. A altitude média é de cerca de 1.250 m e as declividades são quase sempre inferiores a 15%. No município de Jequié, esta unidade ocorre na porção leste, nas divisas com os municípios de Ipiaú, Jitaúna e Aiquara.

### 5.1.3. Relevo

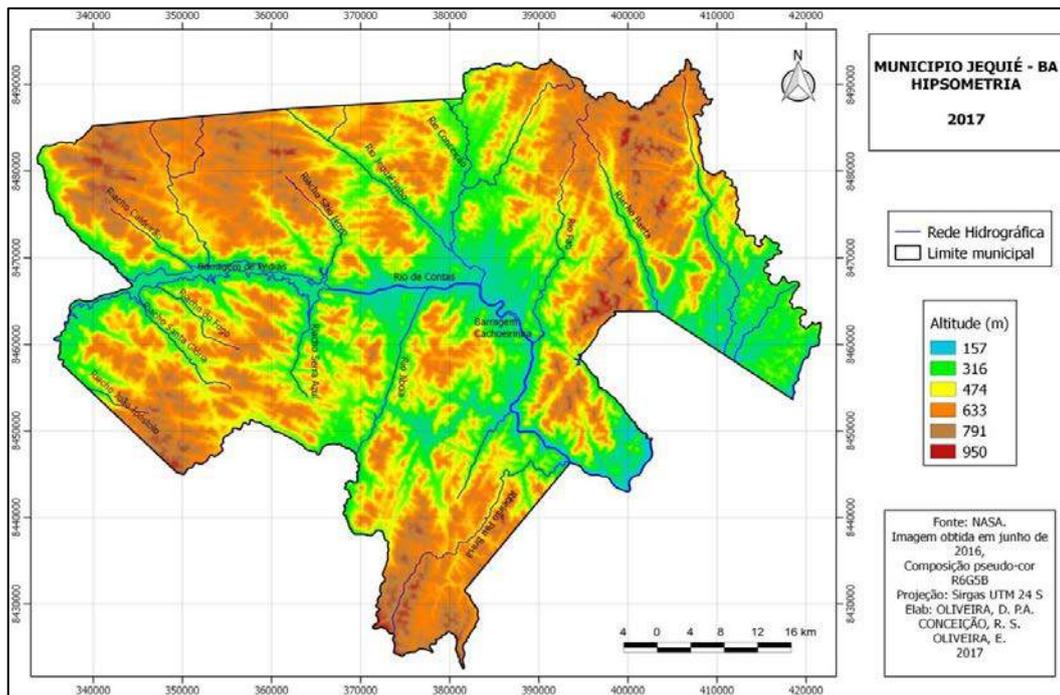
Uma análise dos atributos da ecologia da paisagem do município de Jequié revela que o mesmo se encontra geolocalizado numa uma depressão entre os planaltos de Jaguaquara e Vitória da Conquista, resultando numa singularidade climática. Entre os blocos planálticos ocorrentes podem ser distinguidos os planaltos de Conquista, Maracás e Jaguaquara, de notável bioclimática, quando comparados às extensas depressões semiáridas circunjacentes dos vales dos rios de Contas e Paraguaçu, que dissecam profundamente a encosta baiana. Das cotas de superfície do planalto de 800-850 metros emergem localmente relevos residuais que podem atingir 1.000 metros (IBGE, 1977).

Em se tratando das altitudes, observa-se na Figura 24 que o município de Jequié apresenta uma grande variabilidade altimétrica. No entanto, predominam as cotas entre 157 a 633 metros, principalmente ao leste que apresenta a cota máxima de 474 metros. Estas cotas ainda predominam em direção ao oeste, sobretudo da sede, seguindo o vale do Rio de Contas. Já as cotas de 791 a 950 metros se distribuem mais aos extremos do município. Entretanto, estas também aparecem nas proximidades da sede. Esta relação hipsométrica, com distribuição de áreas mais baixas e outras mais elevadas, faz de Jequié um Município também com características peculiares.

Analisando o elemento de modelador da paisagem e do relevo, a Figura 25, traz ilustração de que o município exhibe declividades (em graus) com áreas consideradas planas, de 0-3 graus e ondulado de 8-20. Estas declividades se encontram em todo o município, principalmente, em direção ao vale do Rio das Contas.

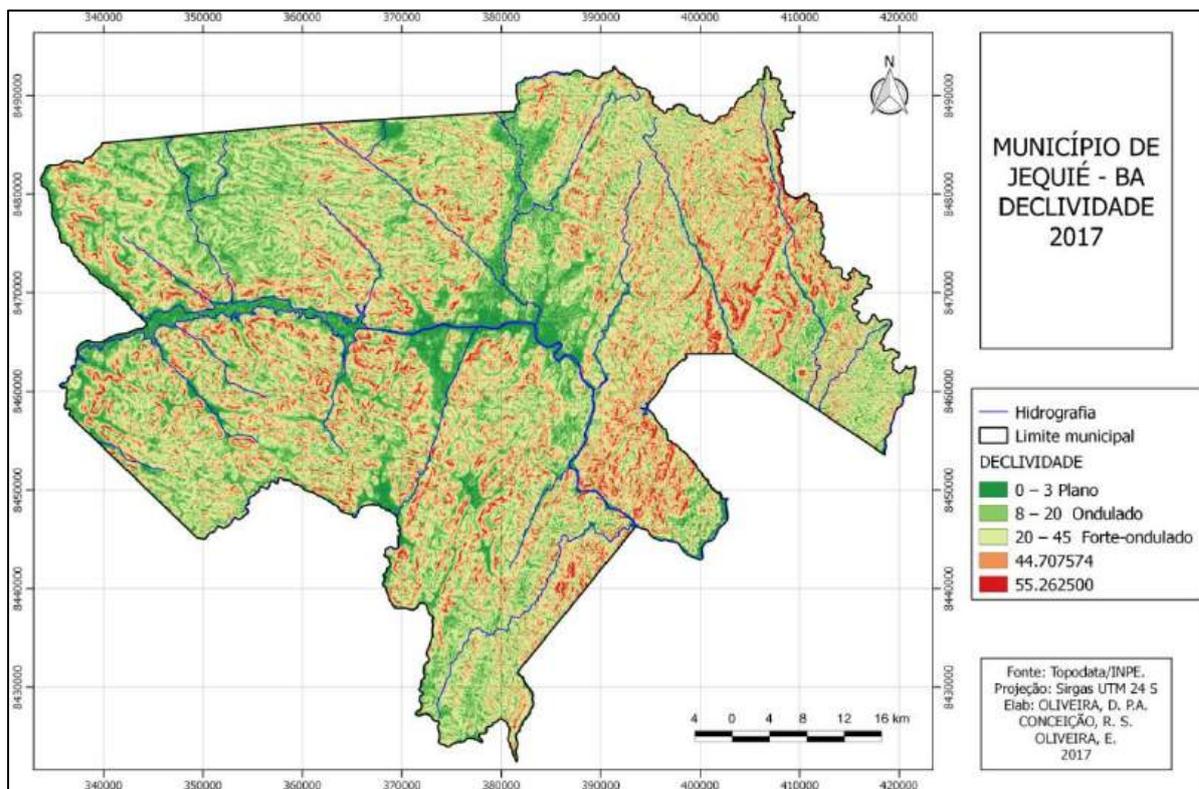
Neste contexto, cabe ressaltar que o relevo possui uma importância significativa nas dinâmicas dos climas em escalas locais, sobretudo, para o processo de evaporação, condensação e formação da chuva, uma vez que as barreiras orográficas podem servir de barramento para a chegada de algumas frentes e correntes de ar, bem como um potencial para o escoamento superficial, no caso de áreas com altas elevações. Reitera-se que, esta situação pode acontecer no município de Jequié devido às áreas elevadas, "serras e morros".

**Figura 24 - Mapa hipsométrico do município de Jequié**



Fonte: Topodata/INPE. Elaboração. Oliveira, D. P. A.; Conceição, R. S.; Oliveira, E. (2017).

**Figura 25 - Mapa de declividades do município de Jequié**



Fonte: Topodata/INPE. Elaboração. Oliveira, D. P. A.; Conceição, R. S.; Oliveira, E. (2017).

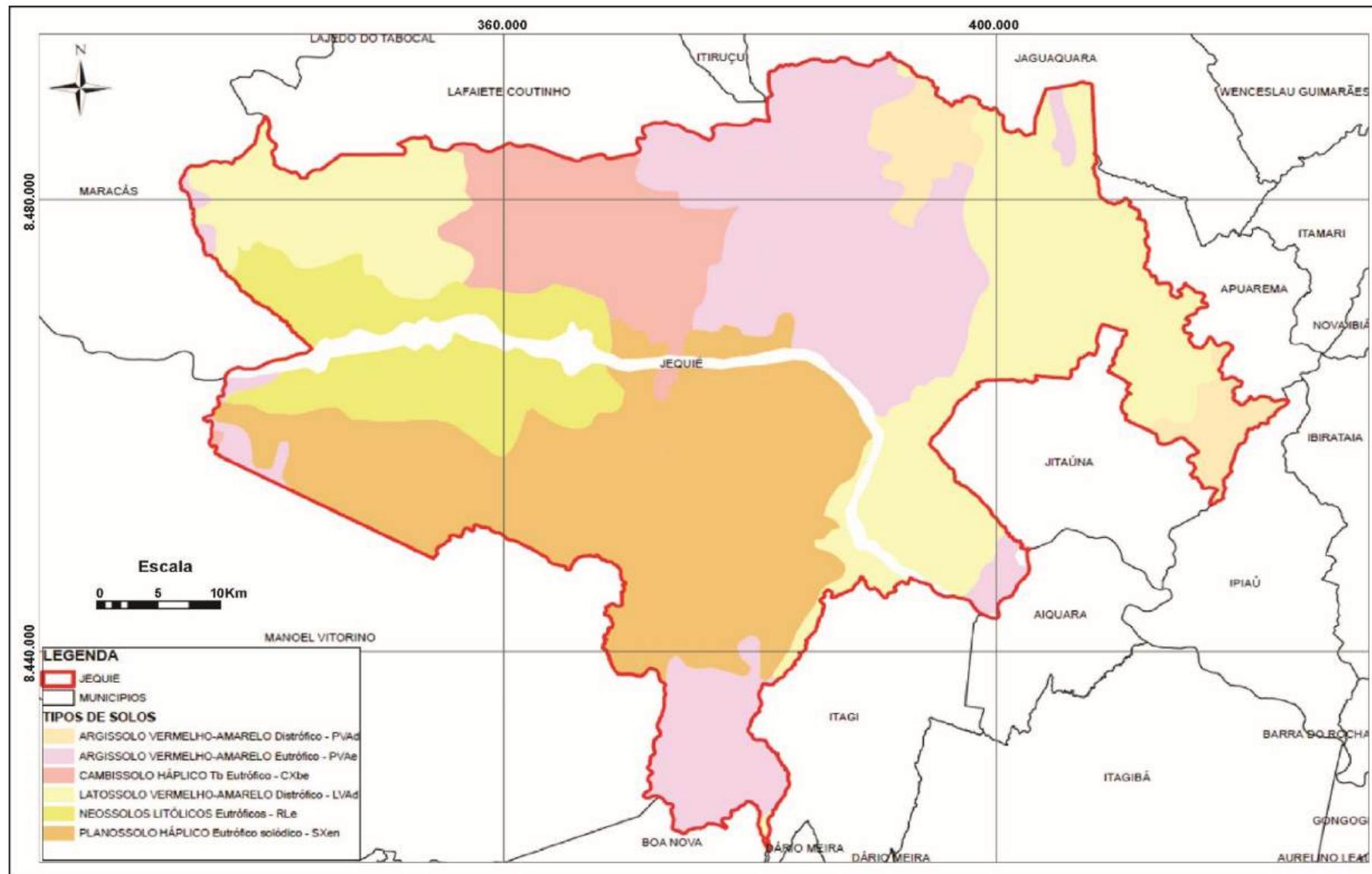
---

#### **5.1.4. Solos**

---

O mapa de solos do município de Jequié, apresentado na Figura 26, exibe um conjunto de diversas classes de solos, cujas principais características são apresentadas a seguir.

Figura 26 - Mapa de solos do município de Jequié



## **Argissolo Vermelho-Amarelos Distrofíco e eutrófico**

Os Argissolos Vermelho-Amarelos (PVA) são solos desenvolvidos do Grupo Barreiras de rochas cristalinas ou sob influência destas. Apresentam horizonte de acumulação de argila, B textural (Bt), com cores vermelho-amareladas devido à presença da mistura dos óxidos de ferro hematita e goethita. As cores destes solos situam-se principalmente no matiz 5YR com valores de 4 a 6 e croma de 6 a 8; podendo em menor frequência ocorrer cores no matiz 7,5YR com valor 4 e croma 6, com a presença ou não de mosqueados, constituindo ou não coloração variegada, com ou sem plintita e, muito raramente com a presença de horizonte fragipânico. S

São solos profundos e muito profundos; bem estruturados e bem drenados; com sequência de horizontes A, Bt; A, BA, Bt; A, E, Bt etc. Há predominância do horizonte superficial A do tipo moderado e proeminente, apresentam principalmente a textura média/argilosa, podendo apresentar em menor frequência a textura média/média e média/muito argilosa. Apresentam também baixa a muito baixa fertilidade natural, com reação fortemente ácida e argilas de atividade baixa. Podem apresentar o caráter eutrófico ou distrófico, porém, raramente com alta saturação por alumínio, indicando baixa a média fertilidade natural. Estes solos ocupam áreas mais restritas, estando mais relacionados com os ambientes de floresta subcaducifólia. Ocorrem em maior proporção nos ambientes relacionados às rochas cristalinas, em áreas com clima menos úmido, sob floresta subcaducifólia e variação significativa de relevo.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são predominantemente usados com a cultura da cana-de-açúcar, fruticultura (jaca, manga, banana, sapoti, citros, coco, acerola), alguma pastagem plantada (capins braquiária, pangola e elefante), cultura da mandioca e algumas culturas de maracujá e inhame. Para o seu aproveitamento racional necessitam de adubação e calagem, por serem solos de fertilidade natural baixa, nas áreas de domínio de rochas cristalinas sob floresta subcaducifólia o uso destes solos é mais diversificado, como manga, coco, pastagens, entre outras.

São solos com muito baixa a média fertilidade natural, apresentando como principal restrição aqueles que ocorrem em ambientes com relevos movimentados, relacionados aos ambientes de rochas cristalinas. Esta característica está diretamente relacionada à fertilidade natural do solo onde os atributos Eutrófico (alta fertilidade) e Distrófico (baixa fertilidade) indicam a necessidade ou não de adubação para uso agrícola

## **Cambissolo Háptico Tb Eutrófico**

Os Cambissolos, normalmente, ocorrem em topo-sequências em relevos forte ondulados ou montanhosos. São solos de fertilidade natural variável. Apresentam como principais limitações para uso, o relevo com declives acentuados, a pequena profundidade e a ocorrência de pedras na massa do solo. Solos com argila de alta atividade e de alta fertilidade.

Se caracterizam por solos com argila de atividade baixa e saturação por bases alta ( $V > 50\%$ ) na maior parte dos primeiros 100cm do horizonte B (inclusive BA). Pouco desenvolvidos, que ainda apresentam características do material originário (rocha) evidenciado pela presença de minerais primários. São definidos pela presença de horizonte diagnóstico B incipiente (pouco desenvolvimento estrutural) apresentando baixa (distróficos) ou alta (eutróficos) saturação por bases, baixa a alta atividade da argila, segundo critérios do SiBCS (Embrapa, 2006). Variam de solos pouco profundos a

profundos, sendo normalmente de baixa permeabilidade. São identificados em diversos ambientes, normalmente associados a áreas de relevos muito movimentados (ondulados a montanhosos) podendo, também, ocorrer em áreas planas (baixadas) fora da influência do lençol freático.

Quanto aos usos, áreas mais planas, os Cambissolos, que apresentam maior fertilidade natural, argila de atividade baixa e de maior profundidade, apresentam potencial para o uso agrícola. Em ambientes de relevos mais declivosos, os Cambissolos mais rasos apresentam fortes limitações para o uso agrícola relacionadas à mecanização e à alta suscetibilidade aos processos erosivos.

O manejo adequado dos Cambissolos implica a adoção de correção da acidez e de teores nocivos de alumínio à maioria das plantas, além de adubação de acordo com a necessidade da cultura. Para os Cambissolos das encostas, também, há necessidade das práticas conservacionistas devido a maior suscetibilidade aos processos erosivos

### **Latossolos Vermelho-Amarelos Distróficos**

Se caracterizam por ser solos com saturação por bases baixa ( $V < 50\%$ ) na maior parte dos primeiros 100cm do horizonte B (inclusive BA) são de ocorrência em extensas áreas dispersas em todo o território nacional associados aos relevos, plano, suave ondulado ou ondulado, em ambientes bem drenados, sendo muito profundos e uniformes em características de cor, textura e estrutura em profundidade.

Quanto aos usos muito utilizados para agropecuária apresentando limitações de ordem química em profundidade ao desenvolvimento do sistema radicular se forem álicos, distróficos ou ácidos. Em condições naturais, os teores de fósforo são baixos, sendo indicada a adubação fostatada. Outra limitação ao uso desta classe de solo é a baixa quantidade de água disponível às plantas.

O relevo plano ou suavemente ondulado permite a mecanização agrícola. Por serem profundos e porosos ou muito porosos, apresentam condições adequadas para um bom desenvolvimento radicular em profundidade, sendo ampliadas estas condições se em solos eutróficos (de alta fertilidade).

### **Neossolos Litólicos Eutrófico**

São solos com saturação por bases alta ( $V > 50\%$ ), rasos, onde geralmente a soma dos horizontes sobre a rocha não ultrapassa 50 cm, estando associados normalmente a relevos mais declivosos. Apresentam limitações ao uso estão relacionadas a pouca profundidade, presença da rocha e aos declives acentuados associados às áreas de ocorrência destes solos. Estes fatores limitam o crescimento radicular, o uso de máquinas e elevam o risco de erosão.

Sua fertilidade está condicionada à soma de bases e à presença de alumínio, sendo maior nos eutróficos e mais limitada nos distróficos e álicos. Os teores de fósforo são baixos em condições naturais. Dadas limitações, estes solos são normalmente indicados para preservação da flora e fauna, mas em algumas regiões, verifica-se que estes solos são utilizados, para produção de café e milho, feijão e soja.

## **Planossolo Háptico Eutrofico Solodico**

São solos com caráter solódico, em um ou mais horizontes, dentro de 120cm da superfície do solo. Possuem a característica de serem bem abastecidos de bases, o que lhes confere elevado status nutricional (alta fertilidade), mas com sérias limitações de ordem física relacionadas principalmente ao preparo do solo e à penetração de raízes devido ao adensamento. Em condições de adensamento e em função do contraste textural estes solos são muito susceptíveis à erosão. Solos minerais imperfeitamente ou mal drenados, com horizonte superficial ou subsuperficial eluvial, de textura mais leve, que contrasta abruptamente com o horizonte B ou com transição abrupta conjugada com acentuada diferença de textura do A para o horizonte B imediatamente subjacente, adensado, geralmente de acentuada concentração de argila, permeabilidade lenta ou muito lenta, constituindo, por vezes, um horizonte pã, responsável pela formação de lençol d'água sobreposto (suspenso), de existência periódica e presença variável durante o ano.

Solos desta classe podem ou não ter horizonte cálcico, caráter carbonático, duripã, propriedade sódica, solódica, caráter salino ou sálico. Podem apresentar plintita, desde que em quantidade ou em posição não diagnóstica para enquadramento na classe dos Plintossolos. Os solos desta classe ocorrem preferencialmente em áreas de relevo plano ou suave ondulado, onde as condições ambientais e do próprio solo favorecem vigência periódica anual de excesso de água, mesmo que de curta duração, especialmente em regiões sujeitas à estiagem prolongada, e até mesmo sob condições de clima semi-árido.

Nas baixadas, várzeas e depressões, sob condições de clima úmido, estes solos são verdadeiramente solos hidromórficos, com horizonte plânico que apresenta coincidentemente características de horizonte glei. Embora, em zonas semi-áridas e, mesmo em áreas onde o solo está sujeito apenas a um excesso d'água por curto período, principalmente sob condições de relevo suave ondulado, não chegam a ser propriamente solos hidromórficos. Entretanto, é difícil distinguir, sem observações continuadas e em períodos de seca e chuvosos, se as cores pálidas do solo resultam ou não da expressão de processos atuais de redução.

### **5.1.5. Cobertura Vegetal**

A cobertura vegetal principal do território municipal é representada pela Caatinga, sendo que, em várias partes do município, especialmente nas zonas de transição climática verifica-se forte presença de Floresta Estacional Semidecidual, denominada na região como “mata de cipó”.

A caatinga é a vegetação predominante na região, e distribui-se uniformemente por toda a bacia do rio das Contas. Caracteriza-se pela forte xeromorfia, assim como pela perda da folhagem no período de seca. Podem ser observadas basicamente duas sub-formações: caatinga arbustiva, predominante em quase toda a área de domínio da caatinga, apresentando espécies arbustivas, densa ou regularmente espaçadas, e a caatinga arbórea, com árvores de altura média em torno de 8 metros, ocorrendo predominantemente nas encostas das serras e locais de umidade elevada.

A mata de cipó é composta por um número variado de espécies, com altura média variando entre 12 e 14 metros, predominado espécies lenheiras semidecíduais, apresentando muitas epífitas, cipós e lianas, as quais em via de regra ascendem as

copas, adquirindo por vezes diâmetros significativos com lignificação anômala. Esta formação vegetal ocorre com maior significação na parte média/alta da bacia do rio Jequezinho, e também nas zonas da transição entre a Mata Atlântica e o Semiárido, apresentando-se bastante alterada com relação à sua distribuição primitiva, devido aos desmatamentos para implantação de pastagens e cultivos agrícolas.

### 5.1.6. Climatologia

O contexto climatológico do município de Jequié está fortemente condicionado pela sua localização em uma zona de transição fisiográfica, entre o clima semiúmido da região da Mata Atlântica e o clima semiárido da porção central da bacia do rio das Contas.

Neste Capítulo são destacados os aspectos climatológicos relevantes para o planejamento urbano:

- O contexto climático;
- Parâmetros climatológicos;
- Regime pluviométrico;
- Balanço hídrico.

#### 5.1.6.1. O Contexto Climático de Jequié

A localização do município em uma zona de transição geoambiental faz com que o município apresente três diferentes zonas climáticas, as quais se encontram ilustradas na Figura 27, Figura 28 e Figura 29: o clima Semiárido, que predomina na maior parte do município, o clima Úmido nas porções nordeste e leste, e o clima Subúmido a Seco, em pequenas porções localizadas ao norte e ao sul do território.

Figura 27 - Mapa de tipos climáticos do município de Jequié - 1

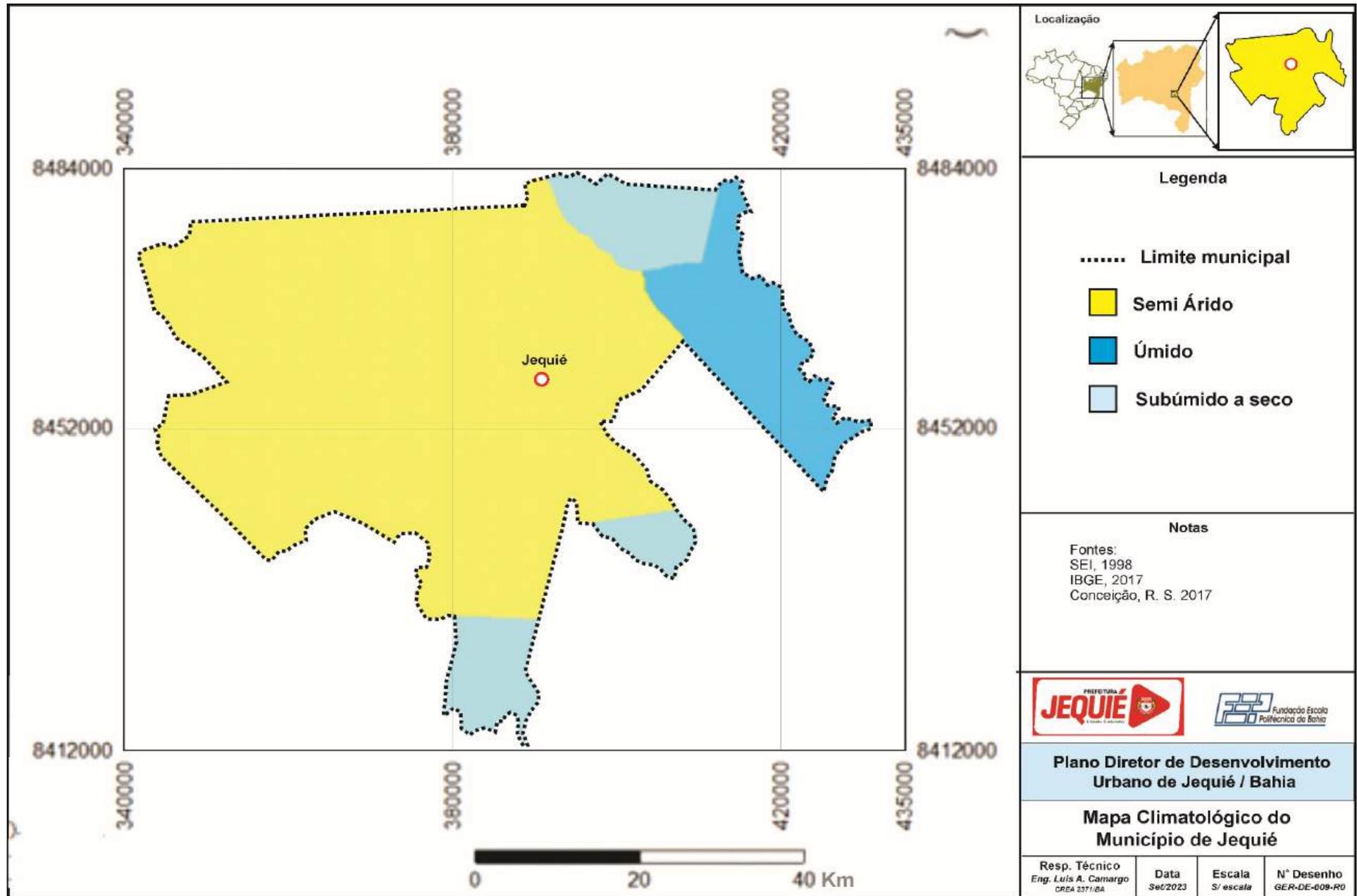


Figura 28 - Mapa de tipos climáticos do município de Jequié - 2

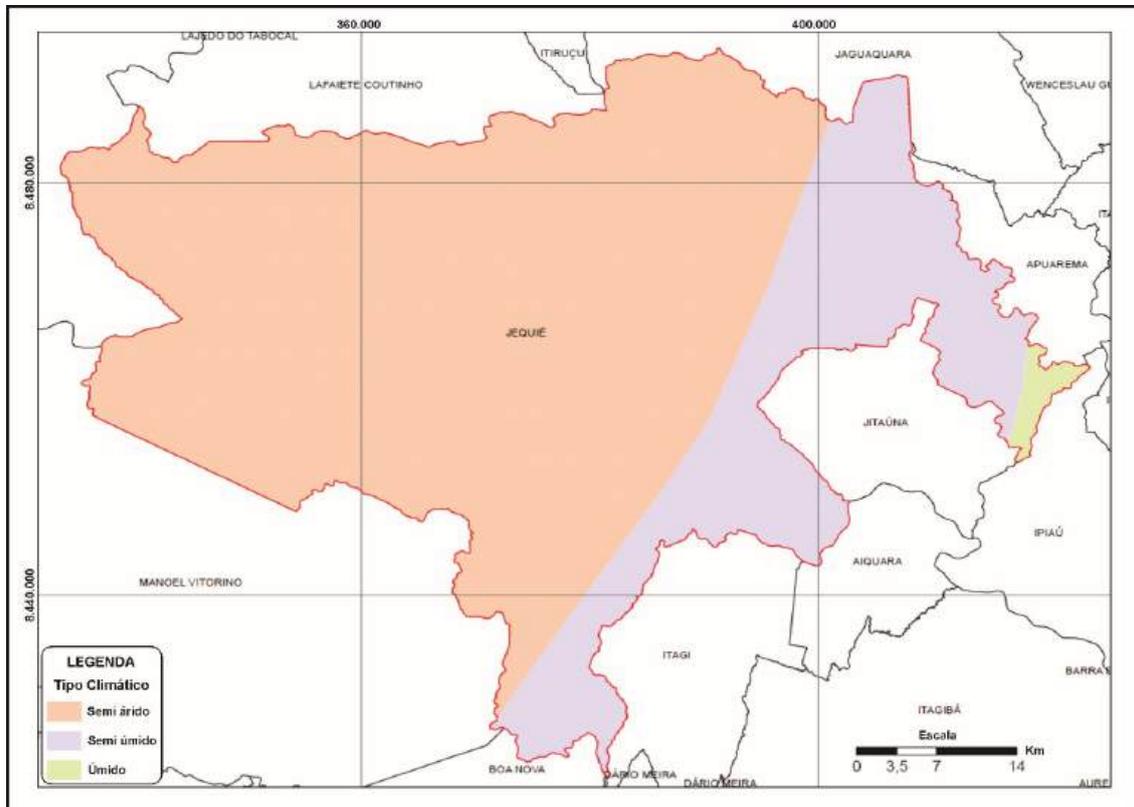
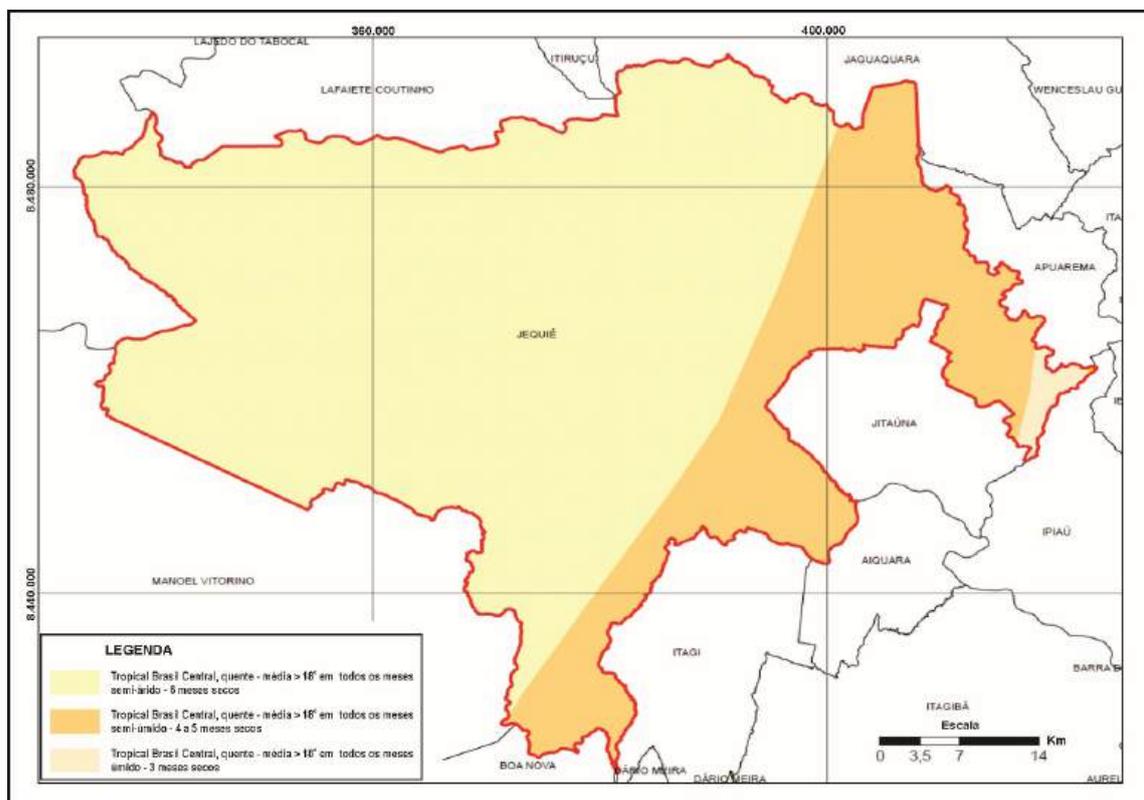


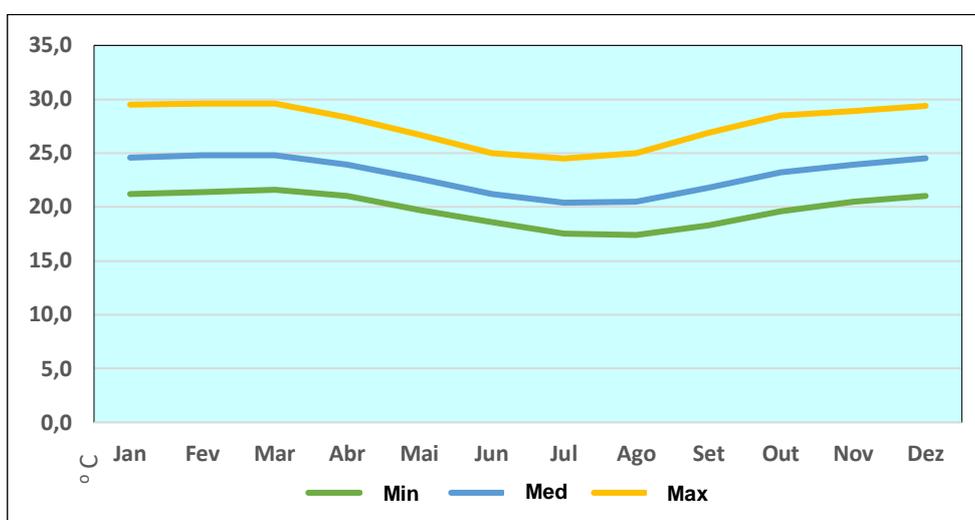
Figura 29 - Mapa de tipos climáticos do município de Jequié - 3



### 5.1.6.2. Parâmetros Climatológicos

A Figura 30 mostra a variação mensal as temperaturas mínima, média e máxima em Jequié. O município se caracteriza como uma região com temperaturas quentes, apresentando baixa amplitude térmica e pouca variação entre as médias mensais. Como se pode visualizar, ao longo do ano, em geral, a temperatura varia de 17 °C a 30 °C, com média das mínimas anuais de 19,8° C, média das médias anuais de 23,0° C e média das máximas anuais 27,7° C

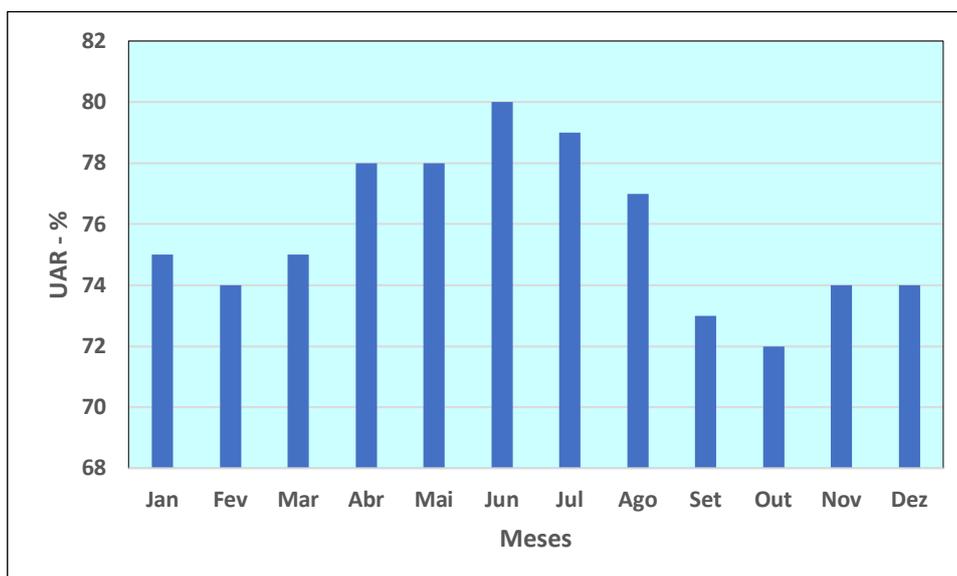
**Figura 30 - Gráfico das temperaturas mensais em Jequié**



Fonte: Climate data

A Figura 31 mostra a variação mensal da Umidade Relativa do Ar em Jequié. O município se caracteriza pela pouca variação da URA, que se manem entre 72% e 80% durante todo o ano.

**Figura 31 - Gráfico da Umidade Relativa do Ar mensal em Jequié**

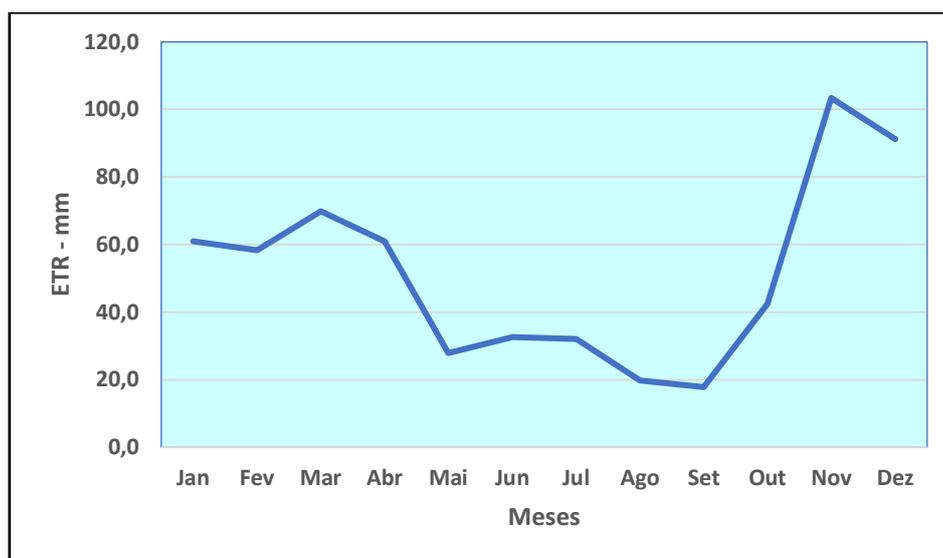


Fonte: Climate data

A Figura 32 mostra a variação mensal da Evapotranspiração Real em Jequié. O município se caracteriza pelas altas taxas de Evapotranspiração Real, que chega a atingir 100 mm no período do verão no mês de novembro.

Esta situação condiciona o balanço hídrico da água no solo, fator preponderante para o desenvolvimento das atividades agrícolas no município, conforme adiante abordado no Item 5.1.6.4.

**Figura 32 - Gráfico da Evapotranspiração Real mensal em Jequié**



Fonte: BAHIA – SEI. Balanço hídrico do Estado da Bahia, 1999

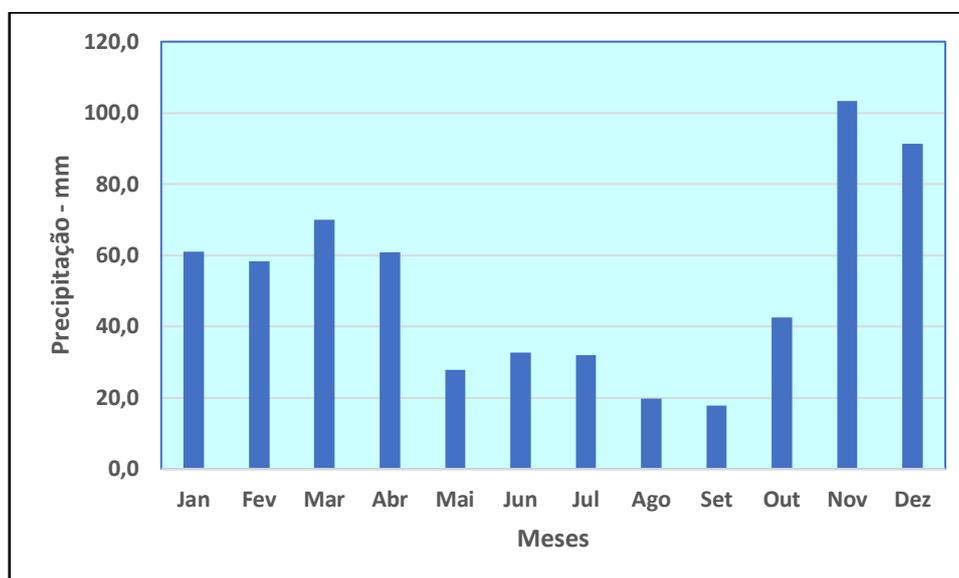
### 5.1.6.3. Regime Pluviométrico

A análise do gráfico das precipitações médias mensais de Jequié, apresentado da Figura 33 indica que o regime pluviométrico do município é caracterizado por um comportamento irregular, com um período de altas precipitações, com médias mensais de 90/100 mm de chuvas nos meses de verão, novembro e dezembro, seguindo-se um período de médias precipitações, na faixa de 60 mm, nos meses de outono, de janeiro a abril, destacando-se então o período de baixas precipitações, na faixa de 20/40 mm nos meses de maio a outubro.

Uma análise focada na ecodinâmica da paisagem, permite constatar que o relevo movimentado de Jequié possui uma importância significativa na dinâmica do clima em escala local, sobretudo, para os processos de evaporação, condensação e formação da chuva, uma vez que as barreiras orográficas podem servir de barramento para a chegada de algumas frentes e correntes de ar, bem como um potencial para o escoamento superficial, no caso de áreas com altas elevações.

Esta dinâmica pode acontecer no município de Jequié condicionada pelas áreas elevadas, “serras e morros”. A situação se torna ainda mais grave quando se leva em consideração que existem áreas planas nas proximidades outras bem elevadas, como na sede do município. Segundo o IBGE o escoamento superficial, adquire maior expressão após as primeiras chuvas que caem depois da longa estação sem chuvas.

Figura 33 - Gráfico de precipitações mensais em Jequié



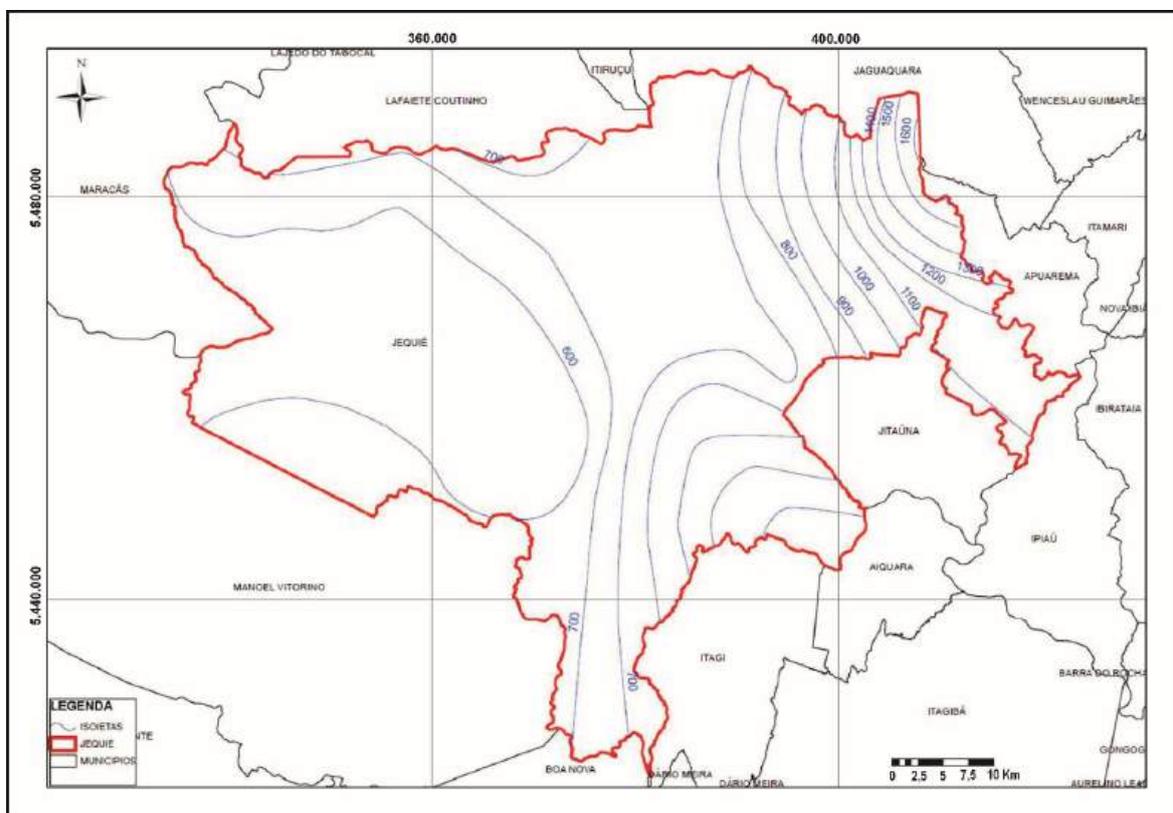
Fonte: BAHIA – SEI. Balanço hídrico do Estado da Bahia, 1999

A caracterização da distribuição espacial das chuvas pode ser observada no mapa da Figura 34, que representa as isoietas de totais anuais de precipitações no município de Jequié.

A maior parte do território municipal encontra-se sob domínio do clima semiárido, com precipitações anuais na faixa de 600 a 800 mm. Nos trechos de transição climática para as zonas semiúmidas da Mata Atlântica, observa-se um expressivo incremento das precipitações no sentido oeste-leste, chegando a atingir valores da ordem de 1200 a 1600 mm anuais.

Nas porções do município inseridas em clima semiárido, as chuvas em geral, têm características de aguaceiros, caindo em breves pancadas de elevada intensidade e curta duração, cessando logo em seguida. São elas concentradas nas horas, no correr dos dias, e em alguns dias no decorrer dos meses, resultando num hidrograma de resposta com escoamento espasmódico (IBGE, 1977).

Figura 34 - Mapa de isoietas de precipitações anuais em Jequié



#### 5.1.6.4. Balanço Hídrico

O fornecimento natural de água ao solo é feito através das precipitações pluviométricas, que, por sua vez, se escoam ou se infiltram no solo. Quando escoam, abastecem rios, lagos e oceanos, retornando sob a forma de chuvas, após evaporação e condensação. Quando se infiltram, uma parte alimenta o lençol freático e outra fica retida no solo. A última evapora para a atmosfera, é absorvida pelas plantas e se mantém no solo.

O balanço hídrico é um método prático que contabiliza e estuda esse processo hídrico. Nesse método de contabilização, a precipitação é considerada a entrada e a evapotranspiração a saída.

Em 1999 foi publicado o trabalho pela SEPLAN/SEI o trabalho intitulado Balanço Hídrico do Estado da Bahia, onde se explicita a metodologia para a elaboração do Balanço Hídrico, reproduzida a seguir.

*Na elaboração do balanço hídrico, segundo o método de Thornthwaite & Matther (1955), estimaram-se alguns indicadores climáticos de significativa importância. A partir desses dados, foram organizados gráficos e tabelas, nos quais estão representadas as curvas de precipitação, evapotranspiração potencial e real, que revelam a disponibilidade hídrica de diversas localidades no estado da Bahia.*

*A evapotranspiração potencial (EP) corresponde à quantidade de água necessária para manter a vegetação turgesciente durante todo o ano. É calculada em função das precipitações e temperaturas médias mensais e médias anuais, além de alguns fatores de correção.*

*O limite de armazenamento usado nesse estudo é de 50 mm, para áreas com pluviosidade inferior a 800 mm de precipitação anual, e de 125 mm, para áreas mais úmidas, com precipitação variando entre 800 a -1800 mm anuais. Os valores são considerados satisfatórios.*

*A evapotranspiração real (ER) equivale à quantidade de água utilizada pelas plantas e que evapora do solo. Tanto a evapotranspiração potencial quanto a real têm seus valores calculados através de médias mensais e anuais.*

*A deficiência hídrica (DEF) corresponde à insuficiência de água no solo. Em outras palavras, é a água que deixa de ser evapotranspirada, no período seco, sendo contabilizada pelo número de meses com deficiência.*

*O excedente hídrico (EXC) é a água desnecessária, sujeita à infiltração ou percolação e ou escoamento superficial na estação chuvosa. O excedente é definido pelo número de meses em que este excesso permanece no solo. O cálculo do balanço hídrico permite também estimar a quantificação dos níveis de deficiência ou excesso de umidade, através dos índices de aridez e de umidade.*

*O índice de aridez (IA) revela a relação entre a deficiência (DEF) e a evapotranspiração potencial (EP) expressa em percentagem. Ele é zero quando não existe deficiência e 100 quando a deficiência hídrica (DEF) é igual a evapotranspiração (EP).*

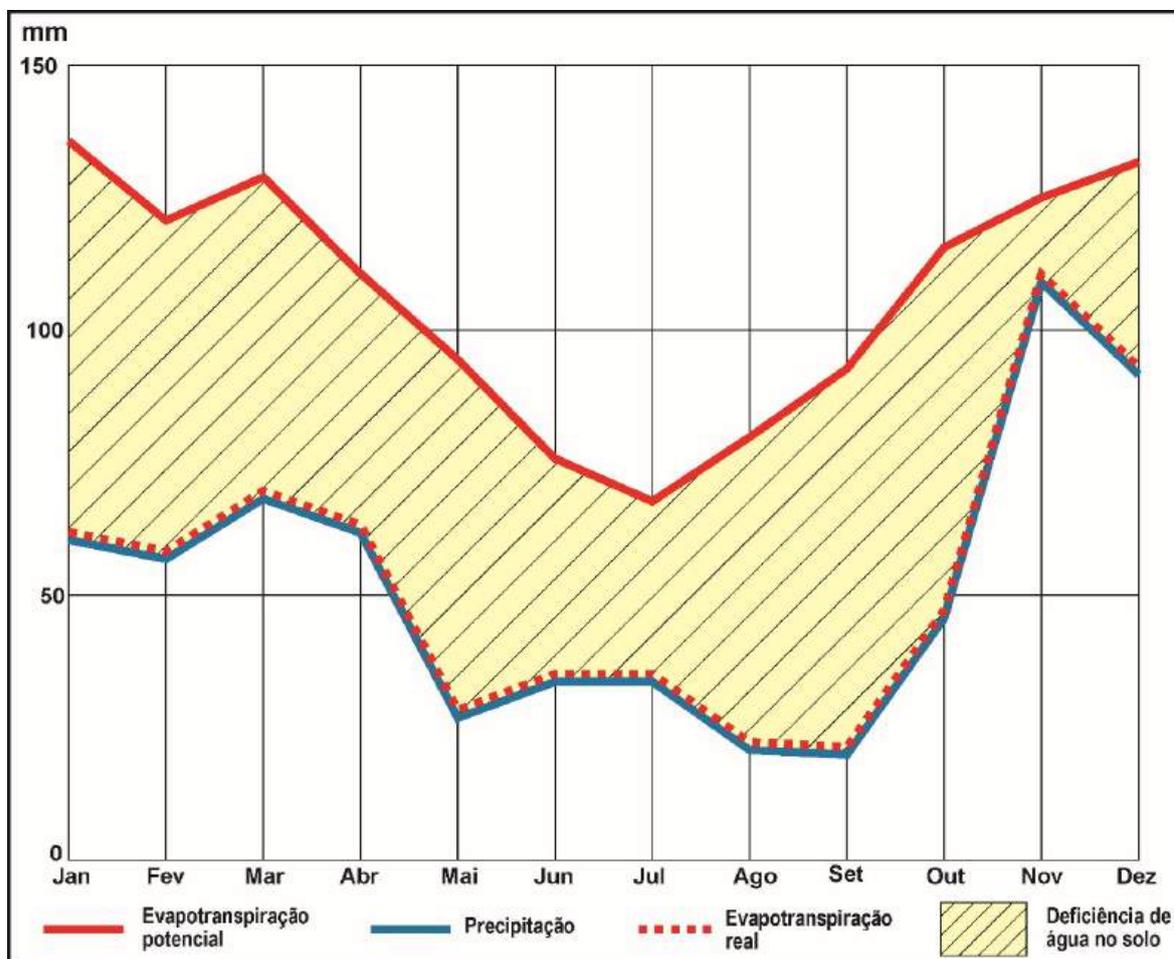
*O índice de umidade (IU) é o excedente hídrico (EXC) expresso em percentagem da evapotranspiração potencial anual (EP). Já o índice hídrico é representado pela relação entre o excedente de água (EXC), a deficiência (DEF) e a evapotranspiração (EP), segundo a expressão  $IM = 100EXC - 60DEF/EP$ .*

A Figura 35 e o Quadro 2 a seguir mostram o Balanço Hídrico para o município de Jequié.

A análise do Balanço Hídrico mostra que a região apresenta deficiência hídrica em todos os meses do ano, o que se constitui em restrição para o pleno desenvolvimento das atividades agropecuárias no município.

Por outro lado, os dados do Balanço Hídrico indicam que Jequié é um município com temperaturas quentes, apresentando baixa amplitude térmica e pouca variação entre as médias mensais. Destaca-se ainda a baixa pluviometria, principalmente de maio a setembro, mostrando distribuição mensal irregular de chuvas, com uma concentração nos meses de novembro e dezembro. O índice hídrico é negativo em todos os meses dos anos estudados, sobretudo nos meses com temperaturas mais altas e de menor precipitação. Considerando a baixa pluviometria e o índice hídrico negativo, alguns estudos apontam para possibilidade de a atmosfera local perder a capacidade de regulação térmica e com isto causar desconforto térmico para a população.

Figura 35 - Gráfico do Balanço Hídrico do município de Jequié



Fonte: SEPLAN/SEI - Balanço Hídrico do Estado da Bahia, 1999

**Quadro 3 - Balanço Hídrico do município de Jequié**

BALANÇO HÍDRICO MENSAL E ANUAL . MUICPIO: JEQUIÉ. ESTAÇÃO: JEQUIÉ. PERÍODO: 1943-1978												
ALTITUDE: 199 m. LATITUDE: 13° 52'. LONGITUDE: 40° 05'. CAC: 50 mm												
TIPOLOGIA CLIMÁTICA: KOPPEN - BSwH'; THORNTHWAIT E MALTHER - DdA' a' (SEMI-ÁRIDO)												
MESES	T (°C)	EP (mm)	P (mm)	P-EP (mm)	Neg Acum	ARM (mm)	ER (mm)	DEF (mm)	EXC. (mm)	Índice de Aridez	Índice de Umidade	Índice Hídrico
Jan	25,9	139,3	61,0	-78,3	0,0	0,0	61,0	78,3	0,0	56,2	0,0	-33,7
Fev	26,1	125,8	58,3	-67,5	0,0	0,0	58,3	67,5	0,0	53,7	0,0	-32,2
Mar	26,1	134,9	69,9	-65,0	0,0	0,0	69,9	65,0	0,0	48,2	0,0	-28,9
Abr	25,2	112,8	60,9	-51,9	0,0	0,0	60,9	51,9	0,0	46,0	0,0	-27,6
Mai	23,9	97,0	27,9	-69,1	0,0	0,0	27,9	69,1	0,0	71,2	0,0	-42,7
Jun	22,2	76,2	32,7	-43,5	0,0	0,0	32,7	43,5	0,0	57,1	0,0	-34,3
Jul	21,6	67,7	32,0	-35,7	0,0	0,0	32,0	35,7	0,0	52,7	0,0	-31,6
Ago	22,3	78,9	19,8	-59,1	0,0	0,0	19,8	59,1	0,0	74,9	0,0	-44,9
Set	23,2	89,2	17,8	-71,4	0,0	0,0	17,8	71,4	0,0	80,0	0,0	-48,0
Out	24,5	113,6	42,5	-71,1	0,0	0,0	42,5	71,1	0,0	62,6	0,0	-37,6
Nov	25,3	123,2	103,4	-19,8	0,0	0,0	103,4	19,8	0,0	16,1	0,0	-9,6
Dez	25,5	133,0	91,3	-41,7	0,0	0,0	91,3	41,7	0,0	31,4	0,0	-18,8
<b>Anual</b>	<b>24,3</b>	<b>1291,6</b>	<b>617,5</b>				<b>617,5</b>	<b>674,1</b>	<b>0,0</b>	<b>52,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-31,3</b>

Fonte: SEPLAN/SEI - Balanço Hídrico do Estado da Bahia, 1999

## 5.2. RECURSOS MINERAIS

O município de Jequié, em razão de sua localização na porção média da bacia hidrográfica do rio das Contas, apresenta expressivos recursos minerais, ainda não explorados, e que apresentam grande potencial para o desenvolvimento das atividades minerárias no município.

No âmbito dos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica da FIOLE, foram pesquisados os processos de Direitos Minerários do SIGMINE 2017 localizados na área de influência direta da Ferrovia, conforme apresentado na Figura 36, que mostra as ocorrências registradas referentes ao trecho da ferrovia no município de Jequié.

Na sequência são apresentados, o mapa constante da Figura 37, mostrando as ocorrências minerais do município de Jequié registradas no DNPM, incluindo o Quadro 3, e a Figura 38, apresentando o mapa de Direitos Minerários do município, já registrados no DNPM. No Anexo I, são apresentados dados detalhados dos processos dos Direitos Minerários.

Figura 36 - Mapa de Direitos Minerários localizados na área de influência direta da FIOI no município de Jequié

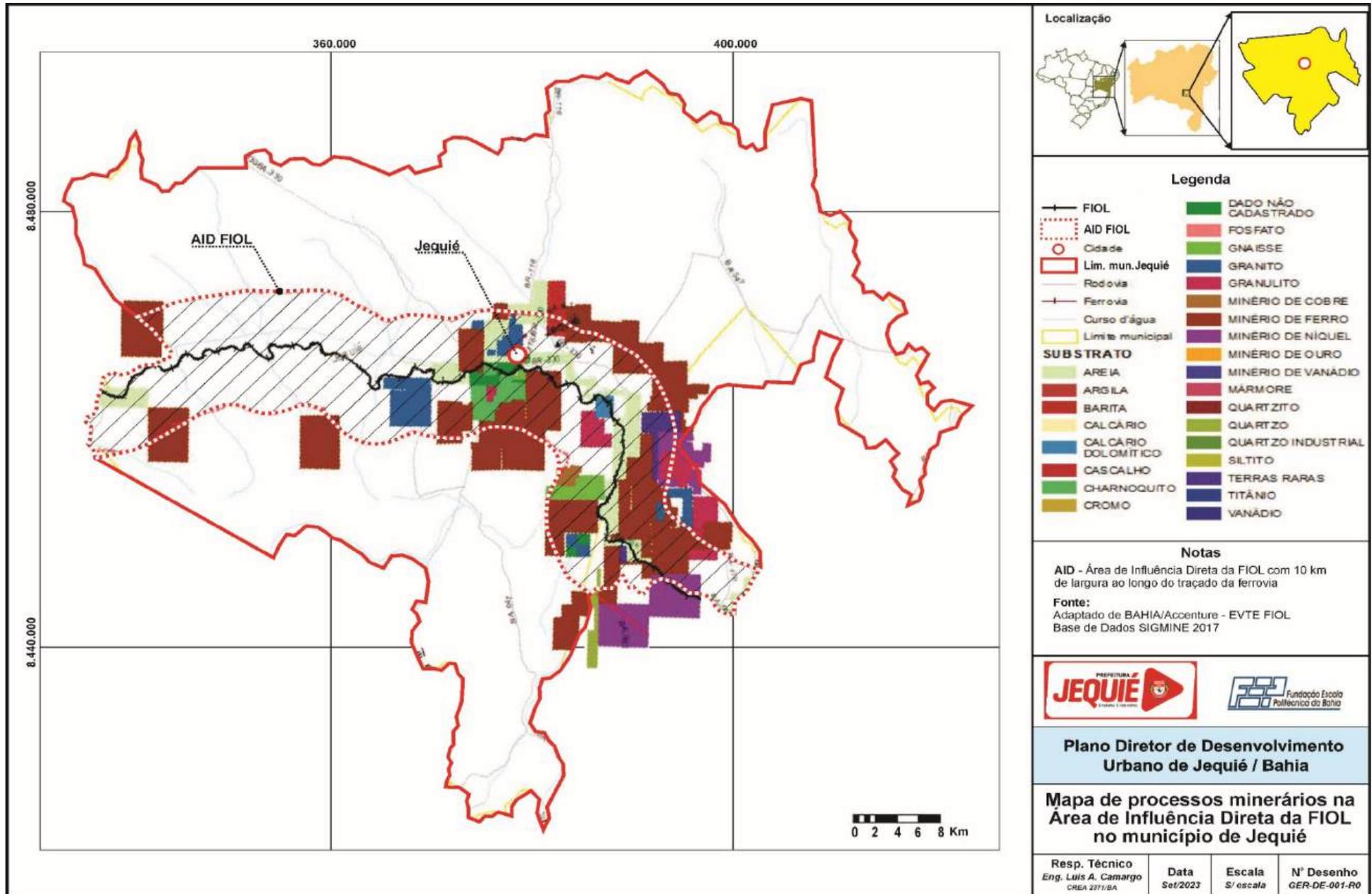
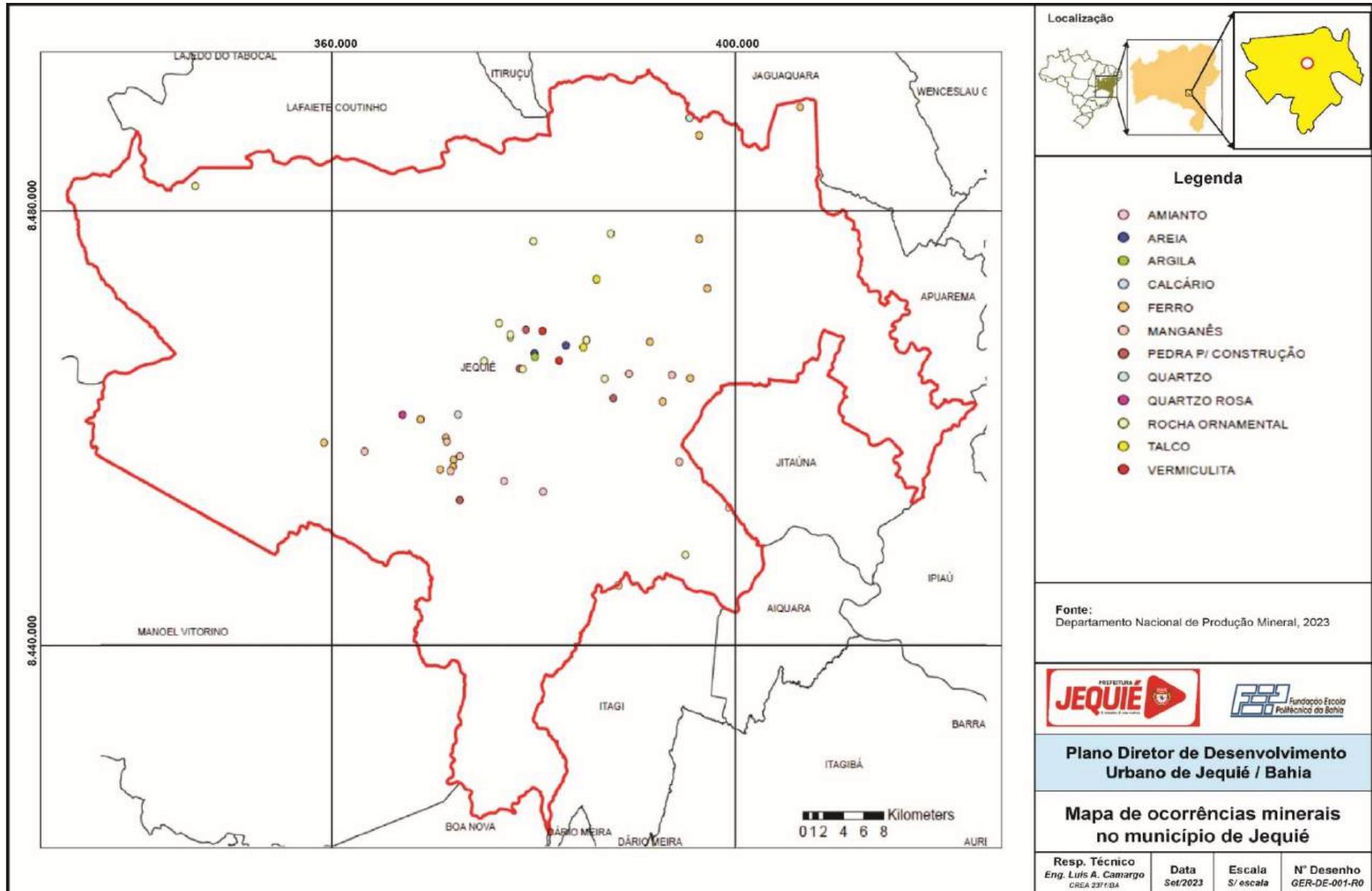


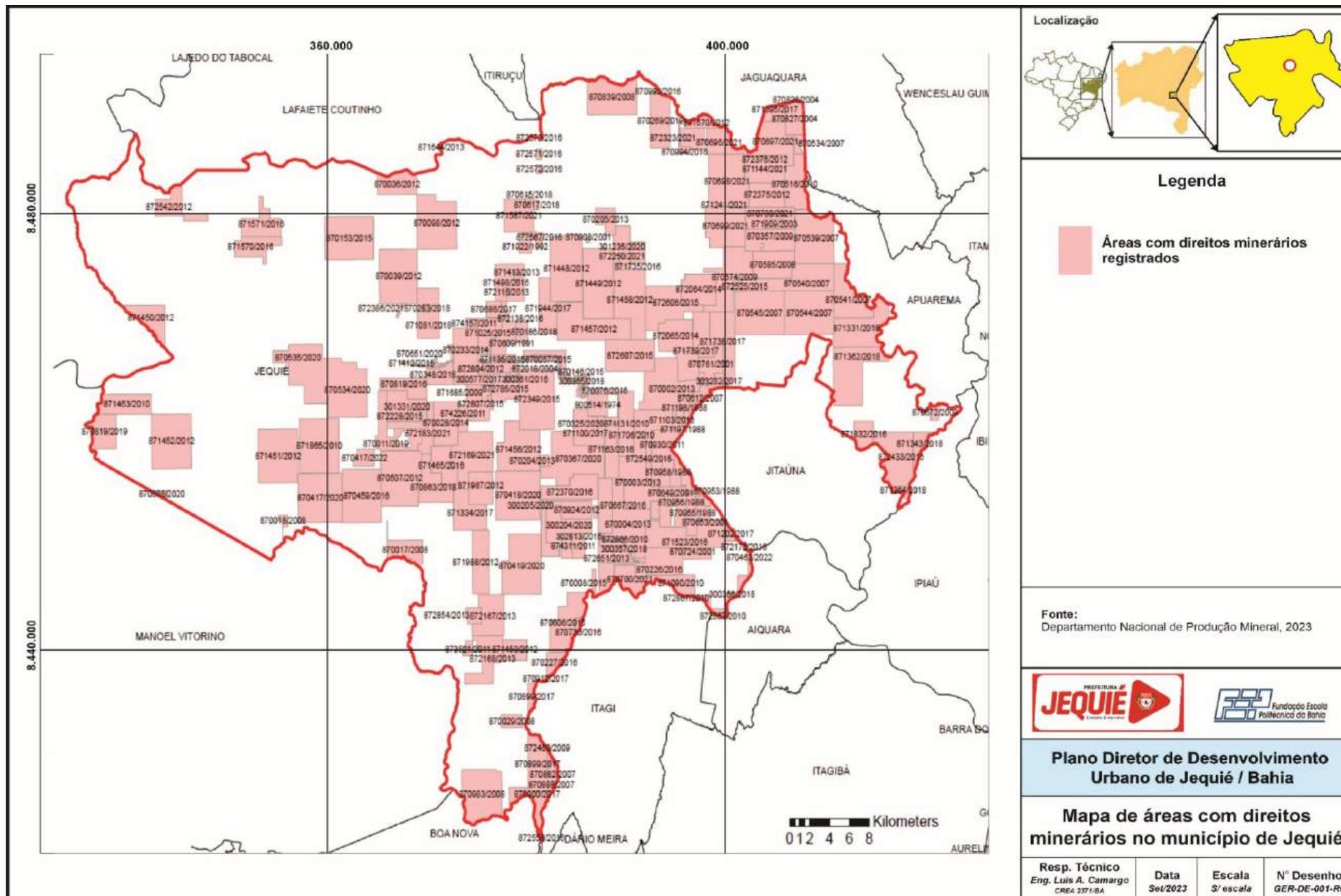
Figura 37 - Mapa de ocorrências minerais no município de Jequié



**Quadro 4 - Ocorrências minerais no município de Jequié Fonte DNPM 2023**

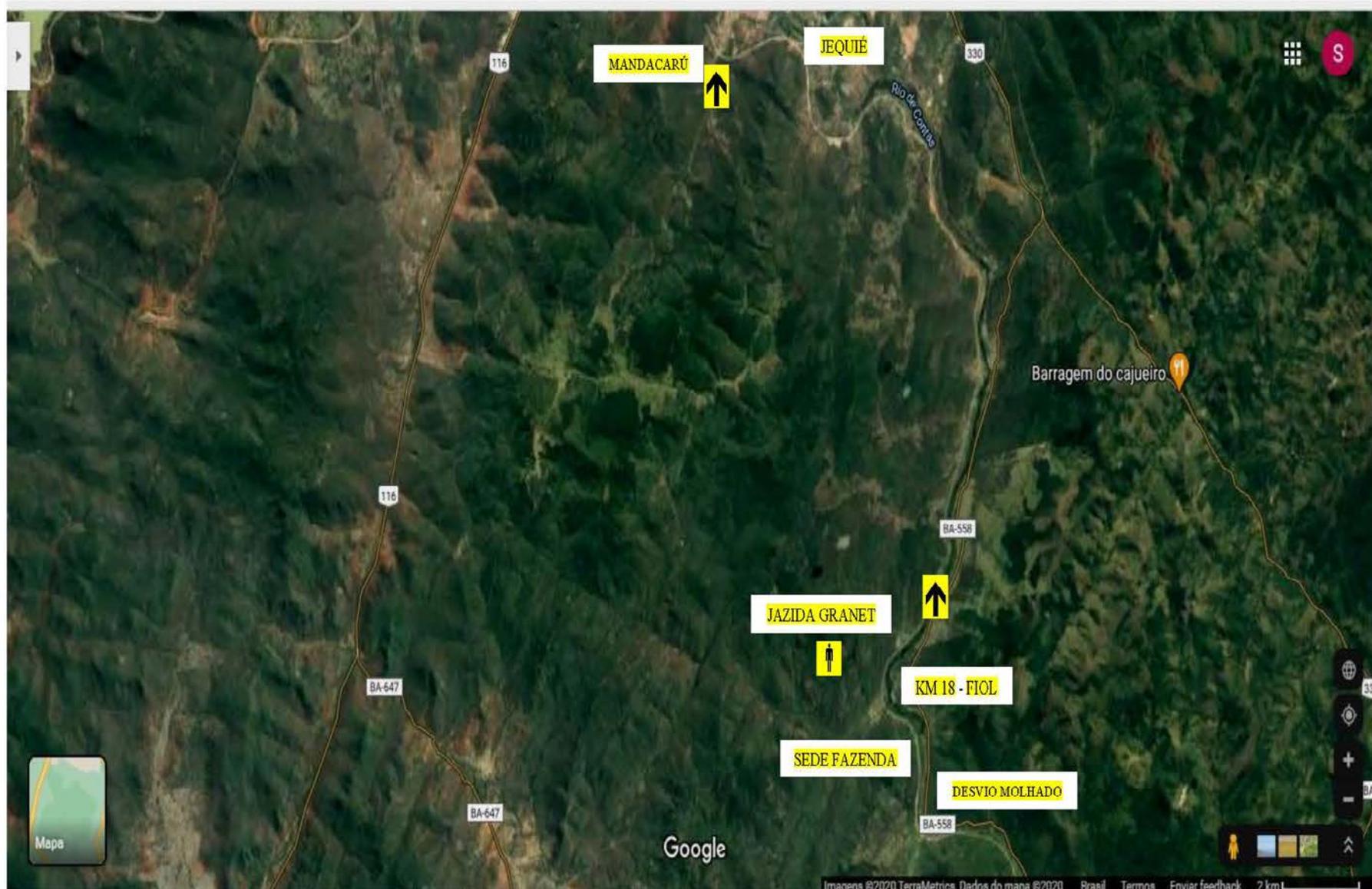
Localidade	Recurso	Zona UTM	Datum	Northing	Eastng	Grandeza	Exploração
Fazenda São João Tadeu	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8445424,00	388372,90	Jazida	Pedreira Rocha Ornamental
Fazenda Riachão Pereira	Ferro	24	Córrego Alegre	8464504,00	395464,00	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Rio Preto do Crísciuma / Fazenda Riacho de Areia	Ferro	24	Córrego Alegre	8462372,00	392741,10	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Monte Sinal	Manganês	24	Córrego Alegre	8452598,00	399292,70	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Brejo	Amianto	24	Córrego Alegre	8454055,00	380893,90	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Campo Belo	Amianto	24	Córrego Alegre	8455020,00	377018,70	Ocorrência	Inexistente
Zona Urbana de Jequié	Areia	24	Córrego Alegre	8467554,00	383152,10	Ocorrência	Lavra Informal
Zona urbana de Jequié	Areia	24	Córrego Alegre	8466830,00	380024,20	Ocorrência	Lavra Informal
Zona Urbana de Jequié	Argila	24	Córrego Alegre	8466495,00	380071,10	Jazida	Lavra Informal
Jequezinho	Calcário	24	Córrego Alegre	8468055,00	385182,40	Ocorrência	Inexistente
Serra de Santa Luzia/Rio do Antônio	Ferro	24	Córrego Alegre	8489524,00	406389,80	Ocorrência	Inexistente
Deus Dará / Palmeiras	Ferro	24	Córrego Alegre	8486936,00	396365,10	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Castanhão	Ferro	24	Córrego Alegre	8456095,00	370681,60	Depósito	Inexistente
Fazenda Pedra de Ferro	Ferro	24	Córrego Alegre	8460725,00	368737,50	Depósito	Inexistente
Fazenda Rio Preto do Crísciuma	Ferro	24	Córrego Alegre	8467867,00	391487,70	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Palmeiras	Ferro	24	Córrego Alegre	8472806,00	397171,80	Jazida	Inexistente
Norte da Torre da Embratel	Ferro	24	Córrego Alegre	8459017,00	371267,40	Depósito	Inexistente
Serra do Café	Ferro	24	Córrego Alegre	8458585,00	359174,30	Jazida	Inexistente
Serra do Castanhão	Ferro	24	Córrego Alegre	8457024,00	372027,40	Jazida	Inexistente
Serra do Castanhão	Ferro	24	Córrego Alegre	8456387,00	371985,00	Depósito	Inexistente
Fazenda Palmeiras	Ferro	24	Córrego Alegre	8477381,00	396372,90	Ocorrência	Inexistente
Boaçu	Ferro	24	Córrego Alegre	8460725,00	368737,50	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Castanhão 1	Manganês	24	Córrego Alegre	8457777,00	363200,60	Jazida	Inexistente
Fazenda Castanhão 2	Manganês	24	Córrego Alegre	8457334,00	372626,30	Jazida	Inexistente
Fazenda Castanhão 3	Manganês	24	Córrego Alegre	8455947,00	371732,80	Jazida	Inexistente
Fazenda Duas Barras	Manganês	24	Córrego Alegre	8456818,00	394384,70	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Rio Preto do Críci-ma	Manganês	24	Córrego Alegre	8464939,00	389398,50	Ocorrência	Inexistente
Sítio Belo Alto	Manganês	24	Córrego Alegre	8464804,00	393661,80	Ocorrência	Inexistente
SD-24_V-D-IV	Manganês	24	Córrego Alegre	8458675,00	371354,00	Ocorrência	Inexistente
Torta	Pedra p/ Construção	24	Córrego Alegre	8462690,00	387847,60	Depósito	Inexistente
Boaçu/Jibóia	Pedra p/ Construção	24	Córrego Alegre	8453288,00	372642,00	Depósito	Inexistente
Zona urbana de Jequié (Britas Maia)	Pedra p/ Construção	24	Córrego Alegre	8469008,00	379194,40	Jazida	Pedreira
BR-116, km 4, saída sul	Pedra p/ Construção	24	Córrego Alegre	8465391,00	378569,10	Jazida	Pedreira
Fazenda Pedra de Ferro II	Quartzo	24	Córrego Alegre	8461174,00	372456,90	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Itumbiara perto da torre da Embratel	Quartzo	24	Córrego Alegre	8488643,00	395402,00	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Pedra de Ferro	Quartzo Rosa	24	Córrego Alegre	8461146,00	366964,60	Ocorrência	Garimpo
Pedreira Assunção	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8465353,00	378890,40	Jazida	Inexistente
Fazenda Torta	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8464468,00	386999,30	Jazida	Pedreira Rocha Ornamental
Jequezinho	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8468055,00	385182,40	Ocorrência	Inexistente
Fazenda Assunção	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8469582,00	376528,60	Ocorrência	Inexistente
Fazenda São Pedro	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8477867,00	387601,60	Jazida	Inexistente
Fazenda Nova Esperança	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8466103,00	375044,60	Jazida	Inexistente
Margem da BR-116	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8477169,00	379916,00	Depósito	Pedreira Rocha Ornamental
Curral Novo	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8468325,00	377645,80	Depósito	Pedreira Rocha Ornamental
Rodovia Jequié/Jitauna	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8448233,00	394999,30	Depósito	Pedreira Rocha Ornamental
Bairro Cruzeiro/Fazenda Segredo	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8468549,00	377644,70	Depósito	Pedreira Rocha Ornamental
BA-330, Km 36	Rocha Ornamental	24	Córrego Alegre	8482247,00	346401,30	Depósito	Pedreira Rocha Ornamental
Vila Pirajá	Talco	24	Córrego Alegre	8473651,00	386178,60	Ocorrência	Inexistente
Jequié	Talco	24	Córrego Alegre	8467378,00	384885,20	Ocorrência	Inexistente
Mandacaru	Vermiculita	24	Córrego Alegre	8466138,00	382489,00	Ocorrência	Inexistente
Morro do Urubu	Vermiculita	24	Córrego Alegre	8468896,00	380825,20	Ocorrência	Inexistente

Figura 38 - Mapa de áreas com direitos minerários registrados no município de Jequié



Ainda no campo do potencial mineral do município, devem ser destacadas as expressivas jazidas de quartzito em estudos pela empresa Granet, de cor vermelha, de alta resistência e densidade de  $2,64 \text{ ton/m}^3$ , de alto valor comercial. A Figura 39 mostra a localização da jazida.

Figura 39 - Mapa de localização da jazida de quartzito da Granet



### 5.3. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

O município de Jequié tem a totalidade de suas terras localizada no trecho médio da Bacia do Rio das Contas, estando totalmente inserido na Região Semiárida do Estado da Bahia. Por este motivo conhecimento dos recursos hídricos constitui um dos mais importantes condicionantes para o planejamento do desenvolvimento socioeconômico do município. Nesse contexto se insere ainda a questão das inundações que periodicamente ocorrem na sede municipal, provocando sérios danos físicos, socioeconômicos e ambientais.

Nessa perspectiva, são apresentados neste Capítulo os estudos dos recursos hídricos superficiais do município de Jequié, abrangendo os seguintes temas:

- A bacia hidrográfica do Rio das Contas;
- a bacia hidrográfica do Rio Jequezinho;
- o sistema hidrográfico municipal;
- a Barragem de Pedras, principal infraestrutura hídrica do município;

#### 5.3.1. A Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

O município de Jequié se encontra totalmente inserido na Região de Planejamento e Gestão das Águas da bacia hidrográfica do Rio das Contas, maior bacia de rio inteiramente estadual, sendo a maior parte das terras do município localizada na sub-bacia do rio Jequezinho, no trecho médio da bacia.

A bacia do rio das Contas está localizada na região centro-leste do Estado, entre as coordenadas 13°50' e 15°11' de latitude sul e 39°00' e 42°34' de longitude oeste. Seus limites são: ao norte a RPGA do Rio Paraguaçu, a nordeste a RPGA do Recôncavo Sul, a noroeste a RPGA dos Rios Paramirim e Santo Onofre, a oeste as RPGAs do Rio Carnaíba de Dentro e do Rio Verde Grande, ao sul as RPGAs do Leste e do Rio Pardo, e a sudoeste o estado de Minas Gerais.

A RPGA do Rio das Contas possui uma área total de 55.334 km<sup>2</sup>, abrangendo 81 municípios parcialmente ou completamente inseridos nos seus limites, correspondendo a aproximadamente 10,2% do território do estado da Bahia, que abrigavam uma população de 1.274.327 habitantes. É constituída pela Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, que nasce entre os municípios de Piatã e Abaíra, ao norte da RPGA, e a corta no sentido Oeste-Leste, tendo sua foz no município de Itacaré, desaguardo no Oceano Atlântico. Seus principais afluentes são os Rios Brumado, do Paulo, do Antônio, Gavião e Gongogi. (BAHIA/INEMA, 2018).

A base econômica da região se assenta na agricultura e na pecuária, com incremento acentuado da agricultura irrigada nos últimos anos, nos trechos médio e superior da bacia. As atividades de mineração são intensas, destacando-se o vanádio em Maracás, urânio em Lagoa Real, talco e magnesita em Brumado, calcário em Ituaçu e manganês na parte oeste da bacia. Mais recentemente vem sendo incrementada a exploração de níquel em Ipiaú e de minério de ferro na região de Caetité.

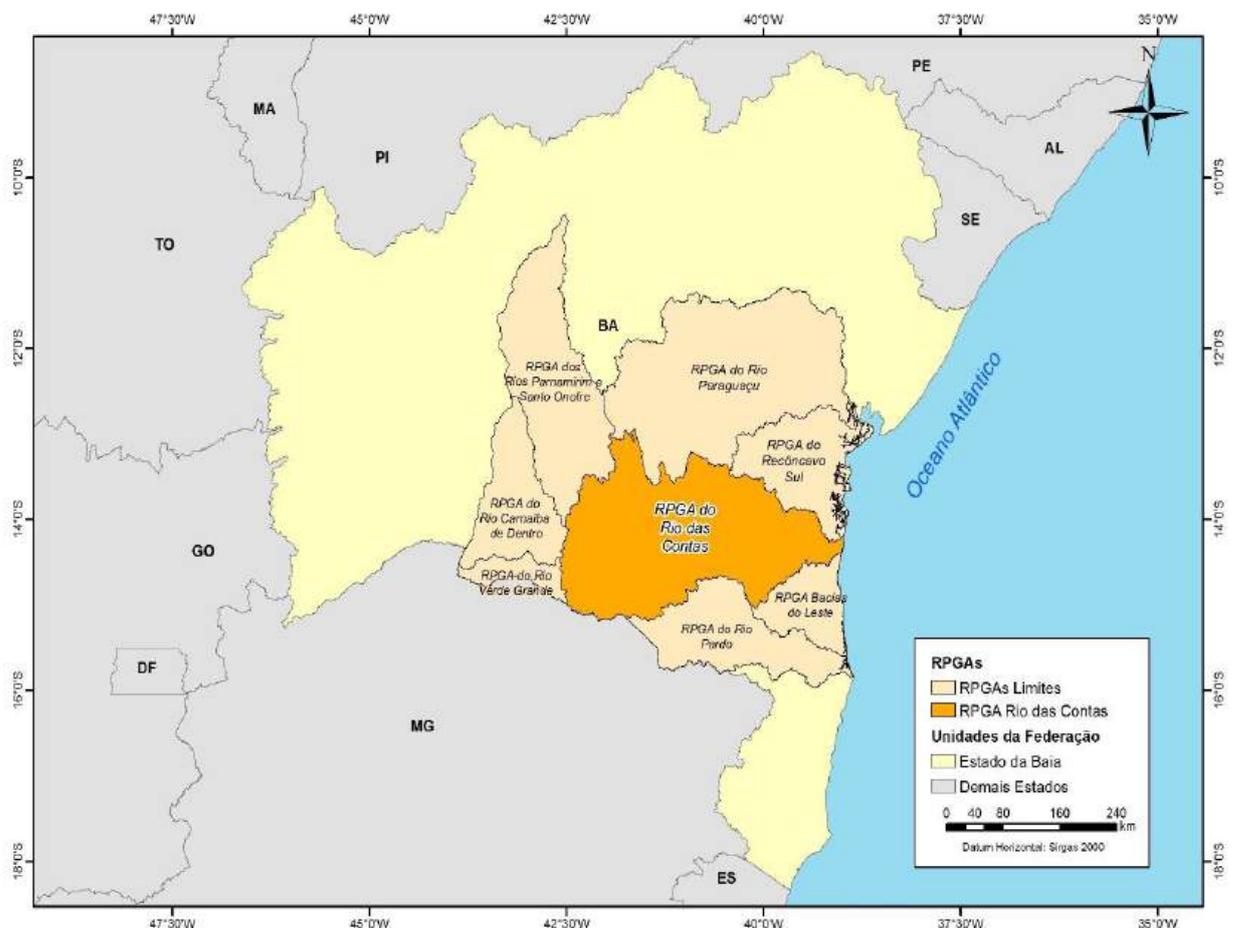
A região dispõe de duas Usinas Hidroelétricas, Pedras (20 MW) e Funil (37 MW), localizadas no rio de Contas, operadas pela CHESF.

O sistema hidrográfico se caracteriza pela grande variação espacial e temporal de vazões, sendo constituído de rios perenes no litoral, sob domínio de clima semiúmido, e nos trechos superiores serranos, e rios intermitentes no trecho médio, sob domínio de clima semiárido. A rede hidrométrica da RPGA conta com 115 postos pluviométricos (73 em operação e 42 desativados) e 24 estações fluviométricas.

Os principais problemas de gerenciamento de recursos hídricos na bacia se referem à insuficiência das disponibilidades para o atendimento das demandas, devido aos múltiplos usos das águas para o abastecimento urbano, irrigação e geração hidroelétrica. Nos trechos médio e superior, a maioria dos mananciais apresenta sinais de superexploração, enquanto a degradação da qualidade das águas ocorre, de modo geral, em toda a bacia.

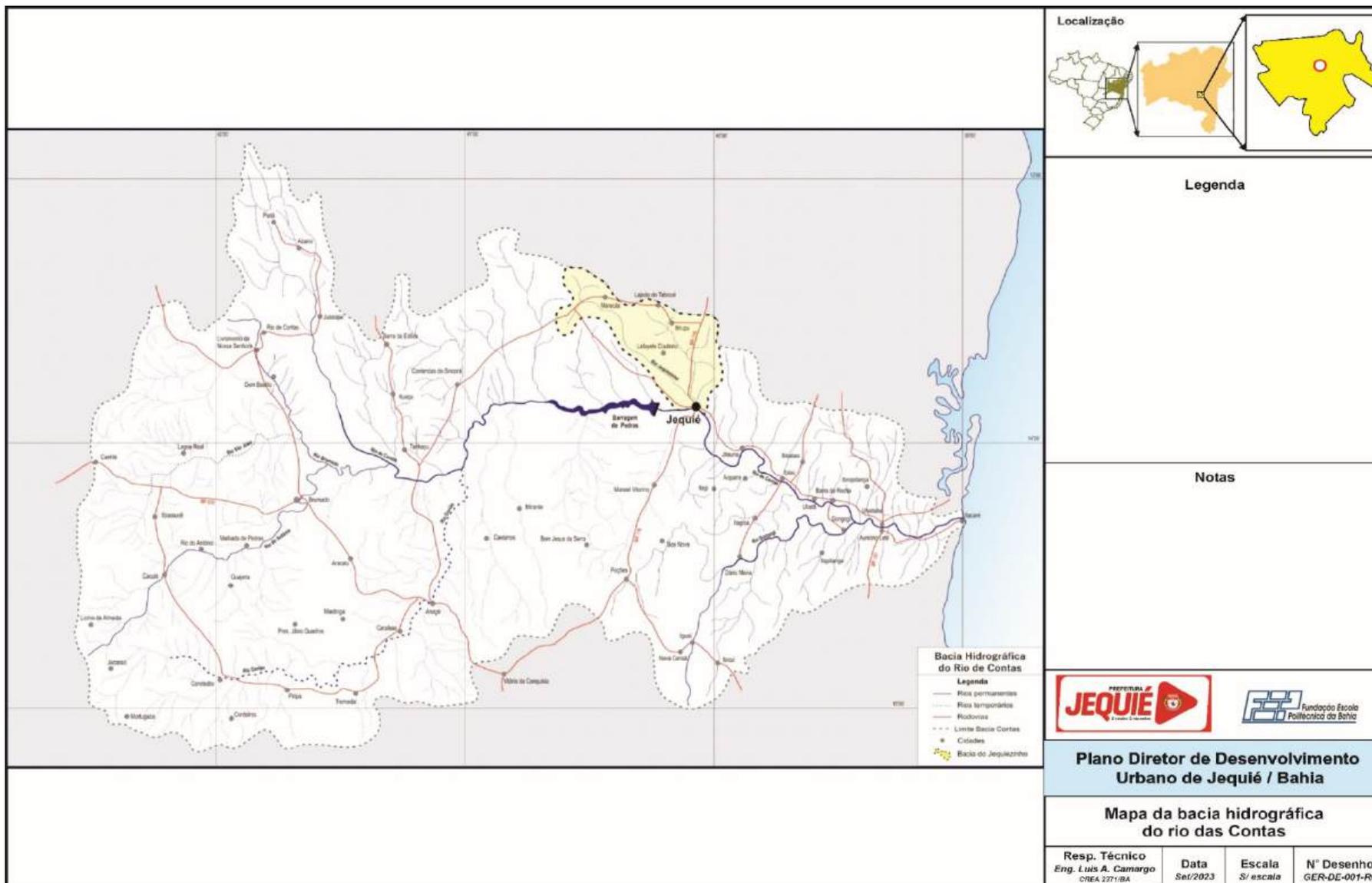
A Figura 40 e Figura 41 mostram a localização e o mapa da rede hidrográfica da bacia do Rio das Contas.

**Figura 40 - Mapa de localização da bacia hidrográfica do rio das Contas**



Fonte: BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018

Figura 41 - Mapa da bacia hidrográfica do rio das Contas



Para efeito de articulação com o Plano Estadual de Recursos Hídricos da Bahia, foram instituídas na Bacia do rio das Contas 09 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH.

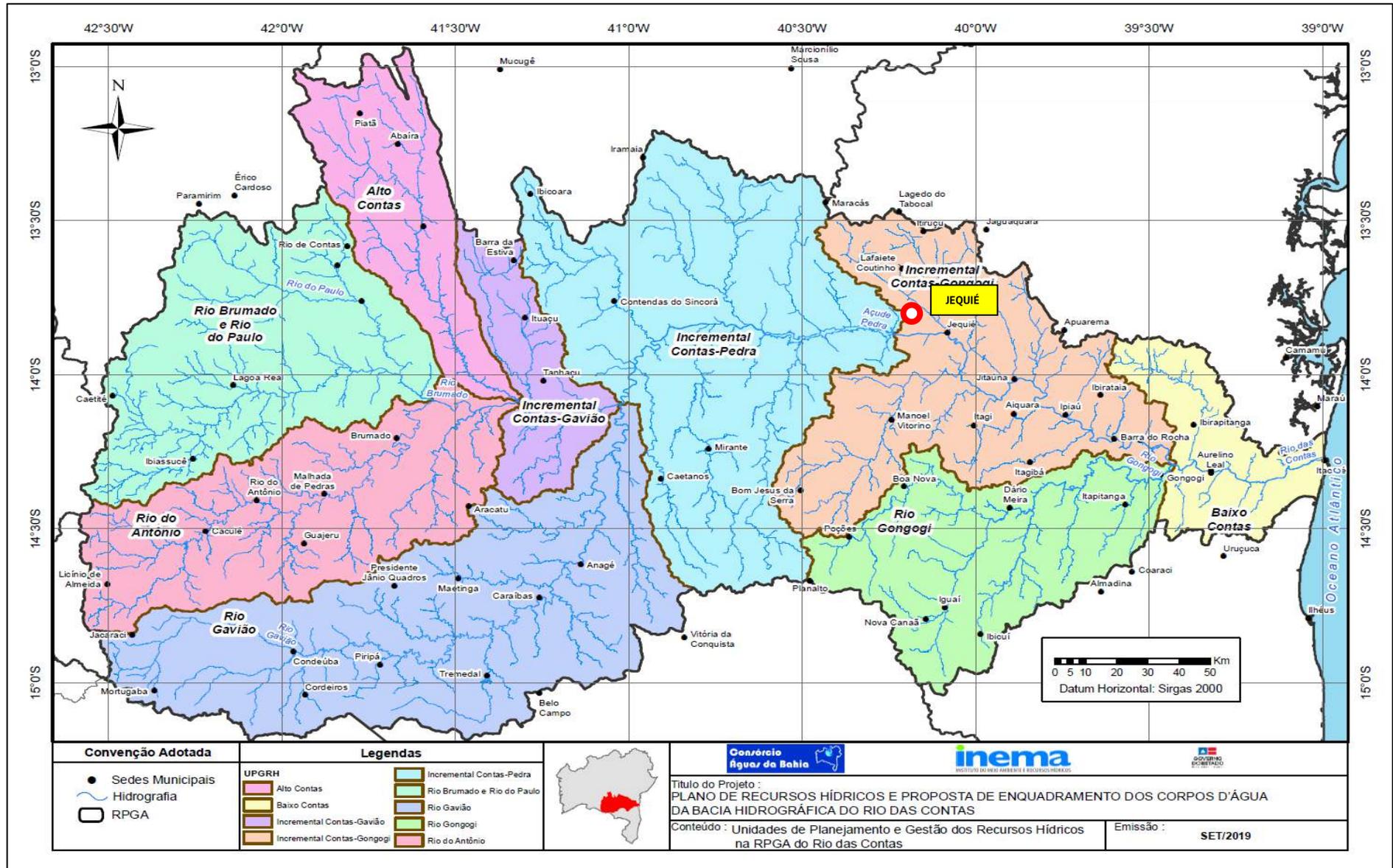
Nas UPGRHs definidas, foram especializadas as informações e a metodologia para análise destas informações, buscando compreender a paisagem de forma sistêmica, permitindo o conhecimento integrado dos elementos bióticos, abióticos e antrópicos e suas inter-relações, possibilitando identificar os principais conflitos de uso de ocupação do solo que impactam os recursos hídricos e a biodiversidade do local. Suas finalidades são orientar e fundamentar a implementação dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos e a atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, sendo também norteadora do planejamento de ações para mitigação de impactos nos recursos hídricos. (BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018)

O município de Jequié está inserido na UPGRH Contas-Gongogi, cujas principais informações são abaixo reproduzidas.

A UPGRH Contas-Gongogi localiza-se mais próxima da foz do Rio das Contas, sendo a primeira UPGRH à montante da Baixo Contas. Com precipitações anuais variando de 600 a 1.300 mm e temperaturas médias anuais variando entre 21 a 25°C, a UPGRH Incremental Contas-Gongogi abrange três tipologias climáticas: úmido a subúmido, subúmido a seco e semiárido. Possui uso do solo diversificado, desde remanescentes relativos aos dois biomas, caatinga (8,2%) e florestas decidual e ombrófila (4%), passando por região de agroflorestal de cacau até agropecuária (73,8%). (BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018)

Na Figura 42 é apresentada a localização da UPGRH Contas-Gongogi na bacia hidrográfica do rio das Contas.

Figura 42 - Mapa das UPGRH da bacia hidrográfica do rio das Contas



Os estudos de qualidade das águas realizados no âmbito do Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, informam que as atividades mais impactantes estão vinculadas a cidade de Jequié, principalmente devido a urbanização desordenada. O problema principal é o lançamento dos esgotos sem tratamento no Rio das Contas, o que, mesmo com a operação de algumas ETEs na região, continua sendo determinante na qualidade das águas do Rio das Contas. Outra questão a ser considerada diz respeito ao comprometimento da qualidade das águas de pontos utilizados para o abastecimento humano, por exemplo de Ipiaú, Ubaitaba e Aurelino Leal, o que pode inviabilizar os mesmos, gerando custos extras aos municípios. A Classe 4 ocorre em diversos trechos do Rio das Contas e seus afluentes, como o Rio Formiga e o Rio da Preguiça. Os pontos do Rio Jequiezinho (CON-JQZ-100) e no Rio do Peixe (CON-PEX-400) foram identificados como as estações mais críticas quanto ao IQA e possuem altos índices de violação à Classe 2. O ponto CON-CON-700 comprova a contínua contaminação do Rio das Contas, ocorrida em função do Rio dos Peixes, e do recebimento dos esgotos dos aglomerados urbanos junto as suas margens. (BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018)

No âmbito dos estudos do Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, foi incluída a proposta de Enquadramento Ambiental dos rios da bacia.

Na UPGRH Incremental Contas-Gongogi foram definidos nove mananciais para o enquadramento e um total de dezesseis trechos para serem enquadrados. Os mananciais são: o Riacho Conceição, Rio Jequiezinho, Rio Preto da Costa, Rio Preto da Crisciúma, Rio Preguiça, Rio do Peixe, Rio da Formiga, Rio das Pedras e o próprio Rio das Contas.

Esta UPGRH possui uma grande concentração de pontos de monitoramento se comparada às demais UPGRHs. Além disso, a presença de diversas zonas urbanas com populações mais elevadas, combinada à redução de vazão no Rio das Contas devido à regularização do Reservatório Pedra, contribuem para a deterioração da qualidade da água nesta UPGRH. Destaca-se que foi constatada a ocorrência de elevada concentração de baronesas no reservatório da barragem Funil (trecho CGJ-3), o que pode estar vinculado ao aporte excessivo de nutrientes advindos do esgotamento urbano dos municípios desta região.

O Riacho Conceição (trecho CGJ-4), o Rio Preto da Costa (trecho CGJ-7) e o Rio Preto da Crisciúma (trecho CGJ-8) apresentaram Classe 1 para todos os parâmetros, segundo resultados do processo de simulação da qualidade. Assim, deverá ser realizada a manutenção da Classe 1 para o enquadramento desses trechos.

Para o trecho do Rio Jequiezinho inserido na zona urbana de Jequié (trecho CGJ-6), utilizaram-se os resultados das campanhas de amostragem do ponto CON-JQZ-100 para definir sua classificação atual, resultando em Classe 4, devido aos parâmetros DBO, oxigênio dissolvido, fósforo total e coliformes termotolerantes, evidenciando a influência da zona urbana de Jequié sobre a qualidade do manancial. Destaca-se que este ponto apresentou grande variação quanto ao tipo de água (doce ou salobra) nas campanhas de amostragem consideradas. Contudo, conforme apresentado anteriormente, optou-se por considerar o manancial como água doce. A partir da orientação da CTPPP/CBHR, aprovou-se o enquadramento em Classe 2 para o segundo trecho do Rio Jequiezinho.

A Figura 43 e Figura 44 a seguir mostram as Classes de Enquadramento e as Propostas de Enquadramento dos rios no município de Jequié.

Figura 43 - Classes de enquadramento ambiental dos corpos d'água

USOS DAS ÁGUAS DOÇES		CLASSES DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA				
		ESPECIAL	1	2	3	4
PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO NATURAL DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS		Mandatório em UC de Proteção Integral				
PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES AQUÁTICAS			Mandatório em Terras Indígenas			
RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO						
AQUICULTURA						
ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO		Após desinfecção	Após tratamento simplificado	Após tratamento convencional	Após tratamento conv. ou avançado	
RECREAÇÃO DE CONTATO SECUNDÁRIO						
PESCA						
IRRIGAÇÃO			Hortalças consumidas cruas ou frutas ingeridas com película	Hortalças, frutíferas, parques, jardins e campos de esporte	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras	
DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS						
NAVEGAÇÃO						
HARMONIA PAISAGÍSTICA						

Observação: As águas de melhor qualidade podem ser aproveitadas em uso menos exigente, desde que este não prejudique a qualidade da água.

Fonte: - BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018

Figura 44 - Classes de enquadramento ambiental dos corpos d'água do município de Jequié

UPGRH	Trecho	Corpo Hídrico	Regime	Descrição do Trecho	Classe Atual	Classe Enquadramento	Justificativa
Incremental Contas-Gongogi	CGJ_1	Rio das Contas	Perene	Jusante do Reservatório Pedra até antes da zona urbana de Jitaúna	4	2	Usos: Irrigação (cacau), Abastecimento para Consumo Humano e Recreação; Município: Jequié
	CGJ_1A	Rio das Contas	Perene	<b>Sub-trecho:</b> extensão de 100m do ponto de lançamento do SES Jequié	4	3	Assegurar a regularidade da operação do ponto de lançamento do SES Jequié
	CGJ_2	Rio das Contas	Perene	Da zona urbana de Jitaúna até o encontro com o Rio do Peixe	4	2	Usos: Irrigação (cacau), Abastecimento para Consumo Humano e Recreação; Municípios: Jitaúna e Ipiáú
	CGJ_2A	Rio das Contas	Perene	<b>Sub-trecho:</b> extensão de 100m do ponto de captação do SIA Ipiáú	3	2	Assegurar a regularidade da operação do ponto de captação do SIA Ipiáú
	CGJ_3	Rio das Contas	Perene	Do encontro com o Rio do Peixe até a confluência com o Rio Gongogi (Barragem Funil)	4	2	Usos: Irrigação (cacau), Abastecimento para Consumo Humano, Recreação, Abastecimento Industrial, Geração de Energia; Municípios: Barra do Rocha e Ubatã
	CGJ_3A	Rio das Contas	Perene	<b>Sub-trecho:</b> extensão de 100m do ponto de captação do SLA Barra do Rocha	3	2	Assegurar a regularidade da operação do ponto de captação do SLA Barra do Rocha
	CGJ_3B	Rio das Contas	Perene	<b>Sub-trecho:</b> extensão de 100m do ponto de captação do SIA Ubatã	3	2	Assegurar a regularidade da operação do ponto de captação do SIA Ubatã
	CGJ_4	Riacho Conceição	Intermitente	Da nascente até a confluência com o Rio Jequezinho	1	1	Usos: Abastecimento para Consumo Humano
	CGJ_5	Rio Jequezinho	Intermitente	Da nascente até antes da zona urbana de Jequié	1	1	Área rural
	CGJ_6	Rio Jequezinho	Intermitente	Da zona urbana de Jequié até o Rio das Contas	4	2	Município: Jequié
	CGJ_7	Rio Preto da Costa	Intermitente	Da nascente até o Rio das Contas	1	1	Usos: Irrigação (cacau) e Abastecimento para Consumo Humano
	CGJ_8	Rio Preto da Crisciúma	Intermitente	Da nascente até o Rio das Contas	1	1	Usos: Abastecimento para Consumo Humano

Fonte: - BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018

### **5.3.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Jequezinho**

A bacia de drenagem do rio Jequezinho está localizada aproximadamente entre as coordenadas 13°20' e 13°50' de latitude sul e 40°00'e 40°40' de longitude oeste de Greenwich, possuindo uma área geográfica de 1.344 km<sup>2</sup>, que engloba terras de cinco municípios: Jequié, Lafayette Coutinho, Jaguaquara, Itiruçu, Lagedo do Tabocal e Maracás.

O rio Jequezinho tem as suas nascentes em terras do município de Maracás, sendo formado pela junção do riacho Bananal com o rio Mutum, e desemboca no rio de Contas, na área urbana de Jequié, após um percurso de cerca de 60 km. Seu principal afluente pela margem esquerda é o riacho Conceição, que tem a sua desembocadura nos limites da área urbana da cidade de Jequié, e apresenta uma expressiva área de drenagem, representando significativa contribuição para as enchentes do rio Jequezinho.

A cobertura vegetal principal da região é representada pela caatinga, sendo que na bacia do rio Jequezinho verifica-se forte presença de floresta estacional semidecidual, denominada na região como “mata de cipó”.

Estudos de diagnóstico para a gestão ambiental da bacia, realizados pela SRH, indicam que nas últimas quatro décadas o rio Jequezinho vem sofrendo um contínuo e crescente processo de degradação, nas suas nascentes e ao longo de suas margens, caracterizado principalmente pelo desmatamento generalizado da vegetação ciliar.

De acordo com esses estudos, a região das nascentes do Jequezinho encontra-se amplamente desmatada, e ocupada por pastagens e áreas agrícolas, destacando-se plantações de café e maracujá. Segundo antigos moradores locais, a destruição da vegetação ciliar nessa área data de mais de quatro décadas, o que vem causando gradativamente a diminuição do volume de água do rio.

Esses desmatamentos, provocados também pela extração clandestina de madeira para construção, associados à retirada de água para irrigação, extração de areia do leito e de material argiloso das margens do rio para a cerâmica artesanal, além de outras formas de agressão, vêm provocando diversos processos erosivos, que dão origem ao assoreamento do leito fluvial, contribuindo para a redução prematura da vazão do rio.

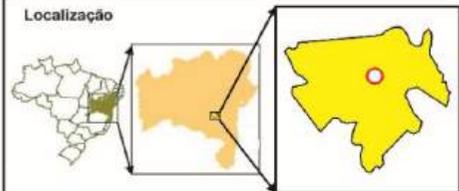
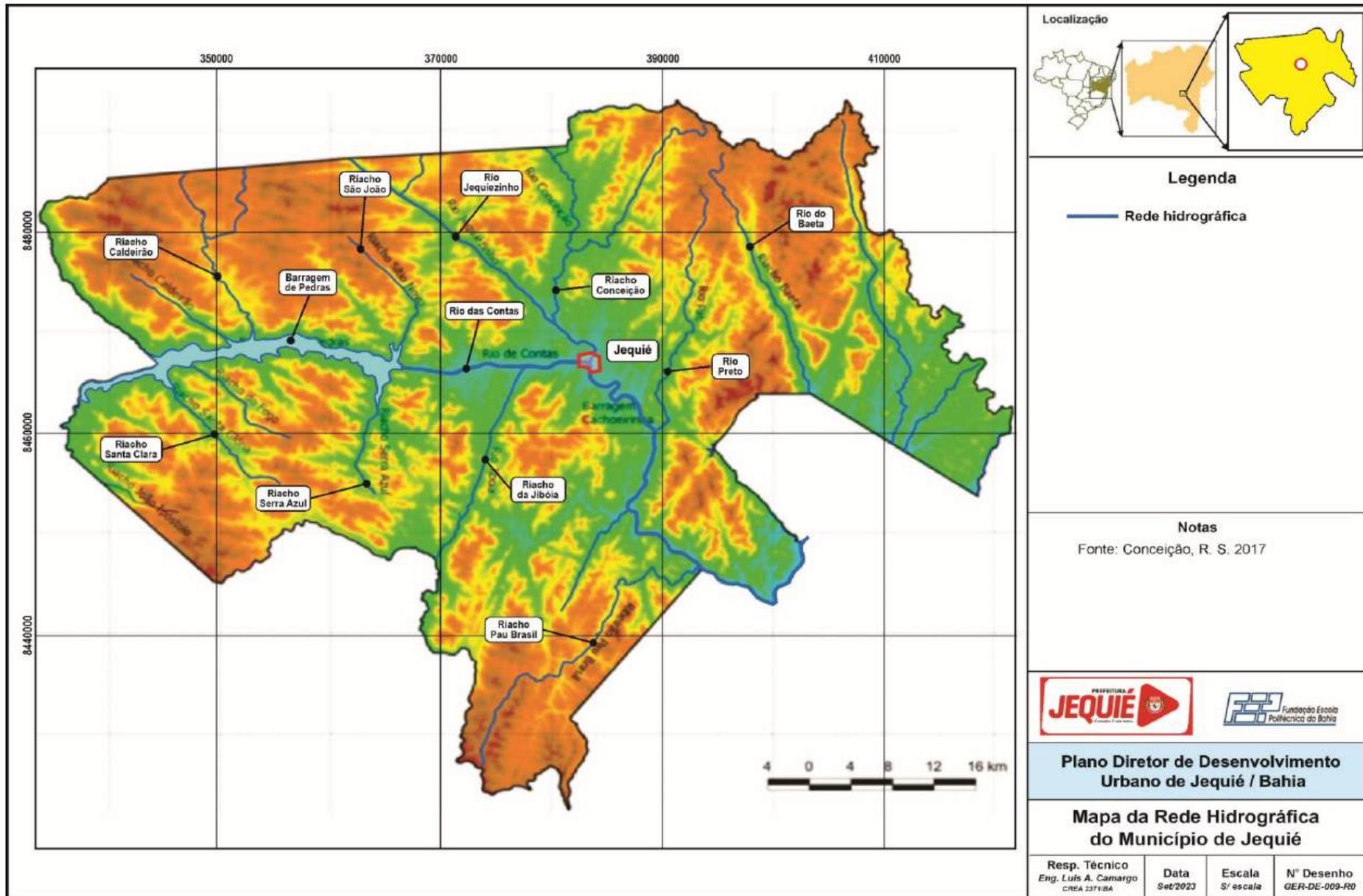
### **5.3.3. A Rede Hidrográfica Municipal**

O mapa da Figura 44 mostra a configuração da rede hidrográfica do Município de Jequié, onde se destacam os seguintes cursos d'água:

- a calha principal do rio das Contas, que atravessa o município em toda a sua extensão no sentido oeste-leste;
- os afluentes da margem esquerda do Rio das Contas, onde se destacam os riachos Caldeirão e São João, afluentes ao reservatório da Barragem de Pedras;
- o rio Jequezinho, e o seu afluente Riacho Conceição, que deságuam no Rio das Contas na área urbana de Jequié;
- o Rio Preto, onde se localiza uma das Barragens que abastecem o SAA Jequié;

- o Riacho do Baeta, que drena uma porção importante da região norte do Município;
- os riachos Santa Clara e Serra Azul, afluentes da margem direita da Barragem de Pedras;
- os riachos da Jibóia e Pau Brasil, que drenam porção importante da região sul do município e desaguam no Rio das Contas a jusante da sede municipal de Jequié;
- o Reservatório da Barragem de Pedras, localizado a 18 km a montante da cidade de Jequié, com extensão de 70 km, e que exerce grande influência na expansão urbana da Sede Municipal.

Figura 45 - Mapa de rede hidrográfica do município de Jequié



**Legenda**

— Rede hidrográfica

**Notas**

Fonte: Conceição, R. S. 2017



**Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Jequié / Bahia**

**Mapa da Rede Hidrográfica do Município de Jequié**

Resp. Técnico Eng. Luis A. Camargo CREA 237184	Data Set/2023	Escala S/ escala	Nº Desenho GER-DE-009-R0
--	------------------	---------------------	-----------------------------

### 5.3.4. A Barragem de Pedras

A Barragem de Pedras encontra-se localizada no rio de Contas, num trecho denominado Pedra Santa, situado a 18 km a montante da cidade de Jequié. O aproveitamento hidrelétrico é constituído por uma única máquina de 20.0 MW de potência.

A barragem regulariza as descargas do rio de Contas, num ponto onde a área de drenagem é de 38.720 km<sup>2</sup>, criando um reservatório de acumulação de 1.750 hm<sup>3</sup>. Foi construída sobre rocha sã encontrada a mais ou menos 10 metros sob o leito do rio. O aproveitamento visa, além da regularização do rio para o controle das enchentes, abastecimento d'água, irrigação agrícola e geração de energia elétrica.

A estrutura de represamento da Pedra é constituída por uma barragem de concreto do tipo de peso aliviado, constituída por monólitos de cabeça de martelo com cavidade interna. O barramento é composto de 24 blocos, dos quais os sete blocos centrais (de n<sup>os</sup> 12 a 18) são vertentes, com crista na cota 219,00 m, dotados de sete comportas de setor de 9,0 metros de altura por 12,50 metros de vão.

O coroamento da barragem está situado na cota 232,00 m. O muro de contenção da margem esquerda é do tipo misto de alvenaria de pedra seca, reforçado por concreto levemente armado, na margem direita, o muro de contenção é de concreto e separa o dissipador de energia do conjunto descarregador de fundo da Usina hidrelétrica.

A energia gerada é transmitida por uma subestação elevadora com 01 transformador de 26 MVA, que eleva a tensão de 13,8 kV para 69 kV. A partir desse ponto é feita a conexão com o sistema de transmissão da CHESF através da Subestação de 69 kV, que se interliga com a SE - Funil 69 kV, passando a exercer um importante papel de reforço no suprimento de energia ao próprio regional de Funil.

As principais características da Barragem de Pedras e do reservatório são apresentadas e no Quadro 5 e Quadro 6 e na Figura 46 e Figura 47 a seguir.

**Quadro 5 - Dados gerais da Barragem de Pedras**

Discriminação	Dados
Proprietário	CHESF
Início Obras	set/76
Início Operação	nov/78
Curso d'água	Rio das Contas
Longitude	40° 3' Oeste
Latitude	13° 53' Sul
Município / Estado	Jequié / BA
Tipo de construção	Externa
Potência instalada	20.007 kW (1 UG)
Comprimento da Casa de Força	43,93 m
Altura da Casa de Força	2,70 m
Largura da Casa de Força	7,20 m
Gerador 01G1 Início de Operação	13/11/1978

**Quadro 6 - Dados do Reservatório da Barragem de Pedras**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Área do reservatório	101 km <sup>2</sup>
Volume total do reservatório	1.640 Hm <sup>3</sup>
Volume útil do reservatório	1.305 Hm <sup>3</sup>
Vazão regularizada	25 m <sup>3</sup> /s
Nível máximo maximorum	231,30 m
Nível máximo operativo normal	228,00 m
Nível mínimo operativo normal	208,00 m

**Figura 46 - Vista aérea do reservatório da Barragem de Pedras**



Figura 47- Vista aérea da Barragem de Pedras



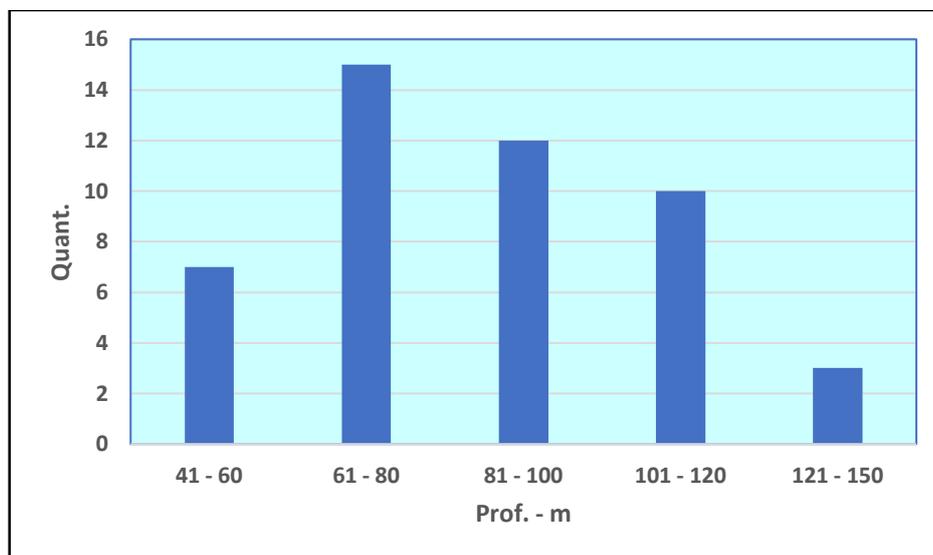
#### 5.4. RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

O contexto hidrogeológico do município de Jequié é bastante desfavorável, em razão da sua localização no Domínio do Embasamento Cristalino, que predomina na maior parte do trecho médio da bacia hidrográfica do rio das Contas.

O Domínio do Embasamento Cristalino É caracterizado por aquíferos fraturados ou fissurais que ocorrem associados a rochas ígneas (granitos, sienitos, granodioritos, monzogranito, entre outras) e rochas metamórficas (gnaiesses, migmatitos, anfíbolitos, entre outras). A porosidade desses aquíferos é secundária e está associada a fraturas e fendas. Sendo assim, esses aquíferos são descontínuos e de pequena extensão. Nas regiões onde há baixa precipitação, as águas subterrâneas que circulam por esses aquíferos tendem a apresentar maior grau de mineralização e serem salinizadas. Os poços que captam água desses aquíferos possuem baixa capacidade de produção, com vazões inferiores a 3,5 m<sup>3</sup>/h e águas com alto conteúdo de sais, excedendo muitas vezes os limites de potabilidade<sup>1</sup>.

De acordo com os dados do Cadastro de Poços Tubulares da CERB, foram identificados 86 poços no município de Jequié, dos quais 47 poços dispunham dos dados de profundidade, conforme ilustrado na Figura 48. Pode-se constatar que 78% dos poços possuem profundidades na faixa de 60 a 120 metros.

**Figura 48 - Profundidades dos poços tubulares em Jequié**

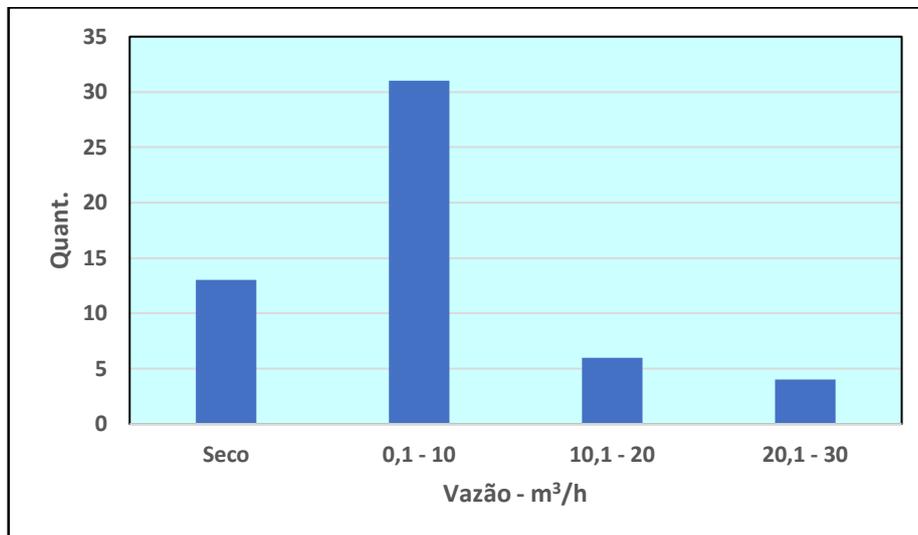


Fonte – CERB, 2023

No que se refere às vazões, constatou-se que 54 poços cadastrados dispunham dos dados de vazões, conforme ilustrado na Figura 49. Pode-se constatar que 24% dos poços apresentaram vazão nula, enquanto 58% apresentaram vazões na faixa de 0,1 a 10 m<sup>3</sup>/h.

<sup>1</sup> BAHIA/INEMA – Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas. Salvador, 2018.

**Figura 49 - Vazões dos poços tubulares em Jequié**



Fonte – CERB, 2023

Os estudos de qualidade das águas subterrâneas realizados no âmbito do Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos D'Água da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, informam que para o Domínio do Embasamento Cristalino foram identificados 1.284 poços. Pela análise dos dados, as águas subterrâneas apresentam valores de condutividade elétrica, na sua maioria, superiores a 2.000  $\mu\text{S}/\text{cm}$  (53%), sendo que poucas amostras apresentam valores inferiores a 1.000  $\mu\text{S}/\text{cm}$  (20%). No caso dos cloretos observa-se que a maior parte das águas apresenta concentrações desse elemento superiores a 200 mg/L (68%). Com relação a dureza fica evidenciada que as águas são na sua maioria com valores superiores a 200 mg/L (85%). Por fim, com base no parâmetro nitrato observa-se que as águas subterrâneas, na sua maioria, apresentam valores inferiores a 5 mg/L (58%). No entanto, um número razoável de amostras apresenta valores superiores a 10 mg/L (25%). As águas subterrâneas do Domínio do Embasamento Cristalino tendem a apresentar maiores condutividades elétricas e maior concentração de cloretos e dureza. Essa ocorrência está relacionada a circulação reduzida nos aquíferos fraturados que formam esse domínio e a baixa taxa de recarga (associada a regiões com menor precipitação). Sendo assim as águas tendem a ser mais mineralizadas e salinizadas. (BAHIA/INEMA - PRHRC, 2018)

## 5.5. QUALIDADE AMBIENTAL

Na perspectiva do conhecimento da qualidade ambiental do município para fundamentar os estudos de expansão urbana e as propostas do PDDU, são analisados neste item os seguintes aspectos;

- Susceptibilidade ambiental dos ecossistemas do município;
- As áreas de proteção ambiental do município;
- A área de influência ambiental do Empreendimento da Ferrovia FIOL.

### 5.5.1. Susceptibilidade Ambiental do Município

Os principais fatores determinantes da susceptibilidade ambiental do município de Jequié estão relacionados ao relevo, que apresenta expressivas áreas de altas declividades, de 20 a 55 graus, que ocorrem em grande parte do município, destacando-se os morros que se localizam de forma isolada nos arredores do distrito sede e no vale do Rio de Contas.

As limitações geoambientais induzidas pelo relevo chegam a se apresentar de elevada a extremamente elevada em alguns setores do município. Sobre esta relação, destaca-se que as características das encostas (declividade, forma e rugosidade do terreno) podem ampliar ou diminuir a velocidade do escoamento superficial das precipitações. As encostas com maior declividade aumentam o volume e a velocidade da enxurrada, pois não há tempo suficiente para que o solo absorva grande quantidade de água. Assim, parte da água da chuva escoar pela superfície e ainda tem sua velocidade e energia aumentada em função da atuação da força da gravidade.

Uma análise focada na ecodinâmica da paisagem, ressaltar que o relevo possui uma importância significativa nas dinâmicas dos climas em escalas locais, sobretudo, para o processo de evaporação, condensação e formação da chuva, uma vez que as barreiras orográficas podem servir de barramento para a chegada de algumas frentes e correntes de ar, bem como um potencial para o escoamento superficial, no caso de áreas com altas elevações.

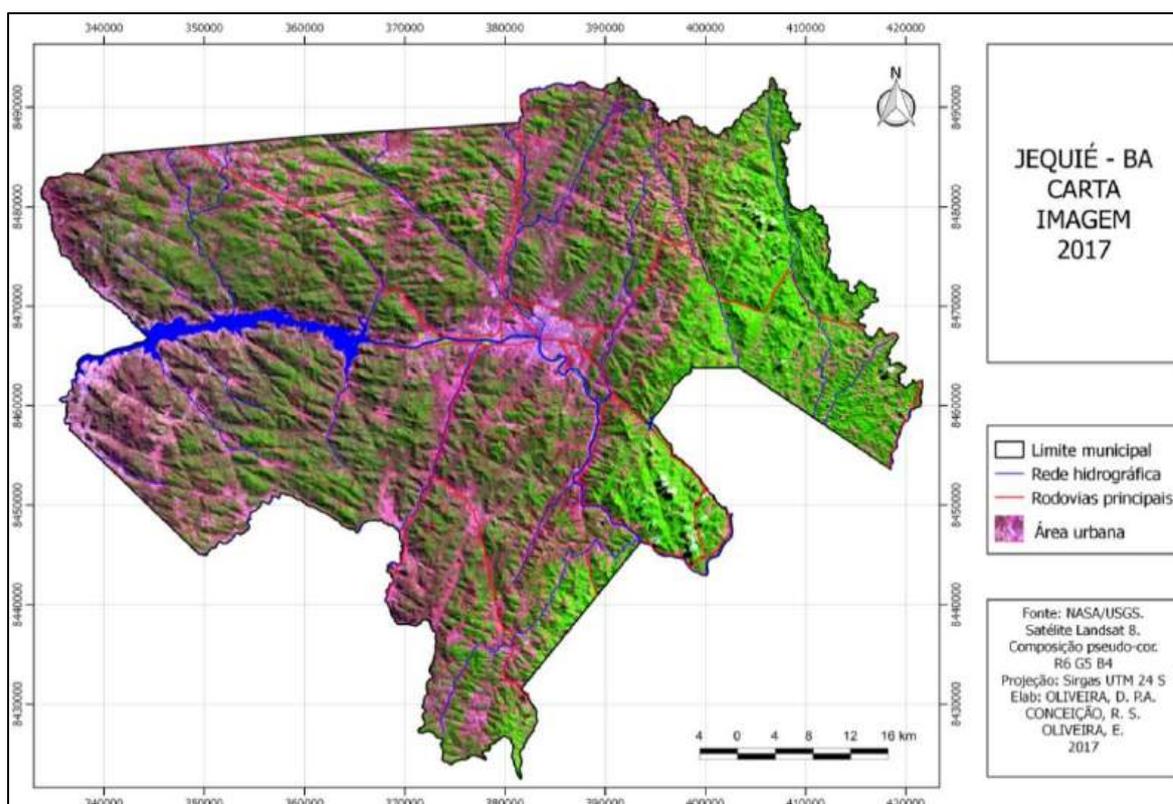
Esta dinâmica pode acontecer no município de Jequié condicionada pelas áreas elevadas, “serras e morros”. A situação se torna ainda mais grave quando se leva em consideração que existem áreas planas nas proximidades de outras bem mais elevadas, como na sede do município. Segundo o IBGE o escoamento superficial adquire maior expressão após as primeiras chuvas que caem depois da longa estação sem chuvas. As chuvas nos sertões, em geral, têm características de aguaceiros, caindo em breves pancadas elevada intensidade e curta duração, cessando logo em seguida.

Nas áreas mais densamente urbanizadas o escoamento superficial ocorre de forma mais intensa, ocasionando fortes enxurradas e inundações. A perda da capacidade de infiltração do solo, também, pode ser acelerada nas áreas de produção agrícola. Isto porque com o desmatamento, a retirada da vegetação nativa para produção agrícola o solo fica descoberto e com isso, as águas das chuvas o impacto das gotas, energia cinética, e aumento do escoamento superficial potencializam o processo de erosão. Cabe, ainda, ressaltar que o processo de infiltração propicia maior aproveitamento local das águas pluviais, permitindo o abastecimento das águas subterrâneas (recarga) abastecendo os cursos fluviais e o equilíbrio do ciclo hidrológico local.

A retirada da floresta impede que a água da chuva seja ambientalmente aproveitada para a vegetação, abasteça o lençol freático, recarregue os aquíferos e, finalmente, abasteça os cursos d'água durante a estação chuvosa. Desse modo, constata-se que se a taxa de infiltração nos solos fosse preservada, grande parte dos problemas relacionados à erosão, assoreamento, quantidade e qualidade da água poderão ser mitigados.

A carta-imagem da Figura 50 mostra a importância do relevo sobre a ecodinâmica do município de Jequié.

**Figura 50 - Carta-imagem do município de Jequié**



Jequié. Fonte: Topo data/INPE. Elaboração: Oliveira, D. P. A.; Conceição, R. S.; Oliveira, E. (2017).

Por outro lado, devem ser destacadas as conclusões do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado da Bahia<sup>2</sup>, relacionadas ao Território de Identidade do Médio Rio das Contas:

- 100% da área apresenta alta vulnerabilidade à erosão.
- Mais de 85% da área com vulnerabilidade hídrica Alta (34,7%) ou Muito Alta (51,4%).
- 11,4% da área possui elevada vulnerabilidade da biodiversidade.

<sup>2</sup> SPLAN, SEI – ZEE Bahia, 2018

### **5.5.2. As Áreas de Proteção Ambiental do Município**

Através da Lei Complementar nº03/2007, foi implementada a Política Municipal do Meio Ambiente de Jequié, que visa assegurar o desenvolvimento sustentável e a manutenção do ambiente propício à vida, em todas as suas formas, estabelecendo objetivos e diretrizes, além de instrumentos da política de meio ambiente, regulamentação acerca do controle ambiental, infrações e sanções administrativas e capítulo acerca das posturas municipais.

Na perspectiva dos estudos do PDDU, deverão ser considerados os requisitos dessa Lei, visando à implementação e consolidação das áreas de preservação ambiental instituídas no município.

Foram enquadrados como Unidades de Conservação de Uso Sustentável a Serra da Torre da Caatinga e Brejo Novo, a Mata da Santa Cruz, a Área de Proteção Ambiental (APA) da Barragem da Pedra, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Florestal e a Barragem do Cajueiro no rio Preto do Criciúma. Foi destacada ainda Área de Proteção Ambiental com diretrizes para a implantação de Parques Urbanos (Planta 02 da LC nº03/2007), sendo citado o Parque Ecológico Portal da Caatinga, Parque da Mata da Gameleira, Parque da Cidade, Bosques Urbanos, Parque da Orla do Rio das Contas e Cinturão Verde.

A Figura 51 e Figura 52 a seguir mostra a localização das proposições do Código Ambiental para as áreas de proteção ambiental.

Figura 51 - Unidades de Conservação de Uso Sustentável em Jequié

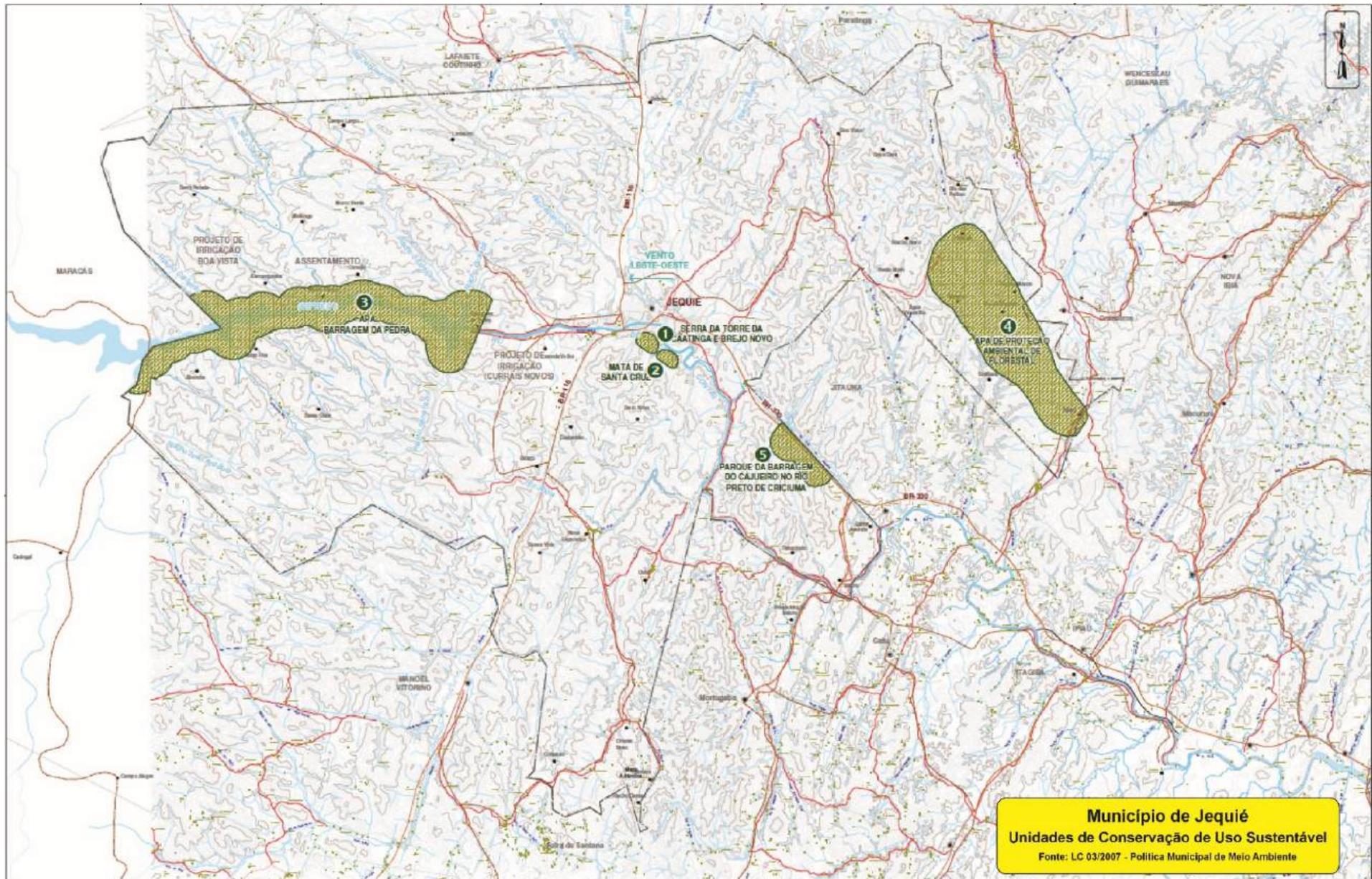
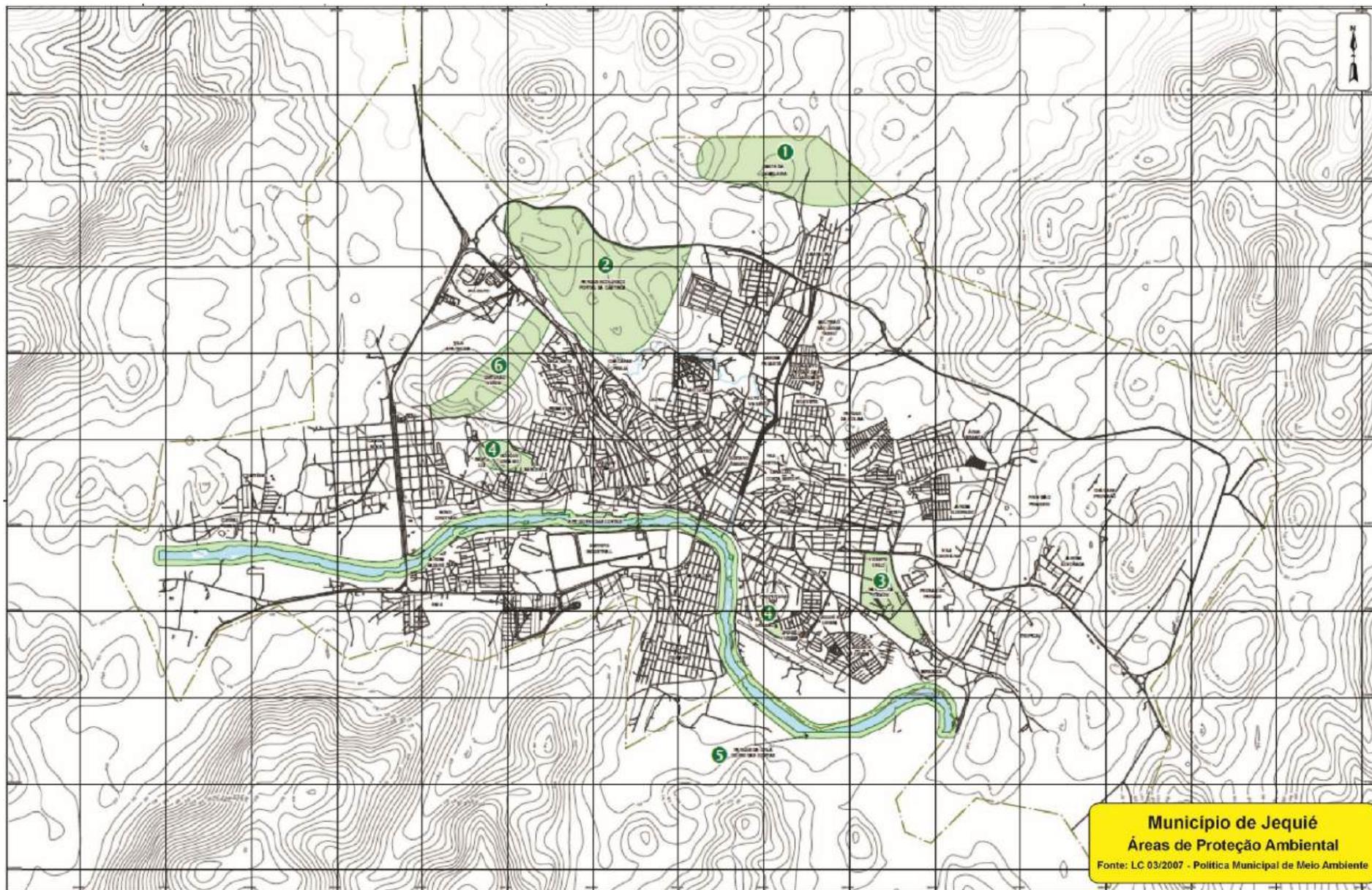


Figura 52 - Áreas de Proteção Ambiental em Jequié



### **5.5.3. A Área de Influência Ambiental da FIOl**

Por se tratar de um Empreendimento de dimensões nacionais, a implantação e a posterior operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOl representam impactos ambientais e socioeconômicos de grande envergadura em sua área de influência.

Na perspectiva do PDDU, a avaliação dos impactos ambientais do Empreendimento sobre o território municipal deverá ser considerada em três diferentes perspectivas:

- Estratificação das áreas de influência ambiental do Empreendimento;
- A área de influência regional do Trecho I – Caetitê-Ilhéus;
- A área de influência da ferrovia no território do município de Jequié.

A Figura 53, Figura 54 e Figura 55 a seguir mostram as diferentes áreas de influência da Ferrovia de Integração Oeste Leste no Estado da Bahia e no município de Jequié, a serem consideradas na elaboração do PDDU.

Para ressaltar a importância ambiental desse Empreendimento, pode-se constatar que a Área de Influência Direta da FIOl em Jequié atinge um total de 900 km<sup>2</sup>, equivalente a 28 % do território municipal.



Figura 54- Área de influência ambiental da FIOl Trecho I – Caetité - Ilhéus

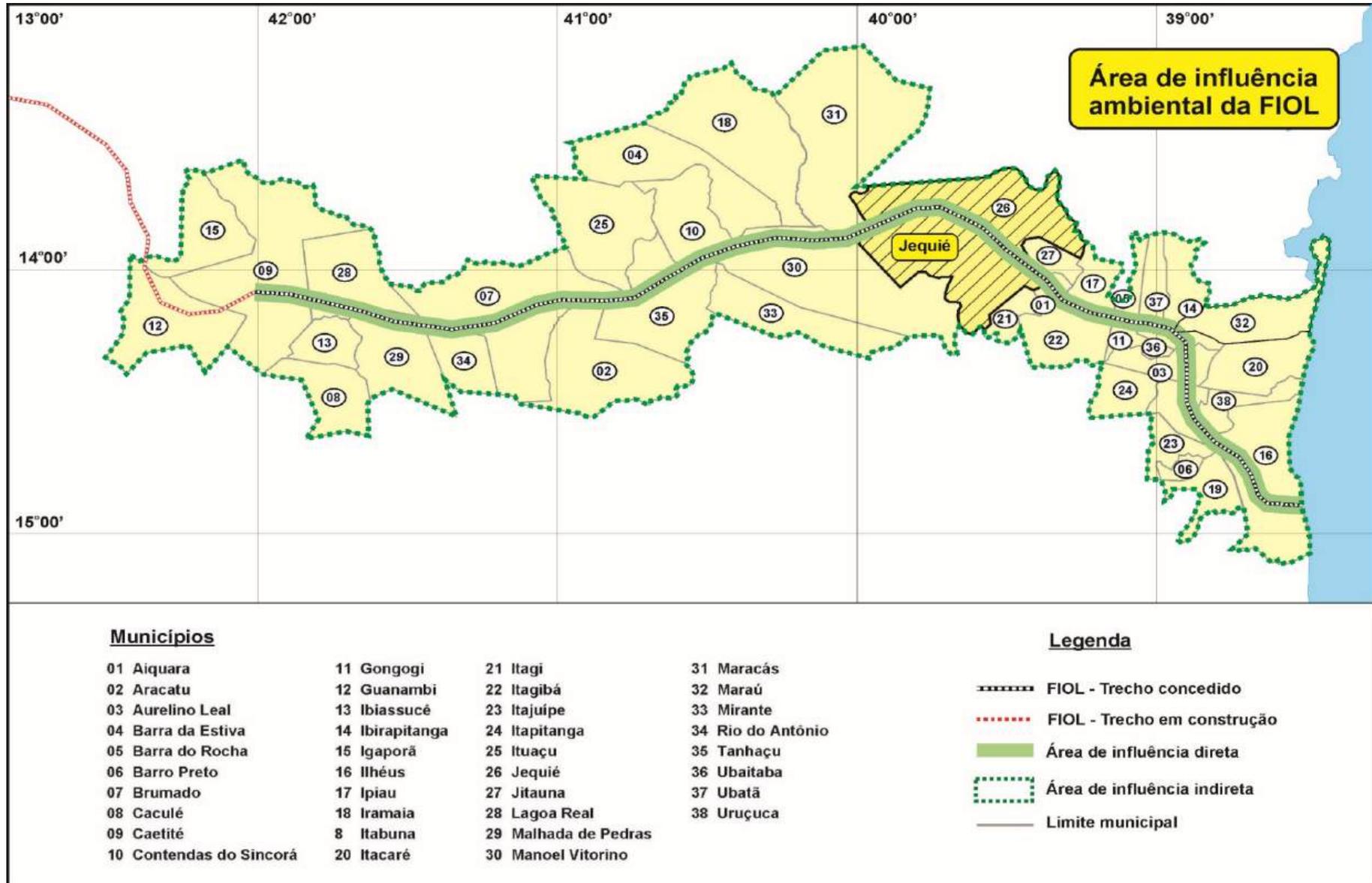
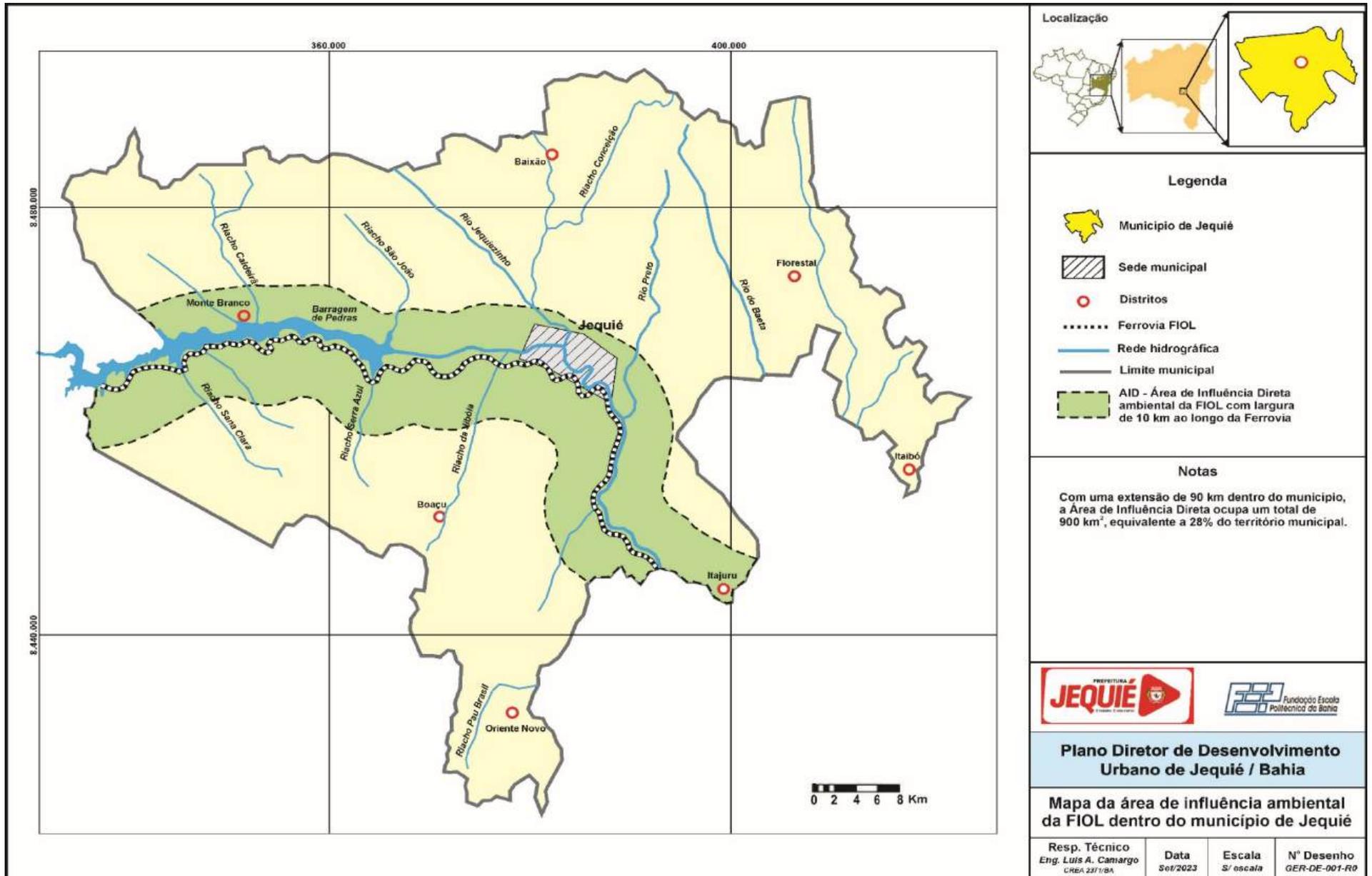


Figura 55 - Área de influência ambiental da FIOl no município de Jequié



#### 5.5.3.1. Os Programas Ambientais da FIOLE

No âmbito dos estudos de expansão urbana e do PDDU deverão ser considerados os investimentos ambientais previstos no Plano de Investimentos do EVTE FIOLE, onde está incluída a execução dos Projetos Básicos Ambientais – PBA, que fazem parte das condicionantes do Licenciamento Ambiental do Empreendimento.

O PBA tem um valor estimado de R\$ 100 milhões a serem investidos durante o prazo de 30 anos da Concessão, envolvendo as seguintes ações:

- Programa Ambiental de Apoio à Construção da Ferrovia;
- Programa de Levantamento, Controle e Recuperação de Passivos Ambientais;
- Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos;
- Programa de Proteção à Flora;
- Programa de Proteção à Fauna;
- Programa de Proteção Contra Erosão;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Gerenciamento de Riscos de Acidentes com Cargas Perigosas;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa para monitoramento espeleológico.

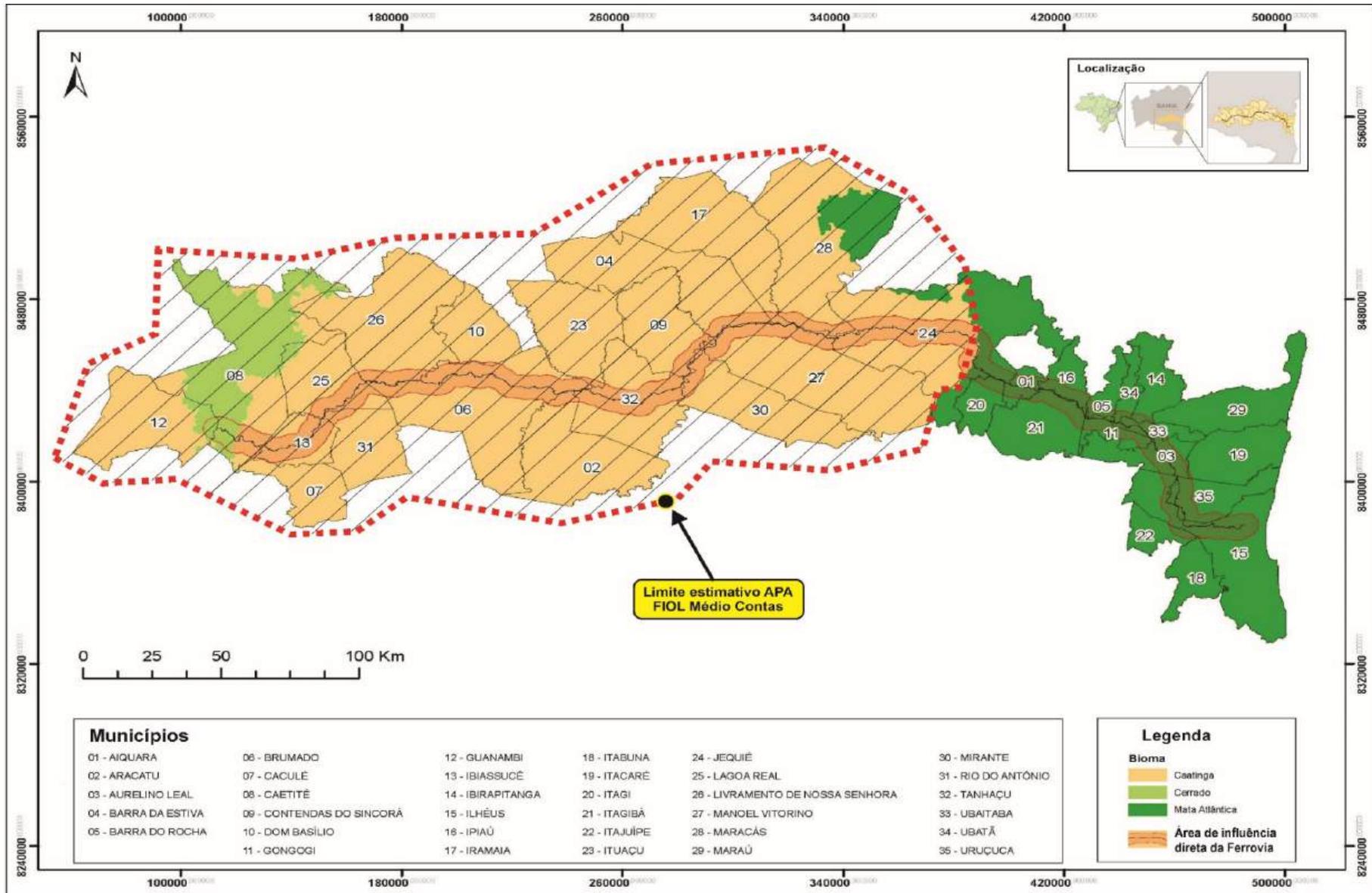
#### 5.5.3.2. A Compensação Ambiental do Empreendimento

No âmbito do processo de licenciamento da FIOLE, foi definida a verba de compensação ambiental, a ser paga pela Concessionária ao Estado da Bahia, equivalente a 0,5% do valor do investimento, em um total estimado de 20 milhões de reais.

De acordo com a legislação vigente, esse valor deverá ser aplicado na implantação, desenvolvimento e gestão de Áreas de Preservação Ambiental na área de influência do Empreendimento.

Considerando que não existe nenhuma APA institucionalizada na porção semiárida da área de influência da FIOLE, deverão ser incluídas nas proposições do PDDU as diretrizes para a instituição, pelo Estado da Bahia, da Área de Proteção Ambiental FIOLE Médio Contas, abrangendo, a princípio, um universo de 20 municípios, conforme indicado na Figura 56, a seguir.

Figura 56 - Proposição preliminar da APA FIOI Médio Contas



## 6. ESTUDOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONOMIA

Ao lado dos estudos urbanísticos, os estudos demográficos e socioeconômicos constituem os fundamentos substantivos para a construção da linha-base para o planejamento do desenvolvimento urbano do município. Nessa perspectiva, são apresentados neste Capítulo os seguintes estudos:

### Estudos demográficos

- Crescimento demográfico;
- Caracterização da população;
- Projeções populacionais.

### Economia

- Usos das terras, estrutura fundiária;
- Setor agrícola, lavouras, pecuária;
- Economia do Setor Secundário;
- Economia do Setor Terciário;
- Emprego e renda;
- Dinâmica socioeconômica regional.

### Informações da área educacional

### Informações da área de saúde

### Informações da área de assistência social

## 6.1. ESTUDOS DEMOGRÁFICOS

Na perspectiva da construção do PDDU, os estudos demográficos têm como objetivos: i) a avaliação histórica da evolução da população municipal; ii) caracterização da distribuição da população, urbana e rural; iii) análise da estrutura etária da população; e, iv) as projeções do crescimento populacional no horizonte de planejamento do PDDU.

### 6.1.1. Crescimento Demográfico do Município

Entre 1940 e 1960 a população do município de Jequié elevou-se de 84.656 para 111.801 habitantes. Em 1970 esse contingente se reduziu para 100.174 pessoas, por conta dos desmembramentos ocasionados pela emancipação de novos municípios. Em 1980 a população total era de 116.867 pessoas, em 1991 este contingente evoluiu para 144.772, em 2000 para 147.202 e em 2010 atingiu 151.895 habitantes. Houve um crescimento acelerado de quase 2% ao ano entre 1980 e 1991, mas uma desaceleração significativa nas décadas seguintes.

Como na maioria dos municípios baianos, a evolução populacional do município de Jequié apresenta uma fase de crescimento acelerado (explosão populacional) e uma fase seguinte de crescimento desacelerado caracterizada como “transição demográfica”. A descrição deste processo está apresentada a seguir, na Tabela 1.

**Tabela 1 -População total, urbana, rural, taxa de urbanização e respectivas taxas médias de crescimento anual em Jequié, de 1940 a 2022.**

Ano	População				Evolução Populacional			
	População Total	População Urbana	População Rural	Taxa de Urbanização	Período	População Total	População Urbana	População Rural
1940	84.656	18.485	66.171	21,8%				
1950	90.155	27.032	63.123	30,0%	1940-1950	0,63%	3,87%	-0,47%
1960 (1)	111.801	52.891	58.910	47,3%	1950-1960	2,18%	6,94%	-0,69%
1970 (2)	100.174	64.745	35.379	64,6%	1960-1970	-1,09%	2,04%	-4,97%
1980	116.867	86.925	29.942	74,4%	1970-1980	1,55%	2,99%	-1,65%
1991	144.772	116.885	27.887	80,7%	1980-1991	1,97%	2,73%	-0,64%
2000	147.202	130.296	16.906	88,5%	1991-2000	0,19%	1,21%	-5,41%
2010	151.895	139.426	12.469	91,8%	2000-2010	0,31%	0,68%	-3,00%
2022 (3)	158.813							

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Notas (1). O Censo de 1960 não apresenta informações sobre população urbana e rural dos municípios baianos. As populações urbana e rural do município de Jequié foram estimadas com base na média da Taxa de Urbanização entre 1950 e 1970). (2). Entre 1960 e 1970 foram emancipados os Distritos de Itagi, Jitauna e Aiquara, ocasionando redução da população de Jequié em 1970. (3) Em 2022 populações urbana e rural ainda não estão disponíveis

### 6.1.2. Caracterização da População

A população atual, segundo o Censo demográfico realizado em 2022 é de 158.813 habitantes, que representa um aumento superior a 1/3 (36%) desde 1980, apresentando um crescimento médio anual de 0,73% no período.

É importante observar, que, no intervalo 12 anos decorridos entre os dois últimos Censos Demográficos de 2010 e 2022, a população total municipal cresceu apenas 4,5%, o que corresponde a taxa média anual de apenas 0,37%, revelando uma tendência permanente de redução da taxa de crescimento da população.

Entre 1980 e 1991 a população urbana cresceu 2,73% ao ano. Houve uma desaceleração para 1,21% e 0,62% ao ano nas décadas seguintes. Enquanto isso, a população rural diminuía sistematicamente de quase 30 mil pessoas em 1980 para 12,5 mil em 2010, em quase todos os distritos do município. Desse modo, a taxa de urbanização que em 1980 era de 74,4%, evoluiu para 91,8% em 2010. O Quadro 7 a seguir mostra a evolução da população nos Distritos de Jequié no período dos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

**Quadro 7 -Crescimento da população nos Distritos de Jequié – Censos 1991, 2000 e 2010**

Distrito	1991			2000			2010		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Jequié	120.396	114.733	5.663	129.979	126.906	3.073	138.449	136.470	1.979
Baixão	781	219	562	445	246	199	482	320	162
Boaçu	3.076	113	2.963	2.361	181	2.180	2.150	106	2.044
Florestal		...	...	4874	546	4.328	3.836	430	3.406
Itaibó	14.226	785	13.441	2.784	616	2.168	1.621	474	1.147
Itajuru	5.129	778	4.351	5.245	1.384	3.861	3.644	1.219	2.425
Monte Branco		...	...	701	122	579	661	151	510
Oriente Novo	1.164	257	907	813	295	518	1.052	256	796
<b>Total</b>	<b>144.772</b>	<b>116.885</b>	<b>27.887</b>	<b>147.202</b>	<b>130.296</b>	<b>16.906</b>	<b>151.895</b>	<b>139.426</b>	<b>12.469</b>
<b>Participação (%)</b>	--	<b>80,7%</b>	<b>19,3%</b>	--	<b>88,5%</b>	<b>11,5%</b>	--	<b>91,8%</b>	<b>8,2%</b>

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

O número de Domicílios ultrapassou 45 mil segundo o Recenseamento de 2010, 92% deles na zona urbana, como mostra o quadro a seguir. Ainda não estão disponíveis esses mesmos dados para o Recenseamento de 2022. O Censo de 2022 informa a existência de 57.855 domicílios particulares permanentes, mas ainda não estão disponíveis dados sobre a distribuição dos mesmos entre área rural e urbana. Foram cadastrados 158.203 moradores com uma média de 2,73 moradores por domicílio.

**Quadro 8 - Domicílios particulares permanentes**

Total de domicílios	Zona Urbana	Área Rural
45.276	41.617	3.659
100,0%	91,9%	8,1%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Segundo a divisão territorial datada de 2004, o município de Jequié ficou constituído por 8 distritos: Jequié, Baixão, Boaçu, Florestal, Itaibó, Itajuru, Monte Branco e Oriente Novo, assim permanecendo na divisão territorial datada de 2007. O Quadro 9 mostra a estrutura populacional dos Distritos.

**Quadro 9 - População segundo gênero e situação do domicílio dos distritos de Jequié**

Distritos	População residente								
	Total	Homens	Mulheres	Situação do domicílio e sexo					
				Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Jequié	151.895	73.612	78.283	139.426	66.855	72.571	12.469	6.757	5.712
Baixão	482	267	215	320	166	154	162	101	61
Boaçu	2.150	1.159	991	106	49	57	2.044	1.110	934
Florestal	3.836	2.081	1.755	430	214	216	3.406	1.867	1.539
Itaibó	1 621	898	723	474	258	216	1.147	640	507
Itajuru	3.644	1.878	1.766	1.219	616	603	2.425	1.262	1.163
Jequié	138.449	66.426	72.023	136.470	65.361	71.109	1.979	1.065	914
Monte Branco	661	350	311	151	68	83	510	282	228
Oriente Novo	1.052	553	499	256	123	133	796	430	366

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

O processo migratório no município é bastante vigoroso, com cerca de 30% da população composta por imigrantes. Segundo o Censo de 2010, 26,62% da população tem origem em outros municípios, enquanto 4,20% são originários de outras Unidades da Federação. Em toda a Bahia os imigrantes representam 35% da população total, como mostra o Quadro 10.

**Quadro 10 - Origem da população residente em Jequié e no Estado da Bahia**

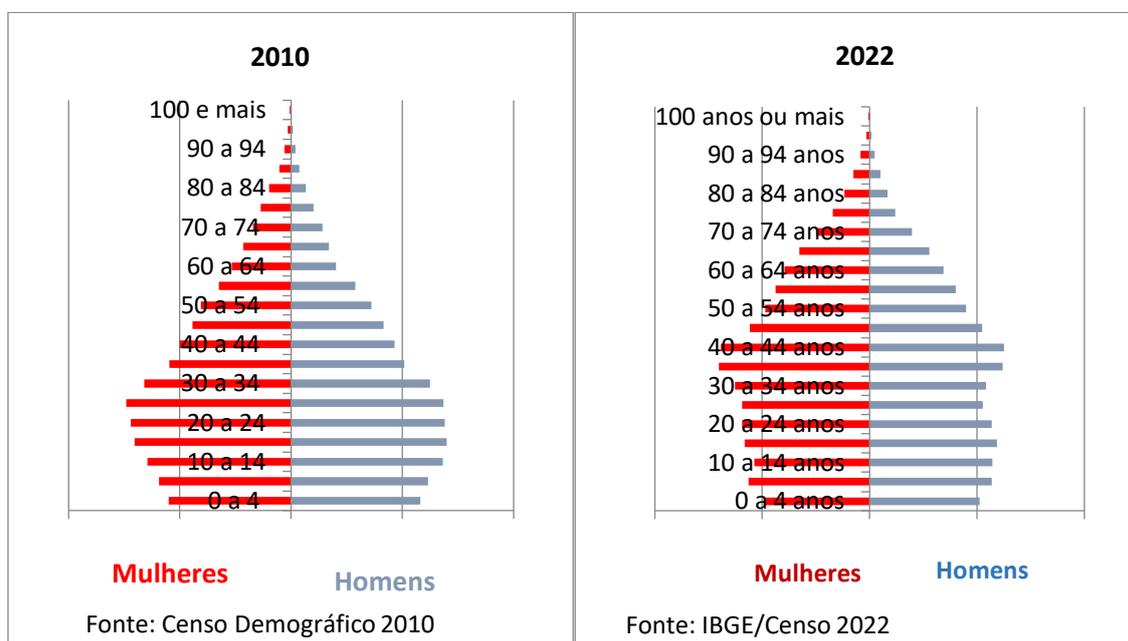
Município	Total	Não naturais do município		Não naturais da UF	
Jequié	51.895	40.434	26,62%	6.379	4,20%
Bahia	14.016.906	4.033.877	28,78%	891.332	6,36%

Fonte: IBGE - Censo 2010

A população em Idade Ativa, aquela com idade entre 15 e 65 anos, aumentou de 62,6% em 2000 para 67,5% em 2010, enquanto a de jovens e crianças com até 14 anos de idade reduziu-se de 30,4% para 24,1%, entre 2000 e 2010. A população com mais de 65 anos elevou-se de 7,0% para 8,3% entre os Censos de 2000 e 2010. Entre os Recenseamentos de 2010 e 2022, a população em idade ativa elevou-se para 69,3% da população total de 110.093 habitantes. No mesmo período, a população com mais de 65 anos de idade alcançou 16,1% da população total.

As pirâmides etárias mostram que se acentua um quadro demográfico em forma de ogiva (população madura), com menor contingente populacional na base e concentração nas faixas intermediárias, conforme **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

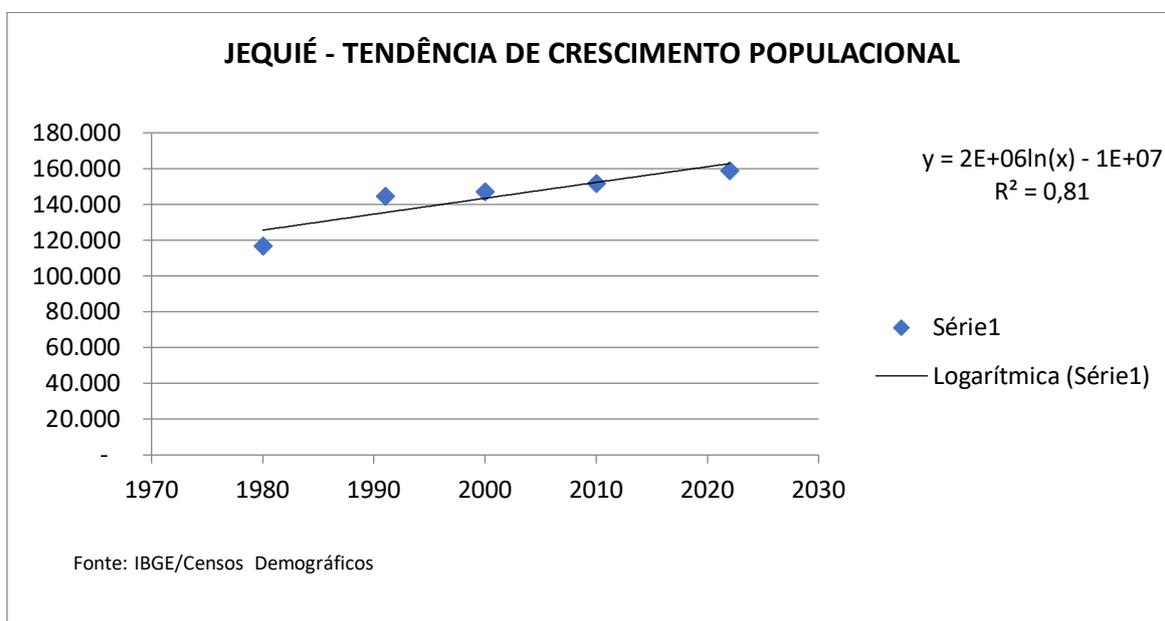
**Figura 57 - Pirâmides Etárias de Jequié, 2010 e 2022**



### 6.1.3. Projeções Populacionais

Para os próximos 10 anos, período máximo proposto pelo Estatuto da Cidade para atualizações futuras dos Planos de Desenvolvimento Urbano em municípios com mais de 20 mil habitantes, as projeções de crescimento populacional para Jequié estão apresentadas na Figura 58. O cálculo é procedido ajustando-se uma curva de tendência, levando-se em conta os valores disponíveis nos Censos Demográficos do IBGE (1980 a 2022). A tendência de crescimento é estimada pelo método dos Mínimos Quadrados a partir de um modelo logarítmico, o que melhor tem representado o comportamento tendencial das populações, os limites esperados para a população Urbana e Rural e a tendência decrescente das Taxas de Crescimento e Taxas de Urbanização. Os dados indicam que a população deverá chegar a 166 mil habitantes em 2034.

**Figura 58 - Evolução e projeção populacional de Jequié – 1980/2033**



Os dados do Censo Demográfico e os Valores Projetados estão apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2 -População recenseada e projeções populacionais para o município de Jequié, de 1980 a 2033.**

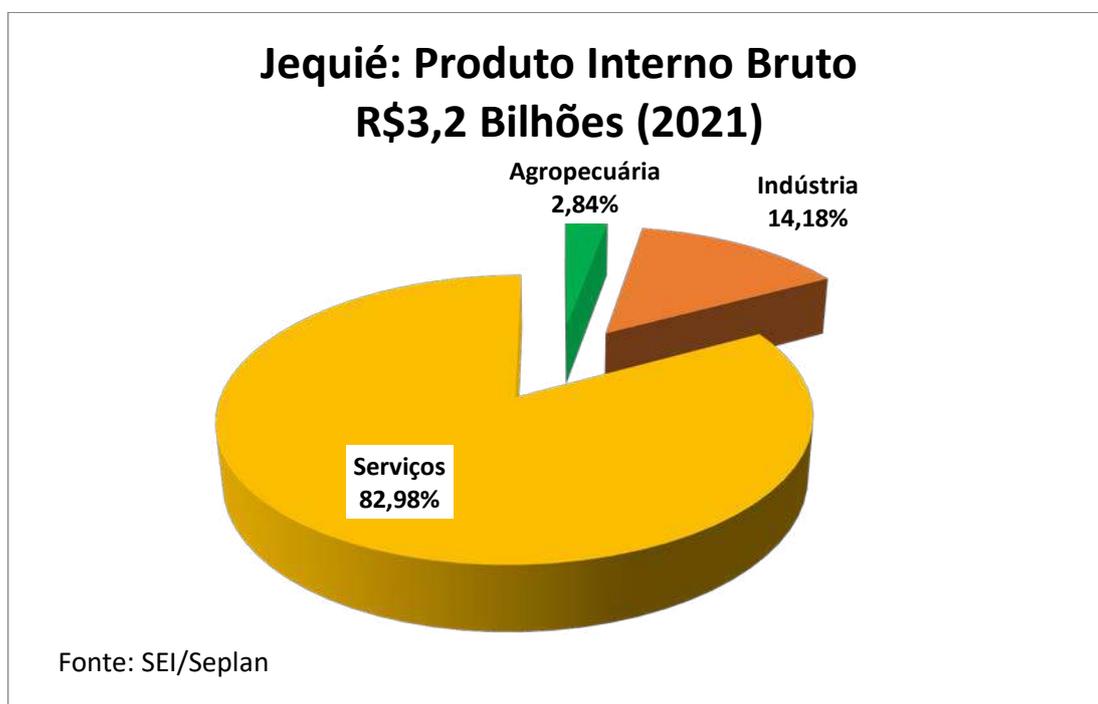
Anos	População Total
1980	116.867
1991	144.772
2000	147.202
2010	151.895
2022	158.813
2027 (*)	163.084
2034 (*)	169.045

Fonte: IBGE/Censos Demográficos. (\*) Projeções Populacionais

## 6.2. ECONOMIA

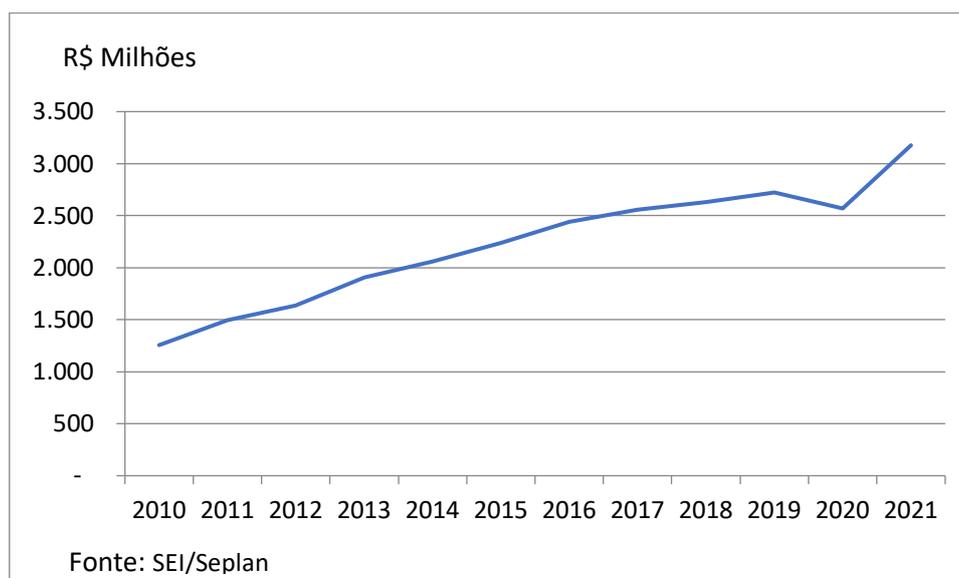
No município de Jequié, segundo a Superintendência de Estudos Socioeconômicos da Seplan/Bahia (SEI), o Produto Interno Bruto – PIB, que equivale ao valor anual de toda a produção de bens finais (matérias primas ou bens intermediários não contam), é de R\$ 3,18 Bilhões (2021). O setor primário (agricultura) responde por 2,8% da formação do VAB (Vlor Agregado Bruto). O setor Secundário (industrial) contribui com 14,18% para o VAB. O setor terciário (serviços) é o mais significativo, pois responde por 82,98% de todo o valor adicionado, e inclui as atividades públicas nos níveis municipal, estadual e federal. As atividades públicas representam 19,8% do PIB, como mostra a Figura 59. Descontando-se as atividades do setor público, o setor terciário (privado) seria equivalente a 63,2% do PIB.

**Figura 59 - Composição do produto interno bruto em Jequié em 2020**



Entre 2010 e 2021 o PIB de Jequié evoluiu em termos nominais a taxas que variaram entre 19% e 2,9% até o ano 2019, mas em 2020 houve uma queda substantiva (-5,7%) devido aos efeitos negativos da COVID 19, e uma recuperação expressiva no ano seguinte, como mostra a Figura 60.

**Figura 60 - Evolução do produto interno bruto em Jequié, de 2010 a 2021**



### 6.2.1. Setor Agrícola

O setor agrícola do município de Jequié é composto por 2.657 estabelecimentos rurais que ocupam 165 mil hectares, responsáveis por um valor produzido anualmente equivalente a R\$ 31,5 milhões, segundo o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE. Atualmente segundo a SEI/Seplan, o Valor Agregado da agricultura (Valor da Produção menos insumos e outros bens intermediários), alcança R\$ 77,84 Milhões (2021).

A pecuária e a agricultura foram a base original de todo desenvolvimento de Jequié. O município tem atualmente uma diversidade produtiva no que refere à agricultura, destacando-se o cacau, o café, a cana-de-açúcar, maracujá, melancia entre outros. Nos anos 60 o crescimento foi fortemente influenciado pela implantação da Rio – Bahia (BR-116) e nos anos 1970 com a expansão da cafeicultura.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário, as lavouras (incluindo horticultura, floricultura, lavouras temporárias e lavouras permanentes), representam 70% do valor da produção anual. A produção animal representa 29,8%. A agroindústria rural representa 2,6% e a extração vegetal representa 0,7%, como mostra o Quadro 11.

**Quadro 11 - Valor da produção do setor rural em Jequié em 2017**

SEGMENTOS	Valor Bruto da Produção	
	R\$ mil	%
Agroindústria rural	827	2,63%
extração vegetal	220	0,70%
floricultura	17	0,05%
horticultura	3.786	12,02%
lavoura permanente	14.183	45,02%
lavouras temporárias	3.076	9,76%
bovinos (animais)	2.403	7,63%
matrizes bovinas	1.440	4,57%
bovinos para cria	2.377	7,55%
leite	2.536	8,05%
equinos	175	0,56%
suínos	191	0,61%
caprinos	78	0,25%
ovinos	93	0,61%
<b>Total</b>	<b>31.502</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário 2017

#### 6.2.1.1. Lavouras

No ano de 2022, a produção das lavouras no município de Jequié atingiu R\$ 56,2 Milhões. A produção de cacau gerou 34,5% dessa receita, enquanto o maracujá foi responsável por 26% e a banana, 23% do valor da produção total de lavouras, enquanto os demais produtos representaram cada um, menos de 8% do Valor Bruto da Produção de lavouras, como mostra a Tabela 3.

**Tabela 3 - Área ocupada, quantidade produzida e valor da produção das lavouras em Jequié, em 2022.**

Lavouras	Área Plantada (há)	Área Colhida (há)	Quantidade produzida (t)	Valor da Produção (R\$ mil)
Permanentes	10.053	10.053		49.065
Temporárias	793	553		7.092
Cacau (em amêndoa)	7.220	7.220	1.552	19.400
Maracujá	690	690	5.407	14.556
Banana (cacho)	1.800	1.800	12.908	12.908
Melancia	110	110	2.267	3.967
Mandioca	360	250	2.314	1.736
Manga	70	70	438	696
Abacaxi*	32	32	243	486
Café (em grão) Total	50	50	27	459
Café (em grão) Arábica	50	50	27	459
Feijão (em grão)	153	33	67	302
Mamão	32	32	136	272
Laranja	54	54	130	228
Amendoim (em casca)	70	70	46	184
Tomate	4	4	77	154
Batata-doce	10	10	46	127
Coco-da-baía*	20	20	77	108
Abacate	15	15	53	106
Cana-de-açúcar	40	40	1.030	103
Açaí	10	10	20	100
Urucum (semente)	20	20	13	65
Limão	25	25	26	52
Pimenta-do-reino	3	3	4	48
Palmito	40	40	40	40
Milho (em grão)	14	4	47	33
Goiaba	4	4	12	27

Fonte: IBGE/PAM

Existem algumas iniciativas de produção sustentável e agroecológica como quintais produtivos, envolvendo cacau orgânico e agroecológico, diversidade de cadeias produtivas como caprinocultura, piscicultura, apicultura, entre outras, além de avanços nas atividades pecuárias com ampliação da criação da galinha caipira.

Estas atividades são potencializadas pela existência de espaços de comercialização para a agricultura familiar no Território e pela presença de associações comunitárias e cooperativas de produtores, associadas aos programas governamentais. São programas de garantia da segurança alimentar, acesso à água, apoio à agricultura familiar (PRONAF, Plano Safra, PROINF) e outros programas como o Luz para Todos, aliados à presença de organizações prestadoras de assistência técnica e extensão rural, a exemplo da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e Companhia de Ação e Desenvolvimento Rural (CAR) que, além das bases de Serviços de Comercialização, estabelecem um ambiente favorável à expansão e consolidação da agricultura familiar.

### 6.2.1.2. Pecuária

No segmento da Pecuária a força produtiva se concentra principalmente na bovinocultura, na ovinocultura e na caprinocultura, e mais recentemente na avicultura. Os bovinos constituem um rebanho de 50 mil cabeças, 12% menor do que 10 anos atrás. Os caprinos representam um rebanho de 2 mil animais (eram quase 7 mil dez anos atrás), enquanto os ovinos chegam a 2 mil animais, eram 4.300 dez anos atrás. A única expansão nos dez últimos anos se deu na avicultura, cujo efetivo elevou-se em 20%, como mostram os dados da Tabela 4.

**Tabela 4 - Efetivo animal da pecuária em Jequié nos anos de 2011 e 2021**

<b>Efetivo Animal</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>
Bovino	56.750	49.517
Bubalino	341	88
Equino	2.245	1.013
Suíno - total	1.655	803
Suíno - matrizes de suínos	-	104
Caprino	6.815	2.104
Ovino	4.320	2.083
Galináceos - total	22.182	26.680
Galináceos - galinhas	12.320	10.460

Fonte: IBGE/PPM

Em 10 anos, o volume da produção leiteira foi reduzido em 22%, enquanto a produção de mel-de-abelhas aumentou em 89%, como mostra a Tabela 5.

**Tabela 5 - Produção de origem animal em Jequié em 2011 e 2021**

<b>Produtos</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>
Leite (Mil litros)	3.728	2.899
Ovos de galinha (Mil dúzias)	174	116
Mel de abelha (Quilogramas)	1.402	2.655

Fonte: IBGE/PPM

Em termos de valor produzido, a produção leiteira cresceu 169%, o valor da produção de ovos aumentou em 184,8% e o valor do mel de abelhas produzido foi 1.520% maior entre 2011 e 2021. Os dados estão na Tabela 6.

**Tabela 6 - Valor da produção de origem animal em Jequié em 2011 e 2021**

<b>Produtos</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>
Leite (R\$ mil)	2.796	4.725
Ovos de galinha (R\$ mil)	434	802
Mel de abelha (R\$ mil)	5	76

Fonte: IBGE/PPM

### 6.2.1.3. Usos das Terras

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a área total dos estabelecimentos rurais é de 165.707 hectares, sendo 7,2% ocupada com lavouras, 52,0% com pastagens, 37,4% com matas e florestas, e os 3,4% restantes estão ocupados por tanques, açudes, construções e estradas, como mostra o próximo Quadro 12.

**Quadro 12 - Grupos de atividade econômica no setor agrícola de Jequié em 2017**

Atividades	hectares	%
Área Total	165.707	100,0%
Lavouras – permanentes	9.513	5,7%
Lavouras – temporárias	2.439	1,5%
Lavouras - área para cultivo de flores	26	0,0%
Pastagens – naturais	29.974	18,1%
Pastagens - plantadas em boas condições	34.999	21,1%
Pastagens - pastagens plantadas em más condições	21.197	12,8%
Matas ou florestas destinadas à preservação permanente ou reserva legal	36.494	22,0%
Matas e/ou florestas naturais	6.427	3,9%
Matas ou florestas plantadas	185	0,1%
Sistemas agroflorestais - área cultivada com espécies florestais também usadas para lavouras e pastoreio por animais	18.882	11,4%
Lâmina d'água, tanques, lagos, açudes, área de águas públicas para aquicultura, de construções, benfeitorias ou caminhos, de terras degradadas e de terras inaproveitáveis	5.570	3,4%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

### 6.2.1.4. Estrutura Fundiária

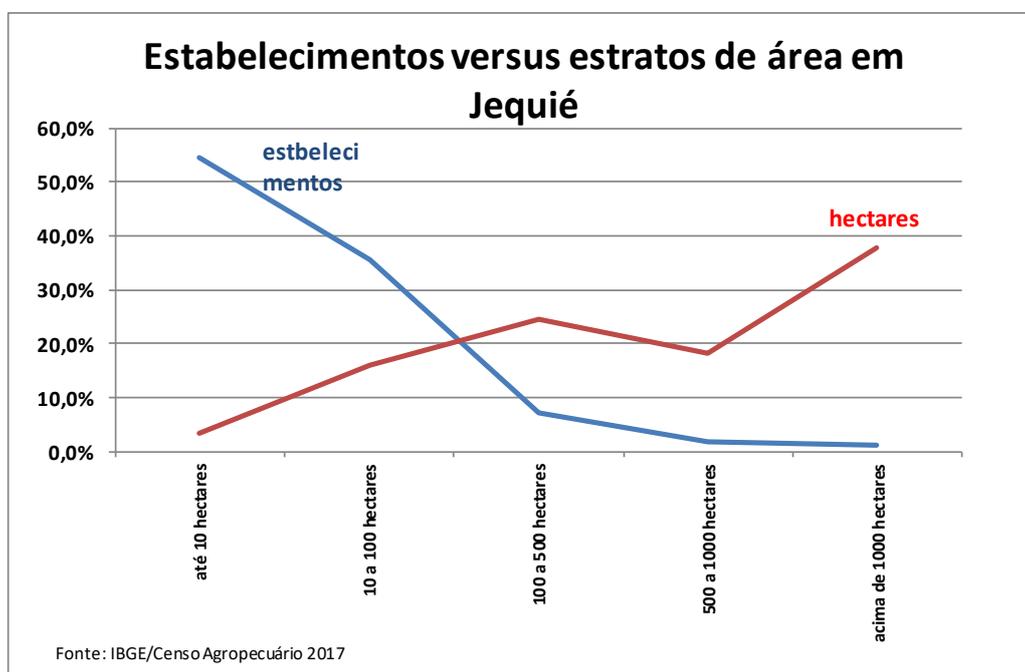
A estrutura fundiária no município de Jequié é bastante concentrada em grandes propriedades. Os pequenos estabelecimentos (até 10 hectares) representam 54,4% do número mas ocupam apenas 3,3% da área. Estabelecimentos rurais com mais de 500 hectares representam 1,1% do total e ocupam 56,1% da área, como revelou o Censo Agropecuário de 2017, conforme o Quadro 13. A situação da concentração fundiária está representada na Figura 61 a seguir.

**Quadro 13 - Número de estabelecimentos e áreas por estratos de área em Jequié**

Estratos de área	Unidades		hectares	%
Total	2.657	100,0%	165.707	100,0
até 10 hectares	1.446	54,4%	5.389	3,3
10 a 100 hectares	944	35,5%	26.696	16,1
100 a 500 hectares	190	7,2%	40.717	24,6
500 a 1000 hectares	44	1,7%	30.059	18,1
acima de 1000 hectares	28	1,1%	62.845	37,9

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário 2017

Figura 61 - Concentração fundiária na agricultura de Jequié.



## 6.2.2. Economia do Setor Secundário

A história econômica da Bahia registra que, a partir da segunda metade dos anos 1960, o estado tentou promover a decolagem do seu processo de desenvolvimento industrial através da construção de centros industriais, tanto na Região Metropolitana de Salvador (RMS) quanto nas maiores cidades do interior.

A expectativa dominante era de que seria possível a criação de condições para o avanço industrial, mediante a oferta de terrenos dotados de infraestrutura, a preços subsidiados, em áreas bem localizadas que propiciassem a geração de externalidades. O intuito era, através destas e dos subsídios governamentais representados pelos incentivos fiscais, obter vantagens competitivas em relação a outras indústrias, notadamente aquelas localizadas na região Sudeste do país.

Passadas várias décadas, a Bahia não conseguiu alcançar o grau de desenvolvimento econômico e social idealizado pelos seus órgãos de planejamento. Além de o perfil da indústria de transformação estadual continuar marcado por expressiva concentração espacial e empresarial, assim como por elevados índices de intensidade em capital dos empreendimentos em operação, os projetos previstos para o estado não resultaram num movimento consistente de reversão dessas características.

Um dos fatores favoráveis ao crescimento da importância do setor industrial em Jequié foi sem dúvida alguma a sua inclusão no Programa de Distritos Industriais do Interior, que teve sua implantação a cargo da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) e da então Fundação Centro de Desenvolvimento Industrial (Cedin). Implantado em 1973, o Distrito Industrial teve apoio da política estadual de interiorização industrial com a

Superintendência do Desenvolvimento Industrial – SUDIC. Atualmente o Distrito conta com 28 empresas nas quais trabalham diretamente quase 6 mil pessoas.

Os principais estabelecimentos industriais estão associados à produção de calçados, produtos para calçados, carroçarias de madeira, alimentos, artefatos de cimento, granitos e mármore, produtos químicos, beneficiamento de laticínios, frigoríficos, produtos de fibra de vidro, artefatos de cimento, torrefação de café, serralheria e embalagens plásticas, como mostram os dados do Distrito Industrial no Quadro 14.

**Quadro 14 - Empresas instaladas no distrito industrial de Jequié**

N	Empresa e Atividade	Nº de Funcionários
1	Amazonas Produtos para Calçados Ltda. Solados diversos	306
2	Arlindo Galvão Santana - Biscoito Bispo Biscoitos em geral	15
3	Art & Moldes Engenharia Ltda. Artefatos de cimento	16
4	Autocomércio e Transporte de Bebidas Ipiaú Ltda. Distribuidora de bebidas	7
5	Caires Monteiro Ind. e Com. de Granitos Ltda. Granitos e mármore	20
6	Calçados Ramarim do Nordeste S.A. Calçados em geral	4.221
7	Carrocerias Matos Souza Carrocerias de madeira	12
8	CN-Produtos Químicos Ltda. - Yndac do Nordeste Tintas e vernizes	10
9	Cooperativa de Leite de Jequié Ltda. - Coopeldu Pasteurização de leite	6
10	Engenharia de Armazenagem e Comercial Ltda. - Pisteli Tensionadores e galpões infláveis	20
11	Epifânio Lima - Madearte Esquadrias de madeira	13
12	Frigorífico e Estivas Jequié Ltda. - Frigel Frigorífico e estivas	222
13	Inbahia Representações e Distribuições Ltda. Distribuição de alimentos	39
14	Indústria de Artefatos de Fibras Barreto Ltda. Tanques de fibra de vidro	38
15	Indústria de Leite Jequié - Injel Moagem e empac. de leite em pó	7
16	Ind. de Produtos Alimentícios Moenda Ltda. Moagem e torrefação de café	41
17	Indústria e Com. de Concretagem - Concrebom Artefatos de cimento	16
18	Ind. e Com. de Produto Popular Milly Ltda. Moagem e torrefação de café	6
19	Indústria Mercantil Triunfo Ltda. Moagem e torrefação de café	28
20	Jota e Gê Ltda. - Biscoito Real Biscoitos	15
21	Moinho Paquetá Indústria e Comércio Ltda. Prod. Alimentícios de milho	23
22	Petyan Indústria de Alimentos Biscoitos e massas	241
23	Produtos Alimentícios Gameleira Biscoitos e massas	122
24	Produtos Alimentícios Maria Rosa Ltda. Moagem e torrefação de café	32
25	Serralheria Jequié Ltda. Serralheria	11
26	Tonet Indústria Têxtil Ltda. - Fipan Atracadores e calçados	43
27	Totalflex Indústria de Embalagem Ltda. Embalagens plásticas	158
28	Vida Comércio e Ind. de Alimentos Ltda. Beneficiamento de grãos	89
	Total de funcionários do Distrito	5.777
	Média de funcionários no Distrito	206

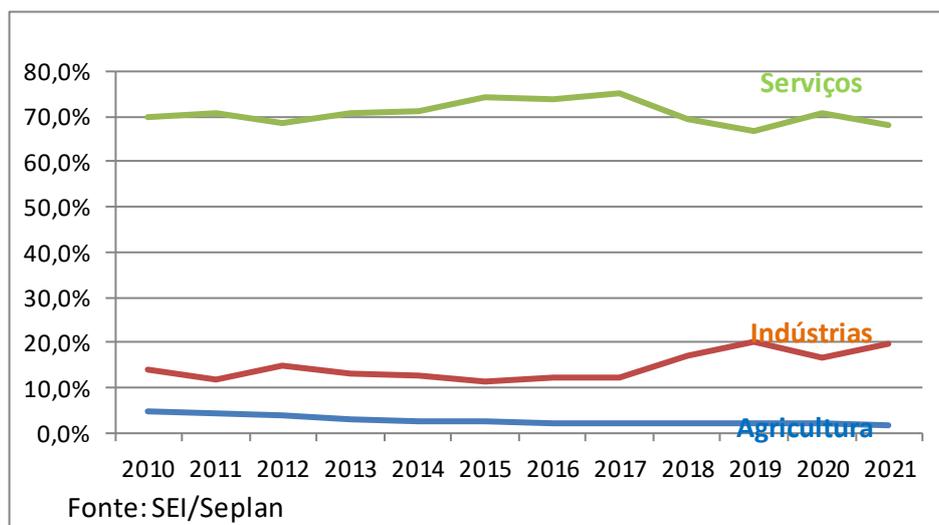
Fonte: SEI, 2017

### 6.2.3. Economia do Setor Terciário

Segundo a composição setorial, no município de Jequié o setor terciário, que envolve atividades de comércio, serviços, transporte, hotéis, restaurantes, atividades governamentais, etc., é o mais significativo, sendo responsável por gerar praticamente 83% do PIB (2021). Cabe ressaltar que o setor de serviços engloba a prestação de serviços governamentais nas 3 esferas (União, Estado e Município) que representam 20% do PIB do município. No Estado da Bahia, o Valor Agregado pelas atividades do setor público é responsável por 19% do PIB.

Cabe observar uma redução relativa na participação do setor agrícola na economia do município, que varia entre 1,8% e 3,1% no período. O setor industrial cuja participação varia entre 15,1% e 22,8% reduziu sistematicamente sua participação ao longo do período, enquanto o setor terciário (que inclui todas as atividades governamentais) apresenta uma participação crescente que varia entre 74,8% e 82,6% ao longo dos últimos 10 anos, como mostram os dados da Figura 62.

**Figura 62 - Composição relativa do PIB do município de Jequié, de 2010 a 2021.**



Cabe ainda ressaltar em relação ao setor terciário, a existência de diversas instituições financeiras em Jequié, entre elas 6 bancos e 9 agências bancárias, tais como: Banco Santander, localizado na Pça Luiz Viana; Banco Bradesco, localizado na Av. Alves Pereira; Caixa Econômica Federal, localizada na rua Felix Gaspar e na rua Colombo de Novais; Banco do Brasil, localizado na Rua da Italia; Banco do Nordeste, localizado na Pça Rui Barbosa; Banco Itaú, localizado na Rua da Italia; SICREDI – Cooperativa de Crédito, localizada na Av. Rio Branco; Pag Fácil - Correspondente Bancário, localizado à Av. Alves Pereira; SICCOB – Cooperativa de Crédito, localizada à Pça Rui Barbosa; Caixa D'Água – Caixa Eletrônico; AGIBANK, localizado à Av. Rio Branco; Golden House, localizada à Galeria Raquel; Banco 24 Horas, localizado à Av. Exupério Miranda; Líder Empréstimos Consignados, localizada à Rua Riachuelo; CREFISA/Polo FAM, instituição financeira localizada à Praça Rui Barbosa; Banco Bonsucesso; e Só Empréstimo Agência de Empréstimos, localizada na Av. Franz Gedeon.

Em relação ao transporte, Jequié conta com uma frota de 76.493 veículos (2022) composta principalmente por automóveis (33,8%), motocicletas (37,6%), Motonetas (12,0%). Caminhonetes (7,6%), Caminhonetes (2,4%) e Caminhões (2,8%) que somam 96,2% dos veículos.

Um olhar sobre as finanças municipais revela em 2017, uma Receita Orçamentária Realizada de R\$ 553,4 Milhões e uma Despesa Orçamentária Empenhada, no valor de R\$ 389 Milhões.

As receitas próprias da Prefeitura representam entre tributos taxas e outras receitas, 9% do total das receitas.

Os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios representam 16,8% do total das Receitas Realizadas.

#### **6.2.4. Emprego e Renda**

Visando subsidiar as proposições dos programas sociais do PDDU, são apresentadas neste Item informações sobre emprego, renda, pobreza e desigualdade no município de Jequié.

##### **6.2.4.1. Informações sobre Emprego**

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2021, o município de Jequié tinha uma população de 156.277 habitantes, contando com um total de 23.474 empregados cadastrados, representando 15% da população.

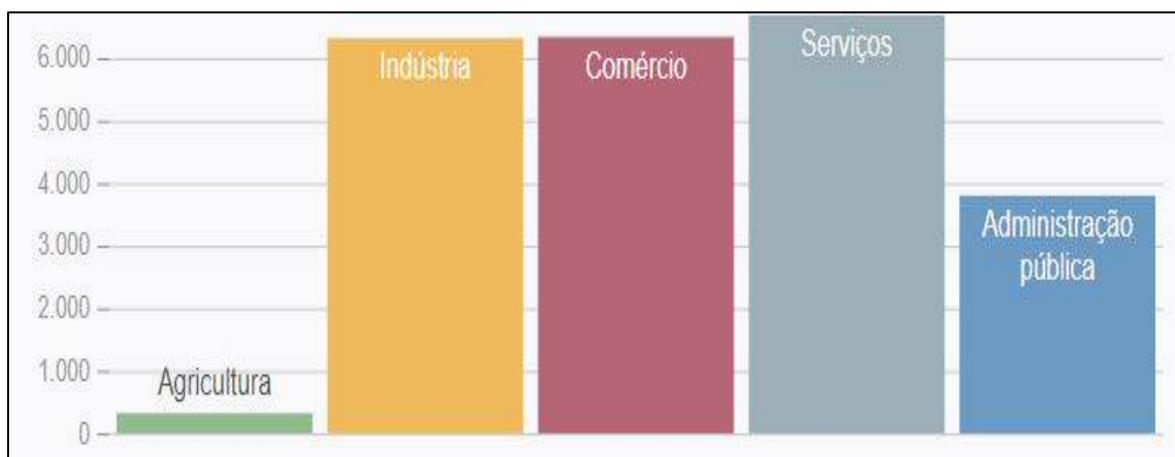
A remuneração média do trabalhador no ano de 2021 foi de R\$ 1.877,57, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 4.377.

No ano de 2021, 41,8% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 1.912,27; enquanto 58,2% do total correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 1.852,64.

Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2021 foram Comércio Varejista (4.556), Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (3.802) e Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos para Viagem e Calçados (3.028).

Em 2021, as ocupações com maior número de empregados eram Vendedor de Comércio Varejista (1.634), Trabalhador Polivalente da Confecção de Calçados (1.501), Auxiliar de Escritório (1.008), Assistente Administrativo (730) e Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais) (725), conforme pode se observar na Figura 63.

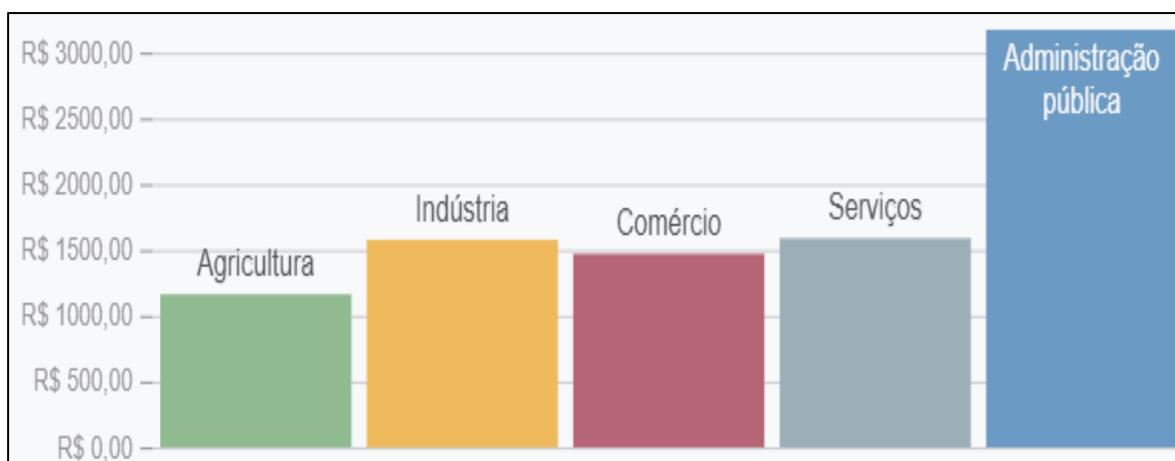
**Figura 63 - Número de empregados por setor econômico, 2021**



Fonte: RAIS, 2021.

No mesmo ano, as ocupações com melhores salários eram Procurador do Município (R\$ 26.728,29), Operador de Processos Químicos e Petroquímicos (R\$ 14.714,67), Procurador Regional do Trabalho (R\$ 13.085,29), Gerente de Agência (R\$ 12.887,62) e Fiscal de Tributos Municipal (R\$ 11.885,05). A informação está representada na Figura 64.

**Figura 64 - Remuneração média do trabalhador por setor econômico, 2021**



Fonte: RAIS, 2021.

#### 6.2.4.2. Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade

As informações aqui apresentadas foram retiradas do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Jequié – Bahia, Produto 3 – Diagnóstico do Saneamento Básico (2022).

A Tabela 7 mostra o rendimento nominal médio mensal dos moradores de domicílios particulares permanentes de Jequié em 2010. De acordo o IBGE (2010), o rendimento mensal da população do município é a soma dos rendimentos (do trabalho e outras fontes) que uma pessoa de 10 anos ou mais de idade recebeu no período de um mês. Os dados revelam que na zona rural o rendimento médio é menor que na área urbana.

**Tabela 7 - Valor do rendimento nominal médio mensal de domicílios particulares permanentes (Reais)**

Município	Total	Zona urbana (R\$)	Zona rural (R\$)
Jequié	817,52	902,53	753,62

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

O salário médio mensal, em 2018 era equivalente a 2,0 salários mínimos, e quando comparado ao país, ocupava uma posição de 2163 de 5570, já com relação aos 417 municípios do estado, ocupava a posição 81 (IBGE, 2017).

Ainda de acordo com IBGE (2010), para domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, 43% da população estava enquadrada nessa situação, o que o colocava Jequié na posição 385 (embora sendo 21º no PIB) de 417 municípios do Estado e na posição 2.367 de 5.570 municípios brasileiros.

A Tabela 8 mostra a quantidade de domicílios por faixa de renda no município de Jequié. Nota-se que 30,1% possuem renda *per capita* de mais de 1/2 a 1 salário mínimo), com participação preponderante da zona urbana (28,2%). Ao analisar as classes de renda inferiores – sem rendimento e até ¼ do salário mínimo -a zona urbana também possui a maior quantidade de domicílios nessa condição.

**Tabela 8 - Classes de renda domiciliar per capita total, urbana e rural em Jequié**

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita	Situação do domicílio					
	Total		Urbana		Rural	
Sem rendimento	2.485	5,5%	2.112	4,7%	373	0,8%
Até 1/8 de salário mínimo	2.432	5,4%	1.976	4,4%	456	1,0%
Mais de 1/8 a 1/4 de salário mínimo	5.575	12,3%	4.803	10,6%	772	1,7%
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	11.753	25,9%	10.813	23,9%	940	2,1%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	13.658	30,1%	12.758	28,2%	900	2,0%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5.721	12,6%	5.571	12,3%	150	0,3%
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1.730	3,8%	1.702	3,8%	28	0,1%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1.157	2,6%	1.135	2,5%	22	0,0%
Mais de 5 a 10 salários mínimos	604	1,3%	597	1,3%	7	0,0%
Mais de 10 salários mínimos	194	0,4%	193	0,4%	1	0,0%
<b>Total</b>	<b>45.309</b>	<b>100,0%</b>	<b>41.660</b>	<b>91,9%</b>	<b>3.649</b>	<b>8,1%</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

Fazendo uma abordagem do rendimento em relação à faixa etária, depreende-se a partir da Tabela 9 que a classe de renda de 1/2 a 1 salário mínimo salário mínimo é onde concentra a maior quantidade de domicílios (13.658 domicílios), sendo a faixa etária de 70 anos ou mais responsável pela maior porcentagem (6,2% do total). Portanto, é possível inferir que a principal fonte de renda de 6,2% das famílias do município provém de aposentadorias ou benefícios assistencialistas a pessoa idosa com 70 anos ou mais.

O maior número de domicílios com população sem rendimento é aquele em que o responsável possui mais de 70 anos (266 domicílios). A faixa etária de 35 a 39 anos é predominante entre as classes de renda de mais de 2 a 5 salários mínimos.

**Tabela 9 - Classes de renda domiciliar por faixa de idade da pessoa responsável pelo domicílio em Jequié**

Faixa etária	Total	Sem	Até 1/8	De 1/8 a ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10
10 a 14 anos	84	4	12	15	28	18	6	1	-	-	-
15 a 19 anos	444	50	38	75	148	98	27	4	3	1	-
20 a 24 anos	2121	159	157	286	671	602	191	32	16	6	1
25 a 29 anos	3997	189	240	650	1168	1008	487	122	79	46	8
30 a 34 anos	5091	244	371	809	1403	1212	651	160	140	72	29
35 a 39 anos	4920	209	332	830	1309	1158	637	223	141	61	20
40 a 44 anos	4805	247	341	691	1296	1237	607	197	121	52	16
45 a 49 anos	4592	229	269	551	1151	1297	674	187	121	91	22
50 a 54 anos	4403	264	259	480	1037	1269	637	208	152	70	27
55 a 59 anos	3745	252	204	430	853	1046	552	182	125	75	26
60 a 64 anos	2969	245	143	300	719	882	373	141	93	58	15
65 a 69 anos	2524	127	29	188	654	1016	309	112	56	21	12
70 anos ou mais	5614	266	37	270	1316	2815	570	161	110	51	18
<b>Total</b>	<b>45.309</b>	<b>2.485</b>	<b>2.432</b>	<b>5.575</b>	<b>11.753</b>	<b>13.658</b>	<b>5.721</b>	<b>1.730</b>	<b>1.157</b>	<b>604</b>	<b>194</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

Comparando a classe de rendimento em relação ao gênero, masculino e feminino, do chefe de família (Tabela 10), nota-se claramente a predominância de maiores rendimentos das pessoas do sexo masculino. Essa participação majoritária do homem é ainda mais expressiva nas classes de rendimento mais elevadas.

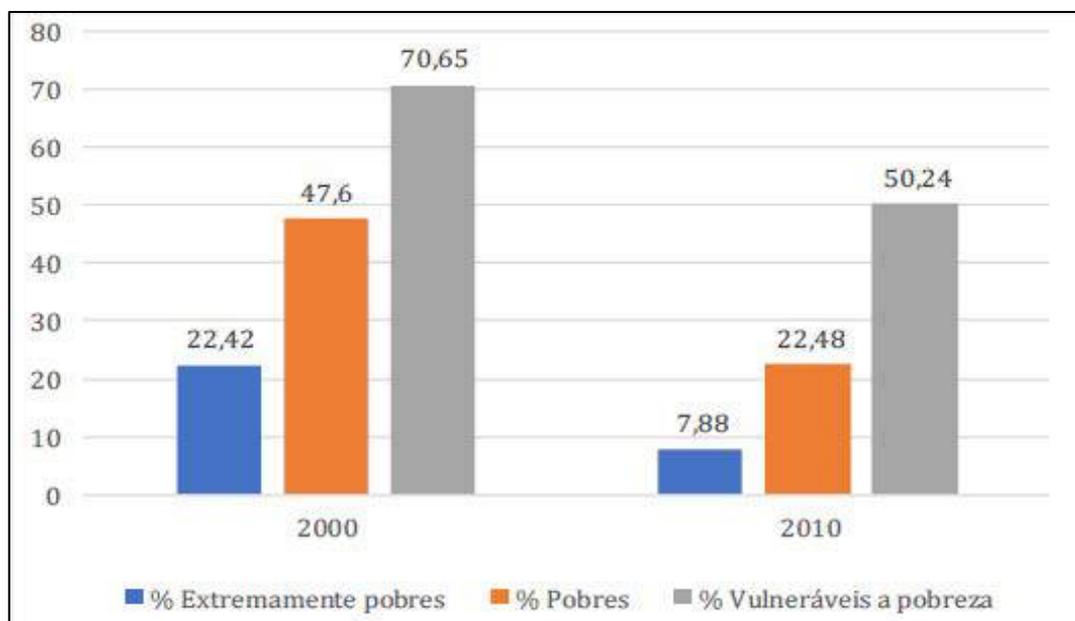
**Tabela 10 - Classes de renda domiciliar por gênero da pessoa responsável pelo domicílio em Jequié**

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita	Sexo da pessoa responsável pelo domicílio				
	Total	Homens		Mulheres	
Sem rendimento	2.485	1.258	50,60%	1.227	49,40%
Até 1/8 de salário mínimo	2.432	1.049	43,10%	1.383	56,90%
Mais de 1/8 a 1/4 de salário mínimo	5.575	3.127	56,10%	2.448	43,90%
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	11.753	6.656	56,60%	5.097	43,40%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	13.658	7.988	58,50%	5.670	41,50%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5.721	3.767	65,80%	1.954	34,20%
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1.730	1.179	68,20%	551	31,80%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1.157	766	66,20%	391	33,80%
Mais de 5 a 10 salários mínimos	604	432	71,50%	172	28,50%
Mais de 10 salários mínimos	194	147	75,80%	47	24,20%
<b>Total</b>	<b>45.309</b>	<b>26.369</b>	<b>58,20%</b>	<b>18.940</b>	<b>41,80%</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. No município de Jequié, em 2000, 22,42% da população do município eram extremamente pobres, 47,60% eram pobres e 70,65% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 7,88%, 22,48% e 50,24%, conforme pode-se observar na Figura 65.

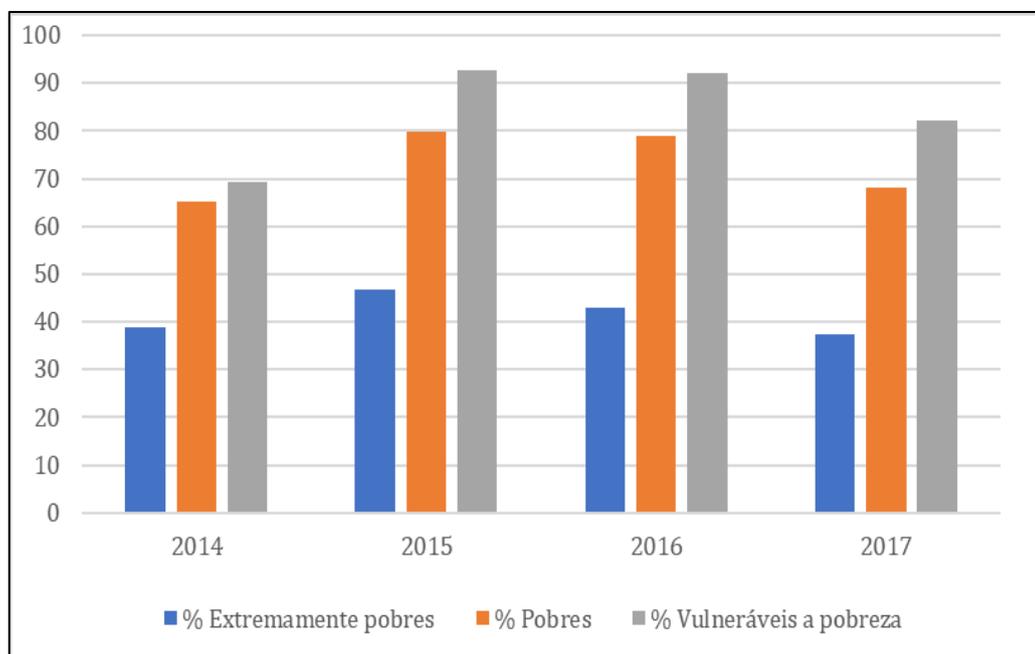
**Figura 65 - Porcentagem da população extremamente pobre, pobre e vulnerável à pobreza em Jequié (2000 e 2010)**



Fonte: Atlas Brasil, 2021.

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, apresentadas na Figura 66, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 38,70%, em 2014, para 37,49%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar *per capita mensal* inferior a R\$ 140,00, inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 65,10%, em 2014, e 68,02%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar *per capita* mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 69,21%, em 2014, e 82,22%, em 2017.

**Figura 66 - Porcentagem da população extremamente pobre, pobre e vulnerável à pobreza em Jequié (2014 a 2017)**



Fonte: Atlas Brasil, 2021.

O índice de Gini<sup>3</sup>, utilizado para medir a desigualdade social na distribuição de renda, em Jequié passou de 0,58 em 2000 para 0,555 em 2010. A critério de esclarecimento, quanto mais próximo de zero, mais próximo da igualdade é a situação do município e, quando se aproxima de 1, maior a concentração de renda. A redução no valor desse índice indica que houve uma melhora na distribuição de renda de Jequié (Atlas Brasil, 2021).

### 6.2.5. Dinâmica Socioeconômica Regional

Com o objetivo de identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões, o Governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade<sup>4</sup>, constituídos a partir da especificidade de cada região. Sua metodologia foi desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Familiar - MDA<sup>5</sup> quando criou os “Territórios Rurais”, com base no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar.

<sup>3</sup> O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza (IPEA, 2023).

<sup>4</sup> Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007.

<sup>5</sup> O MDA foi criado em 25 de novembro de 1999 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, extinto em 1º. De janeiro de 2019 pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro e recriado em 1º. De janeiro de 2023 pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

O Território é conceituado como um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial.

O município de Jequié faz parte do Território de Identidade do Médio Rio de Contas, recorte territorial adotado pela Administração Estadual para o planejamento e execução das suas ações. Possui uma extensão de 2.969,04 km<sup>2</sup>, uma Área Urbanizada de 31,27 km<sup>2</sup> (2019) e uma Densidade Demográfica de 53,49 habitantes por km<sup>2</sup>.

O Território do Médio Rio de Contas é composto por 16 municípios, possui uma população de 352.485 habitantes (IBGE/2022), e Jequié é o mais importante município do território, pois sua população representa quase metade (45,1%) da população do Território. Entre 2010 e 2022, a população do território foi reduzida em 12 dos 16 municípios, ficando com 14.022 habitantes a menos (-3,83%). A economia territorial é representada por um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 5,24 Bilhões (2020) e Jequié representa quase metade desse valor (49%).

Os dados estão da Tabela 10, apresentam uma visão geral do contexto socioeconômico regional, destacando a importância do município de Jequié.

A Figura 67, Figura 68, Figura 69 e Figura 70, na sequência, apresentam dados estatísticos comparativos dos municípios do TI Médio Rio das Contas, ressaltando, mais uma vez, a importância do município de Jequié no contexto regional.

**Tabela 11- Produto Interno Bruto (2020) e evolução populacional no Território de Identidade Médio Rio de Contas entre 2010 e 2022.**

Médio Rio de Contas	PIB segundo setores produtivos (R\$ Milhões)					População	
	Agropecuária	Indústria	Serviços	ICMS	PIB	2010	2022
Aiquara	10,50	2,02	33,23	1,1	46,86	4.602	4.447
Apuarema	12,0	2,9	51,7	2,1	68,7	7.459	6.913
Barra do Rocha	21,0	3,1	42,0	1,7	67,8	6.313	5.775
Boa Nova	12,5	4,6	84,4	4,2	105,8	15.411	13.690
Dário Meira	21,6	3,9	86,0	3,3	114,8	12.836	10.820
Gongogi	16,3	2,6	48,0	1,7	68,7	8.357	5.555
Ibirataia	33,5	11,8	134,8	9,9	190,0	18.943	18.792
Ipiaú	27,3	39,0	402,5	36,7	505,6	44.390	40.706
Itagi	16,2	5,3	86,1	4,1	111,7	13.051	13.803
Itagibá	43,9	429,5	216,4	20,4	710,3	15.193	15.310
Itamari	26,8	3,4	58,5	3,4	92,1	7.903	7.051
Jequié	52,3	347,1	1.894,6	275,2	2.569,1	151.895	158.813
Jitaúna	37,8	6,6	106,7	7,4	158,5	14.115	14.355
Manoel Vitorino	25,2	4,7	91,8	5,2	126,9	14.387	13.860
Nova Ibiá	38,5	3,0	49,8	1,7	93,0	6.648	6.501
Ubatã	19,0	10,1	166,3	16,2	211,7	25.004	16.094
<b>Território</b>	<b>414,59</b>	<b>879,62</b>	<b>3.552,69</b>	<b>394,48</b>	<b>5.241,38</b>	<b>366.507</b>	<b>352.485</b>

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Figura 67 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas

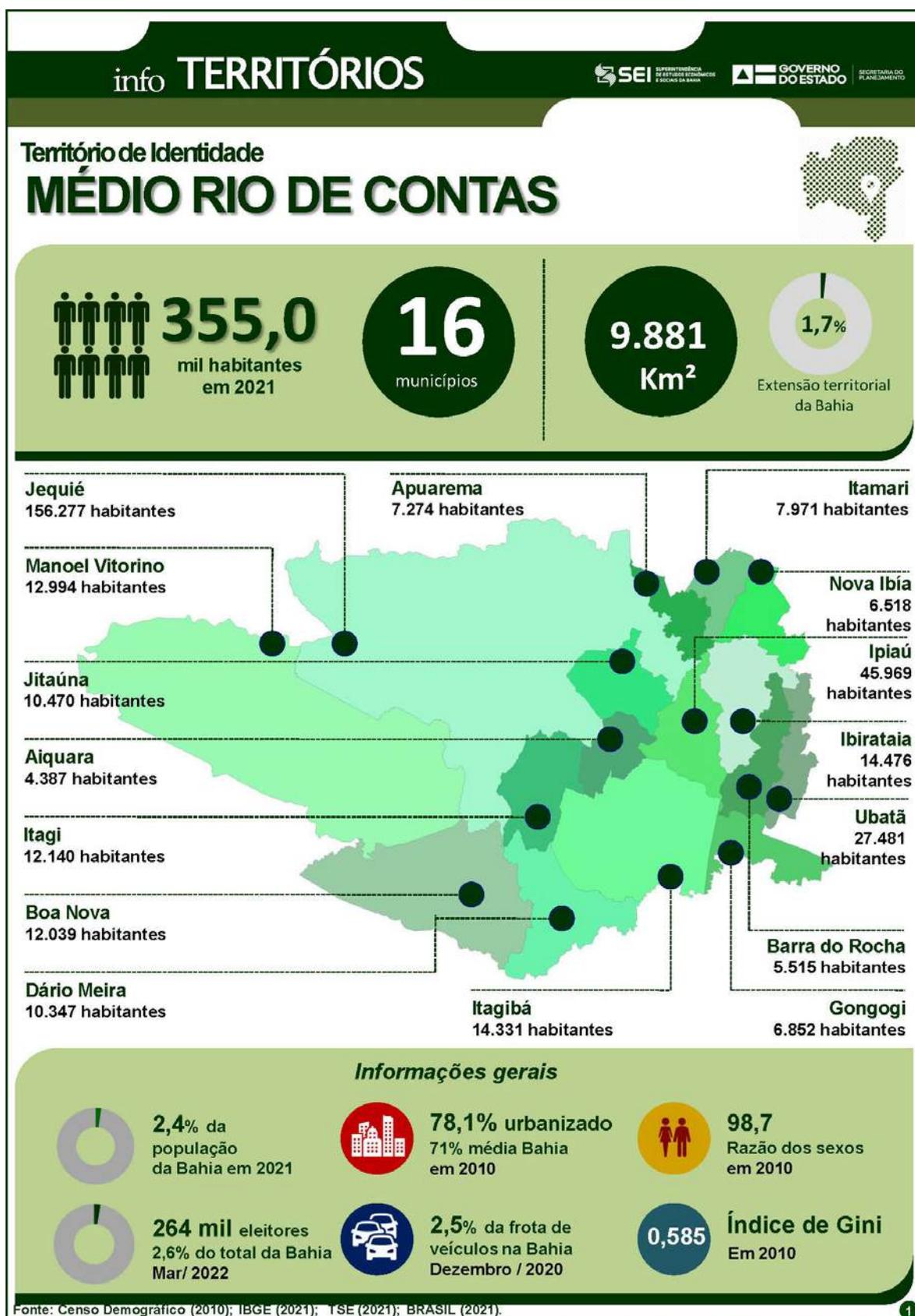


Figura 68 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas – continuação

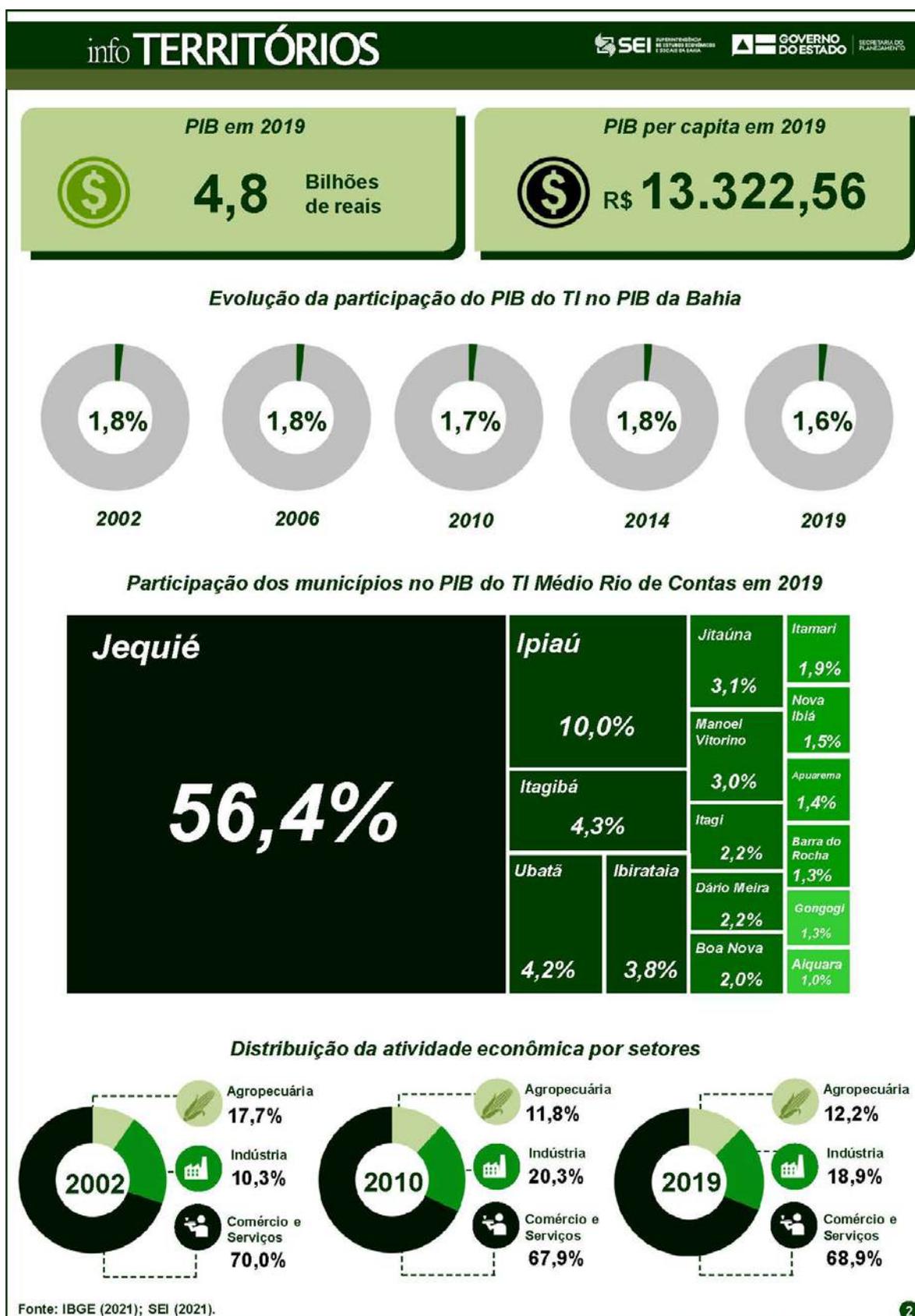


Figura 69 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas – continuação

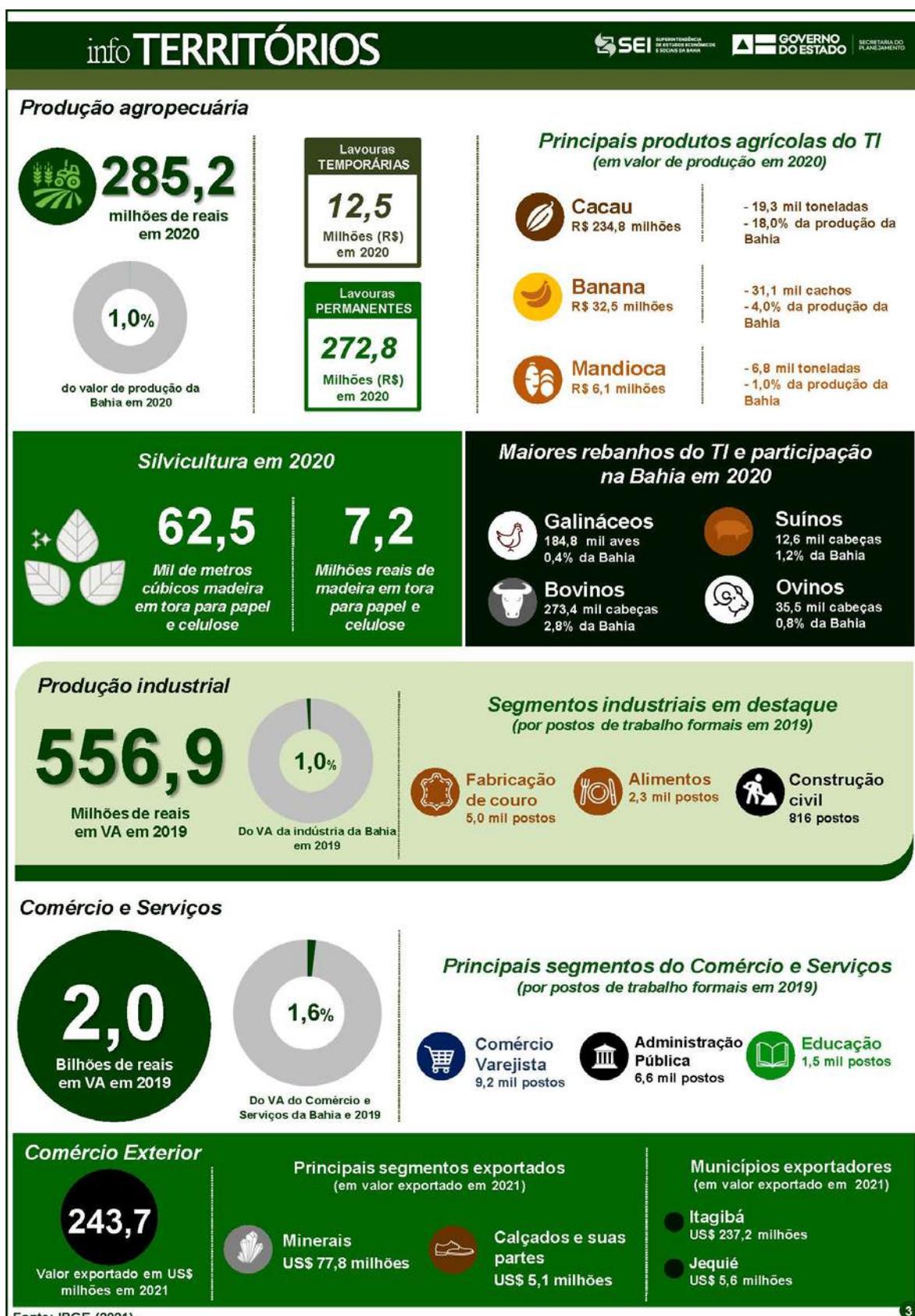
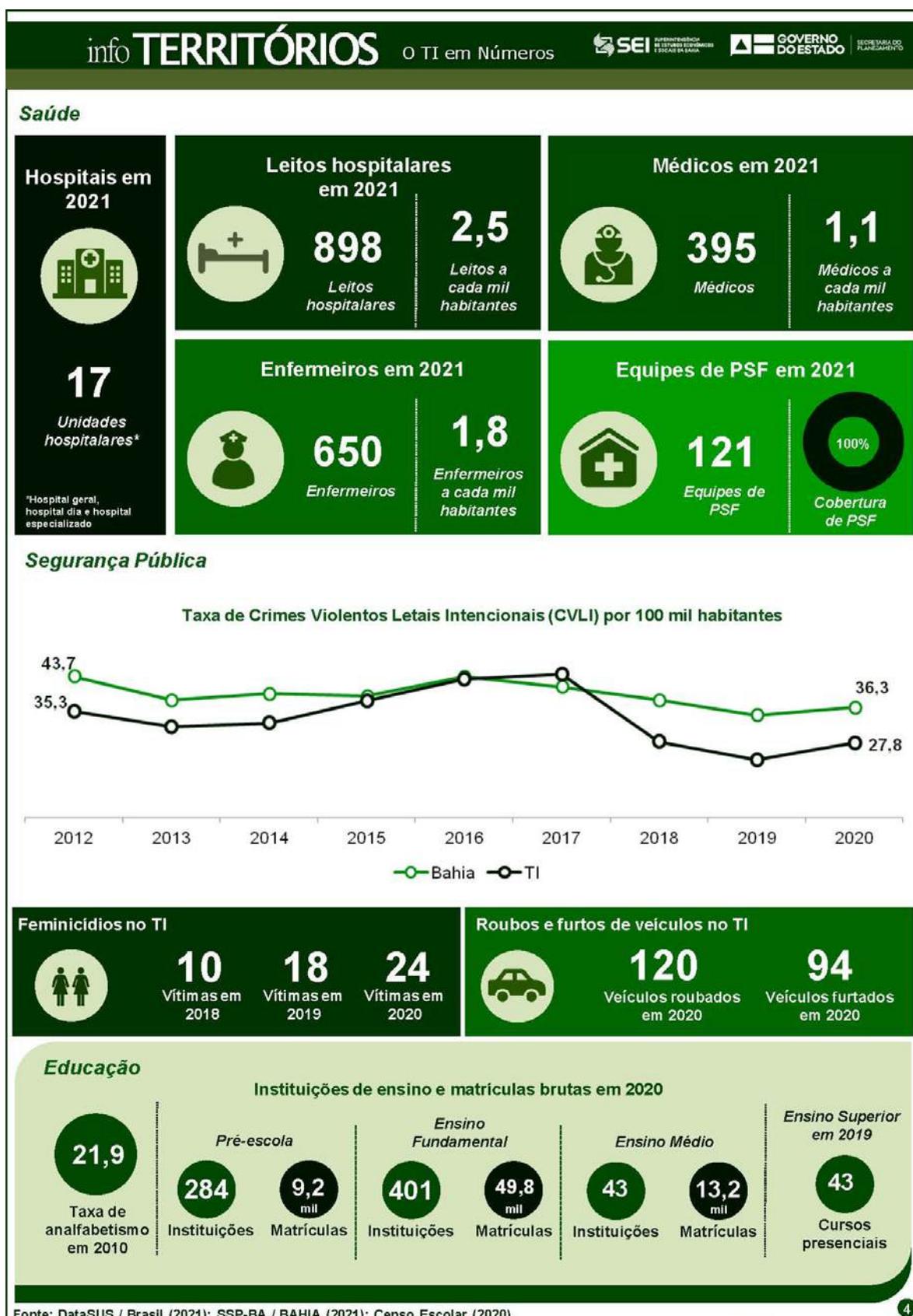


Figura 70 - Dados gerais dos Municípios do TI 22 – Médio Rio das Contas – continuação



Municípios de porte médio, como é o caso de Jequié, caracterizados por uma baixa dinâmica econômica, requerem uma política pública voltada para a dinamização produtiva e expansão do mercado consumidor local, para que sejam superadas as suas dificuldades naturais.

O Planejamento é uma ferramenta poderosa na perspectiva de aproveitar os recursos disponíveis para maximizar resultados em termos de produção e bem-estar. Além de recursos naturais como água, sol, minérios, outros recursos importantes como energia, acesso a gás natural, barragens e logística, representam uma vantagem competitiva do município para desenvolver novas possibilidades, como agricultura irrigada, aquicultura, combustíveis de fontes renováveis como o hidrogênio verde e a metalurgia, por exemplo

O Plano de Desenvolvimento Integrado do Estado para 2035 – PDI 2035 almeja colocar a Bahia entre os melhores estados brasileiros para se viver, com sua população incluída de forma sistêmica, tendo assegurada a garantia dos direitos, com o avanço da inclusão social, universalização de acesso a serviços públicos, ao atendimento em saúde e à educação de qualidade, bem como com garantia da segurança alimentar e da assistência social.

Do mesmo modo, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Municipal tem como objetivo direcionar a expansão urbana e os investimentos, de modo a assegurar o máximo bem-estar aos seus habitantes. O desafio de construir novas bases para o desenvolvimento urbano integrado e inclusivo da Bahia nos próximos 12 anos até o ano 2035, parte do entendimento segundo o qual, o passivo histórico relativo à organização das cidades ainda impõe limites à prosperidade.

A complexidade dos problemas exige soluções construídas em parceria, de forma multidisciplinar e plurissetorial para além dos organismos ou entidades governamentais, com utilização do conhecimento disponível na sociedade em benefício da mobilização em torno da governança urbana e da democratização dos processos decisórios.

A localização de Jequié entre o entroncamento da BR-116 com outras importantes rodovias, como a BR-330 e a BR-030, contribuiu para o crescimento e consolidação da sua economia originária baseada nas atividades agrícolas. O município possui localização estratégica com presença de rodovias pavimentadas, federais e estaduais; reservas hídricas abundantes com presença de barragens, rios perenizados e áreas favoráveis à fruticultura irrigada, à horticultura e ao cultivo de vazantes.

O município será substancialmente beneficiado com impactos decorrentes dos projetos de infraestrutura logística (FIOL e Porto Sul), não apenas durante a implantação dos mesmos, mas principalmente, após o início da operação, tendo em vista a demanda por serviços de apoio logístico, manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, mecânica, facilidades (apoio), formação de mão de obra, dentre outros.

O aumento das preocupações com o aquecimento global e a busca de fontes limpas de energia está a exigir mudanças nos padrões da indústria automotiva. que prometem substituir a produção de motores alimentados com combustíveis fósseis e aumentar a produção de veículos movidos a etanol e eletricidade.

Será cada vez mais expressiva a demanda por aços de alta resistência ou de ligas mais leves, capazes de substituir o aço carbono com menos massa, neste caso Vanádio, Níobio, Titânio e Alumínio são importantes, e tecnologias na área da eletroeletrônica, que

demandarão cada vez mais Estanho, Grafite, Silício, Ouro e Tântalo, Magnesita, Níquel, Vanádio, entre outros.

Devido ao seu subsolo rico em minerais, a região apresenta ainda o potencial de se tornar um importante fornecedor de Alumínio, Chumbo, Fosfato, Minério de Ferro, Potássio e Zinco.

Um futuro de maiores oportunidades vem emergindo em relação à mineração da Bahia, particularmente na região polarizada pelo município de Jequié. Os projetos interligados do Porto Sul, em Ilhéus, e a finalização da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), que no trecho de Ilhéus até Caetitê, seguem avançando. A conclusão da primeira parte da FIOL I, que tem 126 quilômetros deve durar 36 meses e tornar-se operacional em 2026. O corredor logístico irá transportar os minérios e a safra de grãos produzidos no estado, podendo gerar incrementos acima de 1,9% no PIB da Bahia, que atualmente (2021) é de R\$ 353 bilhões, segundo a SEI. Quando concluída, a ferrovia deverá beneficiar os exportadores de minério de ferro da região sudoeste da Bahia e de grãos do oeste do Estado, além do sudeste de Tocantins.

O Porto tem investimentos previstos da ordem de R\$ 5,6 bilhões ao longo de 25 anos, segundo a Desenhavia. A estrutura contará com um terminal, com capacidade de armazenamento e transporte anual de até 41,5 milhões de toneladas de minério de ferro. O Porto Sul é um projeto que guarda relação direta de dependência com a FIOL, pois a ferrovia irá transportar exatamente a produção de minérios e de grãos até o Porto Sul para que as cargas sejam distribuídas para outros pontos do país ou exportadas.

A realização dos projetos irá contribuir para a diversificação e fortalecimento da economia local, ao atrair novos investimentos e empresas do setor de infraestrutura e logística para a região, o que criará mais oportunidades de emprego e renda para a população de Jequié. Os projetos irão contribuir também para outras cadeias produtivas, intensificando o desenvolvimento do comércio e do turismo, por exemplo. Este cenário positivo contribuirá por sua vez, para elevar o patamar da importância de Jequié como Polo Regional intermediário, entre a Região de Feira de Santana (Portal do Sertão) e a região de Vitória da Conquista (Sudoeste).

Dois aspectos são considerados responsáveis diretos pelo crescimento do agronegócio baiano a partir do funcionamento da FIOL. Em primeiro lugar, a agilidade no transporte da safra que sai das fazendas para o futuro Porto Sul e em segundo lugar, a redução dos desperdícios, pois o prazo de cinco a seis dias para as cargas chegarem ao Porto de Aratu, como ocorre atualmente, passaria a ser cumprido em dois dias pela ferrovia. Além disso, pelas rodovias, com caminhões, a perda de grãos e o alto do custo do combustível são entraves para que os agricultores do Oeste produzam mais, com menor custo e maior lucro. Os custos com insumos agrícolas como fertilizantes também serão reduzidos com o transporte dos mesmos do Porto Sul até o Oeste, beneficiando os produtores da região.

Além de manter os atuais mercados com maior competitividade, o objetivo da ferrovia é expandir a exportação dos produtos agrícolas do Estado para outras partes do mundo. Com a ferrovia, esse objetivo fica mais próximo e vai contribuir para que a Bahia do futuro tenha ainda maior sucesso econômico.

Com apoio dos empresários locais, o município estuda várias possibilidades para acelerar o desenvolvimento do município, como por exemplo, a implantação de um Polo

Empresarial, próximo à área operacional da FIOLE, que irá dispor de espaços para abrigar indústrias de pequeno e médio porte, áreas para empreendimentos logísticos, um centro integrado de serviços urbanos, públicos, bancos, comércio, hotelaria, alimentação, educação, segurança e especialmente, um centro integrado de tecnologia, com apoio de fibra ótica associado a um centro integrado de tecnologia da informação para apoiar o surgimento de empresas inovadoras.

### 6.3. INFORMAÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL

Apresenta-se neste Item uma caracterização geral sobre a situação dos serviços de Educação no município de Jequié, enfocando os seguintes aspectos:

- Rede física de educação;
- Indicadores da educação no município.

#### 6.3.1. Rede Física de Educação

De acordo com o INEP, Jequié possui 148 unidades escolares, sendo 112 localizadas na zona urbana e 36 na zona rural. Deste total, 6 unidades estão em área remanescente de quilombos, na zona urbana e 01 escola está em área de assentamento, em zona rural. Em termos de categoria administrativa, 96 estabelecimentos são da esfera pública e 57, são privados.

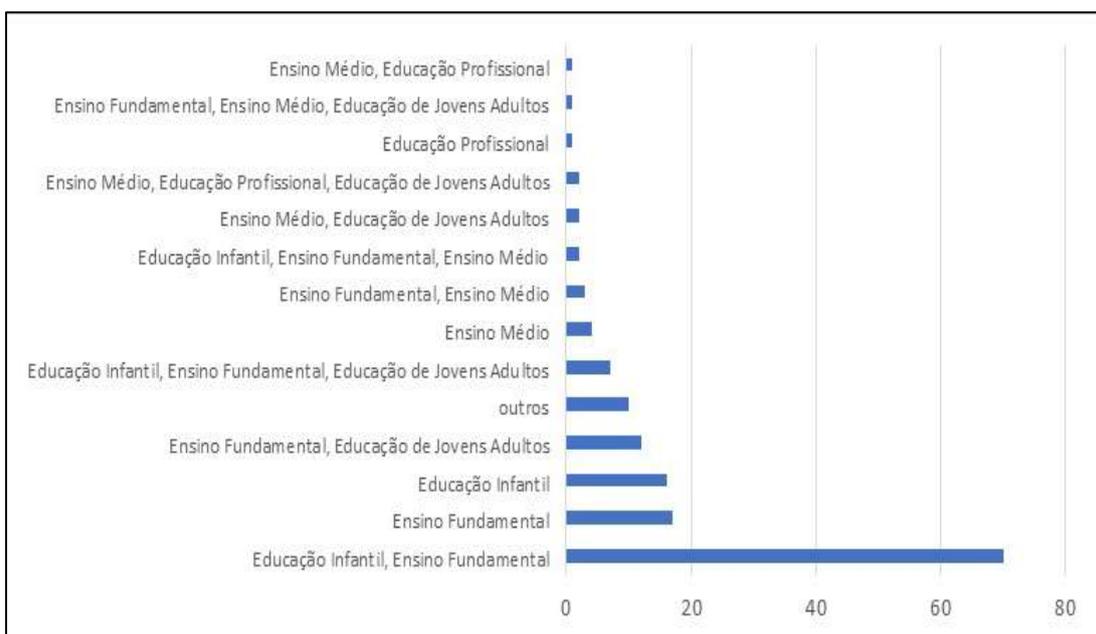
No que refere às Etapas e Modalidade de Ensino oferecidas, o Quadro 15 e a Figura 71, apresenta o quantitativo de escolas, no município de Jequié, onde se constata que na Educação Básica, nos níveis Educação Infantil e Ensino Fundamental, são oferecidos uma maior quantidade de escolas (70).

**Quadro 15 -Etapas e Modalidade de Ensino Oferecidas**

<b>Etapas e Modalidades de Ensino Oferecidas</b>	<b>Quantidade de escolas</b>
Educação Infantil, Ensino Fundamental	70
Ensino Fundamental	17
Educação Infantil	16
Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos	12
Outros	10
Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos	7
Ensino Médio	4
Ensino Fundamental, Ensino Médio	3
Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio	2
Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos	2
Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens Adultos	2
Educação Profissional	1
Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos	1
Ensino Médio, Educação Profissional	1

Fonte: INEP, 2023.

**Figura 71 - Etapas e Modalidades de Ensino Oferecidas**



Fonte: INEP, 2023.

### 6.3.2. Indicadores de Educação no Município

No que se refere a matrícula inicial nas escolas, segundo o INEP, Jequié possui 27.463 alunos, no Ensino Regular e EJA<sup>6</sup>, e 2.422 na Educação Especial<sup>7</sup>, totalizando 29.885 alunos distribuídos conforme apresentado no Quadro 16 e Quadro 17.

A Taxa de escolarização<sup>8</sup> para pessoas de 6 a 14 anos de idade é de 97,4% (IBGE, 2021) e a média de avaliação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)<sup>9</sup> nos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede pública no ano de 2021 é 4,6 pontos, enquanto no mesmo ano a média de avaliação dos anos finais para os alunos do ensino fundamental é igual a 3,8 pontos (IBGE, 2021).

As Taxas de rendimento por etapa escolar estão retratadas na Figura 72 e demonstram que a etapa do ensino médio é que apresenta maior índice de abandono.

<sup>6</sup> **Educação de Jovens e Adultos** - EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada.

<sup>7</sup> **A Educação Especial** é a “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Redação dada pela Lei nº 12.796).

<sup>8</sup> Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), é a porcentagem dos estudantes (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário), podendo ser líquida ou bruta. Por exemplo, a Taxa de Escolarização Líquida identifica a parcela da população na faixa etária de 7 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental e a Taxa de Escolarização Bruta identifica se a oferta de matrícula no Ensino Fundamental é suficiente para atender a demanda na faixa etária de 7 a 14 anos (MENEZES, 2023).

<sup>9</sup> Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2021

**Figura 72 - Taxas de rendimento por etapa escolar**

	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>Anos iniciais</b>	<b>5,6%</b> 645 reprovações	<b>1%</b> 115 abandonos	<b>93,4%</b> 10.759 aprovações
<b>Anos finais</b>	<b>18,8%</b> 1.778 reprovações	<b>5,7%</b> 539 abandonos	<b>75,5%</b> 7.141 aprovações
<b>Ensino médio</b>	<b>14,5%</b> 935 reprovações	<b>14%</b> 903 abandonos	<b>71,5%</b> 4.612 aprovações

Fonte: QEdU Academia, 2023

**Quadro 16 - Matrícula inicial (excluindo Educação Especial)<sup>10</sup>**

Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	981	120	4.140	665	133	1.149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	1.273	1.519	433	5.219	635	4.942	47	0	0	1.275	0
Municipal Rural	102	22	259	18	740	0	481	0	0	0	452	0
Estadual e Municipal	260	1.295	1.778	451	5.959	635	6.404	167	4.140	665	1.860	1.149

Fonte: INEP, 2023.

**Quadro 17 - Matrícula inicial Educação Especial<sup>11</sup>**

Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	7	242	48	18	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	46	94	65	619	160	699	3	0	0	138	0
Municipal Rural	3	0	12	1	63	0	86	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	11	46	106	66	682	160	822	10	242	48	179	50

Fonte: INEP, 2023.

<sup>10</sup> Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da **Educação Especial**, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

<sup>11</sup> Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino (INEP, 2023).

#### 6.4. INFORMAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE

No que se refere à área da saúde, o município de Jequié possui 74 estabelecimentos de saúde administrados pelo Município e mais 08 administrados pelo Estado. Possui ainda 01 estabelecimento com gestão dupla. Sob gestão privada, são 195 estabelecimentos, enquanto os estabelecimentos ligados a entidades sem fins lucrativos são 09 (CNES, 2023).

O CNES possui em sua base de dados informações dos leitos disponíveis nos estabelecimentos de saúde em todo território nacional. Essas informações de leitos são captadas pelas gestões municipais e estaduais por meio das variáveis de Tipo de Leito (Clínicos, Cirúrgicos, Complementares, etc.), Detalhamento dos Leitos (Especialidades) e o respectivo quantitativo categorizado em **Leitos Existentes** e **Leitos SUS**. Isso posto, passa-se aos conceitos:

- **Leitos Existentes:** são os leitos habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles, eventualmente, não possam ser utilizados por alguma razão, no espaço de tempo de até 01 competência (equivalente aos leitos Ativos citados na Portaria nº 312/2002/SAS/MS). Essa quantidade é sempre informada pelo gestor.
- **Leitos SUS:** são aqueles utilizados no âmbito do SUS, pelo que se conceitua por leitos de internação hospitalar ativos, disponíveis para internação do paciente do SUS. O quantitativo é informado pelo gestor, exceto no caso dos leitos complementares, que é resultado do processo de habilitação, explicado abaixo.
- **Leitos não SUS:** são o resultado direto da subtração dos Leitos Existentes e Leitos SUS realizado automaticamente pelo CNES. Portanto o quantitativo nem sempre é informado pelo gestor municipal e estadual.

No caso dos leitos complementares (leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI e Unidade de Cuidados Intermediários - UCI), os significados dos conceitos são alterados em decorrência da existência de processo de habilitação de leitos complementares pelo Ministério da Saúde (MS), regulamentado pelas Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 1.300/GM/MS, de 23 de novembro de 2012, e passam a ser entendidos da seguinte forma:

- **Leitos Existentes:** são os leitos habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles, eventualmente, não possam ser utilizados por alguma razão, no espaço de tempo de até 01 competência (equivalente aos leitos Ativos citados na Portaria nº 312/2002/SAS/MS). Essa quantidade é sempre informada pelo gestor.
- **Leitos SUS:** referem-se à quantidade de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União (DOU).
- **Leitos não SUS:** um leito complementar exibido como Leito não SUS, atualmente, pode ter dois significados:
  - Trata-se de leito que não é utilizado no âmbito do SUS (isto deve ocorrer somente em hospitais privados); ou
  - Trata-se de leito utilizado no âmbito do SUS, mas que não foi habilitado pelo Ministério da Saúde (isto pode ocorrer em hospitais públicos e privados).

Considerando o conceito supramencionado, o CNES informa que o município de Jequié possui um total de 1.164 leitos, sendo 856 disponíveis para o SUS. O Quadro 18 apresenta esta informação, por categoria de leito.

**Quadro 18 - Leitos hospitalares disponíveis em Jequié, 2023.**

<b>CIRÚRGICO</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Existente</b>	<b>Sus</b>
2	Cardiologia	4	2
3	Cirurgia geral	120	79
9	Neurocirurgia	6	6
11	Oftalmologia	4	4
12	Oncologia	5	0
13	Ortopedia/traumatologia	45	45
TOTAL CIRÚRGICO		184	136
<b>CLÍNICO</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Existente</b>	<b>Sus</b>
33	Clínica geral	303	209
41	Neonatologia	4	4
42	Neurologia	10	10
44	Oncologia	5	0
TOTAL CLÍNICO		322	223
<b>OBSTÉTRICO</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Existente</b>	<b>Sus</b>
10	OBSTETRICA CIRURGICA	36	30
43	OBSTETRICA CLÍNICA	29	26
TOTAL OBSTÉTRICO		65	56
<b>PEDIÁTRICO</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Existente</b>	<b>Sus</b>
45	Pediatria clínica	32	28
68	Pediatria cirúrgica	25	25
TOTAL PEDIÁTRICO		57	53
<b>OUTRAS ESPECIALIDADES</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Existente</b>	<b>Sus</b>
34	Crônicos	10	10
47	Psiquiatria	17	17
TOTAL OUTRAS ESPECIALIDADES		27	27

continua

continuação

<b>HOSPITAL DIA</b>			
Código	Descrição	Existente	Sus
7	Cirúrgico/diagnostico/terapêutico	3	2
TOTAL HOSPITAL DIA		3	2
<b>COMPLEMENTAR</b>			
Código	Descrição	Existente	Habilitados
75	UTI Adulto - tipo II	46	42
78	UTI Pediátrica - tipo II	10	10
81	UTI Neonatal - tipo II	14	14
92	Unidade de cuidados intermediários neonatal convencional	5	0
94	Unidade de cuidados intermediários pediátrico	10	10
95	Unidade de cuidados intermediários adulto	10	10
TOTAL COMPLEMENTAR		95	86
<b>Sumário</b>			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO		506	359
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR		658	497

Fonte: CNES, 2023.

Em relação a recursos humanos, até o mês de agosto/2023, o município possuía 444 médicos, 575 enfermeiros, dispostos nas especialidades apresentadas no Quadro 20 e no Quadro 20.

**Quadro 19 - CNES - Recursos Humanos – Médicos**

DESCRIÇÃO	TOTAL
Médico alergista e imunologista	1
Médico anatomopatologista	2
Médico anesthesiologista	29
Médico angiologista	4
Médico cardiologista	23
Médico clínico	224
Médico da estratégia de saúde da família	33
Médico dermatologista	6
Médico do trabalho	9
Médico em medicina intensiva	6
Médico endocrinologista e metabologista	6
Médico gastroenterologista	11
Médico geriatra	2
Médico homeopata	1
Médico infectologista	3
Médico nefrologista	4
Médico neurologista	12
Médico oncologista clinico	7
Médico pediatra	43
Médico pneumologista	4
Médico psiquiatra	12
Médico reumatologista	2
Total	444

Fonte: CNES, 2023.

**Quadro 20 - CNES - Recursos Humanos – Enfermeiros**

DESCRIÇÃO	TOTAL
Enfermeiro	506
Enfermeiro auditor	7
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	33
Enfermeiro de centro cirúrgico	3
Enfermeiro de terapia intensiva	9
Enfermeiro nefrologista	1
Enfermeiro obstétrico	16
<b>Total</b>	<b>575</b>

Fonte: CNES, 2023.

No que se refere a Estratégia de Saúde Família, segundo o CNES, em agosto/2023, o município de Jequié, possuía 42 equipes distribuídas pelo seu território. A sua cobertura populacional estimada de Saúde da Família, até o ano de 2020, foi de 86,65% (BAHIA, 2020).

#### 6.4.1. Indicadores de saúde

Os indicadores de saúde, como longevidade, natalidade, índice nutricional infantil e mortalidade da população jequeense, estão descritos a seguir. Porém, para a melhor compreensão do conceito de saúde e de seus determinantes sociais, é necessário analisar outras dimensões do estado de saúde, medidas por dados de morbidade, incapacidade, acesso aos serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais, entre outros (RIPSA, 2008).

##### 6.4.1.1. Longevidade

A longevidade é uma média do tempo de vida aproximada de uma sociedade, sendo conhecido também como expectativa ou esperança de vida, que é o número médio de anos que um indivíduo viverá a partir do nascimento, considerando o nível e estrutura de mortalidade por idade observados naquela população. Inúmeros fatores influenciam nesse indicativo, como acesso ao saneamento e à saúde, segurança pública, condições econômicas e outras. Por esse motivo, a longevidade é sempre menor em regiões mais carentes (JEQUIÉ, 2022).

Para seu cálculo, leva-se em consideração não apenas os riscos de morte na primeira idade – mortalidade infantil –, como também todo o histórico de mortalidade de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. A Tabela 12 apresenta a esperança de vida ao nascer no município e no país, sendo possível inferir que, em Jequié, esse indicador cresceu em 6,64 anos na última década, passando de 65,78 em 2000, para 72,42 em 2010. O valor, embora ainda se encontre levemente abaixo da esperança de vida nacional, equivale a um aumento de 10% para o mesmo período, enquanto que, no Brasil, esse percentual foi de 7,7%, correspondendo a uma diferença de 2,3% entre a longevidade nacional e jequeense (JEQUIÉ, 2022).

**Tabela 12 Esperança de vida ao nascer: Jequié (1991, 2000 e 2010)**

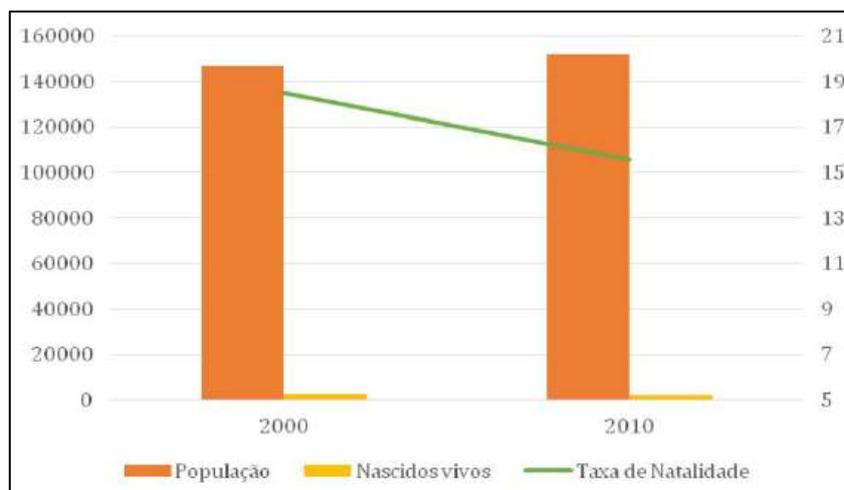
Ano	Esperança de Vida ao Nascer	
	Jequié	Brasil
1991	62,3	64,7
2000	65,78	68,6
2010	72,42	73,9

Fonte: JEQUIÉ, 2022.

#### 6.4.1.2. Natalidade

A taxa de natalidade é um indicador demográfico obtido pela divisão do número de nascidos vivos por cada mil habitantes no período de um ano. Em outras palavras, a relação entre o número de nascimentos e de habitantes de um determinado espaço geográfico no ano considerado, com resultado dado em permilagem (número por mil). Foram calculadas as taxas de natalidade de 2000 e 2010, a partir da população dos últimos dois censos demográficos e os dados sobre nascidos vivos, disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). No caso de Jequié, a taxa de natalidade caiu de 18,5% em 2000 para 15,5 % em 2010, resultando conjunto do aumento da população e da queda do número de nascidos vivos no município, conforme ilustrado na Figura 73(JEQUIÉ, 2022).

**Figura 73 - Taxa de natalidade em relação a população e nascidos vivos em Jequié**



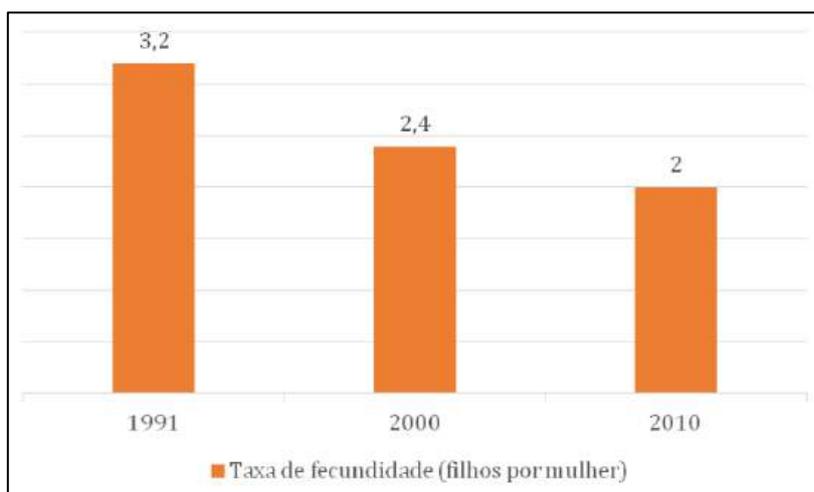
Fonte: JEQUIÉ, 2022.

Diante de um número cada vez menor de filhos e o aumento da expectativa de vida, a proporção de idosos tende a aumentar continuamente, resultando em um cenário de envelhecimento populacional do município (JEQUIÉ, 2022).

#### 6.4.1.3. Fecundidade

A taxa de fecundidade representa a média de filhos nascidos vivos de uma mulher em idade final reprodutiva e residente em determinado município no ano analisado. Este indicador expressa o período reprodutivo de cada mulher para o número de filhos nascidos vivos (RIPSA, 2013). As taxas de fecundidade – expressas em filhos por mulher – para o município estudado são apresentadas na Figura 74.

**Figura 74 - Taxa de fecundidade em Jequié (1991 a 2010)**



Fonte: JEQUIÉ, 2022.

A taxa de fecundidade apresentou um declínio de 1,2 entre 1991 e 2010. Essa queda pode ter causas variadas, tais como investimento em educação sexual, planejamento familiar, facilidade no acesso aos métodos contraceptivos, maior participação da mulher no mercado de trabalho, taxa de urbanização, entre outros. No caso de Jequié, o aumento da expansão urbana associado ao aumento na renda *per capita* exercem possível influência nesse indicador, justificando a crescente diminuição da taxa de fecundidade, o que demonstra conformidade com a tendência mundial (UNFPA, 2018).

#### 6.4.1.4. Mortalidade

A mortalidade infantil em um município é representada por dois índices: a mortalidade infantil e a mortalidade até 5 anos de idade. A mortalidade infantil é o número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada 1.000 crianças nascidas vivas, enquanto que a mortalidade até 5 anos de idade é a probabilidade de morrer entre o nascimento e a idade exata de 5 anos, por 1000 crianças nascidas vivas.

Na Tabela 13 são apresentados estes índices para o município de Jequié nos anos de 1991, 2000 e 2010, com resultados expressos em permilagem<sup>12</sup> (JEQUIÉ, 2022).

<sup>12</sup> Número de óbitos por mil nascidos vivos

**Tabela 13 - Mortalidade infantil e mortalidade até 5 anos de idade em Jequié (1991, 2000, 2010)**

Ano	Mortalidade infantil	Mortalidade até 5 anos de idade
1991	57,7	74,3
2000	39,7	51,0
2010	21,8	17,6

Fonte: JEQUIÉ, 2022.

## 6.5. INFORMAÇÕES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social a partir da regulamentação da CRFB/88, e com a criação, em 1993, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), começou a ser normatizada, passando a ter o seu ordenamento como uma política pública, compondo assim, o sistema de proteção social brasileiro.

Em acordo com as normativas legais vigentes, a política de Assistência Social, está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social básica e especial aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O SUAS também concede Benefícios Assistenciais eventuais e vitalícios, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços socioassistenciais.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a gestão desse Sistema é participativa, pois a sociedade civil e o poder público atuam integralmente no processo de discussões, tomada de decisões e fiscalização.

A **Proteção Social Básica**, busca a prevenir as situações de risco pessoal e social, além do fortalecimento dos vínculos familiares. A responsabilidade da prestação desse serviço de proteção no município, são dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os CRAS são unidades públicas que atuam como a principal porta de entrada do SUAS. Atualmente Jequié conta com 05 equipamentos, sendo eles I – Jequezinho, II – Mandacaru, III – Cansação, IV – Joaquim Romão e V – Alto da Bela Vista, todos localizados na sede municipal (JEQUIÉ, 2022).

A **Proteção Social Especial** atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal, ameaça e violação de direitos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o equipamento público que presta este serviço especializado e continuado de proteção especial de média e alta complexidade, com vista a contribuir para a autonomia desses sujeitos. O CREAS de Jequié fica localizado na Rua Quinze de Novembro, 480 - 1ª - Campo do América (JEQUIÉ, 2022).

O município de Jequié também possui uma **Unidade de Acolhimento (UA), Centro Pop**, que é uma instituição voltada para dar apoio à população em condição de vulnerabilidade social ou familiar decorrentes do uso do álcool ou drogas. A UA disponibiliza proteção temporária e acompanhamento terapêutico durante o processo de acolhimento. Em Jequié, a unidade é localizada na Rua Doutor João Braga, no Bairro do Jequezinho (JEQUIÉ, 2022).

O município possui ainda um Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC), no qual buscam superar o quadro de exclusão social, política e econômica. Seu intuito é garantir o atendimento básico em saúde, educação, assistência e promoção social de forma integrada (JEQUIÉ, 2022).

Além disso, o município dispõe também de uma Secretaria de Desenvolvimento Social e uma Central de Cadastro do Bolsa Família.

Cabe ainda mencionar outras organizações, que sem dúvida alguma assumem papel importante para o bem-estar espiritual e social da população. Jequié conta com inúmeros templos religiosos, dentre os quais destacam-se: Igreja Santa Cruz, igreja Católica, localizada no Caminho F; Igreja Nossa Sra. do Perpétuo Socorro, localizada à R. Perpétuo Socorro; Igreja Universal do Reino de Deus, localizada à Praça Luiz Viana; Igreja Batista Jesus Lírio dos Vales, localizada à R. Felipe Neri; Paróquia São José da Sagrada Família, localizada à R. da Igreja São José - Parque da Colina; Igreja Universal, localizada à Av. Lomanto Jr. - Joaquim Romão; Igreja Batista Monte Horebe, localizada à R. Bertino Passos; Catedral de Santo Antônio de Pádua, localizada à R. Nestor Ribeiro; Igreja Evangélica Congregacional de Jequié, localizada à R. Lélis Piedade; Paróquia São Judas Tadeu, localizada à R. Quinze; Paróquia Nossa Senhora das Graças, localizada à Av. Rio Branco; A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, localizada à Av. Castelo Branco; Santuário Da Imaculada Conceição, Igreja católica localizada à Av. Rio Branco; Igreja Batista Belém localizada à R. Leonel Messias; Igreja Nossa Senhora do Rosário, Igreja Católica localizada à Av. Bela Vista; e Igreja Batista da Graça, localizada à R. Antônio Brandão.

## 7. AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ATUAL

O Município de Jequié aprovou, no ano de 2007, o Plano Diretor Municipal (LC nº01/2007), o Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo e de Obras e Edificações (LC nº02/2007) e o Código de Meio Ambiente e Disciplina as Posturas Municipais (LC nº03/2007), tendo desenvolvido uma base legal relativamente consistente para normatização da Gestão Municipal.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Jequié, Lei Complementar nº01/2007, fundamentou-se nas disposições da Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica de Jequié, Lei Federal nº 10.257/2001, Medida Provisória nº 2.220/2001, Resoluções do Conselho das Cidades/Ministério das Cidades e NBR nº 12.267/1992, e contém em seus anexos, como parte integrante da lei, o glossário, o quadro de programas e projetos estratégicos, o quadro de proposições específicas, as plantas e o quadro de características físico-operacionais das vias.

Em seu corpo de lei, possui princípios e objetivos para a política urbana, além de estratégias de desenvolvimento municipal, que contemplam os programas e projetos estratégicos, diretrizes econômicas (diretrizes setoriais para comércio, indústria, agropecuária, serviços e finanças públicas), diretrizes sociais (diretrizes setoriais para educação, saúde, assistência social, cultura e esporte e lazer) e diretrizes para a estruturação ambiental e urbana (diretrizes específicas para o meio ambiente, mobilidade urbana, ordenamento urbano e saneamento básico).

A Lei traz ainda os aspectos referentes a regulamentação da organização territorial, normatização do ordenamento do uso e ocupação do solo, política municipal de habitação, instrumentos de modernização e gestão participativa e diretrizes para a legislação municipal.

No entanto, conforme o Estatuto da Cidade, a lei que instituir o plano diretor deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos (Lei nº10.257/2001, Art.40, § 3º), sendo este prazo expresso também no Art. 210 do PDDU (2007) de Jequié. A Lei Municipal que instituiu o atual PDDU, portanto, deveria ter sido revista desde dezembro de 2017.

Além da necessária revisão e atualização do Plano Diretor, destaca-se ainda que, muito embora previstos no PDDU (2007), não foram instituídos os seguintes diplomas legais:

- O Fundo Municipal de Desenvolvimento (art. 168, PDDU/2007);
- o Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social (art. 172, PDDU/2007);
- o Conselho Municipal de Desenvolvimento (art. 159, PDDU/2007);
- a legislação específica para a aplicação dos instrumentos da política urbana prevista no PDDU (2007): IPTU Progressivo no Tempo, ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios e à desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública. (Arts. 94 e 95);
- o Sistema de Informações, de Gestão e Planejamento Municipal.

Cumprido ressaltar que é especialmente importante disciplinar os instrumentos da política urbana, vez que a ausência de regulamentação impossibilita a Prefeitura de efetivar o cumprimento da função social da propriedade em seu território. Conforme art. 95 do PDDU/2007, a legislação específica deveria conter:

- As condições e os prazos para a aplicação dos instrumentos da política urbana;
- os parâmetros de aproveitamento mínimo dos imóveis;
- as condições para implementação de Consórcio Imobiliário, como forma de viabilização financeira do parcelamento do imóvel;
- os imóveis sobre os quais incidirá a obrigação;
- as condições para a aplicação do IPTU progressivo no tempo e para a desapropriação com títulos da dívida pública.

Foi previsto ainda que Lei municipal específica estabeleceria as formas de operacionalização da outorga onerosa do direito de construir, instituindo fórmula de cálculo para a cobrança de contrapartida do beneficiário. A referida lei teria de ser encaminhada à Câmara Municipal num prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias após a aprovação do Plano Diretor Municipal (2007), sendo os recursos resultantes da contrapartida revertidos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Lei municipal específica estabeleceria também os critérios para a aplicação da contribuição de melhoria e para a cobrança de preços públicos pela implantação de redes de infraestrutura. Além disso, a transferência do direito de construir, utilizada para aquisição de área para implementação de programas e projetos habitacionais de interesse social, bem como a Operação Urbana Consorciada também possuem previsão de regulamentação posterior através de lei municipal específica.

Por fim, os coeficientes máximos definidos para as Macrozonas e zonas poderiam ter sido revistos num prazo de 5 (cinco) anos, com base na reavaliação da capacidade de suporte das mesmas, o que também não ocorreu.

Objetivando o conhecimento mais detalhado da legislação vigente, são descritos nos itens a seguir os seguintes aspectos contidos na LC do Plano Diretor de Jequié (2007):

- regulamentação da organização territorial;
- normatização do ordenamento do uso e ocupação do solo;
- a política municipal de habitação;
- os instrumentos tributários municipais;
- instrumentos de modernização e gestão participativa;
- diretrizes para a legislação municipal;
- a Lei de Ordenamento de Usos e Ocupação do Solo;
- o Código Ambiental de Jequié;
- proposições de ações imediatas do PDDU 2007.

## 7.1. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

No PDDU (2007) foi estabelecido o perímetro urbano do município, bem como das vilas e povoados. A subdivisão dos setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi adotada para definição das Unidades Espaciais de Informação e Planejamento (UIP's), que corresponde à divisão da área urbana em espaços de referência para fins de planejamento, pesquisas, informações e gestão urbana.

### 7.1.1. Macrozoneamento Ambiental

O macrozoneamento ambiental é composto por Unidades de Conservação de Uso Sustentável, integrante do SNUC, na zona rural (Serra da Torre da Caatinga, Brejo Novo, Mata da Santa Cruz, APA da Barragem da Pedra, APA de Florestal e Parque da Barragem do Cajueiro no rio Preto do Criciúma), bem como Áreas de Preservação Permanente – APP (topos de morro, montes, montanhas e serras; encostas ou partes desta com declividade superior a 45°, faixas marginais dos cursos e corpos d' água, naturais e artificiais; nascentes, ainda que intermitentes; e os “olhos d'água”).

O macrozoneamento ambiental abrange ainda as áreas com efetivo potencial de exploração mineral e as áreas de proteção do ambiente urbano, subdivididas em áreas de proteção ambiental urbana de uso sustentável e áreas verdes e de lazer, dotadas de vegetação, espaços abertos e urbanizados, tais como praças, quadras, jardins, campos de esporte e similares. O PDDU (2007) traz diretrizes específicas para o zoneamento ambiental, aplicando-se, subsidiariamente ao Macrozoneamento Ambiental, o disposto no Código do Meio do Meio Ambiente do Município.

### 7.1.2. Macrozoneamento de Ocupação do Solo

O macrozoneamento de ocupação do solo é dividido em Macroáreas de Proteção Ambiental, que compreendem áreas no perímetro urbano indisponíveis para a ocupação; e Macroáreas de Ocupação Urbana, destinadas à ocupação com parâmetros diferenciados segundo as macrozonas, que são subdivididas em 4 tipos: Macrozona de Adensamento Preferencial; Macrozona de Adensamento Condicionado; Macrozona de Expansão Urbana Preferencial; e Macrozona de Expansão Urbana Restringida. A Figura 74 e o Quadro 20, a seguir, apresentam uma síntese do Macrozoneamento de Ocupação do Solo.

A Macrozona de Adensamento Preferencial compreende as áreas centrais já consolidadas, que dispõem de infraestrutura básica, equipamentos urbanos e acessibilidade ao Sistema Viário Regional.

A Macrozona de Adensamento Condicionado compreende a zona pertencente ou contígua à área de ocupação já consolidada, dispondo de infraestrutura e equipamentos parcialmente implantados, apresentando, entretanto, problemas de drenagem e restrições ambientais pela proximidade com os Rios Jequezinho e das Contas, da Serra da Torre da Caatinga, Brejo Novo e Mata de Santa Cruz, que exigem uma ocupação controlada. Esta Macrozona tem como prioridade a execução de projetos e intervenções de melhoria e qualificação de infraestrutura, da moradia, principalmente drenagem e esgotamento sanitário tendo como meta até 5 (cinco) anos desde a publicação da lei, no caso, até 2012.

A Macrozona de Expansão Urbana Preferencial, contígua à mancha urbana ocupada ou em processo de ocupação, corresponde ao vetor leste e oeste da Cidade e se caracteriza pela presença de vazios urbanos e áreas de ocupação rarefeita, que requer qualificação da estrutura urbana relativa à infraestrutura e equipamentos, sendo passível de ocupação, atendendo a restrições ambientais. Esta Macrozona tem como prioridade a execução de projetos e intervenções para a implantação de infraestrutura e equipamentos, tendo como meta um prazo de 10 (dez) anos desde a publicação da lei, no caso, até 2017.

Por fim, a Macrozona de Expansão Urbana Restringida, que é formada pelas áreas periféricas à área urbana consolidada, ao norte e nordeste da Cidade, e apresenta carência de macrodrenagem, restrições ambientais e baixa qualificação da estrutura urbana. Esta última macrozona é de uso exclusivo para a implantação de lotes chácaras de até 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados).

Figura 75 - Macrozoneamento do PDDU 2007



**Quadro 21 - Coeficientes e densidades das Macrozonas**

Macrozona	Densidade bruta média	Densidade líquida máxima	CAB	CAM
Adensamento Preferencial	250 hab./ha	400 hab./ha	1,0	2,0
Adensamento Condicionado	100 hab./ha	250 hab./ha	1,0	1,5
Expansão Urbana Preferencial	90 hab./ha	200 hab./ha	1,0	1,5
Expansão Urbana Restringida	15 hab./ha	-	0,3	-

### 7.1.3. Zoneamento de Vilas e Povoados

O PDDU (2007) traz ainda o zoneamento de uso e ocupação do solo das principais Vilas e Povoados, definidos nas Plantas 4.1 a 4.4 no Anexo 04 da Lei, prevendo vetor de expansão, caracterizada por área de expansão urbana prioritária para investimentos em infraestrutura, além de centros comerciais e de serviços, áreas de proteção histórico-cultural, área para eventos e feiras, áreas para lazer, área de proteção ambiental e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

### 7.1.4. Categorias de Organização do Uso do Solo

As categorias de organização do uso do solo se dividem em: Centro Tradicional Municipal, Corredores de Usos Diversificados (tipo 1 e 2), Distrito Industrial e Usos Dispersos.

**Quadro 22 - Coeficientes e densidades das Categorias de Uso do Solo**

Categoria	CAB	CAM
Centro Tradicional	1,0	2,0
Corredores de Usos Diversificados Tipo I	1,0	2,0
Corredores de Usos Diversificados Tipo II	= zona	= zona
Distrito Industrial	-	-
Usos Dispersos	-	-

A delimitação do Centro Tradicional Municipal de Jequié teve por objetivos a valorização e fortalecimento, a proteção do patrimônio histórico, a requalificação urbanística e o incentivo à concentração de atividades comerciais de serviço, em especial as de saúde em nível municipal e regional. Os Corredores de Usos Diversificados caracterizam-se pela concentração e diversificação de usos ao longo de um corredor de tráfego de maior fluxo formado por uma ou mais vias, com níveis de especialização e alcance variáveis de acordo com a localização e função da via, abrigo atividades típicas de tráfego de passagem.

Os Corredores de Usos Diversificados classificam-se nas categorias Tipo I, ao longo da Avenida Ulisses Coelho, trecho da BR-116, trecho do Anel Rodoviário que interliga a BR-116 com a BR-330, integrando a proposta do Anel Rodoviário, com usos compatíveis com o grande fluxo de tráfego, e Tipo II, que expandem-se radialmente ao Centro Tradicional, os quais deverão comportar usos de médio e pequeno portes compatíveis com fluxos de menor intensidade e os ligados à saúde, e outros como hospedagem e entretenimento.

Considera-se Distrito Industrial a área destinada ao uso predominantemente industrial, atendendo a critérios ambientais e de acessibilidade, onde deverão se instalar as indústrias de maior potencial poluidor, evitando danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas. Consideram-se Usos Dispersos, todos aqueles não residenciais localizados de forma dispersa na malha urbana, integrado por equipamentos urbanos especiais, a exemplo de Campus Universitário, Centro Institucional Municipal, Parque da Cidade, entre outros, além de empreendimentos e atividades de pequeno porte que desempenham função de suporte ao uso residencial e indústrias dispersas.

#### **7.1.5. Mobilidade Urbana**

No PDDU (2007) entende-se como mobilidade urbana a locomoção de pessoas ou mercadorias nos espaços da Cidade, utilizando um modo de deslocamento, em função de um ou mais motivos de viagem. Compõe a mobilidade urbana, o sistema viário como estrutura física, combinado aos modos de deslocamentos, aos tipos de transportes coletivo e individual e as categorias de transporte de passageiros e de cargas. São considerados modos de deslocamentos o modo a pé, modo a tração animal, modo cicloviário, modo rodoviário, modo hidroviário e modo dutoviário. As características físico-operacionais das vias para veículos automotores que compõem o Sistema Viário Urbano, segundo as categorias, são as constantes do Quadro 01 do Anexo 05 do PDDU (2007).

A referida Lei contém diretrizes específicas para a implementação do sistema rodoviário rural e vicinal, para a estruturação do sistema viário urbano, para o deslocamento de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para a implementação do transporte cicloviário, para a implementação do transporte público de passageiros, para a implementação dos equipamentos de conexão, para o transporte motorizado particular, para o transporte de cargas, para o transporte por dutos, para a gestão do trânsito e para o planejamento institucional referente à Mobilidade Urbana no Município de Jequié.

#### **7.1.6. Áreas de Proteção Histórico-Cultural**

As Áreas de Proteção Histórico-Cultural são as destinadas a requalificar resguardar as características urbanísticas das áreas que testemunham a diversidade étnica do processo de ocupação do Município, subdividindo-se em Remanescente Quilombolas e Centro Histórico Tradicional. As intervenções nos Remanescentes Quilombolas serão sempre precedidas de consulta à população local, observando as características do traçado original do assentamento e os padrões arquitetônicos típicos das formas de viver dos quilombolas. O controle das edificações e intervenções físicas na área delimitada como Centro Histórico, considerando as características do patrimônio cultural, material e imaterial, relativo à data da construção, estado de conservação do conjunto edificado e sua inserção no sítio. As diretrizes, programas, ações e projetos estratégicos encontram-se detalhadas no Quadro 04 Anexo 02 e no Quadro 09 Anexo 03 do PDDU (2007).

### **7.1.7. Zonas Especiais de Interesse Social**

Consideram-se Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) as áreas ou edificações destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, à regularização fundiária e à produção de Habitações de Interesse Social – HIS, incluindo a recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local. As delimitações das ZEIS são as propostas na Planta 07 - Zona Especial de Interesse Social do Anexo 04 do PDDU (2007).

As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS dividem-se em ZEIS 1, áreas ou edificações ocupadas predominantemente por assentamentos com padrões de ocupação precário e/ou popular, que necessitam de regularização fundiária e urbanística, incluindo as ocupadas por comunidades tradicionais, remanescentes de quilombolas; ZEIS 2, áreas ou edificações ocupadas predominantemente por assentamentos com padrões de ocupação popular, que necessitam apenas de regularização fundiária; ZEIS 3, áreas com predominância de glebas ou terrenos não edificados ou subutilizados, adequados à urbanização, onde haja interesse público, na produção de Habitação de Interesse Social – HIS, com vistas à redução da demanda anual ou do déficit habitacional e a programas de relocação de assentamentos ou de desabrigados, em gleba pública; e ZEIS 4, áreas com predominância de glebas ou terrenos não edificados ou subutilizados, adequados à urbanização, onde haja interesse público na produção de Habitação de Interesse Social - HIS, com vistas à redução da demanda anual ou do déficit habitacional e a programas de relocação de assentamentos ou de desabrigados, em gleba privada.

Nas ZEIS 1, 3 e 4, o Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAB a ser adotado será 1,0 (um). No caso de ZEIS cujos limites estejam compreendidos dentro dos perímetros de Operações Urbanas Consorciadas, o Coeficiente de Aproveitamento Máximo - CAM poderá ser alterado pelo Fórum Comunitário da ZEIS até o limite definido para a Operação Urbana na qual a ZEIS esteja inserida, aplicando-se os demais índices, parâmetros e disposições estabelecidos para as ZEIS em geral.

A Lei contém condições para a instituição e regularização de novas ZEIS, bem como requisitos mínimos para Plano de Urbanização de cada ZEIS, a ser elaborado ou aprovado pelo Poder Executivo. Aplicam-se às ZEIS, de acordo com o interesse público, os instrumentos de Política Urbana previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, relativos à regularização fundiária, bem como para indução de empreendimentos de urbanização.

## **7.2. NORMATIZAÇÃO DO ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

No PDDU (2007) foram definidas diretrizes para a normatização do ordenamento do uso e ocupação do solo e ações preparatórias para o ordenamento urbano quanto a aplicação dos instrumentos da Política Urbana, abaixo detalhados.

### **7.2.1. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios - PEUC**

Com relação ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Títulos da Dívida Pública, foi previsto que

Lei municipal específica definiria as condições e os parâmetros necessários à efetiva aplicação destes instrumentos. A referida lei específica contemplaria:

- as condições e os prazos para a aplicação destes instrumentos;
- os parâmetros de aproveitamento mínimo dos imóveis;
- as condições para implementação de Consórcio Imobiliário, como forma de viabilização financeira do parcelamento do imóvel;
- os imóveis sobre os quais incidirá a obrigação;
- as condições para a aplicação do IPTU progressivo no tempo e para a desapropriação com títulos da dívida pública.

O PDDU define os imóveis considerados como subutilizados para fins de parcelamento, utilização e edificação compulsórios (PEUC), como aqueles que não estão exercendo a sua função social, especialmente os terrenos e lotes vazios, em áreas dotadas de infraestrutura e serviços urbanos, em especial de sistema viário. Prevê ainda que os imóveis desapropriados com o pagamento de títulos da dívida pública serão utilizados para a implantação de Habitações de Interesse Social e equipamentos urbanos, sociais e comunitários.

### **7.2.2. Preempção**

A Lei do Plano Diretor prevê o direito de preempção ao Poder Público municipal, tendo ele preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, com a finalidade de: executar programas e projetos habitacionais de interesse social; implantação de equipamentos urbanos e comunitários de infraestrutura, sistema viário, equipamentos de saúde, educação, promoção social e para implantação de projetos estratégicos; constituição de reserva fundiária; criação de espaços públicos e de lazer; recuperação ou proteção ambiental; e proteção de imóveis de interesse histórico-cultural, aplicável a terrenos ou edificações considerados como de interesse histórico-cultural e arqueológico.

### **7.2.3. Outorga Onerosa do Direito de Construir**

A outorga onerosa do direito de construir, também abordada, autorizou o exercício do direito de construir acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAB, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, até o limite do Coeficiente de Aproveitamento Máximo - CAM, estabelecido para a Macrozona. A outorga onerosa do direito de construir é concedida de acordo com o Coeficiente de Aproveitamento Máximo – CAM, e em qualquer local, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) do CAB estabelecido para a zona.

Lei municipal específica estabelecerá as formas de operacionalização da outorga onerosa do direito de construir, instituindo fórmula de cálculo para a cobrança de contrapartida do beneficiário, sendo os recursos resultantes da contrapartida revertidos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

#### **7.2.4. Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV**

Será exigido Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) sempre que a outorga onerosa do direito de construir exceder em 50% (cinquenta por cento), ou mais, o CAB estabelecido para a Macrozona onde o imóvel se localize, não sendo admitida a outorga de potencial construtivo para usos não residenciais em zonas predominantemente residenciais e para áreas de proteção cultural e ambiental.

Os empreendimentos e atividades, privados ou públicos, sujeitos ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV são definidos na legislação de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, bem como os critérios e procedimentos para análise pelos órgãos municipais competentes. É obrigatória a publicidade dos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis na Prefeitura, para consulta, por qualquer interessado.

O EIV é executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, considerando as diretrizes do Plano Diretor Municipal, planos urbanísticos locais e planos setoriais e da legislação urbanística, compreendendo no mínimo os seguintes aspectos:

- adensamento populacional;
- demanda de equipamentos urbanos e comunitários;
- alterações no uso e ocupação do solo;
- valorização imobiliária;
- geração de tráfego e demanda de transporte público;
- interferências na ventilação e iluminação natural;
- alterações na paisagem e obstrução de marcos visuais significativos da imagem da cidade;
- geração de ruídos e emissão de resíduos sólidos e de efluentes líquidos e gasosos;
- conservação dos valores ambientais e culturais;
- impactos sociais e econômicos, inclusive segurança;
- definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos e potencializadoras dos impactos positivos.

#### **7.2.5. Transferência do Direito de Construir e Operação Urbana Consorciada**

A transferência do direito de construir, utilizada para aquisição de área para implementação de programas e projetos habitacionais de interesse social, bem como a Operação Urbana Consorciada também possuem previsão de regulamentação posterior através de lei municipal específica.

### **7.2.6. Consórcio Imobiliário**

No consórcio imobiliário, o Poder Executivo Municipal pode receber, por transferência, imóveis que a requerimento dos seus proprietários lhe sejam oferecidos como forma de viabilização do seu melhor aproveitamento, de acordo com o artigo 46 do Estatuto da Cidade. O proprietário que transferir seu imóvel para a Prefeitura a título de realização do Consórcio receberá, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras. O Consórcio Imobiliário aplica-se tanto aos imóveis sujeitos à obrigação legal de parcelar, edificar ou utilizar, quanto a outros necessários à realização de intervenções urbanísticas previstas no Plano Diretor Municipal, plano urbanístico local ou plano setorial.

### **7.2.7. Direito de Superfície**

O Município poderá receber em concessão, diretamente ou por meio de seus órgãos, empresas ou autarquias, o direito de superfície, nos termos da legislação em vigor, para viabilizar a implementação de diretrizes do Plano Diretor Municipal, inclusive mediante a utilização do espaço aéreo e subterrâneo, em conformidade com os artigos 21 ao 24 do Estatuto da Cidade. O direito de superfície poderá ser utilizado onerosamente pelo Município também em imóveis integrantes dos bens dominiais do patrimônio público, destinados à implementação das diretrizes do Plano Diretor Municipal.

## **7.3. POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Foi instituída, de modo complementar à Política Urbana do Município, a Política Municipal de Habitação, tendo por objetivo orientar as ações do Poder Público, articulando-as com as do setor privado. Para a concretização das diretrizes específicas da Política Municipal de Habitação, o Poder Público adotou, entre outras: a instituição de ZEIS e elaboração de seu Plano de Urbanização; a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para habitação popular; a execução de programas de melhorias dos padrões habitacionais; projeto de melhoria habitacional através de elaboração e difusão de “Cartilha para Autoconstrução da Moradia”; e articulação com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, cujos técnicos sejam orientados para a disseminação destas Cartilhas.

Além disso é previsto ainda o estabelecimento de convênios com entidades financeiras, com o objetivo de oferecer linhas de crédito especiais para programas inseridos na Política Municipal de Habitação, bem como, para criar instrumentos que possibilitem a inserção de todos os segmentos da população no mercado imobiliário, a implantação de um sistema de informações habitacionais que permita a execução e acompanhamento da política habitacional, a formação de estoque de terras para viabilização de projetos habitacionais de interesse social, a elaboração do Plano Municipal de Habitação, com participação social, a criação de um sistema integrado de fiscalização nas áreas de preservação e proteção ambiental do Município, de forma a impedir o surgimento de ocupações irregulares, e a captação de recursos para financiamento da Política Municipal de Habitação, utilizando os programas do Governo federal, estadual e agências multilaterais.

São considerados instrumentos que o Município poderá dispor para a regularização fundiária de assentamentos de baixa renda:

- criação de Zonas Especiais de Interesse Social;
- a Concessão do Direito Real de Uso;
- assistência técnica e jurídica gratuitas para averiguação de configuração da usucapião especial de imóvel urbano.

#### 7.4. INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

Os instrumentos tributários municipais serão empregados com função fiscal e extrafiscal, devendo a legislação tributária adequar-se para o atendimento às diretrizes do Plano Diretor Municipal. O Poder Público procederá a revisão do Código Tributário do Município com o objetivo de atribuir aos tributos de sua competência caráter extrafiscal, adequando o sistema tributário municipal às funções sociais da cidade e da propriedade urbana pública e privada.

A Lei municipal específica estabelecerá os critérios para a aplicação da contribuição de melhoria e para a cobrança de preços públicos pela implantação de redes de infraestrutura.

#### 7.5. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

O PDDU (2007) definiu a gestão urbana como processo democrático, participativo e transparente de negociação, decisão, corresponsabilização, ação e controle social, envolvendo a sociedade civil, os Poderes Executivo e Legislativo, em conformidade com as determinações do Plano Diretor Municipal e dos demais instrumentos de política urbana e de planejamento e gestão municipal, visando a modernização da gestão e o fortalecimento da cidadania. A implementação da Estratégia de Modernização da Gestão e para o Fortalecimento da Cidadania prevê por suporte a implementação dos projetos e programas, detalhados no Quadro 12 do Anexo 03 do PDDU (2007). Para implementação da modernização da gestão e para o fortalecimento da cidadania, o Município elencou os seguintes instrumentos:

- Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Participativo de Jequié (SMPGJ);
- Instrumentos da gestão participativa;
- Sistema de Informação Municipal de Jequié (SIMJ);
- Modernização da administração municipal;
- Educação para a cidadania.

##### 7.5.1. Sistema Municipal de Planejamento e Gestão

Foi criado o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Jequié, SPGMJ, como tal compreendido o conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e técnicos necessários à coordenação planejada da Administração municipal, como um processo

contínuo, dinâmico, flexível e participativo. O Sistema tem por finalidade institucionalizar e implementar um processo de planejamento e gestão, de caráter permanente, descentralizado e participativo, que propicie as condições para a ação planejada e integrada do Poder Executivo e para a orientação da ação dos particulares no Município de Jequié. O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SMPGJ) compõe-se da seguinte estrutura:

**I – Dentre os órgãos municipais:**

- a) órgãos centrais de coordenação: os órgãos de planejamento urbano, ambiental e de planejamento orçamentário, de acordo com as suas respectivas competências;
- b) Gerências Regionais;
- c) Ouvidoria Pública Municipal;
- d) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC;
- e) Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico de Jequié - SATEJ;
- f) demais organismos da Administração municipal.

**II – Dentre os órgãos e instituições de gestão democrática:**

- a) Conselho de Desenvolvimento do Município de Jequié;
- b) Conferência Municipal de Jequié;
- c) Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Jequié;
- d) Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social e outros fundos específicos na área do Desenvolvimento Urbano, tais como saneamento, mobilidade, etc.;
- e) Conselho Gestor do Fundo
- f) Fórum de Conselhos do Município de Jequié;
- g) demais conselhos municipais;

**III – órgãos federais e estaduais atuantes no Município e concessionárias de serviços públicos;**

**IV – a Câmara Municipal;**

**V – organizações não-governamentais e associações e entidades representativas da sociedade.**

---

### **7.5.2. Gerências Regionais**

---

O Sistema possui Órgãos Centrais de Coordenação e Gerências Regionais. As Gerências Regionais tem por objetivo oferecer condições para a melhoria da qualidade de vida da população sob sua gestão, prestando serviços municipais, identificando, articulando e atendendo as necessidades e demandas peculiares, considerando-se sua dinâmica de uso do espaço urbano e peculiaridades sociais, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento territorial e ao meio ambiente como ao desenvolvimento social. Foi prevista a implantação de Gerências Regionais em todos os Distritos do Município de Jequié.

### **7.5.3. Ouvidoria Pública e Serviço de Atendimento ao Cidadão**

A Ouvidoria Pública constitui um canal destinado a receber, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações, elogios e sugestões dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos pelo Município em geral.

No âmbito de atuação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, compete ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC sistematizar os serviços e informações prestados à população e encaminhar as informações à Ouvidoria Pública, orientando a formulação das políticas públicas.

### **7.5.4. Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico**

No âmbito de atuação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, compete ao Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico de Jequié prestar assessoramento técnico e jurídico integral e gratuito exclusivamente à população de baixa renda e sistematizar os resultados de sua atuação, fornecendo informações e subsídios para alimentar o processo de atualização e revisão da Lei do Plano Diretor Municipal e da legislação urbanística e ambiental, bem como para orientar as políticas públicas setoriais.

### **7.5.5. Organismos da Administração Municipal**

No âmbito de atuação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, compete aos demais organismos da Administração municipal, mediante a atuação de núcleos e prepostos responsáveis pelo planejamento, adequar o seu planejamento e orçamento, de modo a assegurar que as leis orçamentárias municipais estejam em perfeita consonância com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e coordenar internamente a implementação das diretrizes setoriais conforme aprovadas.

### **7.5.6. Sistema de Informações Municipais de Jequié**

Ficou instituído o Sistema de Informações Municipais de Jequié – SIMJ, com a finalidade de produzir, atualizar, conservar e disseminar os dados, indicadores, bases documentais e cartográficas, atualizados e confiáveis para:

- fornecer informações para o planejamento, monitoramento, implementação e avaliação das políticas urbanas, subsidiando a tomada de decisões na gestão do Plano Diretor Municipal e do desenvolvimento urbano de Jequié;
- tornar visível a atuação dos conselhos municipais, dos fóruns, conferências e a aplicação dos recursos integrantes dos fundos municipais demais instrumentos de gestão participativa;
- implementar a articulação com outros sistemas de informação e bases de dados municipais, estaduais, nacionais e internacionais, existentes em órgãos públicos e em entidades privadas;

- permitir que o cidadão comum conheça a realidade social, cultural, econômica, financeira, patrimonial, administrativa, físico-territorial, ambiental, e outras de relevante interesse, para que possa planejar sua atuação e acompanhar o desempenho da Administração Pública.

O Poder Executivo municipal ficou autorizado a regulamentar o funcionamento do Sistema de Informações Municipais de Jequié, que possui a seguinte estrutura:

I – órgãos e entidades da Administração municipal, funcionando como:

- a) órgão central, o órgão da administração municipal, será o responsável pela coordenação e sistematização da produção e divulgação de informações;
- b) órgãos setoriais, os demais órgãos da administração direta e indireta, aos quais caberá a produção e tratamento das informações setoriais e o seu encaminhamento ao órgão central, devendo designar prepostos para o exercício destas competências, onde não houver setores específicos com esta finalidade;
- c) órgãos auxiliares, a Ouvidoria Pública e o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, aos quais compete alimentar o sistema com informações dos cidadãos.

II – instituições públicas das demais esferas governamentais, às quais cabe contribuir com informações na sua área de atuação;

III – agentes públicos e privados, em especial as concessionárias de serviços públicos, que contribuirão com a prestação de informações nas suas respectivas áreas de atuação;

IV – entidades da sociedade civil legalmente constituídas que alimentarão o sistema com as informações de sua área de atuação;

V – instituições públicas e privadas educacionais e de pesquisa, que disponibilizarão as informações e os resultados de suas pesquisas, bem como as publicações por elas produzidas de interesse municipal;

VI – a população do Município, mediante consultas públicas, ou efetuadas por associações legalmente reconhecidas.

O banco de dados do Sistema de Informações Municipais de Jequié será formado, no mínimo, pelas seguintes informações básicas:

- informações geoambientais do território municipal, subsolo, relevo, hidrografia e cobertura vegetal;
- cadastro imobiliário;
- legislação urbana, tais como a Lei Orgânica do Município, o Plano Diretor Municipal, a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, o Código de Edificações e Obras, o Código Ambiental, o Código Tributário e de Rendas, as Leis Orçamentárias, a Lei da Estrutura Organizacional, as Leis de Criação e Regimentos Internos dos Conselhos e de Fundos, do Fórum dos Conselhos e da Conferência Municipal de Jequié, e de quaisquer outras relacionadas com as políticas setoriais e o desenvolvimento municipal;
- relatórios de gestão de órgãos setoriais;

- atas de reuniões de conselhos, fóruns, conferências, audiências públicas e outros instrumentos de gestão democrática;
- informações sobre operações de serviços públicos, em especial transporte público de passageiros, saúde, educação, assistência social, saneamento ambiental, segurança, cultura, esportes e lazer;
- informações sobre às áreas protegidas por seus atributos naturais, ou histórico-culturais, e fontes de poluição e degradação ambiental;
- indicadores e índices sobre a realidade municipal, dentre os quais os de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, saneamento ambiental, sistema viário, transporte, uso e ocupação do solo, acesso à propriedade, qualidade dos recursos hídricos, áreas verdes;
- mapoteca e registro fotográfico do Município;
- indicadores e índices sobre a realidade municipal;
- institucionalização das Unidades Espaciais de Informações e Planejamento de Jequié;
- cartilhas e manuais, em linguagem compreensível pelos não-técnicos, explicando o significado das normas urbanísticas e ambientais integrantes do Plano Diretor Municipal e legislação decorrente;
- dados relativos a contratos e convênios formados para a implementação da política urbana municipal.

## 7.6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA

De acordo com o PDDU 2007, para garantir a gestão participativa nas políticas do Município, deverão ser utilizados os seguintes instrumentos:

- debates, consultas públicas;
- audiências públicas;
  - iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal;
- plebiscito e referendo popular;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié;
- Conferência Municipal de Jequié;
- Fórum de Conselhos Municipais;
- demais fóruns e conselhos municipais.

### 7.6.1. Debates e Consultas Públicas

Os debates públicos têm por finalidade possibilitar o conhecimento das diversas posições sobre um determinado assunto de interesse da coletividade e permitir a discussão ampla, que contribua para a adoção da melhor alternativa administrativa ou legislativa. As

consultas públicas têm por finalidade colher as opiniões, tendências ou preferências de segmentos diversificados da sociedade para a tomada de decisões.

São requisitos para a convocação e realização dos instrumentos:

- ampla comunicação pública, em linguagem acessível e que atenda a todos os tipos de deficiência, mediante os meios de comunicação social disponíveis;
- ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação de estudos e propostas com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
- publicação e divulgação dos resultados dos debates e propostas adotados nas diversas etapas do processo.

O Poder Público garantirá a diversidade nos debates e consultas públicos, realizando-os por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, tais como bairros, distritos entre outros, dando-se preferência às divisões territoriais praticadas nos debates do Orçamento Participativo. Será garantida, ainda, alternância entre os locais de discussão e de horários adequados.

Caberá ao órgão municipal do planejamento apreciar e emitir parecer final sobre a aceitação, ou não, das propostas apresentadas nos debates e consultas públicas, as quais deverão ser justificadas técnica e juridicamente, dando-se publicidade a elas nos meios de comunicação. Compete à Ouvidoria Pública organizar e mediar, com apoio técnico da Administração Municipal, os debates e consultas públicos.

## **7.6.2. Audiência Pública**

As audiências públicas têm por finalidades oferecer um espaço de discussão e informar, colher subsídios, debater, obter consensos ou pactuar acordos, com base em negociação com os atores sociais envolvidos, rever e analisar a metodologia e o conteúdo do Plano. São requisitos para a realização das audiências públicas:

- convocação por edital, anunciada pela imprensa local e outros meios de comunicação de massa ao alcance da população local;
- locais e horários acessíveis à maioria da população, sobretudo a moradora de vilas e povoados distantes, quando realizada na sede municipal;
- direção pelo Poder Público municipal, que, após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
- garantia da presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;
- registro e elaboração de ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto, formando memorial do processo, composto pelos seguintes documentos:
- requerimento por iniciativa da sociedade civil quando solicitada por, no mínimo:

a) 0,1% (um décimo por cento) dos eleitores do Município, quando se tratar das diretrizes ou dos planos, programas e projetos do Plano Diretor Municipal de impacto estrutural sobre o Município;

b) 10% (dez por cento) dos eleitores:

1. da vizinhança, no caso de projetos de empreendimentos e atividades para os quais se requeira Estudo de Impacto de Vizinhança;

2. da área abrangida, no caso de povoados e vilas, de Zonas Especiais de Interesse Social, de bairros, subdivisões do zoneamento de uso e ocupação do solo, ou quaisquer outros recortes territoriais.

Caberá ao órgão municipal do planejamento apreciar e emitir parecer final sobre a aceitação, ou não, das propostas apresentadas nas audiências públicas, as quais deverão ser justificadas técnica e juridicamente, dando-se publicidade a elas nos meios de comunicação.

### **7.6.3. Iniciativa Popular de Projeto de Lei e de Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento Municipal**

A iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal consiste na participação da população no processo de elaboração de leis, apresentação de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, cabendo a provação pelos Poder Legislativo e/ou órgãos municipais competentes. Os instrumentos têm por finalidade assegurar aos cidadãos o direito político de participação na política urbana, deflagrando o processo legislativo, ou mediante a proposição de propostas de desenvolvimento municipal.

São requisitos para análise da iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal:

- no caso de projetos de lei, que seja tomada por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos eleitores do Município, para propostas de modificações parciais no Plano Diretor Municipal aprovado, e de leis específicas para aplicação dos instrumentos da Política Urbana;
- no caso de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal poderão ser tomados por, no mínimo, 2% (dois por cento) dos eleitores da área abrangida, sejam Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bairros, povoados e vilas, subdivisões do zoneamento de uso e ocupação do solo, ou quaisquer outros recortes territoriais nos quais se pretenda intervir, acompanhada de parecer técnico demonstrando a área e a população atingida pela iniciativa proposta;
- quando se tratar de política urbana e/ou ambiental a proposta será apreciada pelos órgãos de planejamento urbano e ambiental, os quais poderão encaminhá-la aos órgãos setoriais competentes;
- para modificações do Plano Diretor Municipal, ou de planos, programas e projetos de impacto estrutural sobre o Município, as propostas serão encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento de Jequié, acompanhado do parecer técnico do Executivo, para apreciação e emissão de parecer, dando-se publicidade a ambos os pareceres.

O Poder Executivo terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para emissão de parecer, a contar do protocolo da proposta, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que seja solicitado com a devida justificativa e mereça parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento de Jequié, dando-se, em ambos os casos, publicidade ao referido parecer.

#### **7.6.4. Plebiscito e Referendo Popular**

Entende-se por plebiscito a consulta formulada à população para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa, convocada com anterioridade ao ato legislativo ou administrativo, cabendo à população, aprovar ou recusar o que lhe tenha sido submetido.

Entende-se por referendo a consulta formulada à população para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa, convocada com posterioridade ao ato legislativo ou administrativo, cumprindo à população a respectiva ratificação ou rejeição.

A convocação do plebiscito e referendo popular será precedida por ampla campanha educativa, nos meios de comunicação de massa disponíveis, durante, no mínimo, os 15 (quinze) dias que a anteceder, em linguagem acessível à população, tratando, no mínimo sobre o conceito do instrumento, as regras para a sua aplicação, a matéria objeto de convocação e o compromisso em relação aos resultados obtidos.

A convocação de plebiscito ou referendo popular para aprovar ou recusar matérias relacionadas à política Urbana e ao meio ambiente caberá:

- ao Poder Executivo, mediante decreto;
- ao Poder Legislativo, por iniciativa, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, mediante decreto legislativo;
- à população, por meio de petição encaminhada ao Poder Executivo, firmada por pelo menos 2% (dois por cento) dos eleitores:
  - a) do Município de Jequié, quando se tratar de propostas de modificações estruturais no Plano Diretor Municipal;
  - b) da vizinhança que venha a ser atingida pela proposta de implantação de empreendimento, ou realização de atividade, considerados de alto impacto de vizinhança ou ambiental, na forma em que a legislação dispuser;
  - c) da área abrangida, no caso de desafetação de Zonas Especiais de Interesse Social.

O Poder Executivo é responsável por emitir parecer e enviar ao Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié, para a apreciação do requerimento de convocação do plebiscito e referendo de iniciativa popular, devendo, no caso de aprovação, adotar as providências necessárias para a sua realização, através da Ouvidoria Pública, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

### **7.6.5. Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié**

Ficou criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié, de natureza consultiva e deliberativa com a finalidade de descentralização do poder decisório funcionando como um canal de participação da sociedade na definição das diretrizes da política de desenvolvimento municipal, da provisão de recursos para a sua implementação e para a fiscalização do seu cumprimento. A natureza do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié tem caráter perene, não podendo ser alterada para cercear a participação da sociedade civil, em respeito ao princípio da vedação do retrocesso social.

Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié:

- gerenciar a política urbana no Município de Jequié;
- apreciar e deliberar sobre a aplicação do Plano Diretor Municipal e da legislação, planos e projetos setoriais dele decorrente, expedindo resoluções sobre assuntos controversos, conflitos e lacunas encontradas;
- propor, apreciar e emitir parecer sobre as revisões e modificações do Plano Diretor Municipal, antes do seu encaminhamento à Câmara Municipal, devendo o mesmo ser apensado ao Anteprojeto de Lei;
- participar dos debates sobre o Orçamento Participativo e emissão de parecer sobre a compatibilidade das leis orçamentárias com as diretrizes do Plano Diretor Municipal, o qual será encaminhado, pelo Executivo, à Câmara Municipal;
- apreciar e emitir parecer sobre matérias relacionadas à Política Urbana;
- convocar audiências públicas sobre matérias relacionadas à Política de Desenvolvimento Municipal;
- promover debates públicos com a sociedade civil organizada, especialmente as representativas de bairros e das comunidades de vilas e povoados, para conhecer suas demandas e dar-lhes conhecimento sobre o processo de planejamento municipal;
- propor aos órgãos municipais do (SMPGJ) a capacitação dos conselheiros a eles vinculados;
- instituir câmaras técnicas para apreciar e deliberar sobre a elaboração e aplicação das Políticas de Habitação, Saneamento Ambiental, Transporte e Mobilidade Urbana, garantindo a consonância com as políticas nacionais respectivas, propor regras e critérios para aplicação e distribuição dos recursos;
- promover campanhas, editar manuais e divulgá-los nos conselhos, conferindo-lhes visibilidade junto à população;
- elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e encaminhar ao Prefeito Municipal para aprovação.

Consta no PDDU previsão de que o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié seria instalado em até 180 (cento e oitenta) dias após a sua criação e que funcionaria em espaço próprio, na Casa da Cidadania, onde são oferecidas as condições de infraestrutura e os recursos humanos para o funcionamento regular de cada um dos conselhos e para a realização de reuniões periódicas conjuntas, com vistas à troca de experiências, assim como para a realização de cursos voltados para o aprimoramento dos seus membros.

#### **7.6.6. Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Jequié**

A Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Jequié tem a finalidade de propiciar as condições para que o Poder Público e a sociedade façam um diagnóstico do quadro urbano e tenham a oportunidade de debater e de redefinir os rumos do desenvolvimento municipal. A convocação para participar da Conferência seria feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié, com apoio de todos os órgãos municipais, sendo facultada a participação de qualquer cidadão. É previsto que a Conferência seja composta por indicação dos membros titulares e suplentes dos conselhos, Administração direta municipal, Poder Legislativo municipal e sociedade civil não-organizada. A presidência da Conferência seria exercida pelo dirigente do órgão de planejamento.

Compete à Conferência Municipal de Desenvolvimento de Jequié:

- deliberar sobre a revisão e propor alterações no Plano Diretor Municipal de Jequié;
- deliberar sobre as alterações nas atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié;
- avaliar o desempenho do SMPGJ e do SIMJ, e da implementação do Plano Diretor Municipal.

É previsto que a Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano sirva como etapa preparatória para a etapa estadual da Conferência Nacional das Cidades, visando a articulação com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, devendo o Conselho de Desenvolvimento Urbano definir a periodicidade de realização de Conferência, buscando a compatibilização com a Conferência Nacional das Cidades.

#### **7.6.7. Fórum de Conselhos Municipais**

É previsto que o Prefeito Municipal convoque anualmente o Fórum de Conselhos Municipais, instância de articulação e integração das políticas setoriais, garantindo o Poder Executivo suporte técnico e operacional necessário ao pleno e regular funcionamento do Fórum. A participação no Fórum não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço de relevante interesse público, e a ausência ao trabalho dela decorrente será abonada e computada como jornada efetiva de trabalho, para todos os efeitos legais. É prevista ainda a elaboração de Regimento do Fórum, aprovado por ato do Poder Executivo municipal.

#### **7.6.8. Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié**

Ficou criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié, com a finalidade de dar suporte financeiro à implementação dos programas, planos, projetos e ações integrantes ou decorrentes do Plano Diretor Municipal, em especial nas áreas de planejamento territorial urbano, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana.

São diretrizes de planejamento para o funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié:

- elaborar o plano de aplicação de recursos, que atenderá às diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor Municipal, a ser debatido e aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo e encaminhado, anualmente, anexo à Lei Orçamentária Anual, para aprovação pelo Legislativo municipal;
- articular os fundos similares existentes, ou que venham a ser instituídos, integrando suas ações e racionalizando a aplicação dos recursos municipais.

Constituem fontes de recurso para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié:

- dotações orçamentárias próprias;
- créditos suplementares a ele destinados;
- recursos decorrentes da contribuição de melhoria e da aplicação de outros instrumentos da política urbana;
- produtos de taxas e preços públicos relativos à aprovação de projetos de construção e de licenças para a realização de atividades;
- produto das multas impostas por infrações administrativas pelos órgãos da administração direta municipal e condenações judiciais;
- rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;
- doações em dinheiro ou bens móveis ou imóveis que venha a receber de pessoas naturais ou jurídicas;
- acordos, convênios, contratos e consórcios;
- contribuições, subvenções e auxílios, nacionais ou internacionais;
- operações de crédito destinadas ao desenvolvimento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- outras receitas eventuais.

Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié serão destinados, exclusivamente, para constituição de reserva fundiária, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, implantação e melhoramentos no saneamento básico, implantação e melhoramentos na mobilidade urbana, e na infraestrutura, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação e melhoramentos de espaços públicos de lazer e áreas verdes e proteção de áreas ou exemplares de interesse histórico, cultural e paisagístico.

É previsto que o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Jequié seja administrado por um conselho gestor, criado e nomeado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié, composto de forma paritária por membros do Poder Executivo e representantes da sociedade civil, sendo a Presidência do conselho gestor exercida pelo presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié.

### **7.6.9. Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social**

Ficou criado o Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social, com a finalidade de dar suporte financeiro à implementação dos programas, planos, projetos e ações integrantes ou decorrentes do Plano Diretor Municipal, destinados a implementação de políticas habitacionais, voltadas ao atendimento da população de baixa renda.

Considera-se de baixa renda toda família cujo rendimento mensal seja de até 3 (três) salários mínimos.

São diretrizes de planejamento para o funcionamento do Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social:

- elaboração de Plano de aplicação de recursos, que atenderá às diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor Municipal, a ser debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié e pela Câmara de Habitação, e encaminhado, anualmente, anexo à Lei Orçamentária Anual, para aprovação do Legislativo municipal;
- articulação com fundos similares existentes, ou que venham a ser instituídos, integrando suas ações e racionalizando a aplicação dos recursos municipais.

Constituem fontes de recurso para o Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social:

- recursos provenientes de fundos ou programas incorporados ao Fundo Nacional de Habitação Social - FNHIS;
- dotações orçamentárias, classificadas na função de habitação;
- créditos suplementares a ele destinados;
- recursos decorrentes da contribuição de melhoria e da aplicação de instrumentos da política urbana;
- acordos, convênios, contratos e consórcios;
- contribuições, subvenções e auxílios, nacionais ou internacionais para programas de habitação;
- operações de crédito destinadas ao desenvolvimento de planos, programas e projetos voltados à habitação;
- outras receitas eventuais.

Os recursos do Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social serão destinados, exclusivamente, para atender às diretrizes, planos, programas e projetos estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal, voltados à Habitação de Interesse Social, regularização fundiária e urbanística de Zonas Especiais de Interesse Social, execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, aquisição de imóveis para constituição de novas ZEIS e implantação de Habitação de Interesse Social e remoção e relocação de habitações situadas em áreas de risco ambiental ou à vida humana.

O Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social teria de ser administrado por um conselho gestor, criado e nomeado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jequié, composto de forma paritária por membros do Poder Executivo e representantes

da sociedade civil, sendo a Presidência do conselho gestor exercida pelo representante municipal de habitação do Poder Executivo local.

#### 7.6.10. Planejamento e Gestão Orçamentária

São diretrizes específicas para o planejamento e gestão orçamentárias que as leis orçamentárias tenham por base as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e a busca pelo aumento da arrecadação tributária, de modo a reduzir a elevada dependência mantida pelo Município em relação às outras esferas governamentais, mediante a:

- implementação de meios para dotar de transparência e controle social a gestão fiscal, que permita a avaliação e acompanhamento, pela sociedade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- gestão participativa, mediante a implementação do Orçamento Participativo, e a descentralização espacial do Orçamento;
- promoção de estudos visando o conhecimento da real capacidade da Administração municipal em disponibilizar recursos;
- estabelecimento de uma política de captação de recursos externos estaduais, federais ou de instituições não-governamentais ou privadas para implementação do Plano Diretor Municipal;
- revisão do IPTU com base na atualização do cadastro imobiliário e organização na cobrança de impostos e tributos.

#### 7.7. DIRETRIZES PARA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

São diretrizes do PDDU (2007) para a legislação municipal:

- concepção da legislação como uma questão técnica e política e que requer negociação entre os diversos agentes que conformam a cidade, para conciliar os interesses divergentes, visando a formulação de um pacto territorial;
- visão sistêmica da legislação, conferindo-se coerência interna entre as normas de um mesmo instrumento, o estabelecimento de vínculos entre os diversos instrumentos urbanísticos e articulação externa, estabelecendo-se vínculos com os dispositivos de outros sistemas normativos correlatos;
- simplificação da linguagem para assegurar os direitos de cidadania à maior parte da população, e facilidade operacional, como forma de reduzir os custos públicos e privados na sua aplicação;
- revisão, como parte integrante e indissociável do Plano Diretor Municipal, das seguintes leis decorrentes deste, e da legislação correlata, tendo por base os princípios, objetivos e diretrizes do plano:
  - a) Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo;
  - b) legislação específica para a aplicação dos instrumentos da política urbana;
  - c) Código de Obras e Edificações;

- d) Código Ambiental, incluindo a matéria disciplinada no Código de Posturas;
- atualização da Lei Orgânica Municipal, em relação às modificações da Constituição Federal, Estatuto da Cidade, e Plano Diretor Municipal, em especial quanto ao:
  - a) Sistema de Informações, de Gestão e Planejamento Municipal;
  - b) instrumentos de gestão democrática;
  - c) instrumentos destinados a garantir a função social da propriedade, aí incluídos os instrumentos tributários com função extrafiscal;
  - d) Orçamento Participativo;
  - e) descentralização administrativa.

Foi previsto o ajuste da legislação da Estrutura Organizacional da Administração Municipal, incluindo ou adequando organismo para, em atendimento às diretrizes do Plano Diretor:

- implementar o Sistema de Planejamento e Gestão Participativos de Jequié;
- implementar o Sistema de Informações do Município de Jequié;
- Licenciamento urbanístico;
- ajuste do Código Tributário ao Plano Diretor Municipal atendendo às seguintes diretrizes:
  - a) planejamento da receita tributária considerando os estímulos a atividades e localizações, estabelecidos nas diretrizes por setor econômico e nas diretrizes de ordenamento físico-territorial;
  - b) adequação dos tributos existentes aos princípios da função social da cidade e da propriedade, dando-lhes características extrafiscais, de forma a possibilitar a aplicação dos instrumentos da Política Urbana.

## 7.8. LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O **Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, Edificações e Obras (LOUS)**, Lei Complementar nº02/2007, estabelece regras para aprovação de projetos de empreendimentos de urbanização e de edificações, de concessão de licenças para a realização de atividades e execução de obras.

O título de ordenamento do uso e ocupação do solo é integrado pelos capítulos de categorias e organização, que trata dos grupos de uso, polos geradores de tráfego e usos geradores de impactos de vizinhança, além de regulamentar o zoneamento de uso e ocupação, especialmente em relação aos critérios e restrições zonais.

As categorias de uso se dividem em residencial, comercial, industrial, institucional e uso misto. Já as regras para o parcelamento para fins urbanos apresentam os requisitos urbanísticos e ambientais, Estudo de Impacto, que deverá observar o Plano Diretor, bem como regras para loteamentos, desmembramento e condomínios.

O zoneamento do uso e ocupação do solo se baseou no macrozoneamento instituído no Plano Diretor (2007), e adotou a divisão da área urbana da Sede municipal em Zonas de Predominância de Uso Residencial (ZR), Concentrações de Usos não Residenciais, Áreas de Interesse Especial, Macroárea de Proteção Ambiental e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

As ZRs se dividem em ZR-1, correspondente a Área de Adensamento Preferencial, ZR-2, correspondente a Área de Adensamento Condicionado, ZR-3, correspondente a Área de Expansão Urbana Preferencial e ZR-4, correspondente a Área de Expansão Urbana Restringida. Já as Concentrações de Usos Não Residenciais é composta pelo Centro Tradicional Municipal e os Corredores de Usos Diversificados (Tipo I e II). Por fim, o Distrito Industrial se divide em DI. I, correspondente à Zona de Consolidação do Pólo Urbano de Indústria e DI. II, correspondente à Zona para Ampliação do Pólo Urbano de Indústria.

As Áreas de Interesse Especial são compostas pelo Centro Histórico, Campus Universitário e área Institucional. Já as ZEIS se subdividem em:

- ZEIS I - áreas ou edificações ocupadas predominantemente por assentamentos com padrões de Ocupação Precário e Popular, que necessitam de Regularização Fundiária e Urbanística;
- ZEIS II - áreas ou edificações ocupadas predominantemente por assentamentos com padrões de Ocupação Popular, que necessitam apenas de Regularização Fundiária;
- ZEIS III - áreas com predominância de glebas ou terrenos não edificados ou sub utilizados, adequados à urbanização, onde haja interesse público, expresso em lei específica, na produção de Habitação de Interesse Social – HIS –, com vistas à redução da demanda anual ou do déficit habitacional e a programas de relocação de assentamentos ou de desabrigados, em gleba pública.

O Código destaca que as normas e restrições estabelecidas para as zonas de uso estão em acordo com as diretrizes de expansão, adensamento e consolidação da ocupação para as macrozonas que constam no Plano Diretor Municipal.

Com relação aos demais distritos, são considerados como Núcleos Urbanos:

- Vilas: Barra Avenida, Florestal, Itajuru, Baixão, Monte Branco, Oriente Novo, Boaçu e Itaibó;
- Povoados: Volta do Rio, Barragem da Pedra, Fazenda Santa Helena, Nova Esperança e Brejo Novo.

Por fim, contém na LOUS capítulo sobre a aplicação dos critérios e restrições zonais, inclusive para estacionamento de veículos, equipamentos urbanos especiais e parâmetros urbanísticos, bem como capítulos contendo regras acerca dos terrenos a serem edificados e acerca da regularização sustentável de áreas urbanas, inclusive a de interesse social.

O Código dispõe sobre as obras e edificações, com capítulo acerca do dimensionamento das mesmas, regulamentando questões sobre compartimentos, estruturas, paredes e pisos, fachadas, iluminação e ventilação, vãos de passagem e portas, circulações, corredores e galerias, escadas e rampas, elevadores, escadas e halls, calçadas,

passeios e vedações, instalações hidrossanitários, elétricas e de gás e instalações especiais.

A Lei traz ainda as responsabilidades sobre as obras e edificações, tanto do Município, quanto do proprietário ou usuário, do autor do projeto e dos responsáveis técnicos, além de capítulo acerca da execução e segurança das obras, incluindo canteiros, terrenos e fundações, tapumes e equipamentos de segurança.

Com relação às licenças, possui regras para a Licença de Localização, Licença de Implantação, Licença de Operação ou “Habite-se”, bem como para a compatibilização dos licenciamentos urbanísticos e ambientais e extinção das licenças.

O Código traz listagem de documentos requeridos e elementos do projeto para loteamentos, desmembramentos e condomínios urbanísticos, contendo regras para a infraestrutura básica e complementar, para desmembramentos, remembramento e desdobro, Polos Geradores de Tráfego (PGT), edificações e atividades, além de capítulo acerca da Análise de Orientação Prévia.

Por fim, possui título com regras para a fiscalização, infrações (auto de infração e defesa do autuado e do recurso) e penalidades (advertências, multas, embargo das obras, interdição de atividades e demolição).

É importante ressaltar que a LOUS possui conteúdo definido pelo Plano Diretor, necessitando que eventuais alterações, especialmente as zonais e de uso, sejam compatibilizadas quando da revisão legislativa.

## 7.9. CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE

A **Política Municipal do Meio Ambiente de Jequié, Lei Complementar nº03/2007**, visa assegurar o desenvolvimento sustentável e a manutenção do ambiente propício à vida, em todas as suas formas, estabelecendo objetivos e diretrizes, além de instrumentos da política de meio ambiente, regulamentação acerca do controle ambiental, infrações e sanções administrativas e capítulo acerca das posturas municipais.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente é composto pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, criado pela Lei n.º 1.471/1998, órgão superior consultivo, normativo, deliberativo e recursal, bem como pelo órgão ambiental municipal executor e pelos órgãos setoriais da Administração Pública municipal, direta e indireta, responsáveis pelo planejamento, aprovação, execução, coordenação ou implementação de políticas setoriais, planos, programas e projetos etc.

O texto de lei (LC nº03/2007) traz ainda os instrumentos democráticos de participação, com destaque para a Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada sob coordenação do órgão ambiental. A Conferência deve ser convocada por ato do Poder Executivo e constitui etapa preparatória para as respectivas Conferências Estadual e Nacional do Meio Ambiente, obedecendo à periodicidade destas, sendo presidida pelo Prefeito, ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo titular do órgão ambiental.

Com relação aos instrumentos da política municipal de meio ambiente, estes são compostos pelo zoneamento ambiental, que é definido no Plano Diretor e precisa estar de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico instituído pelos Governos Federal

e/ou Estadual, além de espaços territoriais especialmente protegidos, padrões de qualidade ambiental, avaliação de impactos ambientais e licenciamento ambiental. Este último regulamenta não só as licenças ambientais, como também a autorização ambiental, o estudo de impacto de vizinhança, as diretrizes para a compatibilização das licenças ambiental e urbanística, que faz menção ao Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, Edificações e Obras, e seus respectivos prazos.

Foram enquadrados como Unidades de Conservação de Uso Sustentável a Serra da Torre da Caatinga e Brejo Novo, a Mata da Santa Cruz, a Área de Proteção Ambiental (APA) da Barragem da Pedra, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Florestal e a Barragem do Cajueiro no rio Preto do Criciúma. Foi destacada ainda Área de Proteção Ambiental com diretrizes para a implantação de Parques Urbanos (Planta 02 da LC nº03/2007), sendo citado o Parque Ecológico Portal da Caatinga, Parque da Mata da Gameleira, Parque da Cidade, Bosques Urbanos, Parque da Orla do Rio das Contas e Cinturão Verde.

A Lei traz os regramentos para o monitoramento ambiental, parecer técnico ambiental, instrumentos políticos regulamentares, concertação público-privada ambiental e consórcios públicos, além de instituir o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e os incentivos e compensações ambientais.

Possui capítulo referente ao controle ambiental, que trata do solo, incluindo a preservação à erosão, contaminação do solo e subsolo, desmatamento, escavações, terraplanagem e extração de argila e pedra. Trata ainda da flora (nativa e arborização), da fauna, dos resíduos sólidos e da poluição visual, eletromagnética e sonora.

As infrações e sanções aplicáveis às infrações cometidas contra o meio ambiente, como infrações contra a fauna ou flora, além das aplicáveis à poluição e outras infrações ambientais. Infrações contra o ordenamento urbano e a administração ambiental, além de Termo de Compromisso de Reparação de Dano.

Por fim, regulamenta posturas municipais relacionadas a atividades de entretenimento, uso de inflamáveis e explosivos, construções provisórias em logradouro público, além de muros, cercas, inclusive as energizadas, e alambrados. Traz ainda regras sobre publicidade em geral, trânsito e vigilância à saúde, inclusive as medidas referentes aos animais nas áreas urbanas.

Ressalta-se que a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente possui conteúdo comumente disponível em outros planejamentos municipais estratégicos, a exemplo dos regramentos sobre resíduos sólidos (aterro sanitário), que em geral constam no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), bem como acerca das posturas municipais, conteúdo geralmente inserido na Lei de Uso e Ordenamento do Solo (LOUS), sendo, portanto, oportuna a discussão sobre estes temas, a fim de avaliar o cabimento de revisão legislativa neste sentido.

#### 7.10. AÇÕES IMEDIATAS PREVISTAS NO PDDU 2007

No PDDU (2007) foram consideradas ações imediatas a serem adotadas para implementação do Plano Diretor Municipal:

- **dentro do prazo de seis meses da vigência do PDDU (2007):**
  - a) funcionamento do Conselho de Desenvolvimento do Município e capacitação dos seus membros;
  - b) funcionamento do Conselho de Meio Ambiente do Município de Jequié e capacitação dos seus membros;
  - c) adequação dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Municipal às disposições desta Lei;
  - d) elaboração das leis específicas para aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Desenvolvimento e Expansão Urbana;
  - e) implantação das sedes das Gerências Regionais em todos os distritos do Município de Jequié (obs.: Até que se implantem as Gerências Regionais seriam indicados prepostos para exercer as suas competências).
- **no primeiro ano de vigência do PDDU (2007)**, capacitação dos membros do Conselho de Desenvolvimento do Município e dos servidores públicos municipais.

Por fim, o PDDU (2007) estabeleceu que precisariam se adequar aos objetivos, diretrizes, princípios, programas e projetos aprovados pelo Plano Diretor Municipal os planos e programas de governo, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, aprovadas no período de vigência da Lei, entre outras. Os objetivos, diretrizes, princípios, programas e projetos aprovados pelo Plano Diretor Municipal atual servem ainda, obrigatoriamente, portanto, de base para o estabelecimento dos planos e programas de governo, do sistema orçamentário municipal, entre outros.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes instrumentos já implementados pelo município:

- o Código Tributário Municipal - Lei nº 1083 de 11 de janeiro de 1989 (alterada pela Lei nº 1.115/1989, Lei nº 1.186/1990, Lei nº 1.211/1991, Lei nº 1.239/1991, Lei nº 1.436/1997, Lei nº 1.472/1998 e Lei nº 1.495/1999);
- a Lei Orçamentária Anual 2020 - Lei nº 2.113 de 23 de dezembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA);
- a Lei da Estrutura Organizacional - Lei nº 1.552 de 04 de fevereiro de 2002 e suas alterações;
- o Regimento Interno do Conselhos de Desenvolvimento Urbano, instituído pelo art.159 do PDDU/2007, do Fórum dos Conselhos e da Conferência Municipal de Jequié.

Por outro lado, destaca-se a situação crítica derivada do Art. 210 do PDDU/2007, que estabelece que *“O Plano Diretor Municipal deverá ser revisto no prazo máximo de 10 (dez) anos, contados a partir da data em que entrar em vigor, devendo, ao final desse prazo, ser substituído por versão revista e atualizada, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal”*. Deste modo, a Lei Municipal que instituiu o atual PDDU teve a sua validade expirada em Dez/2017. A referida lei deve ser prorrogada até a conclusão e aprovação do novo PDDU, sob pena de possíveis sanções administrativas e legais contra a Administração Municipal.

Destaca-se ainda que, muito embora previstos no PDDU (2007), não foram instituídos os seguintes diplomas legais:

- O Fundo Municipal de Desenvolvimento (art. 168, PDDU/2007);
- o Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social (art. 172, PDDU/2007);
- o Conselho Municipal de Desenvolvimento (art. 159, PDDU/2007);
- a legislação específica para a aplicação dos instrumentos da política urbana prevista no PDDU (2007): IPTU Progressivo no Tempo, ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios e à desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública. (Arts. 94 e 95);
- o Sistema de Informações, de Gestão e Planejamento Municipal.

E importante destacar que, para cumprir os objetivos do Plano Diretor, foi prevista a elaboração de Lei Municipal específica para disciplinar os instrumentos da política urbana, sendo a ausência desta lei fator capaz de impossibilitar a Prefeitura no cumprimento da função social da propriedade em seu território. Conforme art. 95 do PDDU/2007, a legislação específica deve conter:

- As condições e os prazos para a aplicação dos instrumentos da política urbana;
- os parâmetros de aproveitamento mínimo dos imóveis;
- as condições para implementação de Consórcio Imobiliário, como forma de viabilização financeira do parcelamento do imóvel;
- os imóveis sobre os quais incidirá a obrigação;
- as condições para a aplicação do IPTU progressivo no tempo e para a desapropriação com títulos da dívida pública.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA, Secretaria de Saúde. **Regiões de Saúde**. Disponível em <[https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/10\\_CAMAB\\_Cobertura-Estimada-Saude-da-Familia\\_OUT\\_2020.xls](https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/10_CAMAB_Cobertura-Estimada-Saude-da-Familia_OUT_2020.xls)>. Acesso em: 13 out. de 2023.

BAHIA. Disponível em: <<https://territoriosculturaisbahia.wordpress.com/divisao-territorial/>>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consulta/Leitos**. Disponível em <[https://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Tipo\\_Leito.asp?VEstado=29&VMun=291800](https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=29&VMun=291800)>. 15 out. de 2023> Acesso em: 13 out. de 2023.

BRASIL. **Portaria Nº 312, de 30 de Abril de 2002**. Disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/06/2002&jornal=1&pagina=71&totalArquivos=88>> Acesso em: 15 out. de 2023.

BRASIL. **CNES - Equipes de Saúde - Bahia**. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/equipeba.def>> Acesso em: 15 out. de 2023.

BRASIL. **CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - Segundo CBO 2002 - Bahia**. Disponível em <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/prid02ba.def>> Acesso em: 15 out. de 2023.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. Disponível em: <<http://www.inpe.br/>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

Brasil. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/vitoria-da-conquista>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

BRASIL. **Portaria Nº 1.300, de 23 de Novembro de 2012**. Disponível em <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt1300\\_23\\_11\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt1300_23_11_2012.html)> Acesso em: 13 out. de 2023.

BRASIL. **Recursos Humanos – Médicos**. ). Disponível em <[https://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Profissional\\_com\\_CBO.asp](https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Profissional_com_CBO.asp)> Acesso em: 13 out. de 2023.

BRASIL. **Recursos humanos. Enfermeiros (CBO)**. Disponível em <[https://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Profissional\\_com\\_CBO.asp](https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Profissional_com_CBO.asp)>

COELHO NETTO, A. L. Hidrologia de encosta na interface com a geomorfologia. *In*: GUERRA, A. José T., CUNHA, S. B. da. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CONCEIÇÃO, R. S.; LIMA, M. M.; MAIA, E. L. **Características climáticas do município de Jequié-BA a partir do balanço hídrico**. In: SEABRA, G. (Org). Educação ambiental e biogeografia. Ituiutuba-MG: Barlavento, 2016.

CONCEIÇÃO, R. S.; LIMA, M. M.; MAIA, E. L. Características climáticas do município de Jequié-BA a partir do balanço hídrico. *In*: SEABRA, G. (Org). **Educação ambiental e biogeografia**. Ituiutuba-MG: Barlavento, 2016.

DREW, D. **Processos Interativos homem-meio ambiente**. Tradução de João Alves dos Santos; revisão de Suely Bastos; coordenação editorial de Antonio Chsistofletti. 4. ed. Riode Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria GUERRA, A. J. T. Processos erosivos nas encostas. *In*: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. **Geomorfologia**: uma atualização de bases e conceitos. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. 472p.

INEP. **Censo Escolar/ Resultados/2023**. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. 13 out. de 2023  
INEP. Data Escola. **Catálogo das Escolas**. Disponível em  
<[https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%2F\\_portal%2FCat%C3%A1logo%20de%20Escolas&Page=Lista%20das%20Escolas&P1=dashboards&Action=Navigate&ViewState=n99u9lujm80qi1sl1ukqrjpr8u&P16=NavRuleDefault&NavFromViewID=d%3Adashboard~p%3Asf156n9k0qs70741](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%2F_portal%2FCat%C3%A1logo%20de%20Escolas&Page=Lista%20das%20Escolas&P1=dashboards&Action=Navigate&ViewState=n99u9lujm80qi1sl1ukqrjpr8u&P16=NavRuleDefault&NavFromViewID=d%3Adashboard~p%3Asf156n9k0qs70741)>. Acesso em: 12 out. de 2023

IPEA. **O que é? - Índice de Gini**. Disponível em  
<[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28)>. Acesso em: 11 out. de 2023.

JEQUIÉ (Cidade). Câmara Municipal. Disponível em:  
<<http://camaradejequie.com.br/site/>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

JEQUIÉ, Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Jequié – Bahia, Produto 3 – Diagnóstico do Saneamento Básico**, 2022.

MARQUES, J. S. Ciência Geomorfológica. *In*: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. **Geomorfologia**: uma atualização de bases e conceitos. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. 472p.

OLIVEIRA, D. P. de A. et al. Geotecnologia *open source* aplicada ao mapeamento temático do município de Jequié-Bahia. *In*: 4º GeoAlagoas – Simpósio sobre as geotecnologias e geoinformação no Estado de Alagoas. **Anais...** Maceió-AL, 2016. Disponível em: <<http://dados.al.gov.br/dataset/4-anais-do-geoalagoas>>. Acesso em: 04 de julho de 2017.

RAIS, Data MPE **Brasil. Jequié**. Disponível em  
[https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/jequie?indicatorOptionsTrends=indicatorsOption\\_2](https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/jequie?indicatorOptionsTrends=indicatorsOption_2)> Acesso em: 11 out. de 2023.

Técnica. **Geografia do Brasil**: Região Nordeste. Rio de Janeiro, SERGRAF-IBGE, 1977.

TOPODATA. **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**. Disponível em:  
<<http://www.dsr.inpe.br/topodata/index.php>>. Acesso em 31 de junho de 2016.

VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (Org.) **Reflexões sobre a geografia física no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2007.

IV Conferencia Latinoamericana de Población”, realizada na Cidade do México, de 23 a 26 de março de 1993. Medici e Beltrão. **Transição Demográfica no Brasil: Uma Agenda Para Pesquisa**.

Banco Central do Brasil. **Registros Administrativos 2021**.

IBGE. **Assistência Médica Sanitária 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE. **Cadastro Central de Empresas 2021**. Rio de Janeiro. 2023

IBGE. **Censos Demográficos/1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022**.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**.

IBGE, Diretoria de Pesquisas. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - Abastecimento de água e Esgotamento sanitário 2017**.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003**.

INEPE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO - TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em: 30.11.2023.

Google Maps - de Salvador - BA a Catu, BA, 48110-000.

Ministério da Infraestrutura, SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito - 2022

VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil, estudo preparado por 41 organizações da sociedade civil, incluindo o IAS (Instituto Água e Saneamento). O documento foi lançado em 25 de setembro, em uma cerimônia na Secretaria Geral da Presidência da República, em Brasília, com a participação de ministérios, institutos públicos e representantes da sociedade civil.

MDA. Criado em 25 de novembro de 1999 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, extinto em 1º. De janeiro de 2019 pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro e recriado em 1º. De janeiro de 2023, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Responsável pela criação dos Territórios Rurais que ensejaram na Bahia a organização dos Territórios de Identidade.

SEI/Seplan-Ba. **Migração e Migrantes da Bahia nos anos de 1980 e 1990: tendências e perfis sociodemográficos**. Série Estudos e Pesquisas, 76. Salvador: Sei, 2006

SEI/Seplan-Ba. **Sistema de Contas Nacionais. PIB dos Municípios Baianos**.

SEI/Seplan. **Distritos Industriais da Bahia. 2017.**

SICONFI: **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.** Brasília, DF, [2018], Contas anuais. Receitas orçamentárias realizadas (Anexo I-C) 2017 e Despesas orçamentárias empenhadas (Anexo I-D) 2017. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. [siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra/finbra\\_list.jsf](http://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf). Acesso em: set. 2018.

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIE**

Processo	Área (ha)	Fase	Requerente	Substância	Uso
800514/1974	400	CONCESSÃO DE LAVRA	COOPERATIVA CENTRAL DE CACAU LTDA COPERCACAU CENTRAL	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	Não informado
870953/1988	452	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAIMIN GRANITOS LTDA.	GRANULITO	Não informado
870955/1988	523	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAIMIN GRANITOS LTDA.	GRANULITO	Não informado
870956/1988	543	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAIMIN GRANITOS LTDA.	GRANITO	Não informado
870958/1988	294	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAIMIN GRANITOS LTDA.	GRANULITO	Não informado
871198/1988	252	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAIMIN GRANITOS LTDA.	GRANULITO	Não informado
870609/1991	535	REQUERIMENTO DE LAVRA	GRANITO BRANCO MINERAÇÃO LTDA.	GRANITO	Não informado
871922/1992	156,25	REQUERIMENTO DE LAVRA	Granitos Moredo Ltda	GNAISSE	Não informado
870908/2001	12,25	REQUERIMENTO DE LAVRA	COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM	GRANITO	Industrial
870826/2004	2000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870827/2004	1499,12	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872016/2004	50	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
872018/2004	50	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
870375/2006	16	LICENCIAMENTO	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS MAIA LTDA	GRANULITO	Construção civil
872445/2006	24,51	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
870534/2007	1433,93	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial
870541/2007	2000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial
870544/2007	2000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial
870545/2007	2000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial
870612/2007	1632,07	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Limerick Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870877/2007	1994	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870882/2007	1461,47	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870888/2007	1710,38	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870017/2008	672,08	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870018/2008	82,78	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870029/2008	251,23	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870585/2008	1016,33	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870839/2008	2000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870983/2008	1990,67	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870672/2009	1935,43	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870674/2009	1592,48	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
872480/2009	598,9	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870539/2007	1970,36	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial
871909/2003	175,37	REQUERIMENTO DE LAVRA	Euro Bahia Mineração Ltda	CHARNOQUITO	Revestimento
871131/2010	899,12	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Porto de Areia Paulista Ltda Me	AREIA	Construção civil
871865/2010	1992,01	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Roberto Carmine Sica	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871463/2010	986,42	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Porto de Areia Paulista Ltda Me	AREIA	Construção civil
872970/2010	789,47	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870930/2011	1994,86	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Mineraiis e Participações Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870649/2001	99,39	DIREITO DE REQUERER A LAVRA	Mineração Pedra do Norte Ltda Epp	GRANULITO	Revestimento
874157/2011	99,78	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Leite & Rocha Ltda	GRANITO	Revestimento
874310/2011	49,21	REQUERIMENTO DE LAVRA	Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda	AREIA	Construção civil
874226/2011	255,96	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Centaurus Brasil Mineração Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870098/2012	1853,45	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Intermediações Gerais LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870039/2012	1895,64	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Intermediações Gerais LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870036/2012	1863,21	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Intermediações Gerais LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870507/2012	1978,4	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	LASTRA MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871458/2012	1752,11	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial

871449/2012	1995,98	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871451/2012	1974,19	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871452/2012	1998,77	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871448/2012	1954,15	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871450/2012	1998,9	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871456/2012	1648,1	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871457/2012	1844,46	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871459/2012	457,47	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Killmallock Mineração do Brasil Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871670/2012	1010,6	APTO PARA DISPONIBILIDADE	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial
871987/2012	727,96	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Jose Alves Pinheiro	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871988/2012	985,03	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Jose Alves Pinheiro	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871706/2010	47,5	REQUERIMENTO DE LAVRA	Cmm Comércio Extração de Areia Ltda Me	AREIA	Construção civil
870004/2013	1531,27	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870002/2013	1957,03	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870003/2013	1979,22	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872542/2012	1189,96	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	LASTRA MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871037/2013	4,35	REGISTRO DE EXTRAÇÃO	Departamento de Infra Estrutura de Transportes da Bahia	CASCALHO	Construção civil
871685/2009	123,78	CONCESSÃO DE LAVRA	Campestre Serviços e Mineração Ltda Epp	GRANITO	Revestimento
870205/2013	399,92	DIREITO DE REQUERER A LAVRA	Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda	GRANITO	Revestimento
871413/2013	44,8	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Pavia Brasil Pavimentos e Vias S A	MINÉRIO DE COBRE	Industrial
871886/2013	231,59	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	ROCHA BAHIA MINERACAO LTDA	GRANITO	Revestimento
872167/2013	988,52	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	General Granitos da Bahia Ltda	GRANITO	Revestimento
872168/2013	988,24	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	General Granitos da Bahia Ltda	GRANITO	Revestimento
872116/2013	49,97	REQUERIMENTO DE LAVRA	Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda	GRANITO	Brita
871644/2013	1235,58	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870028/2014	1000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Centaurus Brasil Mineração Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872651/2013	253,86	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872854/2013	229,25	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	L & E ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	GRANITO	Revestimento
872908/2013	2,82	REQUERIMENTO DE PESQUISA	Bruno Borges Duque Me	AREIA	Construção civil
872908/2013	3,08	REQUERIMENTO DE PESQUISA	Bruno Borges Duque Me	AREIA	Construção civil
870233/2014	1000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870452/2010	49,88	CONCESSÃO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
872579/2010	48,72	REQUERIMENTO DE LAVRA	Leite & Rocha Ltda	GRANITO	Brita
871651/2014	50	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
873521/2011	110,38	REQUERIMENTO DE LAVRA	General Granitos da Bahia Ltda	GRANITO	Revestimento
872064/2014	967,18	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Bernardo Siqueira dos Santos	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872135/2014	15,98	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mario Josue de Carvalho Trindade Junior Me	AREIA	Construção civil
872065/2014	989,42	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Bernardo Siqueira dos Santos	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870724/2001	979,3	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Pedra do Norte Ltda Epp	GRANULITO	Industrial
870653/2001	489,31	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Pedra do Norte Ltda Epp	GRANULITO	Industrial
872294/2014	49,25	REQUERIMENTO DE LAVRA	H. C. DE MATOS & CIA LTDA	GNAISSE	Brita
870008/2015	707,2	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Mineraiis e Participações Ltda	QUARTZO	Industrial
870146/2015	126,52	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
870057/2015	424,77	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Construfox Ltda Me	AREIA	Construção civil
871025/2015	553,41	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Construfox Ltda Me	AREIA	Construção civil
870606/2015	1345,15	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Mineraiis e Participações Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872722/2011	6,69	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
870540/2007	1705,05	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	Industrial

871135/2015	114,85	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Construfox Ltda Me	AREIA	Construção civil
871197/1988	182	REQUERIMENTO DE LAVRA	BAIMIN GRANITOS LTDA.	GNAISSE	Não informado
874311/2011	295,59	DIREITO DE REQUERER A LAVRA	Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda	GRANITO	Revestimento
872293/2015	44,13	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Ailton Meira Barros	ARGILA	Construção civil
872549/2015	216,72	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Minerais e Participações Ltda	TERRAS RARAS	Industrial
871519/2015	45,4	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA	GRANITO	Revestimento
872525/2015	15,98	LICENCIAMENTO	Mario Josue de Carvalho Trindade Junior Me	AREIA	Construção civil
870076/2016	248,47	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Industrial
872383/2015	24,29	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA	GRANITO	Revestimento
872447/2015	136,82	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Progemma Minérios Ltda Me	GRANITO	Revestimento
872349/2015	1959,67	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872606/2015	1426,27	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	MINERADORA UBAX LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872607/2015	1440,5	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	MINERADORA UBAX LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872785/2015	590,96	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	CHARNOQUITO	Revestimento
872807/2015	673,48	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	CHARNOQUITO	Revestimento
870819/2016	979,4	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Iburana Ltda Me	GRANITO	Revestimento
870993/2016	28,19	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Tetu's Artefatos Em Cimento Ltda Me	AREIA	Construção civil
870994/2016	105,69	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Tetu's Artefatos Em Cimento Ltda Me	AREIA	Construção civil
870227/2016	781,46	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	MINERACAO VALLE GRANDE LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870226/2016	1793,5	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	MINERACAO VALLE GRANDE LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871465/2016	707,29	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	PEGRAN MINERACAO LTDA	QUARTZITO	Revestimento
871570/2016	715,72	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	LASTRA MINERAÇÃO LTDA	GRANITO	Revestimento
870459/2016	1924,39	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	LASTRA MINERAÇÃO LTDA	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870667/2016	711,33	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
870730/2016	447,24	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Minerais e Participações Ltda	TERRAS RARAS	Industrial
871103/2016	750,26	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Minerais e Participações Ltda	TERRAS RARAS	Industrial
871163/2016	636,91	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
871571/2016	812,63	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	LASTRA MINERAÇÃO LTDA	GRANITO	Revestimento
871498/2016	895,03	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	José Antônio Alvares Meira	GRANITO	Revestimento
871523/2016	1674,05	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	MINERACAO VALLE GRANDE LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871735/2016	302,1	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	ROCHA BRASIL MINERACAO LTDA	GRANITO	Revestimento
872176/2016	1,07	REGISTRO DE EXTRAÇÃO	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	CASCALHO	Construção civil
871832/2016	1999,9	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
872092/2016	4,39	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
872138/2016	48,22	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	GRANITO	Revestimento
872567/2016	49,63	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	Viabaha Concessionária de Rodovias S.a.	CASCALHO	Construção civil
872568/2016	43,28	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	Viabaha Concessionária de Rodovias S.a.	CASCALHO	Construção civil
872571/2016	49,91	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	Viabaha Concessionária de Rodovias S.a.	CASCALHO	Construção civil
872572/2016	49,32	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	Viabaha Concessionária de Rodovias S.a.	CASCALHO	Construção civil
872573/2016	47,75	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	Viabaha Concessionária de Rodovias S.a.	CASCALHO	Construção civil
872370/2016	998,6	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	FABIO BARBOSA FIGUEIRA	GNAISSE	Revestimento
872433/2016	1998,04	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
872558/2016	1725,01	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	PEGRAN MINERACAO LTDA	MINÉRIO DE MANGANÊS	Industrial
870409/2017	105,64	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	R E 17 Mineração, Pesquisas Minerais e Participações Ltda	TERRAS RARAS	Industrial
870686/2017	225,01	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS MAIA LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871100/2017	828,43	REQUERIMENTO DE PESQUISA	Flory Nonato dos Santos	GRANULITO	Revestimento
870899/2017	1950,44	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Maria Emília De Freitas Palhares Prais	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870906/2017	658,17	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Maria Emília De Freitas Palhares Prais	MINÉRIO DE FERRO	Industrial

872805/2012	38,61	REQUERIMENTO DE LAVRA	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	CHARNOQUITO	Brita
870900/2017	1703,7	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Maria Emília De Freitas Palhares Prais	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870912/2017	483,24	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Maria Emília De Freitas Palhares Prais	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871202/2017	624,2	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
872804/2012	102,78	REQUERIMENTO DE LAVRA	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	CHARNOQUITO	Revestimento
871334/2017	999,86	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Edvaldo Cafe dos Santos	GRANITO	Revestimento
871395/2017	1824,58	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Maria Emília De Freitas Palhares Prais	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872052/2017	47,56	LICENCIAMENTO	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
871739/2017	1145,08	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	FABIO BARBOSA FIGUEIRA	TERRAS RARAS	Industrial
871738/2017	1160,42	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	FABIO BARBOSA FIGUEIRA	TERRAS RARAS	Industrial
870761/2001	542,79	REQUERIMENTO DE LAVRA	Limerick Mineração do Brasil Ltda	GRANITO	Industrial
871967/2017	48,72	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	L. W. Serviços e Transportes Ltda	AREIA	Construção civil
871944/2017	781,81	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	L. W. Serviços e Transportes Ltda	CASCALHO	Construção civil
872210/2017	9,82	LICENCIAMENTO	Cerâmica Morro Grande Ltda	ARGILA	Construção civil
870283/2018	49,26	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Construfox Ltda Me	CASCALHO	Construção civil
872867/2010	49,53	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
872866/2010	49,84	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
872777/2010	47,45	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
870186/2018	187,82	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS MAIA LTDA	GRANITO	Revestimento
870348/2018	571,18	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	L. W. Serviços e Transportes Ltda	AREIA	Construção civil
870615/2018	48,59	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Viabahia Concessionária de Rodovias S.a.	GNAISSE	Brita
870614/2018	48,68	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Viabahia Concessionária de Rodovias S.a.	GNAISSE	Brita
870617/2018	49,62	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Viabahia Concessionária de Rodovias S.a.	CASCALHO	Construção civil
870863/2018	978,02	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Raymundo Pedro de Carvalho Batista	QUARTZITO	Revestimento
871081/2018	950,65	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Jose Ramos dos Santos Filho	MINÉRIO DE COBRE	Industrial
871362/2018	1934,62	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA	BAUXITA	Industrial
871364/2018	1726,4	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA	BAUXITA	Industrial
870011/2019	995,97	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	THOR GRANITOS E MARMORES LTDA	GRANITO	Revestimento
871343/2018	1564,11	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA	BAUXITA	Industrial
871331/2018	1868,5	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA	BAUXITA	Industrial
870269/2019	998,4	APTO PARA DISPONIBILIDADE	PEGRAN MINERACAO LTDA	GRANITO	Revestimento
870819/2019	964,37	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	COOPERMINERAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MINERADORES DO ESTADO DA BAHIA	MINÉRIO DE OURO	Industrial
871258/2019	2,05	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Antonio Brito Teixeira Me	AREIA	Construção civil
871681/2019	48,72	LICENCIAMENTO	L. W. Serviços e Transportes Ltda	AREIA	Construção civil
870924/2012	1000	CONCESSÃO DE LAVRA	GRANET PROSPECÇÃO ASVR LTDA ME	GRANULITO	Revestimento
870325/2020	92,34	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Marcos Marcelo Goes da Silva	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870367/2020	1994,14	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	J JOSE DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870418/2020	1999,99	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	J JOSE DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870419/2020	2000	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	J JOSE DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870417/2020	1989,04	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	J JOSE DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870534/2020	1980,95	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	FERNANDO SEWALD BONATO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870535/2020	1974,98	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	FERNANDO SEWALD BONATO	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870651/2020	12,08	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	L. W. Serviços e Transportes Ltda	CASCALHO	Construção civil
870888/2020	1870,42	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Júlio Martins Cardoso dos Santos	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
871422/2020	40,36	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS MAIA LTDA	GRANULITO	Brita
870268/2020	49,8	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
871493/2020	49,8	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	PEDRA DO SOL BRASIL MINERADORA LTDA.	QUARTZITO	Revestimento
872228/2015	134,72	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Iburana Ltda Me	GRANITO	Revestimento

870616/2011	45,2	CONCESSÃO DE LAVRA	H. C. DE MATOS & CIA LTDA	GRANITO	Revestimento
871241/2021	803,2	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Kéntron Mineração Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870696/2021	1295,66	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
870697/2021	1565,37	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
870698/2021	1847,07	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
870699/2021	1453,24	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
870700/2021	1063,02	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
871164/2021	1997,3	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
871042/2021	359,4	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA	CHARNOQUITO	Revestimento
870774/2021	197,95	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
870780/2021	812,85	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	BORBOREMA MINERACAO LTDA.	TERRAS RARAS	Industrial
871144/2021	999,48	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870204/2013	100,44	REQUERIMENTO DE LAVRA	Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda	GRANITO	Revestimento
871587/2021	887,14	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	CEPEMI CENTRO DE PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA	GRANITO	Revestimento
872169/2021	1620,56	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Medson Fontana Amaral	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872183/2021	425,64	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Medson Fontana Amaral	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872250/2021	603,88	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	LGV MINERAÇÃO LTDA	ILMENITA	Industrial
871412/2015	49,94	REQUERIMENTO DE LAVRA	M.s.a. Extração e Comércio de Areia LTDA	AREIA	Construção civil
872323/2021	447,27	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	VANICE APARECIDA DE ASSIS COSTA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
872386/2021	37,21	REQUERIMENTO DE PESQUISA	L. W. Serviços e Transportes Ltda	AREIA	Construção civil
870417/2022	308,45	REQUERIMENTO DE PESQUISA	AMARAL & SOUZA MINERACAO LTDA	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870463/2022	110,01	REQUERIMENTO DE PESQUISA	MONTANA TECH ENGENHARIA LTDA	OURO	Industrial
870516/2010	1880,83	APTO PARA DISPONIBILIDADE	Mineradora Minerva Ltda.	MINÉRIO DE FERRO	Industrial
870357/2009	989,86	DISPONIBILIDADE	Euro Bahia Mineração Ltda	GRANULITO	Revestimento
871090/2010	1999,99	DISPONIBILIDADE	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
302812/2015	113,33	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
302813/2015	136,29	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300361/2016	49,74	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
870153/2015	1923,26	DISPONIBILIDADE	Argemiro Teixeira de Melo Neto	FOSFATO	Fertilizantes
300578/2017	11,12	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300577/2017	575,59	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
303231/2017	39,95	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
303232/2017	155,83	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
303233/2017	183,2	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300356/2018	917,37	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300355/2018	166,31	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300357/2018	448,18	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300204/2020	915,01	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
300205/2020	83,85	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
301331/2020	822,86	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
301235/2020	603,88	DISPONIBILIDADE	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO	DADO NÃO CADASTRADO
872376/2012	999,48	DISPONIBILIDADE	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
872375/2012	803,19	DISPONIBILIDADE	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870873/2007	1997,29	DISPONIBILIDADE	Rio de Contas Desenvolvidos Mineraiis Ltda	MINÉRIO DE NÍQUEL	Industrial
870769/2017	359,4	DISPONIBILIDADE	GRANVAZ MINERAÇÃO LTDA ME	CHARNOQUITO	Revestimento

**ANEXO II – RELAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

<b>N</b>	<b>Localidade</b>	<b>Coord N-S</b>	<b>Coord E-O</b>	<b>Prof. (m)</b>	<b>Vazão Perf (m³/h)</b>	<b>Rocha</b>	<b>Observação</b>
1	AROEIRA II	134859,95	400207,97	132	1,16	CRISTALINO	
2	AROEIRA I	134907,64	400204,62	120	0	CRISTALINO	SECO
3	ASSENTAMENTO BARRA AVENIDA I	140202,91	395438,99	112	3	CRISTALINO	
4	ASSENTAMENTO BREJO NOVO I	135445	400556	66	30	CRISTALINO	
5	ASSENTAMENTO CHÁCARA PROVISÃO I	135130,6	400124,6	90	1,44	CRISTALINO	
6	ASSENTAMENTO SANTA CRUZ I	135417,4	400217,9	80	18	CRISTALINO	
7	BAIXÃO I	134127	400541	50		CRISTALINO	ABANDONADO POSTERIORMENTE
8	BAIXÃO II	133959,8	400336,0	63	6	CRISTALINO	
9	BARRAQUINHA I						SEM INFORMAÇÃO
10	BARRAQUINHA I	134756,1	402617,2	100	5	CRISTALINO	
11	BOA VISTA I	134921	402659	80	0	CRISTALINO	SECO
12	BOACU I	135947	401043	70		CRISTALINO	
13	BREJO NOVO I	135635,40	400634,60	70	1,1	CRISTALINO	ABANDONADO POSTERIORMENTE
14	BREJO NOVO II	135634,70	400636,70	83	8	CRISTALINO	
15	CACHOEIRINHA I	134440	403148	80	2,4	CRISTALINO	

<b>N</b>	<b>Localidade</b>	<b>Coord N-S</b>	<b>Coord E-O</b>	<b>Prof. (m)</b>	<b>Vazão Perf (m³/h)</b>	<b>Rocha</b>	<b>Observação</b>
16	CAPIM BRANCO I	134419,9	401506,3	120	0	CRISTALINO	SECO
17	CASTANHÃO DOIS I	135226,2	401004,6	90	0,62	CRISTALINO	
18	CASTANHÃO UM I	135642	400959	80	1,2	CRISTALINO	
19	COLÉGIO PROF. MAGALHÃES NETO I	135158,07	400338,43	120		CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
20	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ I	135342,33	400326,76	60	14	CRISTALINO	
21	CURRAL NOVO I	135117	400758	80	0	CRISTALINO	SECO
22	CURRAL NOVO II	135112	400807	84	6	CRISTALINO	
23	FAZENDA BOA VISTA (PAULO) * I			42		CRISTALINO	SEM INFORMAÇÃO
24	FAZENDA CALIFÓRNIA (MOISÉS) * I			60		CRISTALINO	
25	FAZENDA COPACABANA (MARIA) * I	140355	395525	60		CRISTALINO	ABANDONADO
26	FAZENDA COPACABANA (MARIA) * II	140347	395535	30		CRISTALINO	
27	FAZENDA GIBÓIA (DEUSDETE) * I			60		CRISTALINO	
28	FAZENDA GRACIOSA (JUDIVAL) * I	135845	401905	74		CRISTALINO	
29	FAZENDA ITABIRA (JOSÉ) * I	134216	400556	72		CRISTALINO	
30	FAZENDA ITABIRA (JOSÉ) * I			60			SEM INFORMAÇÃO

<b>N</b>	<b>Localidade</b>	<b>Coord N-S</b>	<b>Coord E-O</b>	<b>Prof. (m)</b>	<b>Vazão Perf (m³/h)</b>	<b>Rocha</b>	<b>Observação</b>
31	FAZ. MODELO JEQUITAIA (DEUSDETE) * I	135924	401340	66		CRISTALINO	
32	FAZ. MONTANHA DO TAUÁ (ANTÔNIO) * I			60		CRISTALINO	
33	FAZENDA OLHO D'ÁGUA (EDSON) * I	135626	402443	66		CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
34	FAZENDA RODIADOR (MANOEL) * I	135416	400715	61		CRISTALINO	
35	FAZENDA SALOBRO (LETIZIA) * I			62		CRISTALINO	
36	FAZENDA SANTA CLARA (ALBERTO) * I	134042	400404	60		CRISTALINO	
37	FAZENDA SANTA LUZIA (HUMBERTO) * I			70		CRISTALINO	
38	FAZENDA SANTA RITA (JOSÉ) * I	133848	400500	70	0,3	CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
39	FAZENDA SANTA RITA (JOSÉ) * II	134225	400603	70		CRISTALINO	
40	FAZENDA SANTO ANTÔNIO (EDSON) * I			63		CRISTALINO	
41	FAZENDA SÃO JOSÉ (AGTON) * I	134125	402342	60		CRISTALINO	
42	FAZENDA SÃO JOSÉ (HOSANNAH) * I	135406	402201	58		CRISTALINO	
43	FAZENDA SÃO LUCAS (HOSANNAH) * I			60		CRISTALINO	
44	FAZENDA SÃO MIGUEL (OSVALDO) * I	134714	402208	60		CRISTALINO	
45	FAZENDA SERRA AZUL (JONAS) * I	135720	401628	66		CRISTALINO	

<b>N</b>	<b>Localidade</b>	<b>Coord N-S</b>	<b>Coord E-O</b>	<b>Prof. (m)</b>	<b>Vazão Perf (m³/h)</b>	<b>Rocha</b>	<b>Observação</b>
46	FAZENDA TAMACUDA I	135458,4	400320,3	91	2,5	CRISTALINO	
47	FAZENDA TRÊS IRMÃOS (DALMIRO) * I	135606	401339	60		CRISTALINO	
48	FAZENDA VALE DO DIADEMA (ÉLIO) * I			42		CRISTALINO	
49	FAZENDA VELHA I	135244	401123	50	7,2	CRISTALINO	
50	FAZENDA VERDE VALE (CLODOALDO) * I			72		CRISTALINO	
51	FAZENDA VOVÔ RAUL (EVANDRO) * I			72	0	CRISTALINO	SECO
52	FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO I	134952	400345	90	2,2	CRISTALINO	
53	FURADO I	134109,9	402314,9	120	0,28	CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
54	GINÁSIO DE ESPORTES ANIBAL BRITO I	135201,10	400420,40	80	4,2	CRISTALINO	
55	IFBA CAMPUS JEQUIÉ I	135104,10	400659,20	120	0,1	CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
56	IFBA CAMPUS JEQUIÉ II	135108,10	400719,10	145	0	CRISTALINO	SECO
57	ITAIBO I	135625	394416	60	24	CRISTALINO	
58	ITAIBO II	135624,61	394450,05	120	1,8	CRISTALINO	
59	ITAIBO I						
60	ITAJURU (COZINHA COMUNITÁRIA) I	141457,50	404432,50	84	24	CRISTALINO	

<b>N</b>	<b>Localidade</b>	<b>Coord N-S</b>	<b>Coord E-O</b>	<b>Prof. (m)</b>	<b>Vazão Perf (m³/h)</b>	<b>Rocha</b>	<b>Observação</b>
61	JIBOINHA I	135417,3	402852,5	100	10,28	CRISTALINO	
62	LAGOA DANTAS I	140233,30	395558,50	60	25	CRISTALINO	
63	LIMOEIRO I	134420	395900	80	8	CRISTALINO	
64	MARCELA TRÊS I	135138,00	394810,50	45	9	CRISTALINO	
65	MORRO VERDE UM I	134515	401844	40	14,5	CRISTALINO	
66	NOVA ESPERANÇA I	140115	400830	82		CRISTALINO	
67	OURO I	140248	400518	72	3,5	CRISTALINO	
68	PARQUE DE EXPOSICOES I	135207	400336	70		CRISTALINO	
69	PARQUE DE EXPOSICOES II	135205	400336	70	6	CRISTALINO	
70	PEDRA REDONDA I	134234,2	400718,2	90	0	CRISTALINO	SECO
71	PENIEL I	135245	400644,40	150	0,72	CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
72	POÇO D'ANTAS I	134358	400251	80	2,8	CRISTALINO	
73	POÇO D'ANTAS II	134414,5	400229,2	120	0,19	CRISTALINO	VAZÃO INSUFICIENTE
74	POÇO FELIZ I	135500	402748	70	3,8	CRISTALINO	
75	POLICLÍNICA DE JEQUIÉ I	135205,5	400504,1	102	3,6	CRISTALINO	

<b>N</b>	<b>Localidade</b>	<b>Coord N-S</b>	<b>Coord E-O</b>	<b>Prof. (m)</b>	<b>Vazão Perf (m³/h)</b>	<b>Rocha</b>	<b>Observação</b>
76	QUEIMADAS I	134712,4	400417,7	90	8	CRISTALINO	
77	RUA 3, VILA RODOVIÁRIA (MARIA DE FÁTIMA)	135144	400303	60		CRISTALINO	
78	SALGADA I	135410,87	400525,43	84	8	CRISTALINO	
79	SALINA I	134835,65	400148,26	84	18	CRISTALINO	
80	SANTA CLARA I	135542	402332	70	0	CRISTALINO	SECO
81	SANTA CLARA II	135540	402300	50	7,2	CRISTALINO	
82	SÃO JOÃO I	141306,6	400707,9	70	14,4	CRISTALINO	
83	SÃO PAULINHO I	134932,9	400744,00	120	1,2	CRISTALINO	
84	SEDE I	135200	400813	11	0	SEDIMENTAR	SECO
85	SEDE II	135210	400819	14	0	SEDIMENTAR	SECO
86	SÍTIO SÃO JORGE I	134417,7	401451,6	84	0	CRISTALINO	SECO